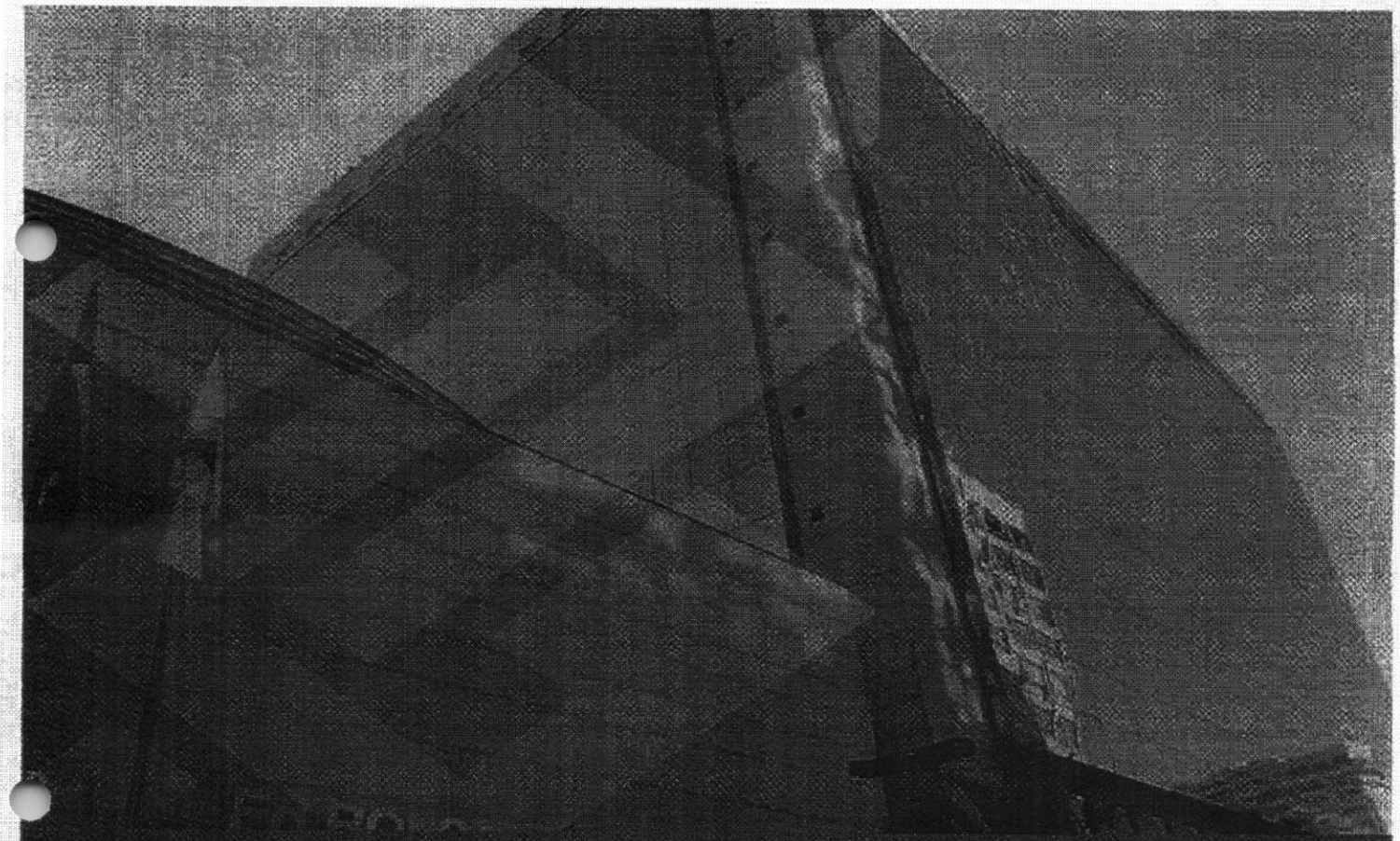


FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

Data Base: Setembro/2017

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
C.N.P.J.: 30.822.936/0001-69
Endereço: Praça XV de Novembro, 20 - 2º Andar.
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20.010-010

Contatos

1 – Nome: Marcelo Amorim Cerqueira Telefone: (021) 3808-7549
E-mail: amorimarcelo@bb.com.br

2 – Nome: Denison Martins Fernandes Telefone: (021) 3808-7546
E-mail: denison@bb.com.br

II – DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Instituição Financeira constituída conforme Estatuto Social, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteiras, conforme Ato Declaratório de nº 1.481 expedido em 13/08/1990 pela CVM.

Atestado de Regularidade:

(X)	Fiscal Municipal	Vencimento em 17/01/2018;
(X)	Fiscal Estadual	Vencimento em 30/04/2018;
(X)	Fiscal Federal	Vencimento em 23/04/2018;
(X)	Previdenciário	Vencimento em 23/04/2018.

III – CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

( ) GESTOR ( ) ADMINISTRADOR ( ) GESTOR/ADMINISTRADOR
( ) DISTRIBUIDOR ( ) AGENTE AUTÔNOMO (X) DTVM

- Possui Rating de Gestão de Qualidade?

Sim.
Emissor: MOODY'S AMERICA LATINA Rating: MQ1
Emissor: FITCH RATINGS Rating: Excelente

Patrimônio sob Gestão (Nacional): R$ 852.281,2 milhões*
Patrimônio sob Gestão (Global): R$ 852.281,2 milhões*
Patrimônio sob Gestão (RPPS): R$ 52.644,3 milhões*

* Fonte: SITE ANBIMA - Ranking Global de Administração de Recursos de Terceiros – Setembro/2017

- A INSTITUIÇÃO É SIGNATÁRIA DO CÓDIGO DE MELHORES PRÁTICAS E AUTORREGULAÇÃO DA ANBIMA?

Sim.

- AS FUNÇÕES DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA SÃO SEGREGADAS?

Sim.

Administração: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia: Banco do Brasil S.A.

- A instituição possui processo interno que comprove o cumprimento das disposições da Resolução BACEN/CMN nº 3.721, de 30 de Abril de 2009, em atendimento à Portaria MPAS nº 170, de 24 de agosto de 2011? Caso a resposta seja positiva, anexar documento comprobatório.

Não. Essa responsabilidade está a cargo da Diretoria de Crédito do Banco do Brasil.

IV – PRODUTOS APRESENTADOS AO RPPS

- Relacionar os produtos destinados aos RPPS de acordo com a legislação vigente. Informar seus respectivos patrimônios, taxa de administração, performance (se houver) e benchmark. Ainda com relação aos produtos, informar o desempenho dos mesmos, comparados com seus respectivos benchmarks nos últimos 24 (vinte e quatro meses), bem como o comparativo com relação à volatilidade apresentada (Risco: VaR).

As informações estão disponíveis no anexo "Desempenho dos Fundos".

V – POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

- O cliente necessita que as carteiras dos fundos sejam abertas diariamente nos formatos PDF e XML, e que os extratos (conta corrente e dos investimentos), possam ser consultados. Favor informar a periodicidade para disponibilização da demanda acima.

Diário.

- A instituição possui ferramenta eletrônica que possibilite à consulta (visualizar) as operações efetuadas: saldos, aplicações, resgates, transferências e migrações, por meio da rede mundial de computadores? Caso não haja possibilidade, informar o procedimento atual compatível com a necessidade descrita.

Não. O Banco do Brasil S.A. possui o Gerenciador Financeiro, através do qual o cotista pode acessar informações sobre sua conta corrente, como, por exemplo, saldos, aplicações, resgates, transferências etc. Além disso, as informações sobre Fundos de Investimentos ficam disponíveis no site da BB DTVM (www.bbdtvm.com.br), demais informações podem ser enviadas por e-mail, quando solicitadas, e se autorizado pelos clientes.

VI – HISTÓRICO DA EMPRESA

- A instituição financeira ou os dirigentes já foram autuados pela CVM ou pelo Banco Central pelo descumprimento de normas regulares? Algum processo em investigação? Caso positivo, informar o número do processo.

Não.

VII – GESTÃO DE RISCOS

- **Descrição de regras e controles - Risco de Crédito.**

- METODOLOGIA DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO DAS CARTEIRAS:

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado.

Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

O macroprocesso de Gestão de Crédito pode ser subdividido em:

- Originação: define os meios e os processos de relacionamento da BB DTVM com o mercado, com vistas à identificação de oportunidades negociais, investimentos e desinvestimentos em ativos privados de renda fixa;
- Análise: define os procedimentos de apreciação da qualidade de crédito dos títulos ofertados aos fundos, para embasamento da decisão de crédito;
- Decisão de Crédito: define os procedimentos de decisão de crédito para autorização de participação em emissões e estabelecimento de limites de crédito;
- Gestão: define os procedimentos de gestão dos títulos privados de renda fixa nos fundos e carteiras;

- Acompanhamento: define os procedimentos de acompanhamento da qualidade do crédito de títulos e carteiras;
- Recuperação: define os procedimentos de recuperação de créditos inadimplidos ou em processo de inadimplência.

Na originação, as emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou mediante oferta dos agentes de mercado em emissão primária ou oferta secundária dos papéis.

Serão consideradas para análise de estabelecimento de limite de crédito junto à BB DTVM as emissões e/ou emissor que sejam classificados na categoria Grau de Investimento (Rating AAA, AA, A, BBB) por uma das principais agências de classificação de risco de renome internacional, representadas atualmente pela Fitch, Moody's e Standard & Poor's.

O estabelecimento de limite de crédito para as emissões passa pela análise da capacidade de pagamento do emissor, mediante projeções de fluxo de caixa, além da análise de garantias e estrutura jurídica da operação, nível de governança corporativa dos emissores e histórico de operações com o mercado de capitais. Também é observado o estabelecimento de *covenants* ajustados e factíveis para cada realidade de mercado.

As operações são deferidas em Comitê de Crédito composto por sete executivos, por unanimidade de votos, onde são estabelecidos limites segregados e concorrentes para o emissor e para a emissão, considerando-se sempre a exposição geral a grupos econômicos.

Importante destacar que os limites estabelecidos têm base em critérios de classificação de risco próprios, que não se confundem com os ratings estabelecidos por agências de rating externas.

Uma vez encarteiradas, as operações passam a contar com acompanhamento permanente da qualidade do crédito, em especial dos índices financeiros acordados na escritura da emissão. Eventual alteração do risco da emissão ensejará medidas proativas para reequilíbrio da qualidade do crédito, repactuação de condições contratuais ou redução da exposição ao risco, o que for mais aplicável.

❖ COMO CADA NOVA OPERAÇÃO DE CRÉDITO É ANALISADA E APROVADA?

As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB DTVM, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.

Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB DTVM.

A decisão sobre o estabelecimento de limite para emissores é dada pelo Comitê de Crédito e Governança e a Diretoria Executiva da BB DTVM.

A gestão de fundos decide pela aquisição ou não do título e os papéis ingressam nos procedimentos normais da Gestão.

Já para as operações que tem como emissores instituições financeiras (Letras Financeiras, CDBs), seus limites e prazos operacionais são revisados semestralmente, quando são elencadas as instituições aptas a operar com os fundos da BB DTVM.

Casos omissos e/ou exceções às regras estabelecidas no Manual de Gestão de Risco de Crédito serão decididos pela Diretoria Executiva da BB DTVM, mediante parecer do Comitê de Crédito e Governança.

- A EMPRESA, INDEPENDENTEMENTE DO CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO, POSSUI ALGUM PROCEDIMENTO OU ESTRATÉGIA NO CASO DA IMINÊNCIA OU OCORRÊNCIA DE EVENTOS DE INADIMPLÊNCIA?

A Divisão de Análise de Crédito mantém monitoramento constante dos papéis em carteira e, havendo qualquer percepção de mudança de risco do emissor ou da emissão a Gestão é prontamente informada, busca-se proativamente iniciar tratativas de renegociação com a empresa e/ou saída em mercado secundário do ativo, quando cabível.

Havendo qualquer situação de inadimplência, inicia-se o processo de recuperação, através de negociação extrajudicial ou judicial com a parte devedora.

- **Descrição de regras e controles - Risco de Liquidez.**

- METODOLOGIA(S) ADOTADA(S) PARA A APURAÇÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ, INCLUINDO O TRATAMENTO DE BAIXA LIQUIDEZ E/OU RESGATES EXCESSIVOS.

A BB DTVM administra o risco de liquidez através da manutenção em todos os fundos de percentual mínimo de títulos públicos de alta liquidez e/ou operações compromissadas de um dia. Este percentual é variável conforme o tipo de fundo.

As condições macroeconômicas, comportamento do mercado e alterações na legislação também são acompanhadas constantemente com o objetivo de tentar antecipar possíveis movimentos extraordinários em momentos de crise de liquidez.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o montante de ativos passível de negociação em 1 dia útil. São consideradas, nos cálculos, as seguintes variáveis:

a) a média diária do volume de negociação de títulos;

b) a cotização do fundo;

c) a classificação contábil dos instrumentos: marcados a mercado (MtM) ou mantidos até o vencimento (HtM).

Para a gestão do risco de liquidez do passivo é utilizada a métrica de LVaR. Referida métrica, similar ao VaR (*value at risk*), estima uma probabilidade de resgate líquido, de um dia para o

outro, a partir de uma série histórica móvel e de um intervalo de confiança definidos e aprovados no Comitê de Riscos.

A avaliação do risco de liquidez em condições de estresse, para os ativos e para o passivo do fundo, é realizada mediante aplicação de parâmetros de choque definidos pelo Comitê de Riscos da BB DTVM, que refletem situações de redução de negócios verificadas ao longo dos últimos anos.

A concentração por cotista é apurada por fundo, e também é considerada na gestão da liquidez dos fundos.

Adicionalmente, o sistema de controle de ativo disponibiliza informações sobre o fluxo de caixa previsto de todos os ativos que compõe cada carteira de cada fundo, de forma a possibilitar, em conjunto com as demais informações, a otimização da gestão da liquidez dos fundos.

- ❖ COMO É REALIZADO O CONTROLE E O MONITORAMENTO DE LIMITES DAS ESTRATÉGIAS (EX.: BOOKS TAIS COMO VOLATILIDADES, DIRECIONAIS, ARBITRAGENS ETC)? COM QUE FREQÜÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO?

Tendo em vista o rigoroso controle, tanto por ativo quanto por fundo, realizado para as estimativas descritas no item anterior, não utilizamos limites por estratégia.

- ➢ **Descrição de regras e controles - Risco de Derivativos.**

- ❖ METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CONTRAPARTE.

No caso das ações o risco de contraparte é da CBLC, que garante a liquidação de todas as operações realizadas no ambiente da Bovespa. Para isso, existem regras de margem de garantia, dentre outras.

No caso de mercado futuro de ações a garantia é dada pela BM&FBOVESPA que também utiliza a sua *clearing* para liquidar as operações realizadas em ambiente de pregão, trabalhando também com prazos de entrega/liquidação, multas por atraso e margens de garantia.

Nas operações com derivativos de balcão na BM&FBOVESPA, o risco da contraparte é da própria bolsa já que a BB DTVM utiliza somente a modalidade com garantia.

No caso das operações registradas na CETIP, existe o risco da contraparte na liquidação do ativo, por essa ser meramente uma central de registros. No entanto, a BB DTVM não utiliza a modalidade sem garantia.

No caso dos fundos de renda fixa, temos adicionalmente, o risco de contraparte dos ativos negociados e custodiados via CETIP como os títulos privados (CDBs, debêntures, DPGE e outros) e os derivativos da BM&FBOVESPA (DI-Futuro). Quanto aos derivativos da BM&FBOVESPA, vale o descrito no parágrafo anterior.

Em relação aos títulos privados custodiados na CETIP, a mesma faz o registro de negócios fechados entre seus participantes no mercado de balcão depois de processar, em seu

ambiente, a comparação, o casamento e a confirmação das operações, de forma automática, sem necessidade de reentrada de dados. É o chamado STP - *Straight Through Processing*.

O registro exige duplo comando: um do comprador e outro do vendedor. As operações registradas são aceitas somente se os títulos envolvidos estiverem disponíveis na conta de custódia do vendedor e são liquidadas na forma de entrega, através de transferência de custódia, contra pagamento em reservas bancárias, de disponibilidade imediata.

O SELIC é o depositário central dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central do Brasil e, nessa condição, processa, relativamente a esses títulos, a emissão, o resgate, o pagamento dos juros e a custódia. Todos os títulos são escriturais, isto é, emitidos exclusivamente na forma eletrônica.

Tratando-se de um sistema de liquidação em tempo real, a liquidação de operações é sempre condicionada à disponibilidade do título negociado na conta de custódia do vendedor e à disponibilidade de recursos por parte do comprador.

- COMO SÃO SELECIONADAS AS CONTRAPARTES E APROVADOS SEUS LIMITES?

- Emissores: são utilizados os limites disponibilizados pela Divisão de Análise de Crédito descritos no item METODOLOGIA DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO DAS CARTEIRAS.
- Corretoras: Semestralmente, é elaborado um ranking a partir dos seguintes critérios:
    1. Possuir avaliação de crédito favorável da Diretoria de Crédito do Banco do Brasil (DICRE);
    2. Possuir certificação concedida pela BMF&Bovespa de Execution Broker nos segmentos de BMF&Bovespa;
    3. Ser cadastrada na BMF&Bovespa como PNP – Participante de Negociação Pleno;
    4. Estar entre as 20 primeiras corretoras com maior volume negociado no ranking BMF&Bovespa, em pelo menos 3 meses dos últimos 6 meses divulgados.

A Votorantim CCTVM será credenciada como integrante permanente quando da seleção de corretoras, por atender aos critérios acima estabelecidos e integrar o Conglomerado. Caso o ranking final não contemple no mínimo 8 corretoras que forneçam relatórios de research, a Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa poderá selecionar as demais corretoras que comporão o ranking final.

- **Descrição de regras e controles - Risco de Mercado.**

- METODOLOGIA(S) ADOTADA(S) PARA A APURAÇÃO DO RISCO DE PREÇO (EX: VAR, STRESS TEST, STOP LOSS, ETC).

De forma geral, os fundos multicotistas possuem limite de Var absoluto, Var dinâmico, Var de benchmark, Var diferencial, *Tracking error* ou Orçamento de Var, dependendo da característica de cada fundo. Adicionalmente são estabelecidos limites de estresse baseados em retorno de 21 dias úteis.

Para mensuração da métrica de Valor em Risco *(Value-at-Risk* – Var), adota-se o método de Simulação Histórica, com nível de confiança de 95%, para um horizonte temporal de 1 dia útil.

Para renda variável, além do limite de VaR de benchmark e/ou de *Tracking error*, são definidos, para alguns fundos, em parceria entre gestores e a área de risco, limites de descasamento tanto para os papéis que fazem parte do benchmark quanto para as ações não pertencentes ao índice de referência. .

Para o cálculo das perdas em cenários de estresse, são utilizados cenários históricos e/ou prospectivos, estes últimos elaborados em parceria pelas áreas de gestão, macroeconomia e risco.

As curvas de volatilidade (opções) são geradas a partir do método de Volatilidade Implícita e com base nas operações realizadas no mercado durante o transcorrer do dia.

A política de *Stop loss*, quando utilizada, está descrita em documento interno (norma de gestão) que contém o detalhamento do mandato contratado entre a BB DTVM e o cotista do fundo.

A definição de limites ocorre com base na exposição a riscos permitida pelo regulamento do fundo de investimento, considerados o cenário macroeconômico e a estratégia do gestor para os próximos um ou dois anos, dependendo do tipo de limite.

Os limites de risco dos fundos são revistos ordinariamente nesse período ou a qualquer momento em situações específicas, tais como: mudança do patamar de volatilidade do mercado, mudança da política de investimento do fundo, entre outras. O acompanhamento dos limites dos fundos é diário.

- COMO SÃO FORMALIZADOS OS CONTROLES DE RISCO DE PREÇO?

Diariamente são disponibilizados para todos os gestores de fundos da BB DTVM, relatórios contendo informações de risco dos fundos de investimento (conforme questão acima). Para os fundos que possuem algum tipo de limite (Var, Var de Benchmark, Stress, Orçamento de Var, etc.) são disponibilizados o valor do limite e seu nível de consumo.

Além disso, os Gerentes Executivos da Diretoria de Gestão e os Diretores da BB DTVM são informados sobre a situação dos fundos com utilização de limite superior a 70%. Tal reporte materializa-se via e-mail encaminhado para as matrículas funcionais dos citados executivos.

- COMO É REALIZADO O CONTROLE E O MONITORAMENTO DE LIMITES DAS ESTRATÉGIAS (EX.: BOOKS TAIS COMO VOLATILIDADES, DIRECIONAIS, ARBITRAGENS ETC)? COM QUE FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO?

Não realizamos controles de limites por estratégias, e sim por fundo. Na renda variável, de forma adicional, são atribuídos para alguns fundos limites de descasamento por ações.

- NOS CASOS DE POSIÇÕES QUE ULTRAPASSEM SEUS LIMITES, COMO É O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO PARA O REENQUADRAMENTO?

No caso de extrapolação de limites, é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Segue abaixo a cadeia de alçadas em vigor:

Responsável	Limites Internos	Limite de Estresse
	% do Limite	
Gestor	Até 100%	Até 100%
Gerente Executivo	Até 125%	
Diretor de Gestão	Até 150%	Acima de 100%
Diretoria	Acima de 150%	

No caso de extrapolação de limites, o acionamento do processo de cadeia de alçadas ocorre por meio de aplicativos informatizados, sendo reportados para o gestor de fundos de investimento os motivos da extrapolação do limite. Por sua vez, o gestor do fundo formaliza no referido aplicativo informatizado:

- As justificativas que embasaram a sua estratégia;
- A solicitação de prazo para permanecer com o limite extrapolado; e/ou
- As providências que deverão ser tomadas para regularizar a situação.

Cabe, então, à alçada superior competente, em caso de:

- Concordância com a argumentação do gestor, conceder prazo adequado para a reversão do risco, sendo os registros de extrapolação reavaliados a cada 05 (cinco) dias ou no prazo definido pela alçada superior;
- Discordância com a argumentação do gestor, determinar a reversão imediata da exposição que originou a extrapolação do limite de risco do fundo.

Ressalta-se que todos os registros acima realizados são devidamente acompanhados pela identificação das matrículas do gestor do fundo e do respectivo detentor da alçada decisória. Desta forma, garante-se a guarda dos registros históricos sobre extrapolações de limites, justificativas, deliberações das alçadas superiores e regularizações e proporciona condições para futuras avaliações por parte dos auditores.

Independente da alçada requerida em uma eventual extrapolação de limite, bimestralmente, quando da realização do Comitê de Risco da BB DTVM, é apresentado um resumo de todas as extrapolações do período, de forma a cientificar todos os participantes.
Por fim, destacamos que o processo descrito neste item encontra-se aprovado pelo Comitê de Riscos da BB DTVM e suas rotinas devidamente documentadas e institucionalizadas.

- O ADMINISTRADOR OU O CUSTODIANTE REALIZA CONTROLES DE RISCO ADCIONAL PARA AS CARTEIRAS DO GESTOR? EM CASO AFIRMATIVO, FORNECER DETALHES.

Não.

- **Descrição de regras e controles - Risco de Legal.**

- TRATAMENTO DAS QUESTÕES JURÍDICAS E LEGAIS DA EMPRESA (DEPARTAMENTO JURÍDICO PRÓPRIO OU CONSULTORIA DE TERCEIROS).

A Diretoria Jurídica do Banco do Brasil é a responsável pelo assessoramento, gestão e prestação de serviços jurídicos, pela gestão das demandas judiciais e extrajudiciais e pela defesa jurídica dos interesses da BB DTVM. Para tanto, disponibiliza assessorias jurídicas regionais, podendo utilizar serviços advocatícios terceirizados nas situações previstas nos normativos internos. A referida Diretoria subordina-se à Vice-Presidência de Controles Internos e Gestão de Riscos do Banco do Brasil.

- A EMPRESA OU ALGUM DE SEUS DIRIGENTES JÁ FORAM PUNIDOS PELA CVM OU PELO BANCO CENTRAL OU PELO CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO? SE POSITIVO, INFORMAR O NÚMERO DO PROCESSO.

Não há ocorrência materialmente relevante nos últimos 5 anos.

- EXISTE ALGUM PROCESSO CONTRA A EMPRESA OU ALGUM DE SEUS DIRIGENTES NA CVM, NO BANCO CENTRAL OU NO CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO?

Na CVM, existe um processo administrativo aberto em 2008. Houve julgamento do recurso pelo CRSFN, mantendo a decisão da CVM e absolvendo a BBDTVM e o seu ex-diretor Arnaldo Vollet.

- **Descrição de regras e controles - Atuação de "*Compliance*".**

- QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS DE COMPLIANCE E AUDITORIA INTERNA E A QUEM SE REPORTAM?

Os serviços de auditoria interna são prestados por uma área denominada Auditoria Interna - AUDIT - vinculada ao Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A., empresa controladora da BB DTVM. Os trabalhos na BB DTVM são conduzidos por uma Gerência Regional Especializada em Mercado Financeiro, com atuação contínua nas dependências físicas da BB DTVM.

A BB DTVM possui uma Divisão de Conformidade própria, composta por 01 gerente, 03 analistas seniores e 01 analista pleno, dedicados ao trabalho de verificação da conformidade na Distribuidora. Esta Divisão encontra-se sob a Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Conformidade que se reporta diretamente ao Diretor Presidente.

- DESCREVA O PROCESSO PARA ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA, BEM COMO SUAS ATUALIZAÇÕES, PELAS PESSOAS QUE TRABALHAM NA EMPRESA.

Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, o funcionário assina o Termo de Ciência do Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM, e também a Declaração Anual de Observância ao Manual de Diretrizes de Conduta Ética.

- DESCREVA A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS E SEU MONITORAMENTO.

O funcionário da BB DTVM está sujeito às regras discriminadas no item 4 – Política de Investimentos Pessoais do Manual de Diretrizes de Conduta Ética.

- EXISTE FUNDO OU OUTRO INSTRUMENTO DE INVESTIMENTO EXCLUSIVO PARA SÓCIOS E EXECUTIVOS DA EMPRESA?

Existem dois produtos exclusivos para todos os funcionários do conglomerado Banco do Brasil – um fundo de investimento de renda fixa e um clube de investimentos com carteira composta prioritariamente por ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações de emissão do Banco do Brasil S.A.

- DESCREVA AS REGRAS PARA INVESTIMENTO DOS RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA.

A política de investimentos da empresa concentra-se em gestão do fluxo de caixa, com aplicação das disponibilidades em operações compromissadas. Eventualmente e conforme permitido pela legislação podem ser efetuadas aplicações em fundos de investimento de sua própria administração apenas como *Seed Money* e com prazo definido para resgate.

- DESCREVA OS PROCEDIMENTOS PARA O CONTROLE DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVOS AO SISTEMA CORPORATIVO VISANDO À ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE TAIS COMO FRONT RUNNING, VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS ETC. (EXEMPLOS DE MEIOS

DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVOS: TELEFONE CELULAR, SISTEMAS DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS E DE WEBMAIL EXTERNO).

O funcionário da BB DTVM tem por premissa pautar sua conduta pelo Manual de Diretrizes de Conduta Ética.

Especificamente sobre procedimentos para controle de meios de comunicação, destaca-se no Manual o item 1.2 (Vedações), subitens "d" e "g", que tratam, respectivamente, sobre foco no trabalho e sobre a utilização de telefones celulares, smartphones, notebooks e qualsquer outros aparelhos que possibilitem acesso à internet no ambiente da BB DTVM.

Qualquer desvio de comportamento é avaliado sob aspecto disciplinar.

- COMO SÃO VERIFICADOS OS PROCEDIMENTOS QUE VISEM AO COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO FEITA PELOS SEUS DISTRIBUIDORES.

Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados, em primeira camada, pela rede de agências do Banco que realiza desde os procedimentos de KYC (*Know You Client* - Conheça seu Cliente) até a etapa monitoramento das análises dos indícios. Em segunda camada de controle, a Diretoria de Segurança Institucional – DISIN normatizados e supervisionados o processo conduzido pelas agências ficando responsável análise em segunda instância e comunicação ao COAF.

Para Distribuidor contratado, que não o Banco do Brasil, realizamos processo de *Due Diligence* com o propósito de avaliar os procedimentos existentes.

- CASO A EMPRESA DESENVOLVA OUTRAS ATIVIDADES, DESCREVA SUA POLÍTICA DE *CHINESE WALL* E DE QUE FORMA É GARANTIDA A PROTEÇÃO DE INFORMAÇÃO ENTRE DEPARTAMENTOS QUE NÃO ESTEJAM ENVOLVIDOS NO MESMO PROJETO OU LINHA DE NEGÓCIO.

A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo às Resoluções CMN 2451 e 2486 (*Chinese Wall*), a BB DTVM concentra-se exclusivamente em gestão de recursos de terceiros. A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios.

- NO CASO DE A EMPRESA UTILIZAR SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLADORIA OU CUSTÓDIA PRESTADOS POR EMPRESA DO MESMO GRUPO ECONÔMICO, COMO SE GARANTE A SEGREGAÇÃO ENTRE A ÁREA PRESTADORA DE SERVIÇO E A GESTÃO DE CARTEIRAS?

Em 2013, com o objetivo de dinamizar o modelo de negócio da BB DTVM, foram migrados para o Banco do Brasil S.A., os serviços de Controladoria, Processamento, Liquidação e Custódia dos fundos de investimento e carteiras administradas. Este processo propicia à BB DTVM

maior foco nas atividades de gestão e administração, garantindo assim maior competitividade frente às novas demandas e desafios da indústria de fundos de investimento.
Todas as regras garantidoras do cumprimento das Resoluções CMN 2451 e 2486 (Chinese Wall) estão registradas em contratos.

- DESCREVA AS REGRAS E OS PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO DA DIVISÃO DE ORDENS, ESPECIFICAÇÃO DE COMITENTES E OPERAÇÕES ENTRE CARTEIRAS.

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são impostadas pelos gestores, especificando volumes e comitentes, expedidas sempre com a identificação prévia e precisa do fundo, registradas nos sistemas internos em nome do qual elas devem ser executadas.
A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos seus operadores identificar os comitentes, somente a área gestora. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcionalmente entre os comitentes.
Quando do grupamento de ordens, por meio desses sistemas internos previamente programados, os rateios são realizados automaticamente mediante critérios equitativos (distribuição "pro-rata" com Preço Médio), em conformidade com o artigo 82, Parágrafo Único da ICVM 555.

- DESCREVA AS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS FORA DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE NEGOCIAÇÃO, ENFATIZANDO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS E FONTES DE REFERÊNCIA UTILIZADAS.

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são compra e venda de títulos públicos, sendo todas as operações lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). Seu acompanhamento é realizado via sistema interno – ACF[1] que os informa das etapas de cada operação naquele sistema até a contabilização das mesmas.
Esse mercado é monitorado durante o dia pelos operadores, via telefone (mercado de balcão), plataforma BMF e plataforma CETIP, e informado, via sistema interno (Oferta), aos gestores como informação de mercado.
São monitorados relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizados no mercado e relatório da ANBIMA, referentes a preços indicativos para os diversos títulos.

[1]ACF - Administração de Carteiras de Fundos - Sistema desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do BB para servir de intermediário entre as operações fechadas pelos seus usuários e o SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, do Banco Central, através de troca de mensagens via STR - Sistema de Transferência de Reservas, também do Banco Central. Responsável também pelas contabilizações das operações fechadas e atualizadas no sistema SELIC, bem como os respectivos débitos e créditos devidos nas contas-correntes dos Fundos e Carteiras.

- EXISTE ALGUM AGENTE EXTERNO (EX.: CONSULTORIA), ALÉM DO ADMINISTRADOR, ENVOLVIDO NA VERIFICAÇÃO DA ADESÃO A LIMITES DE RISCO, LIMITES LEGAIS OU REGULAMENTARES DAS POSIÇÕES DOS FUNDOS SOB GESTÃO DA EMPRESA?

Não. Todas as verificações dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos são realizadas pela BB DTVM. O enquadramento das carteiras dos fundos administrados pela Distribuidora é verificado diariamente.

Caso haja algum fundo desenquadrado, a área de Conformidade encaminha ao gestor um e-mail comunicando a ocorrência ao tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato.

Mensalmente a Diretoria recebe o Relatório de Conformidade no qual são reportadas todas as ocorrências.

- DESCREVA COMO SÃO TRATADOS OS CONFLITOS DE INTERESSE RESULTANTES DA PARTICIPAÇÃO OU ATUAÇÃO DOS SÓCIOS OU EXECUTIVOS EM OUTROS NEGÓCIOS, BEM COMO DE SUA EVENTUAL PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS FISCAIS E DE ADMINISTRAÇÃO.

As eventuais e particulares situações em que o gestor participa de Conselho Fiscal ou de Administração não caracterizam, em nenhuma hipótese, a possibilidade de conflito de interesse.

- DESCREVA AS REGRAS PARA O TRATAMENTO DE SOFT DOLLAR TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS, ETC.

É vedado solicitar ou aceitar qualquer tipo de favorecimento pessoal em troca de negócios com a empresa. Poderão ser aceitos brindes de baixo valor, tais como canetas promocionais, agendas, camisetas, redomas e outros, limitado seu valor a R$ 100,00 (cem reais).

Os brindes, eventualmente recebidos a qualquer título, não enquadrados no item anterior, não procedentes de programa de reconhecimento interno, deverão ser doados pelo beneficiário à Fundação Banco do Brasil ou a instituição beneficente sem fins lucrativos.

- A EMPRESA RECEBE COMISSÕES PARA ALOCAÇÃO POR INVESTIMENTOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DISTRIBUÍDOS EM BALCÃO? QUAIS AS REGRAS? FAVOR TRATAR O ASSUNTO DE REBATES DE TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E *PERFORMANCE* SOBRE FUNDOS INVESTIDOS PAGOS AO GESTOR DE FORMA ESPECÍFICA.

A BB DTVM não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão. Temos por política repassar ao fundo de investimento qualquer benefício obtido, em razão de nossa qualidade de Administrador.

No que se refere a pagamento de rebates a gestores externos pela alocação de recursos via Fundos de Fundos, as diretrizes e procedimentos estão consignados em contratos conforme modelagem da ANBIMA e segundo diretrizes internas aprovadas em Nota específica pela Diretoria.

- ❖ SÃO REALIZADOS TESTES PERIÓDICOS PARA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM POLÍTICAS INTERNAS? COM QUE FREQUÊNCIA?

Sim, os testes periódicos de conformidade nas políticas internas são reportados mensalmente no Relatório de Conformidade.

VIII – DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que as informações acima prestadas são a expressão da verdade, exatas e inequívocas, bem como, estar em conformidades com todas as obrigações legais no âmbito Municipal, Estadual e Federal, a que está sujeita a instituição. Declaro ainda estar ciente que, o presente cadastro não implica por parte do RPPS compromisso de aplicação de recursos. O Responsável se compromete, ainda, a atualizar as informações em caso de alterações que por ventura venham ocorrer.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2017.

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

BB Gestão de Recursos

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Marcus André Cortez Pinheiro
Gerente Executivo

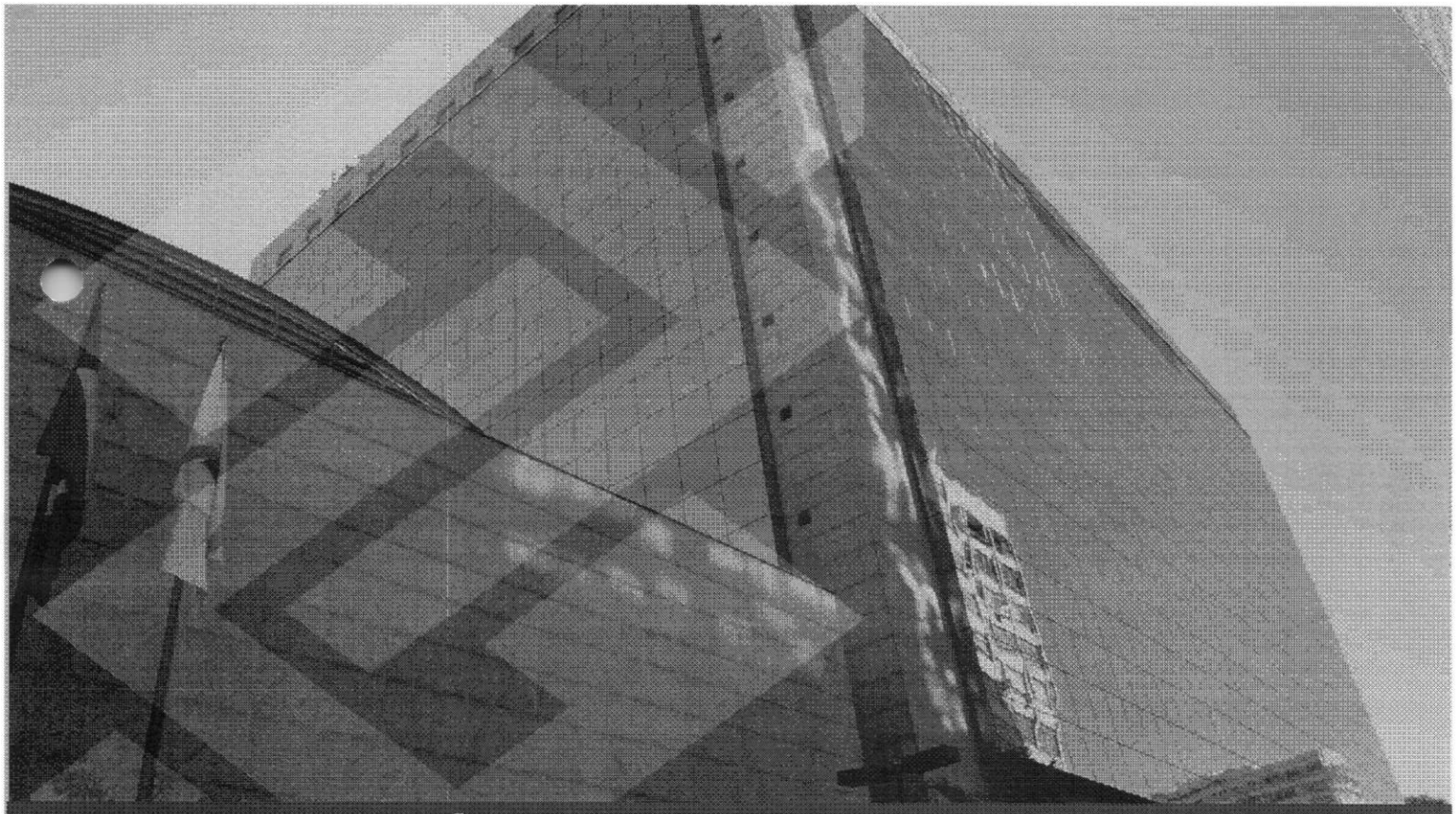
Marconi J. Q. Maciel
Gerente Executivo

17º Ofício de Notas DA CAPITAL — Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira — AD781156 088674

Reconheço por semelhança as firmas de: MARCONI JOSE QUEIROGA MACIEL e MARCUS ANDRE CORTEZ PINHEIRO (X000004F9DEG)
Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2017. Conf. por: _____ da verdade.
Em testemunho: _____
Elvino Basilio Sant'Ana Junior - Aut.
EDIJ-46313 PMS, EDIJ-46314 MLJ
Consulte em https://www.tjrj.jus.br/sitepublico

Serventia : 10,52
TJ/FUNDOS : 3,76
Total : 14,28

17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Elvino Basilio de Sant'Ana Junior
Escrevente - CTPS nº 90393 SÉRIE 149-RJ



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Seção I – Informações sobre a Empresa

SUMÁRIO

1) Informações sobre a Empresa **03**

1. Informações Cadastrais 03
2. Informações Institucionais 04
3. Números da Empresa 13
4. Receitas da Empresa 15
5. Recursos Humanos 15
6. Informações Gerais 16
7. Informações Operacionais 19
8. *Compliance* e Auditoria Interna 34
9. Questões Jurídicas e Legais 37
10. Anexos 38

2) Declaração **38**

3) Eventos Importantes **39**

INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

1. Informações Cadastrais

1.1 Razão Social
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

1.2 Nome de fantasia
BB DTVM S.A.

1.3 Endereço
Sede: Praça XV de Novembro nº 20 – 2º e 3º andares – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Escritório São Paulo: Av. Paulista 2300 – 4º andar – conjunto 42 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP

1.4 CNPJ
30.822.936/0001-69

1.5 Data da Constituição
15.05.1986

1.6 Telefone
Sede: 55 21 3808-7500
Escritório São Paulo: 55 11 2149-4300

1.7 Fax
Sede: 55 21 3808-7600
Escritório São Paulo: 55 11 2149-4310

1.8 Website
www.bb.com.br/bbdtvm

1.9 Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

- Comissão de Valores Mobiliários – CVM:
  Distribuidora – 20.05.1986
  Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990
  Representante de Investidor não residente – 13.08.1990
  Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário – 13.01.2012
  Administradora de FAPI – 21.07.2007
  Administradora de FIDC – 21.05.2010
- Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986

1.10 Membro de associações de classe? Quais?

- ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
- APIMEC - Associação Brasileira de Mercado de Capitais;
- AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais;
- SINDICOR - Sindicato das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários do Rio de Janeiro.
- ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

1.11 Nome de quem responde o questionário
Ana Paula Teixeira de Sousa
João Vagnes de Moura Silva

1.12 Cargos
Diretora Comercial e de Produtos
Diretor de Administração de Fundos e Gestão da Empresa

1.13 Telefone para contato
55 21 3808-7500

1.14 Fax
55 21 3808-7600

1.15 E-mail para contato
bbdtvm@bb.com.br

2. Informações Institucionais

2.1 Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A BB DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional.

2.2 Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.
Não houve.

2.3 Qual a estrutura empresarial do grupo?
Anexo 1_Organograma Banco do Brasil.

2.4 Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)
Anexo 2_Organograma BB DTVM.

2.5 Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
Paulo Roberto Lopes Ricci – Diretor Presidente
Carlos José da Costa André – Diretor Executivo de Gestão de Ativos
João Vagnes de Moura Silva – Diretor Executivo de Administração de Fundos e Gestão da Empresa
Ana Paula Teixeira de Sousa – Diretora Executiva Comercial e de Produtos.

2.6 A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s)
Sim, a BB DTVM é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:

- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento;
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada;
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros; e
- Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

2.7 A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim, a BB DTVM em 2007 aderiu ao Estatuto da ANBIMA, ao Código de Ética e ao Código Operacional de Mercado da ANDIMA e às demais normas e regulamentos da Associação por ocasião de sua admissão à entidade.

2.8 A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições

Desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária do PRI – Princípios para o Investimento Responsável, iniciativa de investidores globais com apoio das Nações Unidas através da Iniciativa Financeira da UNEP - Programa Ambiental das Nações Unidas e o Pacto Global, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão e em suas análises e tomadas de decisão de investimento práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG).

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - *Stewardship*, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

2.9 Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?

O Banco do Brasil S.A., controlador da BB DTVM S.A., detém diversas participações em outros negócios, conforme demonstrado no organograma do conglomerado. Quanto aos principais executivos da BB DTVM S.A., estes não possuem participações em outros negócios.

2.10 Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?

Sim, abaixo listados:

- **Paulo Roberto Lopes Ricci**
  EMPRESAS:
  - Membro Titular do Conselho Fiscal da Light S.A.
  - Membro SuplenteConselho de Administração da Brasilprev Seguros e Previdência S.A
- **Carlos José da Costa André**
  ANBIMA:
  - Membro Titular do Conselho de Regulação e Melhores Práticas para a Indústria de Fundos de Investimento;
  - Vice-Presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais
  - Membro Titular do Comitê de Fundos de Renda Fixa e Multimercado.

  EMPRESAS:
  - Membro do Conselho de Administração da BB Asset Management Ireland Ltd
  - Membro do Conselho de Administração BB Securities Limited - Londres
  - Membro do Conselho de Administração BB Securities LLC - NY
  - Membro do Conselho de Administração BB Securities Asia Pte. Ltd.
- **Ana Paula Teixeira de Sousa**
  ANBIMA:
  - Membro Titular do Comitê de Distribuição de Produtos no Varejo;
  - Membro Titular do Subcomitê de Produtos Previdenciários.

- **João Vagnes de Moura Silva**
  ANBIMA:
  - Membro Titular da Comissão de Acompanhamento de Fundos de Investimento

- **Marconi José Queiroga Maciel**
  ANBIMA:
  - Membro Titular do Comitê de *Compliance*.

- **Emílio Ricardo Carvalhais**
  ANBIMA:
  - Membro Titular do Subcomitê de Risco.

- **Jorge Marino Ricca**
  ANBIMA:
  - Membro Titular do Comitê de Fundos de Investimento de Ações.

  AMEC – Associação de Investidores no Mercado de Capitais:
  - Membro do Conselho Deliberativo.

- **Marcelo Marques Pacheco**
  ANBIMA:
  - Membro Suplente do Comitê de Fundos de Renda Fixa e Multimercado.

- **Marcus André Cortez Pinheiro**
  ANBIMA:
  - Membro Titular do Subcomitê de Administração Fiduciária.

- **Flavio Mattos Gonçalves de Almeida**
  ANBIMA:
  - Membro Titular do Comitê de Precificação de Ativos;
  - Membro Titular do Subcomitê de *Benchmarks*.

2.11 Descreva breve histórico da empresa

Fundada em 1986, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A., com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, tem como atividades principais a estruturação, instituição, administração e gestão de fundos, carteiras e clubes de investimento. Líder na indústria nacional de Administração e Gestão de fundos de investimentos desde 1994, a instituição conta com profissionais de alto nível de qualificação e comprometimento e possui produtos destinados aos diversos segmentos de investidores.

A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. O Rating agrega grande valor à empresa e constitui importante diferencial para mercado, atestando o alto grau de autonomia concedido à BB DTVM na realização de seus processos.

A BB DTVM também recebeu nota "Excelente" pela Fitch Ratings, considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são considerados extremamente robustos, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de

recursos internacionais. Destaca ainda a forte capacidade de geração de receitas e a alta qualificação e experiência dos profissionais

Alinhada aos princípios de responsabilidade social e ambiental adotados pelo Banco do Brasil, desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa de investidores globais, apoiada pelas Nações Unidas, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) em suas análises e decisão de investimento. A BB DTVM desenvolveu metodologia própria de avaliação de crédito e de ações de empresas, por meio da qual incorpora critérios de avaliação de ativos com base nos pilares de desempenho econômico-financeiro, governança corporativa e aspectos ambientais e sociais.

Desde 2012, a BB DTVM possui a "Certificação Internacional ISO 9001-08 – Qualidade Total", pela Fundação Vanzolini, um dos mais renomados títulos em qualidade de serviços e processos de análise de risco de crédito. A certificação foi renovada em 2015, com validade até 1° de outubro de 2018.

Em 2013, com o objetivo de dinamizar o modelo de negócio da BB DTVM, foram migrados para o Banco do Brasil S.A., os serviços de Controladoria, Processamento, Liquidação e Custódia dos fundos de investimento e carteiras administradas. Este processo propiciou à BB DTVM maior foco nas atividades de gestão e administração, garantindo assim maior competitividade frente às novas demandas e desafios da indústria de fundos de investimento.

Em 2014, a estrutura de gestão dos riscos de mercado e liquidez para fundos de investimento do Banco do Brasil S.A., foi incorporada pela BB DTVM. Assim, a empresa passou a contar com uma estrutura própria de gestão de riscos, alinhando-se às melhores práticas de gestão de riscos e governança da indústria de fundos de investimento.

Desde outubro de 2015, a BB DTVM participa do Grupo de Trabalho Sustentabilidade da Anbima criado para promover as práticas de desenvolvimento sustentável, compartilhar conhecimento, projetos, estudos e posicionamentos sobre sustentabilidade e economia verde.

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - *Stewardship*, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

Em dezembro de 2016, a BB DTVM assinou a Declaração do Investidor em apoio ao relatório "Dever Fiduciário do Século XXI", iniciativa do PRI, em conjunto com a UNEP FI e o *The Generation Foundation*. A Declaração do Investidor tem como objetivo convidar os formuladores de políticas internacionais e os governos nacionais a esclarecer as obrigações e deveres dos investidores e outras organizações no sistema de investimento.

A liderança no *ranking* da Anbima de maiores gestores de fundos de investimento do Brasil foi mantida no 1° semestre de 2017. A BB DTVM encerrou o período com *market share* de 23,11% e Patrimônio Líquido de R$ 816,4 bilhões*, alcançando volume inédito na indústria e ratificando sua posição.

A BB DTVM manteve também a liderança no segmento Investidor Institucional, com R$ 351,9 bilhões de patrimônio líquido e 25,89% de participação de mercado, Poder Público, com R$ 139 bilhões e participação de 70,22%, e

Varejo com R$ 108,6 bilhões em recursos administrados e *market share* de 40,76%.

Em parceria com o Banco do Brasil, que atua como distribuidor, a BB DTVM atua em diversos segmentos: Previdência Fechada, Previdência Aberta, Seguradoras, Capitalização, Corporate, Varejo, Private, *Middle Market*, Poder Público, Fundos de Investimentos e Investidores Estrangeiros.

O portfolio de produtos da BB DTVM dispõe de fundos Abertos, de Renda Fixa, Curto Prazo, Referenciados DI, Cambiais, Multimercados, Dívida Externa, Ações e fundos Offshore sediados nas Ilhas Cayman e na Irlanda. Também dispõe de fundos Exclusivos formatados de acordo com a necessidade e perfil do investidor e fundos Offshore Exclusivos.

(*) Fonte: *Ranking* ANBIMA junho 2017.

2.12 A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de *Compliance*, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de *Suitability*. Em caso afirmativo, favor anexar.

Sim. Os seguintes documentos estão disponíveis em nossa página na internet:

- Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM – Código de Ética
- Manual de Gestão de Risco de Mercado para Fundos de Investimento
- Manual de Gestão de Risco de Liquidez para Fundos de Investimento
- Manual de Gestão de Risco de Fundos Estruturados
- Manual de Gerenciamento do Risco Operacional
- Manual de Conformidade
- Manual de Precificação BB
- Manual de Provisionamento sobre os Direitos Creditórios

O processo de *Suitability* é executado pelo - Banco do Brasil S.A., Distribuidor contratado. No anexo 4 encontra-se o Resumo da Política de *Suitability* do Banco do Brasil S.A.

2.13 Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

O **Comitê de Gestão de Ativos** é constituído por quatro membros: Diretor Executivo de Gestão de Ativos, Gerente Executivo de Fundos de Ações, Gerente Executivo de Fundos de Renda Fixa e o Gerente Executivo de Fundos Multimercado e Offshore.

Membros Suplentes são indicados pelos membros titulares.
Este comitê se reúne em dia e hora previamente acordados entre seus integrantes, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.

As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

Seguindo a diretriz da decisão colegiada no processo de investimentos, a BB DTVM possui ainda quatro Subcomitês de Gestão de Ativos:

a) Subcomitê de Alocação;
b) Subcomitê de Gestão de Ações;
c) Subcomitê de Gestão de Multimercado e Offshore e
d) Subcomitê de Gestão de Renda Fixa.

Participam dos Subcomitês e Gerentes Executivos da Gestão de Ativos, Gerentes de Divisão, Assessores Sêniores e Plenos, observados os níveis de alçada exigíveis, indicados no Manual de Alçadas da BB DTVM e os Assessores Juniores, como convidados sem direito a voto. Poderão participar, também, dos Subcomitês, os Gerentes Executivos, Gerentes de Divisão, Assessores Sêniores e Plenos, da BB DTVM, certificados e isentos da CGA - Certificação de Gestores da ANBIMA.

Não há membros suplentes nos Subcomitês, exceto os gerentes em exercício da lateralidade.

Os Subcomitês de Gestão se reúnem sempre que necessário, a fim de atender as responsabilidades previstas em seu regimento.

As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Alocação** é constituído por nove membros titulares: Diretor Executivo de Gestão de Ativos, Gerente Executivo de Distribuição, Gerente Executivo de Produtos, Gerente de Divisão de Fundos de Fundos, Gerente de Divisão de Fundos Offshore e Alocação Exterior, Gerente de Divisão de Produtos , Gerente de Divisão de Produtos e Canais Offshore, Gerente de Divisão de Macroeconomia e Gerentes de Divisão de Distribuição.; e.
Os membros suplentes são indicados pelos membros titulares.
São membros convidados, sem direito a voto: Unidade Private Bank, BB Previdência, coligadas e controladas, PREVI e etc.
Este comitê se reúne sempre que convocado pelo seu Coordenador.
As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Produtos** é constituído por seis membros titulares com participação permanente: Gerente Executivo Comercial e de Produtos, Gerente Executivo de Administração de Fundos, Gerente Executivo de Distribuição, Gerente Executivo de Gestão de Risco e Conformidade, Gerente Executivo de Governança e Regulação e o Gerente Executivo de Produtos.
Também têm participação não permanente, mas obrigatória nos assuntos de seu âmbito de atuação: Gerentes Executivos da Diretoria de Gestão de Ativos (no mínimo um).
Os membros suplentes são indicados pelos membros titulares.
Este comitê se reúne uma vez por mês, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.
As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Crédito e Governança dos Fundos** é constituído por sete membros titulares: Gerente Executivo de Administração de Fundos, Gerente Executivo de Distribuição, Gerente Executivo de Fundos de Ações, Gerente Executivo de Fundos de Renda Fixa, Gerente Executivo de Fundos Multimercado e Offshore, Gerente Executivo de Gestão de Riscos e Conformidade e Gerente Executivo de Produtos.
Os membros suplentes são indicados pelos membros titulares.
O Comitê se reúne ordinariamente uma vez por semana, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.

As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Direcionamento de Mercados** é constituído por 6 membros titulares: Diretor Executivo de Gestão de Ativos, Gerente Executivo de Fundos Multimercado e Offshore, Gerente Executivo de Fundos de Ações, Gerente Executivo de Fundos de Renda Fixa, Gerente de Divisão de Macroeconomia e Gerente de Divisão de Fundos de Fundos.
Os membros suplentes são indicados pelos membros titulares.
O Comitê se reúne ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.
As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Precificação de Ativos** é constituído por quatro membros titulares: o Gerente Executivo de Administração de Fundos, Gerente Executivo de Produtos, Gerente de Divisão de Administração de Fundos Estruturados e Gerente de Divisão de Administração Fiduciária.
Os membros suplentes são indicados pelos membros titulares.
São membros convidados com participação permanente, sem direito a voto:Gerente de Divisão de Análise de Crédito, Gerente de Divisão de Conformidade, Gerente de Divisão de Modelagem para Riscos de Mercado e de Liquidez de FI, Gerente de Divisão de Operações em Mercado, Gerente de Divisão de Controladoria de Fundos da Diretoria Soluções de Atacado do Banco do Brasil - DISEM e Assessor Empresarial da Equipe da Divisão de Controladoria de Fundos da DISEM.
O Comitê se reúne uma vez por mês, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.
As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Riscos** é formado por seis membros titulares: Diretor-Presidente; Diretores Executivos da BB DTVM, Gerente Executivo de Gestão da Empresa e Gerente Executivo de Gestão de Riscos e Conformidade.
Os membros suplentes serão os substitutos no efetivo exercício do cargo.
São membros convidados: Membro do Comitê de Administração da Diretoria de Gestão de Riscos do Banco do Brasil e Membro do Comitê de Administração da Unidade de Risco Operacional do Banco do Brasil, neste último caso restrito aos assuntos de Risco Operacional.
O Comitê de Riscos se reúne bimestralmente, ou extraordinariamente, sempre que convocado por um dos Diretores da empresa. É necessária a presença de no mínimo dois Diretores da BB DTVM, dos quais um deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor-Presidente.
As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos

O **Comitê de Gestão de TI** é formado por dez membros titulares: Gerente Executivo de Administração de Fundos, Gerente Executivo de Distribuição, Gerente Executivo de Fundos de Ações, Gerente Executivo de Fundos de Renda Fixa, Gerente Executivo de Fundos Multimercado e Offshore, Gerente Executivo de Gestão da Empresa, Gerente Executivo de Gestão de Riscos e Conformidade, Gerente Executivo de Governança e Regulação, Gerente Executivo de Produtos e Gerente de Divisão de Tecnologia da Informação.
Membros Suplentes: os Gerentes Executivos poderão, eventualmente, se fazer representar por Gerente de Divisão de suas respectivas áreas.

Este comitê se reúne ordinariamente uma vez por mês, ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.
As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Avaliação de Performance** é constituído por dez membros titulares: Diretor Executivo de Gestão de Ativos, Gerente Executivo de Fundos de Ações, Gerente Executivo de Fundos de Renda Fixa, Gerente Executivo de Fundos Multimercados e Offshore, Gerente Executivo de Distribuição, Gerente Executivo de Gestão de Riscos e Conformidade, Gerente Executivo de Produtos, Gerente de Divisão de Fundos de Fundos, Gerente de Divisão de Produtos e Gerente de Divisão de Produtos e Canais Offshore.
Membros suplentes são indicados pelos membros titulares.
São membros convidados: Diretor-Presidente, Diretor Executivo de Administração de Fundos e Gestão da Empresa, Diretor Executivo Comercial e de Produtos, Gerente de Divisão de Distribuição para Governo, Estilo e Varejo PF/PJ; e Gerente de Divisão de Macroeconomia.
Este Comitê se reúne uma vez por mês, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.
As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê Administrativo** é constituído por cinco membros titulares, com participação permanente: Gerente Executivo de Administração de Fundos, Gerente Executivo de Distribuição, Gerente Executivo de Gestão da Empresa, Gerente Executivo de Governança e Regulação e Gerente Executivo de Produtos.
O Diretor Presidente tem participação não permanente, mas obrigatória quando tratados assuntos sobre ratificação de contratação direta, pagamentos de despesas operacionais e ações disciplinares.
Membros suplentes são indicados pelos membros titulares.
Este Comitê se reúne ordinariamente uma vez por semana, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador, mediante solicitação de qualquer de seus membros.
As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Comunicação e Marketing** é constituído por seis membros titulares com participação permanente: Gerente Executivo de Administração de Fundos, Gerente Executivo de Distribuição, Gerente Executivo de Governança e Regulação, Gerente Executivo de Produtos, Gerente Executivo de Riscos e Conformidade; e Gerente de Divisão de Comunicação e Marketing.
São membros titulares, com participação não permanente, mas obrigatória nos assuntos de seu âmbito de atuação: Gerentes Executivos da Diretoria de Gestão de Ativos (no mínimo um) e Gerente Executivo de Gestão da Empresa.
São membros convidados, com participação eventual, sem direito a voto: demais Gerentes de Divisão.
Membros suplentes são indicados pelos membros titulares.
Este Comitê se reúne uma vez por mês, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador.
As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

O **Comitê de Administração de Fundos** é constituído por seis membros titulares, com participação permanente: Diretor Executivo de Administração de Fundos e Gestão da Empresa, Gerente Executivo de Administração de Fundos; Gerente Executivo de Gestão da Empresa, Gerente de Divisão de Administração de Fundos Estruturados, Gerente de Divisão de Administração Fiduciária e Gerente de Divisão de Suporte Operacional.
São membros titulares, com participação não permanente, mas obrigatória em assuntos de seu âmbito de atuação: o Gerente Executivo de Distribuição, Gerente de Divisão de Análise de Crédito, Gerente de Divisão de Fundos de Fundos e Gerente de Divisão de Análise Fundamentalista.
Membros suplentes são indicados pelos membros titulares.
São membros convidados, com participação permanente, sem direito a voto: Gerente Executivo de Gestão de Riscos e Conformidade (em caso de ausência, será representado por funcionário da Divisão de Conformidade) e Gerente Executivo de Produtos.
A participação do Gerente Executivo de Distribuição será obrigatória para decidir sobre reprocessamento de cotas de fundos exclusivos.
O Comitê se reúne mensalmente ou sempre que convocado pelo seu Coordenador.
As atas são redigidas de forma clara e concisa. Os documentos utilizados como subsídios à decisão são anexados e guardados pelo prazo mínimo de dez anos.

2.14 Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

A maioria dos fundos sob gestão da BB DTVM contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de controladoria e custódia.
Estes serviços são executados pela Diretoria de Soluções Empresariais – DISEM – e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.
Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.

2.15 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim. A Equipe de Tecnologia da Informação é responsável por:

- Planejar e desenvolver a Tecnologia da Informação - TI e telecomunicação da BB DTVM;
- Desenvolver e propor plano de priorização para atendimento das demandas internas de TI;
- Prospectar soluções de TI para os processos da BB DTVM;
- Negociar com o BB e fornecedores externos as soluções técnicas de TI;
- Prestar assessoramento no desenvolvimento e automação dos processos;
- Conduzir as atividades relativas às demandas de TI da BB DTVM em sistemas próprios, corporativos e de terceiros;
- Desenvolver, implantar e manter aplicativos próprios;
- Conduzir as atividades relacionadas aos serviços de telecomunicações;
- Administrar as bases de dados locais;
- Desenvolver, normatizar e implementar critérios, padrões e procedimentos relativos à coleta e tratamento de dados e geração de informações dos produtos e negócios da BB DTVM;
- Orientar a prestação de serviço de help-desk terceirizado;

- Acompanhar os serviços de TI fornecidos pelo BB e por fornecedores externos;
- Subsidiar os processos relativos aos sistemas e aplicativos no Plano de Continuidade dos Negócios.

Organograma e qualificação dos profissionais - Anexo 3.

Essa Divisão trabalha em consonância com as diretrizes da Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil S.A. – DITEC, responsável pelos processos de estruturação, construção, e operação das soluções de TI além da governança de TI e sua aderência às estratégias de negócio do Conglomerado.

3. Números da Empresa

3.1 Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.

NÚMEROS DA EMPRESA			
ANO	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO (R$ Bilhões)	Nº DE PESSOAS QUE TRABALHAM NA EMPRESA	Nº DE PORTFÓLIOS SOB GESTÃO
2012	434,1	276	553
2013	478,6	239	565
2014	542,1	285	606
2015	587,7	296	609
2016	714,8	265	644
2017	800,8	280	664

Fonte: Produtos I - Planilha Due Diligence 06/17

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)

BB DTVM - TIPOLOGIA DOS RECURSOS SOB GESTÃO - BASE JUN 2017 (SEM DUPLA CONTAGEM)		
	Nº	% Carteira
FUNDOS		
DOMICÍLIO LOCAL	647	95,57%
DOMICÍLIO EM OUTRO PAIS	17	2,51%
CLUBES		
DOMICÍLIO LOCAL	2	0,30%
RES. Nº 2689	-	-
CARTEIRAS	11	1,62%

Fonte: Sistemas internos

Fonte: Produtos I - Planilha Due Diligence 06/17

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?

BB DTVM - DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS - BASE JUN 2017			
Tipo	Nº	Exclusivos	% Total
· Ações	75	22	4,24%
· Cambial	9	2	0,08%
· Direitos Creditórios	7	0	2,74%
· Multimercado	168	99	2,57%
· Off Shore	17	14	1,00%
. Participações	4	1	0,12%
. Imobiliário	2	0	0,02%
. Previdência	124	116	26,42%
. Renda Fixa	258	122	62,80%
· Outras categorias	0	0	0,00%
TOTAL	664	376	100,00%

Fonte: Produtos I - Planilha Due Diligence 06/17

3.4 Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?

A BB DTVM mantém contratos com 2 distribuidores externos.

3.5 Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?

Considerando-se que a distribuição de fundos geridos pela BB DTVM é feita atualmente por dois parceiros, o percentual é de 100%.

3.6 Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

Em junho de 2017 a BB DTVM não possuía aplicações em fundos de sua administração, na modalidade Seed Money. O controlador não investe em fundos administrados pela BB DTVM.

Executivos e demais funcionários eventualmente podem deter posições em fundos abertos aos clientes em geral ou em fundos específicos para funcionários do Banco do Brasil.

3.7 Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?

BB DTVM - TIPOLOGIA DE INVESTIDOR - BASE JUN 2017	
Tipo	% Passivo
Pessoas Físicas	25,53%
Empresas	6,97%
Instituições Financeiras/Seguradoras/Soc. Capitalização	30,07%
Investidores Institucionais Previdenciários	13,03%
Distribuidores/Alocadores	0,00%
(inclui fundos de fundos de terceiros e family offices)	
Investidor Estrangeiro	1,06%
Poder Público	17,02%
RPPS	6,32%

Fonte: Produtos I - Planilha Due Diligence 06/17

3.8 Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.

BB DTVM - 10 MAIORES - BASE JUN 2017		
Ranking	% Carteira	R$ Milhões
1	25,67%	209.579
2	11,80%	96.323
3	4,35%	35.526
4	2,65%	21.670
5	0,90%	7.381
6	0,84%	6.829
7	0,79%	6.423
8	0,69%	5.611
9	0,40%	3.297
10	0,40%	3.248

Fonte: Produtos I - Planilha Due Diligence 06/17

4. Receitas da Empresa

4.1 Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)

BB DTVM - Estrutura das Receitas Totais - 1° Semestre 2017	
Tipo	**%**
Taxa de Administração de Fundos Investimento	92,14%
Taxa de Administração de Carteiras Administradas	0,93%
Distribuição de Cotas	0,44%
Rendas de Serviços Prestados a Ligadas	0,79%
Bonus de Performance	0,88%
Taxa de Gestao de Fundos de Investimento	0,10%
Outras Receitas de Prestação de Serviços	0,03%
Receitas de Intermediação Financeira	3,83%
Rendas de Participações em Ligadas	0,00%
Outras Receitas Operacionais	0,87%
Outras Receitas Não Operacionais	0,00%
Total	**100,00%**

Fonte: Balanço BB DTVM - Jun 17

4.2 Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?
Administração + Gestão: 93,17%
Gestão: 0,10%

4.3 A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?
Sim.

5. Recursos Humanos

5.1 Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?
A política de remuneração dos funcionários da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. está vinculada à política de remuneração do Banco do Brasil S.A. e objetiva retribuir os funcionários considerando o mérito individual e coletivo, a produtividade, e a contribuição para os objetivos da Instituição.

Os parâmetros de remuneração serão atualizados sempre que houver reajuste salarial decorrente de acordo coletivo de trabalho, pelo mesmo índice percentual aplicado pelo Banco do Brasil.

5.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?
Além dos benefícios que são comuns a todos os funcionários do conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, cesta e ajuda alimentação, Programa de Assistência Social - PAS etc.), temos programas de desenvolvimento e capacitação e a priorização da ascensão profissional interna como forma de aproveitar o potencial humano da organização.

5.3 Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?
A política de treinamento e desenvolvimento profissional está alinhada com a estratégia corporativa e inserida nas Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do conglomerado.Busca desenvolver a excelência humana e profissional dos funcionários, provendo soluções educacionais capazes de potencializar os desempenhos profissional e organizacional. Prevê a concessão de bolsas de pós-graduação (especialização ou mestrado profissional) e de bolsas para estudo de idiomas estrangeiros, a contratação de cursos para desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos funcionários, além de incentivar a obtenção de certificações legais.
A BB DTVM possui um programa de Trilhas de Aprendizagem, para as funções de Assessoramento e Liderança; de Sustentabilidade; e, ainda, a Trilha de Ética, Segurança da Informação e Controles Internos, que objetiva atender à ICVM 558, Artigo 21.

6. Informações Gerais

6.1 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, hardware e software)? Existem planos de expansão?
O volume total de recursos administrados pela BB DTVM (Ranking Global de Administração – Anbima) apresentou um crescimento médio anual, nos últimos cinco exercícios, de 12,1% (posição Dezembro de cada ano). Com relação à evolução do número de fundos sob administração da Distribuidora, o crescimento médio foi, no mesmo período de referência, da ordem de 5,1%. Este crescimento foi suportado por uma equipe média de 270 funcionários em atividade, nos últimos cinco anos. Em junho/2017, a empresa contava com uma equipe de 280 funcionários em atividade.
De forma a possibilitar a gestão dinâmica, a projeção e o acompanhamento dos volumes de recursos de terceiros administrados, as receitas com taxa de administração, o resultado da Distribuidora e seus indicadores de desempenho, a BB DTVM utiliza seu Plano Negócios, ferramenta aprovada pelo Conselho de Administração, para projetar, para o próximo quinquênio, as Demonstrações do Resultado da empresa e o resultado do produto Fundo de Investimento para o Conglomerado.
Observando as orientações do Controlador, esta ferramenta está alinhada à Estratégia Corporativa da BB DTVM, que é elaborada para um horizonte de 5 anos e revisada anualmente. Seu principal direcionador é ser reconhecida pela liderança e excelência na gestão de recursos de terceiros e pela geração de valor para os clientes e acionistas.
Além do Plano de Negócios, a BB DTVM, como subsidiária integral do Banco do Brasil, empresa controlada pela União, aprova anualmente a previsão dos recursos e dispêndios totais para o exercício subsequente, denominada Programa de Dispêndios Globais – PDG, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), órgão vinculado

ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Esta peça orçamentária integra o Orçamento Geral da União.

6.2 A empresa já foi objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)

Em 2006, a BB DTVM recebeu o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse Rating vem sendo revisado anualmente, de forma que a última publicação de manutenção da nota atribuída à BB DTVM se deu em junho de 2017.

Em 2017, a BB DTVM também recebeu nota "Excelente" pela Fitch Ratings, considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são considerados extremamente robustos, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos internacionais.

Relatório de rating Moody's – Anexo 5
Relatório Fitch Ratings – Anexo 6

6.3 A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB DTVM já recebeu várias premiações, dentre elas:

2013

- Melhor Gestora de Fundos de Renda Fixa
  Período de análise: 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013
  Revista Exame - Agosto de 2013

- Melhor Banco Para Investir
  Período de análise: 1º de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013
  Ranking FGV - Dezembro de 2013 - FGV - http://cef.fgv.br/node/23

- Raking *TOP ASSET*
  Maior Gestor no *Ranking* Geral
  Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, *Offshore*, Capitalização, Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Varejo, Integrados, Nacionais, Alocação em Ações do Brasil e BDR
  Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 251 - Agosto/2013

- *Ranking TOP ASSET*
  Maior Gestor no *Ranking* Geral
  Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, RPPS, Investidores Estrangeiros, Governo e Políticas Públicas, Varejo, Fundos Exclusivos e Veículo Fundos *Offshore*.
  Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição 246 - Março 2013

2014

- Melhor Banco para Você investir na categoria Fundo de Ações
  Período de análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014
  Fonte: FGV - http://cef.fgv.br/node/23

- *Ranking TOP ASSET*
  Maior Gestor no *Ranking* Geral
  Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização, Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Varejo, RPPS e Ações do Brasil e BDR

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 262 - Agosto/2014

- *Ranking TOP ASSET*
  Maior Gestor no *Ranking* Geral
  Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, Capitalização, Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Varejo e Ações do Brasil e BDR
  Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 257 - Março/2014

2015

- *Ranking TOP ASSET*
  Maior Gestor no *Ranking* Geral
  Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização, Recursos de Fundos de Pensão, *Offshore* e Varejo
  Período de Análise: 2º Semestre de 2014
  Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 268 - Março/2015

- *Ranking TOP ASSET*
  Maior Gestor no *Ranking* Geral
  Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governos e Políticas Públicas, Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização e Varejo.
  Período de análise: 1º semestre de 2015
  Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 273 Agosto/2015

- FGV: Melhor Banco Para Investir - 2º lugar no *Ranking* Geral; 1º lugar em Fundos Multimercado e Varejo Seletivo; 2º lugar em Fundos de Ações, Renda Fixa e Varejo.
  Fonte: FGV - http://cef.fgv.br/node/23

- Guia Exame: Melhor Gestora de Fundos de Varejo.
  Fonte: Revista Exame - Edição 1104 e http://bit.ly/exame-fundos

2016

- *Ranking TOP Asset*
  Maior Gestor no *Ranking* Geral
  Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização e Varejo
  Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 279 - Março/2016

- *Ranking TOP Asset*
  Maior Gestor no *Ranking* Geral
  Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização e Varejo
  Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 284 - Agosto/2016

- Melhor Banco para Investir nas categorias Multimercado e Varejo Seletivo
  Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015
  Fonte: FGV - http://cef.fgv.br/node/23

2017

- Ranking TOP Asset
  Maior Gestor no Ranking Geral
  Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Capitalização, Varejo, FIDCs e Fundos Exclusivos.
  Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 290 - Março/2017

- Ranking Melhores Fundos para Institucionais

1ª Colocação na categoria Multimercado
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 291 – Abril/2017

- Melhor Banco para Investir na categoria Ações e 2ª colocação na categoria Multimercado
Fonte: FGV - http://cef.fgv.br/node/23

7. Informações Operacionais

7.1 Análise Econômica e Pesquisa

7.1.1 Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A empresa conta com três áreas de pesquisa assim divididas:

- Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa - 12 analistas e 01 Gerente;
- Equipe Macroeconômica – 5 analistas e 01 Gerente;
- Análise de Crédito - 7 analistas e 01 Gerente.

7.1.2 Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos
No segundo semestre de 2016, Carlos Frederico Gomes Valladares assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa no lugar de Andrea Marinho Alvim Barbosa que se aposentou.

7.1.3 Utiliza *research* próprio ou de terceiros? Em que proporções?
100% Próprio.

7.1.4 Caso utilize *research* próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?
Os analistas fundamentalistas estão distribuídos por setores da economia e são responsáveis pela cobertura das empresas listadas (foco no índice IBrX). As análises das empresas cobertas são feitas com base no FCD (fluxo de caixa descontado).

O analista quantitativo é responsável por desenvolver e gerir modelos quantitativos que auxiliem os analistas fundamentalistas e os gestores no processo de alocação. A análise quantitativa avalia o comportamento histórico dos ativos, utilizando modelos matemáticos e estatísticos com o objetivo de capturar distorções nos preços das ações (mercados imperfeitos), bem como auxiliar a decisão de investimento (estudos sobre derivativos e operações estruturadas).

São exemplos dos modelos desenvolvidos:

- ***Ranking* Quantitativo** - objetiva contribuir com estudos que buscam capturar distorções no mercado. Para isto, propõe-se que as estratégias sejam divididas em três carteiras de investimentos quantitativas: Valor, Crescimento e Momento. A carteira Valor objetiva identificar ações que estão sendo negociadas a preços inferiores ao que poderiam, quando observamos seus fundamentos. A Carteira Crescimento captura ações de

companhias cuja expectativa de crescimento seja superior à média do mercado. A carteira Momento procura medir a velocidade com a qual uma tendência está se desenvolvendo. É a força percebida por trás de um movimento de preços.

- ***Long* x *short*** - apresenta técnicas para estimação de volatilidade de determinadas ações. Mais especificamente, busca-se identificar oportunidades de *Long* X *Short* no mercado brasileiro através da análise de *spreads* de pares de ações previamente determinados.

- **Previsão de mudanças na composição das carteiras teóricas** - o monitoramento do comportamento das ações no mercado permite antecipar a composição dos índices IBOVESPA e IBRX.

- **Surpresa de resultados** - computando-se indicadores financeiros do resultado da empresa e comparando-os com os valores esperados pelo mercado e pela BB DTVM, calcula-se o índice de surpresa, que, variando de -3 a +3, indica a tendência de curto prazo para o papel (desvalorização ou valorização).

A Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa trabalha exclusivamente para o *buy side*.

7.1.5 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?
São utilizadas informações da Agência Estado (Broadcast), Bloomberg e também a base de dados da Economática e do MSCI (Morgan Stanley Capital International), bem como com os serviços exclusivos de coleta de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Banco de Dados da própria FGV e do programa Macrodados. O software de estatística E-views (Econometric Views) e o Modelo da Oxford Economics são usados como ferramentas para projeções. Os principais jornais nacionais e internacionais também são fontes de informação. Por fim, há apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios de instituições privadas e governamentais, tais como FMI, Fed, Peterson Institute, entre outros, além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras de mercado.

7.2 Gestão de Recursos

7.2.1 Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A Diretoria Executiva de Gestão de Ativos está estruturada em três Gerências Executivas que abrangem os diversos grupos de fundos geridos pela BB DTVM (Renda Fixa, Ações e Multimercados e *Offshore*). Esta Diretoria engloba dez Divisões de Gestão mais a Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa e a Divisão de Análise de Crédito, além da Divisão de Operações em Mercado (mesa de operações), Divisão de Macroeconomia e Divisão de Fundos de Fundos, sendo as três últimas vinculadas diretamente ao Diretor Executivo de Gestão de Ativos.

7.2.2 Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.
Em dezembro de 2016, o Banco do Brasil efetivou o Programa Extraordinário de Aposentadoria Incentivada que acarretou algumas mudanças na BB DTVM. Emílio Ricardo Carvalhais assumiu a Gerência

Executiva de Riscos e Conformidade, e Manoel Aparecido assumiu seu antigo posto como Gerente de Divisão de Fundos CP, DI e Índice de Preços. Roberto Batista de Jesus assumiu a Gerência de Fundos Multimercado Sem Renda Variável no lugar de Flávio Furtado que se aposentou. Verana Barbosa Regattieri assumiu a gerência da Divisão de Fundos de Ações Indexados no lugar de Wanderley Dutra Mendonça que se aposentou. Vinícius Ribeiro Vieira assumiu a gerência da Divisão de Fundos de Ações Ativos no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares, atual Gerente de Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa, posto assumido com a aposentadoria de Andrea Marinho Alvim Barbosa. As movimentações internas não geraram impacto nas atividades da empresa visto que as mesmas foram programadas e a empresa já possuía recursos humanos que vinham sendo preparados para galgar cargos gerenciais na gestão de fundos de investimento.

7.2.3 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?
Os principais são *Broadcast, Bloomberg, CMA Risk Management, Morningstar,* RTM Anbima, Economática, Apligraf Aplicativos e Gráficos, Plataforma Quantum Axis e Sistema Drive. Utilizamos também sistemas e aplicativos internos, tais como de envio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos, e outros. Além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.
No início de 2014, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil – DITEC, a BB DTVM iniciou o desenvolvimento de uma solução com a finalidade de atender a gestão de fundos de investimento. O programa, conhecido internamente por "Projeto Front Office", é um sistema integrado de apuração de fluxo de caixa, boletagem de ativos e derivativos, *compliance* e gestão de carteira e fundos de investimento. O sistema encontra-se em fase final de implantação, com módulos já disponibilizados em produção. Dentre as funcionalidades em uso, destacamos:

- *Pré-compliance*: funcionalidade que traz mais segurança à medida que permite a verificação das operações em relação às regras legais, regulamentos e normas de gestão antes das ordens serem enviadas à mesa de operações para execução. Atualmente, disponível na boletagem de ações, derivativos e operações compromissadas.

- Simulação e Rebalanceamento de Renda Variável: destina-se às simulações de compra e venda de ativos de renda variável, permitindo acompanhar o impacto no caixa e na composição da carteira, inclusive após o envio das ordens. Para efeito de sistema, considera-se o rebalanceamento como um caso particular de simulação, no qual as operações analisadas deverão calibrar a carteira em relação a um índice de mercado ou interno.

7.2.4 Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
Anualmente, é elaborado um *ranking* a partir dos seguintes critérios:

1. Possuir avaliação de crédito favorável da Diretoria de Crédito do Banco do Brasil (DICRE);
2. Possuir rating "A", "B" ou "C";
3. Possuir certificação concedida pela [B]³ de *Execution Broker* nos segmentos de BMF&Bovespa;
4. Ser cadastrada na [B]³ como PNP – Participante de Negociação Pleno;

5. Estar entre as 20 primeiras corretoras com maior volume negociado no *ranking* [B][3], em pelo menos 3 meses dos últimos 6 meses divulgados.

A Votorantim CCTVM será credenciada como integrante permanente quando da seleção de corretoras, por atender aos critérios acima estabelecidos e integrar o Conglomerado. Caso o *ranking* final não contemple no mínimo 8 corretoras que forneçam relatórios de *research*, a Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa poderá selecionar as demais corretoras que comporão o *ranking* final.

7.2.5 Liste as corretoras aprovadas.
Com base nos critérios acima, 20 corretoras foram selecionadas e irão compor o *ranking* da BB DTVM no período de abril/17 a setembro/17. São elas:

Ativa S.A. CTCV
BGC Liquidez DTVM
Bradesco S/A CTVM
Brasil Plural CCTVM S/A
Citigroup GMB CCTVM S/A
CM Capital Markets CCTVM Ltda
Concórdia S/A CVMCC
Credit Suisse Brasil S/A CTVM
Goldman Sachs do Brasil CTVM
XP Investimentos CCTV M S/A.
Icap do Brasil CTVM LTDA
Itaú CV S/A
J.P.Morgan CCVM S/A
Merrill Lynch CTVM S/A
Nova Futura CTVM LTDA
Renascença DTVM Ltda
Santander CCVM S/A
Tullett Prebon Brasil S/A CVC
UBS Brasil CCTVM S/A
Votorantim CTVM S/A

7.2.6 Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de *discount brokers* e *research brokers*.
O critério de distribuição das ordens para as corretoras é de forma equitativa, não existindo nenhuma outra forma adicional de distribuição.

7.2.7 Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.
As disponibilidades da BB DTVM estão concentradas em investimentos em operações compromissadas, conforme estabelecido pela política de investimento da carteira própria da BB DTVM. A diretriz principal, dentre os investimentos da carteira própria, são as operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, remuneradas com base na TMS. A operacionalização do citado investimento é conduzida por equipe que gere a tesouraria do BB, na Diretoria de Finanças - DIFIN/Caixa-RJ.

7.2.8 Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
O sistema Drive calcula diariamente o prazo médio da carteira. Cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de planilhas e relatórios internos, elaborados através do sistema Drive.
Encontra-se em desenvolvimento um sistema proprietário de Front Office que, dentre outras funcionalidades, irá consolidar esses controles.

7.2.9 De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?

No que se refere ao atingimento dos *benchmarks*, os gestores são avaliados, mensalmente, pelo Comitê de Avaliação de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão.
Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, *tracking error* (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, entre outros.

7.2.10 A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?
À Diretoria de Gestão de Ativos, que responde pela gestão dos ativos dos fundos de investimento, e ao Comitê de Avaliação de Performance.

7.3 Risco

7.3.1 Estrutura

7.3.1.1 Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Conformidade é composta por cinco Divisões, sendo elas: Modelagem para Riscos de Mercado e Liquidez de FI; Informações para Riscos de Mercado e Liquidez de FI; Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez de FI; Gestão de Risco Operacional, e Conformidade.

7.3.1.2 Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?
Emílio Ricardo Carvalhais é o Gerente Executivo responsável pela Gestão de Riscos e Conformidade. Esta Gerência responde diretamente ao Diretor-Presidente da BB DTVM, Paulo Roberto Lopes Ricci.

7.3.1.3 Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.
Restringindo a análise ao nível das Gerências Executiva e de Divisão, as principais mudanças ocorridas nos últimos 5 anos foram:

Gerência Executiva:

- De fevereiro de 2009 até maio de 2014, Sandra Regina de Oliveira respondia pela Gerência de Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez de FI do Banco do Brasil, então vinculada à Diretoria Gestão de Riscos do Banco do Brasil S.A.;
- Em maio de 2014, a estrutura de Gestão dos Riscos de Mercado e Liquidez de FI do Banco do Brasil S.A. foi incorporada pela BB DTVM e Dalton Rodrigues da Silva Leite assumiu a Gerência Executiva (vide 7.3.1.1).
- Em outubro de 2016, Emílio Ricardo Carvalhais assumiu a Gerência Executiva de Riscos e Conformidade, no lugar de Dalton Rodrigues da Silva Leite, que se aposentou.

Gerência de Divisão:

- Em maio de 2014, Adriana Mól Silva de Holanda Barbosa assumiu a Gerência da Divisão de Gestão de Riscos de Mercado e de Liquidez de FI, no lugar de Dalton Rodrigues da Silva Leite que assumiu a Gerência Executiva da área.
- Em setembro de 2014 foi criada a Divisão Gestão de Risco Operacional, constituída por um gerente e 4 assessores. A gerência foi assumida por André Luis Loesch.

- Em março de 2015, Adriano de Souza Abelaira Paz assumiu a Gerência de Informações para Riscos de Mercado e Liquidez de FI, no lugar de Humberto Eugênio Penna Quintão, que se aposentou.
- Em janeiro de 2017 Ricardo Cesar Massena Misiec assumiu a Divisão de Conformidade, no lugar de Pedro Pereira Botelho, que se aposentou.

7.3.1.4 **Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).**

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema *RiskWatch* da empresa canadense *Algorithmics*, que foi comprada em 2012 pela IBM. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento. São eles:

- Programa Ficha de Controle: Organização dos dados diários dos fundos para subsidiar análises de variação no risco;
- Programa Risco: Gerenciamento de limites;
- Programa *Benchmark*: Acompanhamento do V@R de *Benchmark* e Descasamento de Ações;
- Programa Validação: Confronto dos dados de entrada, oriundos do sistema de contabilização dos fundos (Drive), com os dados de saída do sistema de risco (*RiskWatch*);
- Programa Gerenciamento de Liquidez: Cálculo do Índice de Liquidez e LV@R dos fundos;
- Intranet: Veículo de comunicação com a gestão.
- Aplicativo ARA (*Algorithmics Risk Application* – aplicativo da IBM), que permite ao usuário customizar a forma como deseja analisar os riscos de mercado dos fundos de investimento.

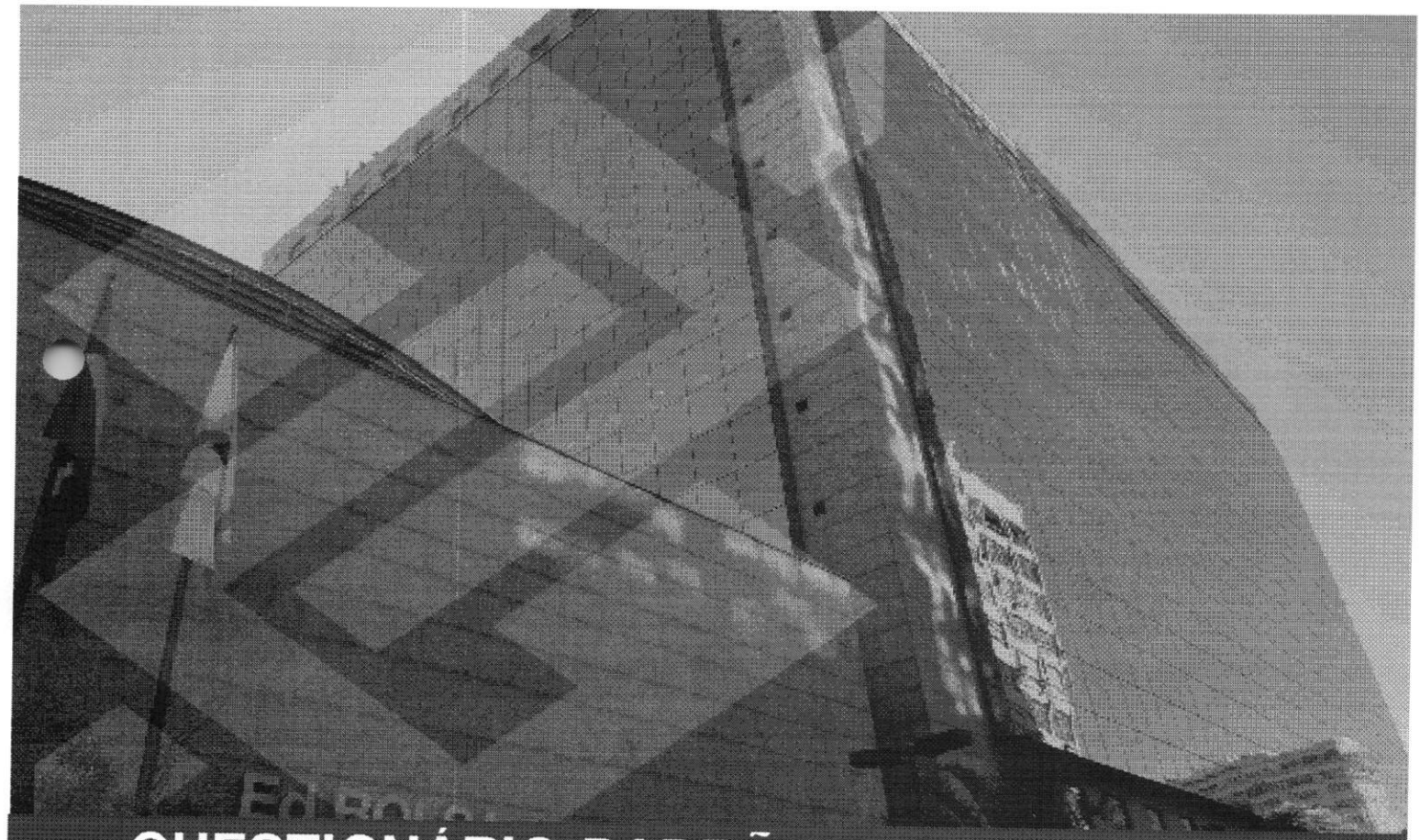
Na gestão do risco operacional é utilizada a ferramenta IBM/Modeler para mapeamento dos processos operacionais.

7.3.1.5 **Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contêm e quem recebe e analisa estes relatórios?**

Diariamente são disponibilizados para todos os gestores de fundos da BB DTVM, relatórios contendo as seguintes informações de risco dos fundos de investimento:

- V@R diário e Histórico do V@R diário
- Perdas em Cenários de Estresse históricos e prospectivo
- Duração das carteiras
- Nível de utilização dos limites de risco
- Descasamento de ações
- LV@R e Índice de Liquidez dos fundos (em normalidade e em cenário de estresse)

Além dos gestores dos fundos, os relatórios também são analisados pelos analistas da equipe de risco.



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Seção III – Resumos Profissionais

DIRETORIA EXECUTIVA

Informações Gerais	
Nome	Paulo Roberto Lopes Ricci
Email	pauloricci@bb.com.br
Data de Nascimento	02/12/1968
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Diretor Presidente
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/2017
Data de entrada (mês/ano)	01/2017
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Vice-Presidente de Distribuição de Varejo e Gestão de Pessoas
Data de entrada (mês/ano)	04/2015
Data de saída (mês/ano)	12/2016
Instituição 2	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Vice-Presidente de Varejo Distribuição e Operações
Data de entrada (mês/ano)	08/2012
Data de saída (mês/ano)	04/2015
Instituição 3	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Diretor de Governo do Banco do Brasil
Data de entrada (mês/ano)	12/2010
Data de saída (mês/ano)	08/2012
Instituição 4	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Superintendente de Negócios de Varejo de São Paulo
Data de entrada (mês/ano)	12/2009
Data de saída (mês/ano)	11/2010
Instituição 5	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Superintendente de Negócios de Varejo e Governo de Santa Catarina
Data de entrada (mês/ano)	09/2007
Data de saída (mês/ano)	04/2009
Instituição 6	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Superintendente de Negócios de Varejo e Governo do Tocantins
Data de entrada (mês/ano)	11/2005
Data de saída (mês/ano)	09/2007
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasi
Cargo	Presidente do Conselho Deliberativo
Período	09/2015 a 01/2017
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	AIEC - Associação Internacional de Educação Continuada
Data da conclusão (mês/ano)	11/2009
Outros	
Curso	Formação Geral para Altos Executivos
Instituição	USP
Data da conclusão (mês/ano)	05/1998
Certificação profissional	
Título	Profissional Certificado com Ênfase em Administração
Órgão Certificador	ICSS - Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social

Informações Gerais	
Nome	Carlos José da Costa André
Email	candre@bb.com.br
Data de Nascimento	09/08/1963
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Diretor Executivo de Gestão de Ativos
Data em que assumiu cargo atual	07/2009
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2009
Data de entrada (mês/ano)	07/2009
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Gerente Executivo
Data de entrada (mês/ano)	12/2006
Data de saída (mês/ano)	06/2009
Instituição 2	
Nome	BB Securities (Londres)
Cargo (último)	Diretor Executivo no Exterior
Data de entrada (mês/ano)	05/2000
Data de saída (mês/ano)	12/2006
Instituição 3	
Nome	BB DTVM S.A.
Cargo (último)	Gerente Executivo
Data de entrada (mês/ano)	11/1999
Data de saída (mês/ano)	05/2000
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo	Vice-Presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais; Membro Titular do Conselho de Regulação e Melhores Práticas para a Indústria de Fundos de Investimento;Membro Titular do Comitê de Fundos de Renda Fixa e Multimercado.
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1988
Pós Graduação	
Curso	MBA em Financas
Instituição	Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	09/1992
Comentários adicionais	
Cursos de especialização na área de finanças e investimentos no Brasil e no exterior. Atuou como Gerente Executivo na BB DTVM, na Diretoria de Finanças - Unidade de Mercado de Capitais e Investimentos e na Diretoria Internacional. Liderou projetos nas áreas de Tesouraria e Mercado de Capitais do Banco do Brasil.	

Informações Ge	
Nome	João Vagnes de Moura Silva
Email	joaovagnes@bb.com.br
Data de Nascimento	10/10/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Diretor Executivo de Administração de Fundos e Gestão da Empresa
Data em que assumiu cargo atual	10/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	10/2016
Data de entrada (mês/ano)	10/2016
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Diretor Financeiro Economus
Data de entrada (mês/ano)	01/2016
Data de saída (mês/ano)	10/2016
Instituição 2	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Gerente Executivo da DICRE - Diretoria de Risco de Crédito
Data de entrada (mês/ano)	03/2012
Data de saída (mês/ano)	01/2016
Instituição 3	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Gerente Executivo da DIFIN - Diretoria de Financas
Data de entrada (mês/ano)	03/2009
Data de saída (mês/ano)	06/2011
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital
Cargo	Membro
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Elétrica
Instituição	Universidade de Brasília - UnB
Data da conclusão (mês/ano)	07/1997
Pós Graduacão	
Curso	MBA Financas Avancadas
Instituicão	USP
Data da conclusão (mês/ano)	11/2000
Pós Graduação	
Curso	Mestrado em Gestão Econômica de Negócios
Instituicão	Universidade de Brasília - UnB
Data da conclusão (mês/ano)	10/2006
Certificação profissional	
Título	Certificação Profissional Anbima
Órgão Certificador	CPA-20
Título	Certificação Profissional Anbima
Órgão Certificador	CGA

Informações Gerais	
Nome	Ana Paula Teixeira de Sousa
Email	paulatex@bb.com.br
Data de Nascimento	02/09/1970
Experiência Profissional	
Instituicão Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Diretora Executiva Comercial e Produtos
Data em que assumiu cargo atual	10/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	10/2016
Data de entrada (mês/ano)	10/2016
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Gerente Executiva - Diretoria de Gestão de Riscos
Data de entrada (mês/ano)	05/2011
Data de saída (mês/ano)	10/2016
Instituição 2	
Nome	Banco do Brasil S/A
Cargo	Gerente de Divisão - Diretoria de Gestão de Riscos
Data de entrada (mês/ano)	07/2007
Data de saída (mês/ano)	05/2011
Instituição 3	
Nome	Banco do Brasil S/A
Cargo	Assessora Sênior
Data de entrada (mês/ano)	05/2007
Data de saída (mês/ano)	07/2007
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo	Membro Titular do Comitê de Distribuição de Produtos no Varejo; Membro Titular do Subcomitê de Produtos Previdenciários
Período	Desde 10/2016.
Entidade	FEBRABAN – Federação Brasileia de Bancos
Cargo	Coordenadora da Comissão de Risco de Mercado e Liquidez
Período	2006-2012
Formação	
Graduacão	
Curso	Ciências Contábeis
Instituicão	Universidade de Brasília, UnB
Data da conclusão (mês/ano)	12/1992
Pós Graduacão	
Curso	Ciências Contábeis
Instituicão	Fundacão Getúlio Vargas, FGV
Data da conclusão (mês/ano)	12/2004
Pós Graduação	
Curso	MBA em Negócios Internacionais
Instituição	Universidade de São Paulo, USP
Data da conclusão (mês/ano)	07/2000
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	Universidade de Brasília, Departamento de Economia, UnB.
Data da conclusão (mês/ano)	12/2007
Comentários adicionais	
Participou em diversos projetos desenvolvidos no Banco do Brasil, entre eles: Probabilidade de Agravamento Sistêmico, Projeto Basileia II, Projeto Modelos de Teste de Estresse de Risco de Crédito, Projeto Modelos Internos para Risco de Mercado, Projeto ALM (Asset and Liability Management), Projeto US GAAP (Generally Accepted Auditing Standards), Projeto 3068/3082, Projeto Exposição Prefixada, Projeto Exposição Cambial.	

GERÊNCIA EXECUTIVA

Informações Gerais	
Nome	Flavio Mattos Goncalves Almeida
Email	flaviomattos@bb.com.br
Data de Nascimento	17/04/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Fundos de Renda Fixa
Data em que assumiu cargo atual	09/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2008
Data de entrada (mês/ano)	05/2008
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	02/1988
Data de saída (mês/ano)	06/2003 - Cedido à Previ
Instituição 2	
Nome	Previ
Cargo (último)	Analista Sênior
Data de entrada (mês/ano)	06/2003
Data de saída (mês/ano)	05/2008 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	1999
Pós Graduação	
Curso	Análise em Conjuntura Econômica
Instituição	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	2002
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Previdência Complementar
Instituição	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	2005
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Candido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	2000
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2013
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Título	CGA - Isenção
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Título	CFP - Certified Finnancial Planner
Órgão Certificador	Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros

Comentários adicionais
Na Previ, atuou na gestão da carteira de renda fixa, administração do fluxo de caixa, e operação nos mercados de renda fixa e de renda variável. Na GEROF do Banco do Brasil, na gestão das carteiras de renda fixa, câmbio e administração do risco de mercado das operações e posições do conglomerado. Atualmente exerce a Vice-Presidência do Comitê de Precificação.

Informações Gerais	
Nome	Jorge Marino Ricca
Email	riccaj@bb.com.br
Data de Nascimento	27/04/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Fundos de Ações
Data em que assumiu cargo atual	12/2007
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/1998
Data de entrada (mês/ano)	03/1998
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	12/1987
Data de saida (mês/ano)	03/1998 - Cedido à BB DTVM
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo	Membro Titular do Comitê de Fundos de Ações
Entidade	AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais
Cargo	Membro do Conselho Deliberativo
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Gama Filho - Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	02/1994
Pós Graduação	
Curso	MBA Finanças e Mercado de Capitais
Instituição	Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	12/1999
Mestrado	
Curso	Administração de Empresas - Gestão Empresarial
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - Ebape - Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	08/2003
Certificação profissional	
Titulo	CGA (isenção)
Titulo	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Marcelo Marques Pacheco
Email	mmarques@bb.com.br
Data de Nascimento	01/06/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Fundos de Multimercado e Off Shore
Data em que assumiu cargo atual	11/2007
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2007
Data de entrada (mês/ano)	10/1997
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	04/1987
Data de saída (mês/ano)	10/1997 - Cedido à BB DTVM
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo	Membro Suplente do Comitê de Fundos de Renda Fixa e Multimercado
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	12/1993
Pós Graduação	
Curso	MBA em Finanças
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
Data da conclusão (mês/ano)	09/2000
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
Data da conclusão (mês/ano)	01/2005
Certificação profissional	
Titulo	CGA (isenção)

Informações Gerais	
Nome	Marcus André Cortez Pinheiro
Email	mpinheiro@bb.com.br
Data de Nascimento	04/01/1967
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Administracão de Fundos
Data em que assumiu cargo atual	10/2014
Cargo	Gerente Executivo - Distribuicão
Data em que assumiu cargo atual	02/2013
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	08/2000
Data de entrada (mês/ano)	08/2000
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Analista Sênior
Data de entrada (mês/ano)	08/1982
Data de saída (mês/ano)	08/2000 - Cedido à BB DTVM S.A.
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo	Membro Titular do Subcomitê de Administração Fiduciária – CSQMC
Formação	
Graduacão	
Curso	Graduação em Marketing
Data da conclusão (mês/ano)	03/2000
Pós Graduação	
Curso	Administração Financeira
Instituição	FGV/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	04/2001
Pós Graduacão	
Curso	Controladoria e Finanças
Instituição	UFF/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	10/2002
Mestrado	
Curso	Sistemas de Gestão
Instituição	UFF/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	08/2013
Comentários adicionais	
Cursos complementares nas áreas de finanças e marketing. Atuou na gestão da área de Produtos, Marketing e Inteligência de Mercado.	

Informações Gerais	
Nome	Andreia Costa Gomes Viana
Email	andreia@bb.com.br
Data de Nascimento	10/08/1963
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executiva de Gestão da Empresa
Data em que assumiu cargo atual	12/2015
Cargo	Gerente Executiva de Governança e Regulação
Data em que assumiu cargo atual	10/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	10/2014
Data de entrada (mês/ano)	10/2004
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Assessora
Data de entrada (mês/ano)	08/1987
Data de saída (mês/ano)	10/2004 - Cedida à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Direito
Instituição	UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	08/1992
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Direito Tributário e Legislação
Instituição	UCAM
Data da conclusão (mês/ano)	04/2002
Pós Graduação	
Curso	MBA em Finanças e Governança Corporativa
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Rodrigo Barroso Ayub
Email	rodrigoayub@bb.com.br
Data de Nascimento	26/12/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Produtos
Data em que assumiu cargo atual	10/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	10/2014
Data de entrada (mês/ano)	10/2014
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	06/1985
Data de saída (mês/ano)	10/2014 - Cedido à BB DTVM
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo	Presidente do Comitê de Certificação; Membro Titular do Comitê de Indicadores de Mercado; Membro Suplente do Comitê de Distribuição de Produtos no Varejo
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	Faculdade IESB Brasília
Data da conclusão (mês/ano)	12/2002
Pós Graduação 1	
Curso	Consultoria em Investimentos Financeiros e Mercado de Capitais
Instituição	Faculdade Michelangelo Brasília
Data da conclusão (mês/ano)	12/2004
Pós Graduação 2	
Curso	Marketing e Comunicação
Instituição	FIA USP
Data da conclusão (mês/ano)	02/2015
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Comentários adicionais	
Cursos complementares na área de Finanças e Mercado de Capitais.	

Informações Gerais	
Nome	Josemar Meireles Grilo
Email	jmeireles@bb.com.br
Data de Nascimento	24/10/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Distribuição
Data em que assumiu cargo atual	12/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	12/2016
Data de entrada (mês/ano)	12/2016
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente Executivo
Data de entrada (mês/ano)	04/2015
Data de saída (mês/ano)	12/2016 - Cedido à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Faculdades Integradas de Jacarepaqua FIJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1999
Pós Graduação 1	
Curso	MBA Finanças
Instituição	Fundação Getúlio Vargas
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003
Pós Graduação 2	
Curso	Finanças e Gestão Corporativa
Instituição	Univercidade Cândido Mendes RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/2001
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Comentários adicionais	
Curso In Banking e Sistema Financeiro no Mercado Global - The University of Chicago	

Informações Gerais	
Nome	Marconi José Queiroga Maciel
Email	marconi@bb.com.br
Data de Nascimento	08/09/1968
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Governanca e Regulacão
Data em que assumiu cargo atual	11/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/2015
Data de entrada (mês/ano)	01/2015
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	02/1984
Data de saída (mês/ano)	01/2015 - Cedido à BB DTVM
Experiência em Órgãos Colegiados	
Empresa	Pronor Petroquímica S.A.
Cargo	Conselheiro de Administração
Período	06/2004 a 12/2009
Empresa	INI - Instituto Nacional de Investidores
Cargo	Conselheiro de Administracão
Período	05/2008 a 04/2009
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo	Membro Titular do Comitê de Compliance
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituicão	Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Data da conclusão (mês/ano)	11/1995
Pós Graduacão	
Curso	MBA Gestão de Negócios
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais RJ
Data da conclusão (mês/ano)	01/2001
Certificação profissional	
Título	CFP - Certified Financial Planner
Órgão Certificador	IBCPF
Título	Certificação Conselheiro de Administração
Órgão Certificador	IBGC
Título	CPA 20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	AAI - Agente Autônomo de Investimentos
Órgão Certificador	ANCORD
Título	Certificação Área Operações
Órgão Certificador	BM&FBOVESPA
Título	Certificação Área Compliance
Órgão Certificador	BM&FBOVESPA

Informações Gerais	
Nome	Emilio Ricardo Carvalhais
Email	ecarvalhais@bb.com.br
Data de Nascimento	27/09/1969
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo - Gerência de Riscos e Conformidade
Data em que assumiu cargo atual	10/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	06/2016
Data de entrada (mês/ano)	07/1996
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	10/1984
Data de saída (mês/ano)	07/1996 - Cedido à BB DTVM S.A.
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo	Membro Titular do Subcomitê de Risco
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	2001
Pós Graduação	
Curso	MBA - Gestão de Ativos
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2002
Pós Graduação	
Curso	MBA - Controladoria e Finanças
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	2002
Mestrado	
Curso	Administração
Instituição	IBMEC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2011
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Comentários adicionais	
Título Dissertação Mestrado / Indexação de Carteiras de Renda Fixa no Brasil: IMA-B	

GESTÃO FUNDOS DE RENDA FIXA

Informações Gerais	
Nome	Manoel Aparecido Rodrigues
Email	manoelrodrigues@bb.com.br
Data de Nascimento	29/01/1971
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos CP, DI e Índice de Preço
Data em que assumiu cargo atual	11/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2016
Data de entrada (mês/ano)	05/1998
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	07/1993
Data de saída (mês/ano)	05/1998 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	Instituto Superior de Ciências Aplicadas - Limeira/SP
Data da conclusão (mês/ano)	1994
Pós Graduacão	
Curso	Especialização em Mercado de Capitais e Commodities
Instituicão	Universidade Cândido Mendes - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	1999
Mestrado	
Curso	Administração de Empresas - Gestão Empresarial
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - Ebape - Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	01/2006
Certificação profissional	
Titulo	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Comentários adicionais	
Título Dissertação Mestrado / A Composição da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna e os fundos de investimento no Brasil: Análise dos fatores de influência.	

Informações Gerais	
Nome	Marise Reis de Freitas
Email	mrfreitas@bb.com.br
Data de Nascimento	30/11/1962
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa e Renda Fixa Crédito
Data em que assumiu cargo atual	09/2015
Cargo anterior	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa Exclusivos Discricionários
Data em que assumiu cargo anterior	09/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2014
Data de entrada (mês/ano)	05/1998
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista de Negócios
Data de entrada (mês/ano)	07/1993
Data de saída (mês/ano)	05/1998 - Cedido à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituicão	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	02/1990
Pós Graduacão 1	
Curso	Análise de Conjuntura Econômica
Instituição	Instituto de Economia - UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1998
Pós Graduação 2	
Curso	MBA em Finanças
Instituicão	COPPEAD - UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000
Mestrado	
Curso	Economia Empresarial e Finanças
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	05/2011
Certificação profissional	
Título	CGA (isencão)
Título	CPA20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Daniel da Rocha e Silva de Carvalho
Email	daniel.carvalho@bb.com.br
Data de Nascimento	20/10/1978
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa Exclusivos Discricionários
Data em que assumiu cargo atual	09/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2015
Data de entrada (mês/ano)	10/2005
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Escriturário
Data de entrada (mês/ano)	07/2005
Data de saída (mês/ano)	10/2005 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	UFF
Data da conclusão (mês/ano)	dez/05
Pós Graduação	
Curso	MBA Finanças
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	*previsão* 07/2017
Certificação profissional	
Titulo	CFP - Certified Financial Planner
Órgão Certificador	Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros
Titulo	CGA - Cetificação de Gestor ANBIMA
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Titulo	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Wilton Carlos Albuquerque dos Santos
Email	ww.santos@bb.com.br
Data de Nascimento	13/05/1964
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa Exclusivos Não Discricionários
Data em que assumiu cargo atual	06/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2006
Data de entrada (mês/ano)	04/2000
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Expediente
Data de entrada (mês/ano)	04/1983
Data de saída (mês/ano)	04/2000 - Cedido à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	ADMINISTRACÃO DE EMPRESAS
Instituição	Universidade Cândido Mendes - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	06/1998
Pós Graduacão	
Curso	Financas Corporativas
Instituicão	Universidade Cândido Mendes - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão de Ativos
Instituição	Pontifícia Univesidade Católica - PUC Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/2002
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Administracão
Instituicão	IBMEC - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	08/2013
Certificação profissional	
Título	CGA (isencão)
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

GESTÃO FUNDOS DE AÇÕES

Informações Gerais	
Nome	Vinicius Ribeiro Vieira
Email	viniciusvieira@bb.com.br
Data de Nascimento	28/11/1985
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Ações Ativos
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2012
Data de entrada (mês/ano)	07/2011
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	08/2007
Data de saída (mês/ano)	07/2011 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	01/2009
Pós Graduação	
Curso	Mestrado em Economia
Instituição	UFRJ - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	01/2009
Certificação profissional	
Titulo	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Titulo	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Verana Barbosa Regattieri
Email	verana@bb.com.br
Data de Nascimento	30/07/1978
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Ações Indexados
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2006
Data de entrada (mês/ano)	05/2006
Instituição 1	
Nome	Previ - Diretoria de Investimentos
Cargo	Analista Pleno
Data de entrada (mês/ano)	09/2003
Data de saída (mês/ano)	05/2006 - Cedido à BB DTVM S.A.
Instituição 2	
Nome	Banco do Brasil S.A - Diretoria de Mercado de Capitais
Cargo	Analista Júnior
Data de entrada (mês/ano)	02/2002
Data de saída (mês/ano)	09/2003 - Cedido à PREVI
Instituição 3	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	05/2001
Data de saída (mês/ano)	02/2002
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Espírito Santo - Espírito Santo
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000
Pós Graduação	
Curso	MBA Gestão Empresarial
Instituição	UCAM - Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	04/2016
Mestrado	
Curso	Economia Empresarial
Instituição	UCAM - Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	09/2008
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

GESTÃO FUNDOS DE MULTIMERCADOS E OFFSHORE

Informações Gerais	
Nome	Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria
Email	terradefaria@bb.com.br
Data de Nascimento	03/06/1971
Experiência Profissional	
Instituicão Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos Multimercado com RV
Data em que assumiu cargo atual	11/2007
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2007
Data de entrada (mês/ano)	03/1996
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	04/1993
Data de saída (mês/ano)	03/1996 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	1999
Pós Graduacão	
Curso	MBA - Finanças e Mercado de Capitais
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2000
Mestrado	
Curso	Administração de Empresas - Finanças
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2008
Certificação profissional	
Título	CGA (isencão)
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Roberto Batista de Jesus
Email	robertobatista@bb.com.br
Data de Nascimento	14/04/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos Multimercados sem RV
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	06/2008
Data de entrada (mês/ano)	06/2008
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	05/1986
Data de saída (mês/ano)	06/2008 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Faculdade Moraes Junior
Data da conclusão (mês/ano)	mar/00
Pós Graduacão	
Curso	MBA - Executivo em Finanças
Instituicão	IMBEC RJ
Data da conclusão (mês/ano)	10/2003
Pós Graduação	
Curso	MBA - Finanças
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003
Pós Graduacão	
Curso	Mestrado em Sistemas de Gestão
Instituição	UFF RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2013
Certificação profissional	
Título	CGA (isencão)
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Renato Magalhães David
Email	renato.david@bb.com.br
Data de Nascimento	20/02/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos Multimercados Arrojados
Data em que assumiu cargo atual	02/2010
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/2010
Data de entrada (mês/ano)	03/1996
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	09/1984
Data de saída (mês/ano)	03/1996 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Direito
Instituição	Universidade Gama Filho
Data da conclusão (mês/ano)	1992
Pós Graduação	
Curso	MBA - Finanças
Instituição	FGV - Fundação Getúlio Vargas
Data da conclusão (mês/ano)	2002
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Daniel Almeida Bogado Leite
Email	bogadodaniel@bb.com.br
Data de Nascimento	13/08/1981
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos OffShore e Alocação no Exterior
Data em que assumiu cargo atual	07/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2014
Data de entrada (mês/ano)	07/2014
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Assessor Sênior EU
Data de entrada (mês/ano)	03/2000
Data de saída (mês/ano)	07/2014 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduacão	
Curso	Economia
Instituição	PUC RJ / UCAM
Data da conclusão (mês/ano)	dez/04
Pós Graduação	
Curso	MBA Executivo em Negócios Financeiros
Instituicão	PUC RJ
Data da conclusão (mês/ano)	jan/12
Mestrado	
Curso	Mestrado em Economia
Instituição	IBMEC RJ
Data da conclusão (mês/ano)	mai/07
Certificação profissional	
Titulo	CGA e CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Comentários adicionais	
CV (Lattes): http://lattes.cnpq.br/2046940865688547	

FUNDOS DE FUNDOS

Informações Gerais	
Nome	Rafael Vidal Esteves
Email	resteves@bb.com.br
Data de Nascimento	01/10/1981
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Fundos
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	06/2008
Data de entrada (mês/ano)	06/2008
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	09/2002
Data de saída (mês/ano)	06/2008 - Cedido à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	UFF
Data da conclusão (mês/ano)	07/2005
Pós Graduação	
Curso	MBA Executivo em Negócios Financeiros
Instituição	PUC-Rio
Data da conclusão (mês/ano)	07/2011
Certificação profissional	
Título	CPA 20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

ANÁLISE DE MERCADO E PESQUISA

Informações Gerais	
Nome	Carlos Frederico Gomes Valladares
Email	carlosfrederico@bb.com.br
Data de Nascimento	11/01/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Análise Fundamentalista e Quantitativa
Data em que assumiu cargo atual	04/2005
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/2017
Data de entrada (mês/ano)	10/1997
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	05/1984
Data de saída (mês/ano)	10/1997 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Contábeis
Instituição	RJ-Faculdades Integradas de Jacarepaguá
Data da conclusão (mês/ano)	1998
Pós Graduação	
Curso	MBA Financas e Mercado de Capitais
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	1999
Mestrado	
Curso	Administração
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2011
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Marcelo Gusmão Arnosti
Email	arnosti@bb.com.br
Data de Nascimento	29/06/1974
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Macroeconomia
Data em que assumiu cargo atual	05/2004
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/2001
Data de entrada (mês/ano)	03/2001
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	07/1998
Data de saída (mês/ano)	03/2001 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Estadual Paulista - UNESP - São Paulo
Data da conclusão (mês/ano)	2001
Pós Graduação	
Curso	MBA Relações Internacionais
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2013
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre
Data da conclusão (mês/ano)	2003

Informações Gerais	
Nome	Marcelo Rodrigues de Farias
Email	marcelofarias@bb.com.br
Data de Nascimento	03/10/1969
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Análise de Crédito
Data em que assumiu cargo atual	03/2012
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2004
Data de entrada (mês/ano)	07/2004
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Assessor Sênior
Data de entrada (mês/ano)	02/1984
Data de saída (mês/ano)	07/2004 - Cedido à BB DTVM S.A.
Formação	
Graduação	
Curso	Processamento de Dados
Instituição	Universidade Veiga de Almeida
Data da conclusão (mês/ano)	04/1998
Pós Graduação	
Curso	Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	09/2000
Mestrado	
Curso	Administração, com Ênfase em Finanças
Instituição	IBMEC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	04/2010
Certificação profissional	
Titulo	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Titulo	CNPI
Órgão Certificador	APIMEC-Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais

RISCO E CONFORMIDADE

Informações Gerais	
Nome	Mauro Ritins Gonçalves Valério
Email	maurorg@bb.com.br
Data de Nascimento	12/02/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Modelagem de Riscos de Mercado e de Liquidez de FI
Data em que assumiu cargo atual	05/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2014
Data de entrada (mês/ano)	05/2014
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Gerente de Divisão - Modelagem de Riscos de Mercado e de Liquidez de FI
Data de entrada (mês/ano)	01/2010
Data de saída (mês/ano)	05/2014 - Cedido à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Mecânia
Instituição	Souza Marques
Data da conclusão (mês/ano)	02/1998
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Finanças
Instituição	PUC-Rio
Data da conclusão (mês/ano)	04/2000
Mestrado	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	PUC-Rio
Data da conclusão (mês/ano)	02/2003

Informações Gerais	
Nome	Adriano de Souza Abelaira Paz
Email	adrianopaz@bb.com.br
Data de Nascimento	26/04/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Informações para Riscos de Mercado e de Liquidez de FI
Data em que assumiu cargo atual	03/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	06/2014
Data de entrada (mês/ano)	06/2014
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A - Diretoria de Risco
Cargo	Analista Senior
Data de entrada (mês/ano)	06/2004
Data de saída (mês/ano)	06/2014 - Cedido à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Química
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	12/1999
Pós Graduação 1	
Curso	Especialização Análise, Projeto e Gerência de Sistemas
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	08/2001
Pós Graduação 2	
Curso	MBA Gestão de Risco
Instituição	FIPECAF - USP
Data da conclusão (mês/ano)	10/2005

Informações Gerais	
Nome	Adriana Mól Silva de Holanda Barbosa
Email	adrianamol@bb.com.br
Data de Nascimento	09/01/1973
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Gestão de Riscos de Mercado e de Liquidez de FI
Data em que assumiu cargo atual	05/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2014
Data de entrada (mês/ano)	07/2004
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	09/1992
Data de saída (mês/ano)	07/2004 - Cedida à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Matemática
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	12/1995
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Candido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	08/2001
Mestrado	
Curso	Engenharia de Produção, com especialização em finanças
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	12/2006
Certificação profissional	
Titulo	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	André Luis Loesch
Email	andreloesch@bb.com.br
Data de Nascimento	02/07/1964
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Gestão de Risco Operacional
Data em que assumiu cargo atual	09/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2014
Data de entrada (mês/ano)	05/2014
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	Universidade de Passo Fundo
Data da conclusão (mês/ano)	08/1989
Pós Graduação	
Curso	Mestrado Gestão Empresarial
Instituição	IFGV (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/2009
Pós Graduação	
Curso	Pós Graduação em Economia - Mercado de Capitais
Instituição	FGV (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/1997
Pós Graduação	
Curso	CPA-20
Instituição	MBA Gestão de Ativos
Data da conclusão (mês/ano)	12/2005
Certificação profissional	
Titulo	PUC (RJ)
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais	
Nome	Ricardo Cesar Massena Misiec
Email	misiec@bb.com.br
Data de Nascimento	26/07/1968
Experiência Profissional	
Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Conformidade
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/2002
Data de entrada (mês/ano)	07/1997
Nome	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Due Diligence
Data de entrada (mês/ano)	12/2014
Data de saída (mês/ano)	01/2017
Nome	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Conformidade
Data de entrada (mês/ano)	08/2012
Data de saída (mês/ano)	12/2014
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	07/1993
Data de saída (mês/ano)	07/1997 - Cedido à BB DTVM
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de empresas
Instituição	PUC BsB
Data da conclusão (mês/ano)	01/1991
Pós Graduação	
Curso	Especialização IAG Master em Análise de Investimentos
Instituição	PUC Rio
Data da conclusão (mês/ano)	04/2003

DIRETORIA DE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS – DISEM

Informações Gerais	
Nome	Délcio Miranda de Paiva
Email	delcio.paiva@bb.com.br
Data de Nascimento	11/04/1969
Experiência Profissional	
Instituição Atual	Banco do Brasil S.A - Diretoria Soluções Empresariais
Cargo	Gerente de Divisão - Processamento de Fundos e Carteiras - Diretoria Soluções Empresariais do Banco do Brasil - DISEM
Data em que assumiu cargo atual	09/2013
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2013
Data de entrada (mês/ano)	10/1987
Instituição 1	
Nome	BB DTVM S.A
Cargo (último)	Gerente de Divisão - Processamento de Fundos e Carteiras
Data de entrada (mês/ano)	09/2000
Data de saída (mês/ano)	09/2013
Formação	
Graduação	
Curso	Tecnologia em Processamento de Dados
Instituição	Faculdades Integradas Anglo-Americano - SESAT
Data da conclusão (mês/ano)	01/1995
Pós Graduação	
Curso	Análise de Sistemas
Instituição	Estácio de Sá - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	09/1999
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão de Ativos
Instituição	IAG - PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	09/2005
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Comentários adicionais	
Certificação Interna de Gestão Empresarial, Certificação Interna de Conformidade e Controles Internos, Certificação Interna de Gestão de Segurança; Certificação Interna de Economia e Finanças .	

Informações Gerais	
Nome	Marcio Carvalho José
Email	mcjose@bb.com.br
Data de Nascimento	20/11/1979
Experiência Profissional	
Instituição Atual	Banco do Brasil S.A - Diretoria Soluções Empresariais
Cargo	Gerente de Divisão - Liquidação e Custódia II - Diretoria Soluções Empresariais - Gerência de Serviços Fiduciários - DISEM
Data em que assumiu cargo atual	12/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	06/2016
Data de entrada (mês/ano)	09/2001
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	09/2001
Data de saída (mês/ano)	06/2016
Formação	
Graduação	
Curso	Tecnologia em Informática
Instituição	CEFET Campos
Data da conclusão (mês/ano)	12/2004
Pós Graduação	
Curso	Finanças e Mercado de Capitais
Instituição	UVA - Universidade Veiga de Almeida
Data da conclusão (mês/ano)	12/2010
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão Empresarial
Instituição	FGV - Fundação Getúlio Vargas
Data da conclusão (mês/ano)	*Previsão* 04/2017
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Título	PQO Operações / Comercial / Cadastro / Risco / Compliance
Órgão Certificador	BM&FBovespa

Informações Gerais	
Nome	Roberto Carlos da Silva Reis Fontes
Email	bob@bb.com.br
Data de Nascimento	14/07/1971
Experiência Profissional	
Instituição Atual	Banco do Brasil S.A - Diretoria de Soluções de Atacado
Cargo	Gerente de Divisão - Controladoria de Fundos - Diretoria Soluções Empresariais - DISEM
Data em que assumiu cargo atual	12/2012
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	07/1998
Data de entrada (mês/ano)	08/2013
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Operador de Periféricos
Data de entrada (mês/ano)	05/1986
Data de saída (mês/ano)	07/1998 - Cedido à BB DTVM
Instituição 2	
Nome	BB DTVM S.A.
Cargo (último)	Gerente de Divisão - Controladoria de Fundos
Data de entrada (mês/ano)	07/1998
Data de saída (mês/ano)	08/2013
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Faculdade Moraes Júnior - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1992
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão de Ativos
Instituição	IAG/PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	08/2005
Certificação profissional	
Título	Contador
Órgão Certificador	Conselho Federal de Contabilidade - CFC

Informações Gerais	
Nome	Wagner da Silva Gustter
Email	wagnergustter@bb.com.br
Data de Nascimento	19/12/1971
Experiência Profissional	
Instituição Atual	Banco do Brasil S.A - Diretoria Soluções Empresariais
Cargo	Gerente de Divisão - Liquidação e Custódia I - Diretoria Soluções Empresariais - DISEM
Data em que assumiu cargo atual	10/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	08/2001
Data de entrada (mês/ano)	09/1986
Instituição 1	
Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	09/1986
Data de saída (mês/ano)	08/2001
Formação	
Graduação	
Curso	Superior Administração de Empreas
Instituição	Celso Lisboa
Data da conclusão (mês/ano)	12/1997
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Mercado Financeiro
Instituição	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003
Pós Graduação	
Curso	Especiaização em Análise Financeira
Instituição	Gama Filho
Data da conclusão (mês/ano)	02/2010
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO Análise de Instituição: Administradora ou Gestora	
Número do Termo de Análise de Credenciamento	Nº 02/2018
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo		CNPJ	17.315.302/0001-51
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?			SIM		NÃO
1. Tipo de ato normativo/edital		Data			
2. Critérios:					

II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA							
Administrador		Gestor	X	Administrador/Gestor		Corretora/Distribuidor	Outros:
Razão Social	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários					CNPJ	30.822.936/0001-69
Endereço	Praça XV de Novembro, 20. 2º e 3º Andares - Rio de Janeiro - RJ					Data Constituição	15.05.1986
E-mail (s)	bbdtvm@bb.com.br					Telefone (s)	(021) 3808 -7500
Data do registro na CVM	13/08/1990			Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários		
Principais contato com RPPS				Cargo		E-mail	Telefone
Marcelo Amorim Cerqueira				Assessor		amorimarcelo@bb.com.br	(021) 3808-7549
Denison Martins Fernandes				Assessor		denison@bb.com.br	(021) 3808-7546
-				-		-	-
-				-		-	-
-				-		-	-

II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011): http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitedtvm/dwn/DocCredencRPPS.zip

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição

II.2 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação

Resultado da análise destas informações:	

II.3 - Classificação do Risco da Instituição (art. 15, §2º da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Qualidade de Gestão	Moody's	MQ1	Novembro/2016
	Fitch Ratings	Excelente	Março/2017
Principais riscos associados à Instituição:			

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês / Ano	Patrimônio da Instituição (R$) (milhões)	Patrimônio total sob admin/ gestão (R$) (bilhões)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R$) (bilhões)	Nº de fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/ gestão
jun/17	R$ 800.777,00	R$ 804.507,08	R$ 49.670,00	664	2.132.401	2.074
dez/16	R$ 714.754,00	R$ 719.647,08	R$ 43.815,00	644	2.000.757	2.061
dez/15	R$ 587.740,00	R$ 591.995,08	R$ 37.799,00	603	2.004.566	2.040
dez/14	R$ 542.087,00	R$ 545.174,08	R$ 33.332,00	588	1.802.039	1.991
dez/13	R$ 478.553,00	R$ 479.863,08	R$ 25.821,00	558	1.426.882	1.893

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS

Nome/Razão Social:	Banco do Brasil S.A.
Informações sobre a Política de Distribuição:	O Distribuidor pertence ao mesmo Grupo Econômico do Gestor/Administrador

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):	II.7 - Perfil Atual da Carteira do RPPS

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	% do Total de recursos do RPPS	Posição Atual (R$)	Situação do segmento da carteira quanto a performance/ comportamento dos riscos (texto)
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	17	35.485.553.339,34	4.661	4.471			
FI Renda Fixa/Referenciados (IMA, IDKA, IRFM,etc) - Art. 7º, III, "a"	2	2.988.963.981,47	576	570			
Fundos de Índices de Renda Fixa (IMA, IDKA) - Art. 7º, III, "b"	----	----	----	----			
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	9	8.742.791.953,59	1.851	1.763			
Fundos de Índices de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	----	----	----	----			
FI em Direitos Creditórios (Cotas Sênior) – Aberto - Art. 7º, VI	----	----	----	----			
FI em Direitos Creditórios (Cotas Sênior) – Fechado - Art.	----	----	----	----			
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	----	----	----				
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	3	236.404.827,34	13.625	19			
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	----	----	----	----			
FI em Ações - Art. 8º, III	22	2.491.068.896,31	186.353	261			
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	1	86.550.674,01	80	80			
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	----	----	----	----			
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	----	----	----	----			

III – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Anexar Termo de Análise referente a cada fundo/produto conforme modelo - Anexo 1S, o Termo de Análise pode ser anexado/atualizado posteriormente próximo à decisão de investimento.

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil
BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO	09.134.614/0001-30	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÃO	17.593.934/0001-87	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES CIELO FUNDO DE INVESTIMENTO	10.869.628/0001-81	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	09.648.050/0001-54	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES CONSUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.942/0001-68	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.191/0001-87	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	14.213.331/0001-14	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	02.020.528/0001-58	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.213/0001-09	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	00.822.059/0001-65	Art. 8° Inciso I	SIM
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	73.899.759/0001-21	Art. 8° Inciso I	SIM
BB AÇÕES IBrX INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	30.847.180/0001-02	Art. 8° Inciso I	SIM
BB AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL JOVEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO AÇÕES	06.349.816/0001-01	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.904/0001-67	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	07.882.792/0001-14	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES PETROBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO	03.920.413/0001-82	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	17.116.227/0001-08	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.948/0001-35	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES SIDERURGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.951/0001-59	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.221/0001-55	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	01.578.474/0001-88	Art. 8° Inciso III	SIM
BB AÇÕES VALE FUNDO DE INVESTIMENTO	04.881.682/0001-40	Art. 8° Inciso III	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	18.270.783/0001-99	Art. 8° Inciso III	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	15.477.710/0001-84	Art. 8° Inciso III	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO	10.418.335/0001-88	Art. 8° Inciso III	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO	10.418.362/0001-50	Art. 8° Inciso IV	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	25.078.994/0001-90	Art. 7° Inciso I-b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05	Art. 7° Inciso IV-a	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.322.205/0001-35	Art. 7° Inciso I-b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	15.775.748/0001-33	Art. 7° Inciso I-b	SIM

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TÍTULO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO	14.964.240/0001-10	Art. 7° Inciso I-b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO	07.861.554/0001-22	Art. 7° Inciso III-a	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	03.543.447/0001-03	Art. 7° Inciso III-a	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.442.078/0001-05	Art. 7° Inciso I-b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.327.340/0001-73	Art. 7° Inciso I-b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.111.384/0001-69	Art. 7° Inciso I-b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.882/0001-35	Art. 7° Inciso I-b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.418/0001-49	Art. 7° Inciso IV-a	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO	15.486.093/0001-83	Art. 7° Inciso IV-a	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.793/0001-46	Art. 7° Inciso IV-a	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.794/0001-90	Art. 7° Inciso I-b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.795/0001-35	Art. 7° Inciso IV-a	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.015/0001-10	Art. 7° Inciso IV-a	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.016/0001-65	Art. 7° Inciso IV-a	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.306/0001-50	Art. 7° Inciso I-b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.305/0001-06	Art. 7° Inciso I-b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VIII FUNDO DE INVESTIMENTO	19.638.649/0001-60	Art. 7° Inciso IV-a	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.937/0001-06	Art. 7° Inciso I-b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS X FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.931/0001-20	Art. 7° Inciso I-b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XI FUNDO DE INVESTIMENTO	24.117.278/0001-01	Art. 7° Inciso I-b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XII FUNDO DE INVESTIMENTO	25.069.955/0001-26	Art. 7° Inciso I-b	SIM
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	14.091.645/0001-91	Art. 7° Inciso I-b	SIM
BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	Art. 7° Inciso I-b	SIM
BB INSTITUCIONAL FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	07.541.281/0001-39	Art. 7° Inciso IV-a	SIM

IV – CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Data: 18/03/2018

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Jordana de Souza Menezes	Gestor de Recursos	048.086.453-63	Jordana
Patrícia Peixoto dos Santos Aguiar	Diretora Diretiva Administrativa	060209763-00	Patrícia

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	07.111.384/0001-69
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:	Art. 7° Inciso I-b		
	FI 100% títulos do TN		FI Ações referenciados
	FI Renda Fixa/Referenciados		FI de Índices Referenciados em Ações
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Ações
	FI de Renda Fixa		FI Multimercado
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Participações
	FI em Direitos Creditórios		FI Imobiliário
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"		Outros Ativos:

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	30/06/2017	www.bbdtvm.com.br
2. Regulamento	23/05/2016	www.bbdtvm.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais	set-17	www.bbdtvm.com.br
4. Formulário de informações complementares	set-17	www.bbdtvm.com.br
5. Perfil Mensal	set-17	www.bbdtvm.com.br
6. Demonstração de Desempenho	set-17	www.bbdtvm.com.br
7. Relatórios de Rating	NA	NA
8. Demonstrações Contábeis	Dezembro	www.bbdtvm.com.br

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	08/12/2004	Data de início atividades:	08/12/2004
	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IRF-M	
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos exclusivamente em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissada. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.		
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de carência (dias)		Não há
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+1
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+1
	Prazo Total (dias)		1 dia útil
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há
	Taxa de saída (%)		Não há
	Taxa de administração (%)		0,20% a.a.
	Taxa de administração máxima (%)		0,20% a.a.
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
	NA	NA	NA
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:	NA		
Consultas a fatos relevantes divulgados:	28/01/2011 - Alteração do horário de aplicação/resgate e dos prazos de cotização do resgate e crédito do resgate		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:			
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark		

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
set/17	696	R$ 4.989.933.175,82	4,613	1,45%	1,48%	98,31%
2016	598	R$ 3.466.342.099,07	4,070	23,21%	23,37%	99,31%
2015	516	R$ 1.509.847.335,71	3,303	6,75%	7,13%	94,78%
2014	679	R$ 2.475.842.104,46	3,094	11,18%	11,40%	98,06%
2013	686	R$ 2.186.105.188,87	2,783	2,32%	2,61%	88,90%

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)

Espécie de ativo	% do PL
Op. Compromissada Over	33,50%
LTN	32,16%
NTN-F	29,44%
LFT	4,88%
----	----
----	----
----	----

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento

CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
----	----	----
----	----	----
----	----	----
----	----	----
----	----	----

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo

Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
----	----	----
----	----	----
----	----	----
----	----	----
----	----	----

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN

Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias) NA

Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS

Nota de Risco de Crédito

Agência de risco	Nota
NA	NA

Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data: 15/03/2018

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Marcia Beatriz	Dir. Adm. -		
Fernando Barbosa	Assistente	060.209.763-00	
Leonardo	Gestor de Recursos	018.086.153-63	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	07.861.554/0001-22
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:	Art. 7° Inciso III-a		
	FI 100% títulos do TN		FI Ações referenciados
	FI Renda Fixa/Referenciados		FI de Índices Referenciados em Ações
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Ações
	FI de Renda Fixa		FI Multimercado
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Participações
	FI em Direitos Creditórios		FI Imobiliário
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"		Outros Ativos:

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	30/06/2017	www.bbdtvm.com.br
2. Regulamento	02/06/2016	www.bbdtvm.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais	set-17	www.bbdtvm.com.br
4. Formulário de informações complementares	set-17	www.bbdtvm.com.br
5. Perfil Mensal	set-17	www.bbdtvm.com.br
6. Demonstração de Desempenho	set-17	www.bbdtvm.com.br
7. Relatórios de Rating	NA	NA
8. Demonstrações Contábeis	Março	www.bbdtvm.com.br

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	08/03/2006	Data de início atividades:	09/03/2006
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IMA-B	
	O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IMA-B. Para atingir esse objetivo, deverá compor uma carteira que mantenha, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, respeitados demais limites estabelecidos em sua política de investimentos.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.		
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de carência (dias)		Não há
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+1
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+1
	Prazo Total (dias)		1 dia útil
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há
	Taxa de saída (%)		Não há
	Taxa de administração (%)		0,30% a.a.
	Taxa de administração máxima (%)		0,60% a.a.
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
	NA	NA	NA
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:	NA		
Consultas a fatos relevantes divulgados:	28/01/2011 - Alteração nos prazos de cotização do resgate e crédito do resgate		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:			
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark		

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
set/17	262	R$ 1.309.486.949,77	3,975	1,84%	1,81%	101,88%
2016	244	R$ 1.109.454.048,62	3,512	24,46%	24,81%	98,59%
2015	240	R$ 901.755.196,20	2,822	8,62%	8,88%	97,10%
2014	250	R$ 1.157.342.854,64	2,598	14,45%	14,54%	99,38%
2013	316	R$ 1.690.315.748,13	2,270	-10,28%	-10,02%	NA

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)

Espécie de ativo	% do PL
NTN-B	88,69%
Debêntures	8,27%
Letra Financeira Não Ligada	2,74%
Op. Compromissada Over	0,30%
----	----
----	----
----	----

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento

CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
----	----	----
----	----	----
----	----	----
----	----	----
----	----	----

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo

Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
----	----	----
----	----	----
----	----	----
----	----	----
----	----	----

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN

Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias) NA

Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS

Nota de Risco de Crédito

Agência de risco	Nota
NA	NA

Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data: 18/03/2018

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Marcos Vinicius	Diret. Adm.		
Yonara Ide Souza	Gestor de Recursos	008.709.763-00	
Vanessa		048.036.153-63	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	13.322.205/0001-35
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:	Art. 7° Inciso I-b		
	FI 100% títulos do TN		FI Ações referenciados
	FI Renda Fixa/Referenciados		FI de Índices Referenciados em Ações
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Ações
	FI de Renda Fixa		FI Multimercado
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Participações
	FI em Direitos Creditórios		FI Imobiliário
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"		Outros Ativos:

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	30/06/2017	www.bbdtvm.com.br
2. Regulamento	25/05/2016	www.bbdtvm.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais	set-17	www.bbdtvm.com.br
4. Formulário de informações complementares	set-17	www.bbdtvm.com.br
5. Perfil Mensal	set-17	www.bbdtvm.com.br
6. Demonstração de Desempenho	set-17	www.bbdtvm.com.br
7. Relatórios de Rating	NA	NA
8. Demonstrações Contábeis	Dezembro	www.bbdtvm.com.br

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	20/04/2011	Data de início atividades:	28/04/2011
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IDkA IPCA 2 Anos	
	O fundo tem como objetivo proporcionar rentabilidade de suas cotas compatível com o do sub-índice IDKA 2A. Para atingir esse objetivo, aplica a totalidade de seus recursos exclusivamente em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter no mínimo 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.		
Condições de Investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de carência (dias)		Não há
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+1
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+1
	Prazo Total (dias)		1 dia útil
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há
	Taxa de saída (%)		Não há
	Taxa de administração (%)		0,20% a.a.
	Taxa de administração máxima (%)		0,20% a.a.
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
	NA	NA	NA
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:	NA		
Consultas a fatos relevantes divulgados:	NA		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:			
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark		

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
set/17	701	R$ 5.133.992.687,63	2,164	0,86%	0,91%	94,05%
2016	731	R$ 5.363.302.869,11	1,963	14,89%	15,21%	97,89%
2015	647	R$ 4.838.562.246,63	1,708	15,38%	16,38%	93,88%
2014	501	R$ 3.226.542.382,17	1,480	11,23%	11,47%	97,95%
2013	394	R$ 2.079.063.158,64	1,331	3,88%	4,21%	92,16%

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).	

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativo	% do PL
Composição da carteira (atual)	NTN-B	99,67%
	Op. Compromissada Over	0,33%
	----	----
	----	----
	----	----
	----	----
	----	----

	CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----

	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	NA
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	NA	NA

Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)	

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data: 18/03/2018

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
[illegible]	Diretoria Administrativa	760.209.763-00	
[illegible]	Gestor de Recursos	048.086.453-63	
[illegible]			

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	13.077.415/0001-05
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:	Art. 7° Inciso IV-a		
	FI 100% títulos do TN		FI Ações referenciados
	FI Renda Fixa/Referenciados		FI de Índices Referenciados em Ações
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Ações
	FI de Renda Fixa		FI Multimercado
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Participações
	FI em Direitos Creditórios		FI Imobiliário
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"		Outros Ativos:

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	30/06/2017	www.bbdtvm.com.br
2. Regulamento	08/05/2017	www.bbdtvm.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais	set-17	www.bbdtvm.com.br
4. Formulário de informações complementares	set-17	www.bbdtvm.com.br
5. Perfil Mensal	set-17	www.bbdtvm.com.br
6. Demonstração de Desempenho	set-17	www.bbdtvm.com.br
7. Relatórios de Rating	NA	NA
8. Demonstrações Contábeis	Dezembro	www.bbdtvm.com.br

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	20/04/2011	Data de início atividades:	28/04/2011
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	CDI	
	O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.		
Condições de Investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de carência (dias)		Não há
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+0
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+0
	Prazo Total (dias)		D+0
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há
	Taxa de saída (%)		Não há
	Taxa de administração (%)		1,00% a.a.
	Taxa de administração máxima (%)		1,00% a.a.
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
	NA	NA	NA
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:	NA		
Consultas a fatos relevantes divulgados:	08/05/2017 - Adequação à deliberação nº 77 da Anbima		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:			
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco de Juros Posfixados (CDI, TMS); Risco Proveniente do uso de Derivativos		

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
set/17	642	R$ 1.190.553.387,79	1,857	0,56%	0,64%	87,14%
2016	588	R$ 1.345.651.611,08	1,731	13,11%	14,00%	93,66%
2015	579	R$ 1.020.727.607,67	1,531	12,36%	13,24%	93,39%
2014	541	R$ 985.512.884,21	1,362	9,97%	10,81%	92,23%
2013	513	R$ 939.497.740,97	1,239	7,24%	8,06%	89,73%

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)

BB TOP RF TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS FI

Espécie de ativo	% do PL
Op. Compromissada Over	47,34%
Op. Compromissada LP	21,10%
LFT	31,57%
----	----
----	----
----	----
----	----

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento

CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
27.146.328/0001-77	----	100,00%
----	----	----
----	----	----
----	----	----
----	----	----

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo

Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
----	----	----
----	----	----
----	----	----
----	----	----
----	----	----

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN

Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias): NA

Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS

Nota de Risco de Crédito

Agência de risco	Nota
NA	NA

Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data: 18/03/2018

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Marcos Vicente	Diretor Presidente	000209763-00	
Wellington Moreira	Superintendente		
Gonçalves de Souza	Gestor de	048.086.153-63	
Lacerda	Recursos		

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	13.077.418/0001-49
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:	Art. 7° Inciso IV-a		
	FI 100% títulos do TN		FI Ações referenciados
	FI Renda Fixa/Referenciados		FI de Índices Referenciados em Ações
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Ações
	FI de Renda Fixa		FI Multimercado
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Participações
	FI em Direitos Creditórios		FI Imobiliário
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"		Outros Ativos:

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	30/06/2017	www.bbdtvm.com.br
2. Regulamento	23/05/2016	www.bbdtvm.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais	set-17	www.bbdtvm.com.br
4. Formulário de informações complementares	set-17	www.bbdtvm.com.br
5. Perfil Mensal	set-17	www.bbdtvm.com.br
6. Demonstração de Desempenho	set-17	www.bbdtvm.com.br
7. Relatórios de Rating	NA	NA
8. Demonstrações Contábeis	Dezembro	www.bbdtvm.com.br

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	20/04/2011	Data de início atividades:	28/04/2011
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	CDI	
	O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.		
Condições de Investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de carência (dias)		Não há
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+0
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+0
	Prazo Total (dias)		D+0
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há
	Taxa de saída (%)		Não há
	Taxa de administração (%)		0,20% a.a.
	Taxa de administração máxima (%)		0,30% a.a.
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
	NA	NA	NA
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:	NA		
Consultas a fatos relevantes divulgados:	21/06/2016 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa; 06/07/2016 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa - complemento		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:			
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco de Crédito; Risco de Juros Posfixados (CDI, TMS)		

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
set/17	763	R$ 4.279.499.588,21	1,963	0,65%	0,64%	101,87%
2016	787	R$ 5.308.112.355,87	1,816	13,88%	14,00%	99,14%
2015	831	R$ 5.926.736.811,87	1,595	13,46%	13,24%	101,67%
2014	677	R$ 4.435.334.286,37	1,406	11,02%	10,81%	101,93%
2013	548	R$ 2.709.122.414,47	1,266	8,01%	8,06%	99,37%

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).	

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativo	% do PL
	Op. Compromissada LP	35,64%
	LFT	21,64%
	Op. Compromissada Over	11,51%
	Letra Financeira Não Ligada	12,92%
BB TOP RF MODERADO FI RENDA FIXA LONGO PRAZO BB TOP RF ARROJADO FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	Letra Financeira Subordinada BB Pós	5,59%
	Debêntures	4,45%
	Outros	8,25%

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	01.608.572/0001-10	----	50,00%
	03.389.374/0001-39	----	50,00%
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	NA
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	NA	NA

Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)	

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data: 28/03/2018

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
[illegible]	Presidente	[illegible]	[signature]
[illegible]	Membro	060.299.763-00	
[illegible]	Gestor de	048.086.253-63	[signature]
Sousa Alencar	Recursos		

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO			CNPJ	10.418.362/0001-50
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:	Art. 8° Inciso IV		
	FI 100% títulos do TN		FI Ações referenciados
	FI Renda Fixa/Referenciados		FI de Índices Referenciados em Ações
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Ações
	FI de Renda Fixa		FI Multimercado
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Participações
	FI em Direitos Creditórios		FI Imobiliário
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"		Outros Ativos:

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	30/06/2017	www.bbdtvm.com.br
2. Regulamento	10/06/2016	www.bbdtvm.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais	set-17	www.bbdtvm.com.br
4. Formulário de informações complementares	set-17	www.bbdtvm.com.br
5. Perfil Mensal	set-17	www.bbdtvm.com.br
6. Demonstração de Desempenho	set-17	www.bbdtvm.com.br
7. Relatórios de Rating	NA	NA
8. Demonstrações Contábeis	Dezembro	www.bbdtvm.com.br

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	05/11/2008	Data de início atividades:	02/03/2009
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	CDI	
	O fundo tem como objetivo buscar a valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, que busque retorno superior à variação do CDI, através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros, inclusive renda variável. A carteira formada por esses ativos deverá apresentar prazo médio superior a 365 dias, devendo a Administradora adotar gestão ativa que envolva vários fatores de risco, sem a concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes, dentro dos limites estabelecidos em seu regulamento.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos, exclusivamente, dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.		
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de carência (dias)		Não há
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+0
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+4
	Prazo Total (dias)		4 dias úteis
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há
	Taxa de saída (%)		Não há
	Taxa de administração (%)		0,60% a.a.
	Taxa de administração máxima (%)		0,60% a.a.
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
	NA	NA	NA
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:	NA		
Consultas a fatos relevantes divulgados:	NA		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:			
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Investimento em Ações; Risco de Crédito; Risco de Taxa de Juros		

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
set/17	88	R$ 128.348.712,72	2,415	0,76%	0,64%	119,46%
2016	86	R$ 119.229.451,79	2,203	13,45%	14,00%	96,06%
2015	116	R$ 144.270.915,55	1,942	13,22%	13,24%	99,88%
2014	116	R$ 133.265.907,11	1,715	10,99%	10,81%	101,64%
2013	76	R$ 59.014.170,70	1,545	8,25%	8,06%	102,34%

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).	

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativo	% do PL
	LFT	56,06%
	Letra Financeira Subordinada Privados	6,99%
	Op. Compromissada Over	9,74%
	Ações à Vista	6,54%
	Debêntures	7,32%
	Letra Financeira Subordinada BB Pós	4,94%
	Outros	8,41%

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----
	----	----	----

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	NA
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	NA	NA

Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)	

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data: 15/03/2018

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Marcus Vinicius Decurtes	Diretor-Presidente	760.209.703-00	
Jefferson Gonçalves de Souza Atencio	Gestor de Recursos	098.086.153-63	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	15.477.710/0001-84
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:	Art. 8° Inciso III		
	FI 100% títulos do TN		FI Ações referenciados
	FI Renda Fixa/Referenciados		FI de Índices Referenciados em Ações
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Ações
	FI de Renda Fixa		FI Multimercado
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Participações
	FI em Direitos Creditórios		FI Imobiliário
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"		Outros Ativos:

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	30/06/2017	www.bbdtvm.com.br
2. Regulamento	03/05/2016	www.bbdtvm.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais	set-17	www.bbdtvm.com.br
4. Formulário de informações complementares	set-17	www.bbdtvm.com.br
5. Perfil Mensal	set-17	www.bbdtvm.com.br
6. Demonstração de Desempenho	set-17	www.bbdtvm.com.br
7. Relatórios de Rating	NA	NA
8. Demonstrações Contábeis	Setembro	www.bbdtvm.com.br

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	26/06/2012	Data de início atividades:	29/06/2012
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IBOVESPA	
	O fundo tem como objetivo compor uma carteira de ativos financeiros que, através da gestão ativa de seus recursos, reflita a rentabilidade média de uma carteira de ações que apresentem histórico de pagamento de bons dividendos e/ou estratégias de dividendos baseadas em índices de mercado reconhecidos pelo mercado nacional. Para isso compõe uma carteira que reflete rentabilidade média de uma carteira de ações com histórico de pagamento de bons dividendos e/ou estratégias de dividendos baseadas em índices de mercado reconhecidos pelo mercado nacional.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Autarquias e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.		
Condições de Investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de carência (dias)		Não há
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+0
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+4
	Prazo Total (dias)		4 dias úteis
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há
	Taxa de saída (%)		Não há
	Taxa de administração (%)		1,00% a.a.
	Taxa de administração máxima (%)		1,00% a.a.
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
	NA	NA	NA
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:	NA		
Consultas a fatos relevantes divulgados:	20/10/2015 - Fechamento do fundo para novas aplicações		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:			
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Investimento em Ações; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Conjuntura		

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
set/17	8	R$ 1.990.140,05	1,046	3,09%	4,88%	63,28%
2016	9	R$ 1.711.711,02	0,854	20,28%	38,94%	52,09%
2015	13	R$ 5.725.174,84	0,710	-22,60%	-13,31%	NA
2014	33	R$ 18.914.036,52	0,918	-2,71%	-2,91%	NA
2013	39	R$ 22.708.769,77	0,943	-8,45%	-15,50%	NA

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)

BB TOP AÇÕES DIVIDENDOS ATIVO FI

Espécie de ativo	% do PL
Energia Elétrica	21,42%
Bancos	20,41%
Op. Compromissada Over	1,89%
Holdings	11,80%
Seguradoras	5,09%
Saúde	6,56%
Outros Setores	32,83%

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento

CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
15.486.099/0001-50	----	100,00%
----	----	----
----	----	----
----	----	----
----	----	----

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo

Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
----	----	----
----	----	----
----	----	----
----	----	----
----	----	----

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN

Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias) NA

Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS

Nota de Risco de Crédito

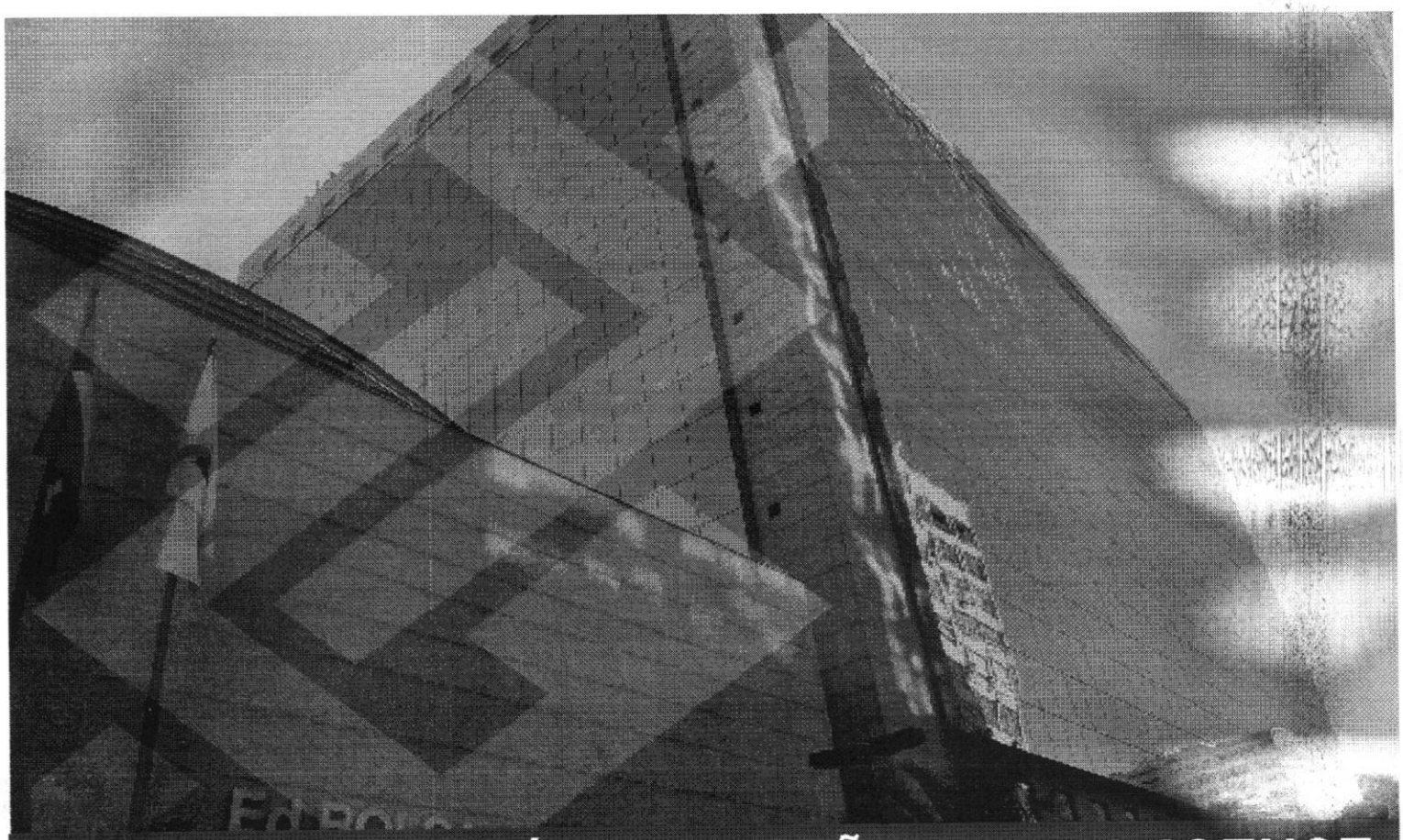
Agência de risco	Nota
NA	NA

Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data: 13/03/2018

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Maria Aleuti	Dir. Adm.	060209763-00	
[illegible]	Gestor de Recursos	049.036.453-63	
Alemar			



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Seção II – Informações sobre o Fundo de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

1.2 CNPJ
11.328.882/0001-35

1.3 Data de início
08/12/2009

1.4 Classificação CVM
Renda Fixa

1.5 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados

1.6 Código ANBIMA
239003

1.7 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.

1.8 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência

1.9 Público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.

1.10 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 3.792/09.

1.11 Exclusivamente para Investidor qualificado?
Não

1.12 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.613-5

1.13 Conta CETIP (nº)
09625008

1.14 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.15 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional

1.16 Auditoria externa (indique contato para informações)
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.17 No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:

- Escriturador
- Agente de depósito (Custódia Física)
- Consultor Especializado
- Assessor Jurídico
- Seguradora

Não se aplica.

1.18 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento

1.19 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 15h00
  - Cota de Aplicação: D+0
  - Liquidação: D+0
  - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

- Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 15h00
  - Cota de Resgate: D+0
  - Crédito do Resgate: D+0
  - Aplicação inicial mínima: R$ 1.000,00
  - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
  - Aplicação adicional mínima: Sem limite
  - Resgate Mínimo: Sem limite

1.20 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há

1.21 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há

1.22 Taxa de Administração
0,10% a.a.

1.23 Taxa de Administração máxima
0,30% a.a.

1.24 Taxa de Performance

- %
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água

Não há

1.25 Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 30/06/2017, o custo foi de aproximadamente -0,0004%.

1.26 Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?
Não se aplica.

1.27 Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?
Não.

2 - Informações Qualitativas

2.1 Perfil

2.1.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IRFM-1. Para isso, aplica seus recursos em fundos que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, devendo, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
Não houve.

2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças

necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
  No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
  *** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:
  No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Analise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

  As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento.
Respondido no item 2.1.3..

2.1.5 Cite as premiações, ratings e ranking.
Exame - 3 ESTRELAS (2011) e 5 ESTRELAS (2012) / Investidor Institucional - EXCELENTE (2012; 2013; 2014; 2017) / Valor Investe - 4 ESTRELAS (2017)

2.2 Equipe de Gestão do Fundo

2.2.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção III).

O fundo é gerido pela Divisão de Fundos de Renda Fixa e Renda Fixa Crédito, cujo principal Gestor é Marise Reis de Freitas.

2.2.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe.

No 2º semestre de 2015, Marise Reis de Freitas ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos de Renda Fixa e Renda Fixa Crédito, no lugar de Flavio Mattos Gonçalves Almeida.

2.3 Estratégias e Carteiras

2.3.1 Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:

- Brasil (exclusivamente)
- Brasil (predominantemente), especifique
- Global, especifique

Brasil exclusivamente.

2.3.2 Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

2.3.3 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo tem como objetivo acompanhar a rentabilidade do IRF-M1. Como a gestão do fundo é passiva e busca a aderência ao IRF-M1, os limites de concentração nos títulos públicos se baseiam nos pesos de cada ativo no IRF-M1 definidos mensalmente pela ANBIMA. Por tratar-se de um fundo multicotistas direcionado aos Institutos de Previdência de Estados e Municípios, com grande movimentação de aplicações e resgates, procura-se manter um limite de operações compromissadas e a aderência à carteira do Índice, com o uso de derivativos e compra de títulos prefixados com prazo inferior a 1 ano. Quanto à política de concentração de ativos, não é permitida a compra de títulos privados.

2.3.4 Qual a política do fundo em relação às operações de *day trade*?

É vedado ao fundo realizar operações de day trade, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela administradora do fundo.

2.3.5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, senda vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

2.3.5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: NA
- Mudança de remuneração/indexador: NA
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): NA
- Alavancagem: NA

2.3.5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: NA
- Câmbio: NA
- Ações: NA
- Commodities: NA

Em Bolsas:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

2.3.6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

2.3.6.1 de Fundos de terceiros?

Sim

2.3.6.2 de Fundos do gestor?

Sim

3 - Informações Adicionais

3.1 PL atual
R$ 10.382.616.485,50

3.2 PL médio em 12 meses
R$ 9.009.583.184,43

3.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R$ 509,184 bilhões.

3.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

3.5 Número de cotistas
1.197

3.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

3.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

3.8 Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
05 maiores cotistas: 20,50%
10 maiores cotistas: 28,66%

3.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

3.10 Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
Desde o início do Fundo.

3.11 Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
Nunca exerceu.

4 - Gestão de Risco

4.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.

O fundo Master – BB Top IRF-M1 aplica exclusivamente em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou operações compromissadas com lastro nesses títulos. Também efetua operações de posição e hedge no mercado futuro de juros domésticos.

4.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

4.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

4.4 Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?

O processo de marcação a mercado – MaM das carteiras dos fundos de investimento na BB DTVM é realizado em consonância com os princípios gerais emanados da Instrução CVM 438, de 12/07/2006, da Comissão de Valores Mobiliários e de suas posteriores alterações e das recomendações do Código de Auto Regulação da ANBIMA. O processo de MaM é conduzido pela Diretoria de Soluções de Atacado – DISAT do Banco do Brasil S.A., através da Divisão de Controladoria de Fundos, responsável por desenvolver, avaliar, testar e propor metodologias de marcação a mercado e precificação de ativos financeiros.

4.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR, Tracking Error e Expected Shortfall*)?

Estresse CVM 558

4.6 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco

acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

4.7 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto stress)?
Não há limite implantado pois trata-se de um FIC. A BB DTVM possui limite(s) de risco no(s) FI(s) que é(são) comprado(s) por este FIC.

4.8 Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
Deverão ter limite de risco de mercado todos os fundos de investimento multicotistas (não exclusivos) e os fundos de investimentos exclusivos, que não se enquadrem nos critérios de isenção de limite de risco aprovados. A definição e aprovação de limites ocorrem no Comitê de Produtos na criação do Fundo, observados a especificidade de cada Fundo, e podem ser de VaR, estresse ou outra métrica aprovada pelo Comitê de Risco e revisados periodicamente.

4.9 Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
Não se aplica.

4.10 Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente .
Estresse: 1,16% em 03/04/2017.

4.11 Qual o VaR médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 0,0237%
6 meses? 0,0256%
12 meses? 0,0233%
24 meses? 0,0401%

4.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
Não se aplica.

4.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress?
Este Fundo não tem limite de risco no cenário de estresse, porém diariamente, é informado o valor em perda.

4.14 Quando atingiu o limite? Por quê?
Fundo sem limite de estresse.

4.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 0,9881%
6 meses? 0,9632%
12 meses? 0,8538%
24 meses? 0,8323%

4.16 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo
Não se aplica.

5 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento	Explicação
Jul- Out/97	Crise da Ásia	NA	-
Ago/98	Crise da Rússia	NA	-
Out/98	Quebra do LTCM	NA	-
Jan/99	Desvalorização do Real	NA	-
Mar/00	Crise do Nasdaq	NA	-
Abr/01	Apagão	NA	-
Set/01	Ataques terroristas nos EUA	NA	-
Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	NA	-
Jun/02	Marcação a mercado	NA	-
Jul-Out/02	Eleições no Brasil	NA	-
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA	-
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA	-
Out/2008 – Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA	-
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	5,26%	Crise de endividamento dos PIGS

OBS: O Fundo teve início em dezembro/2009.

6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	15/08/2013 - 19/08/2013	-0,13%	Aumento dos prêmios dos títulos prefixados.	1 dia
2	05/03/2015 - 09/03/2015	-0,09%	Aumento dos prêmios dos títulos prefixados.	2 dias
3	29/10/2014 - 30/10/2014	-0,08%	Eleição presidencial/início de ciclo de alta de juros/aumento dos prêmios dos títulos prefixados.	5 dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos..

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

7.1

Atribuição	Contribuição (%)
Alocação	NA
Seleção	NA
Timing	NA

7.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Apesar da exigência de se atingir o benchmark em IRF-M1, o fundo possui um percentual de operações compromissadas que é utilizado para garantir a liquidez de grandes movimentações. Vale acrescentar que podemos utilizar os derivativos para aumentar ou dimi

7.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?

Não.

8 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

8.1 Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

8.2 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

8.3 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com à Divisão de Distribuição.

9 - Atendimento aos Cotistas

9.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

9.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

9.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

10 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

10.1 Qual é a Estrutura desse Fundo?
Não se aplica.

10.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

10.3 Qual o produto
Não se aplica.

10.4 Qual(is) a(s) estratégia(s) de alocação em ativos no exterior?
Não se aplica.

10.5 Qual(is) o(s) veículo(s) utilizado(s) para estas alocações?
Não se aplica.

10.6 Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, *prime broker*, entre outros)
Não se aplica.

10.7 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
Não se aplica.

10.8 O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?
Não se aplica.

10.9 Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.
Não se aplica.

DECLARAÇÃO

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de junho de 2017.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

EVENTOS IMPORTANTES DO FUNDO DE INVESTIMENTO

1 – Nome do Fundo

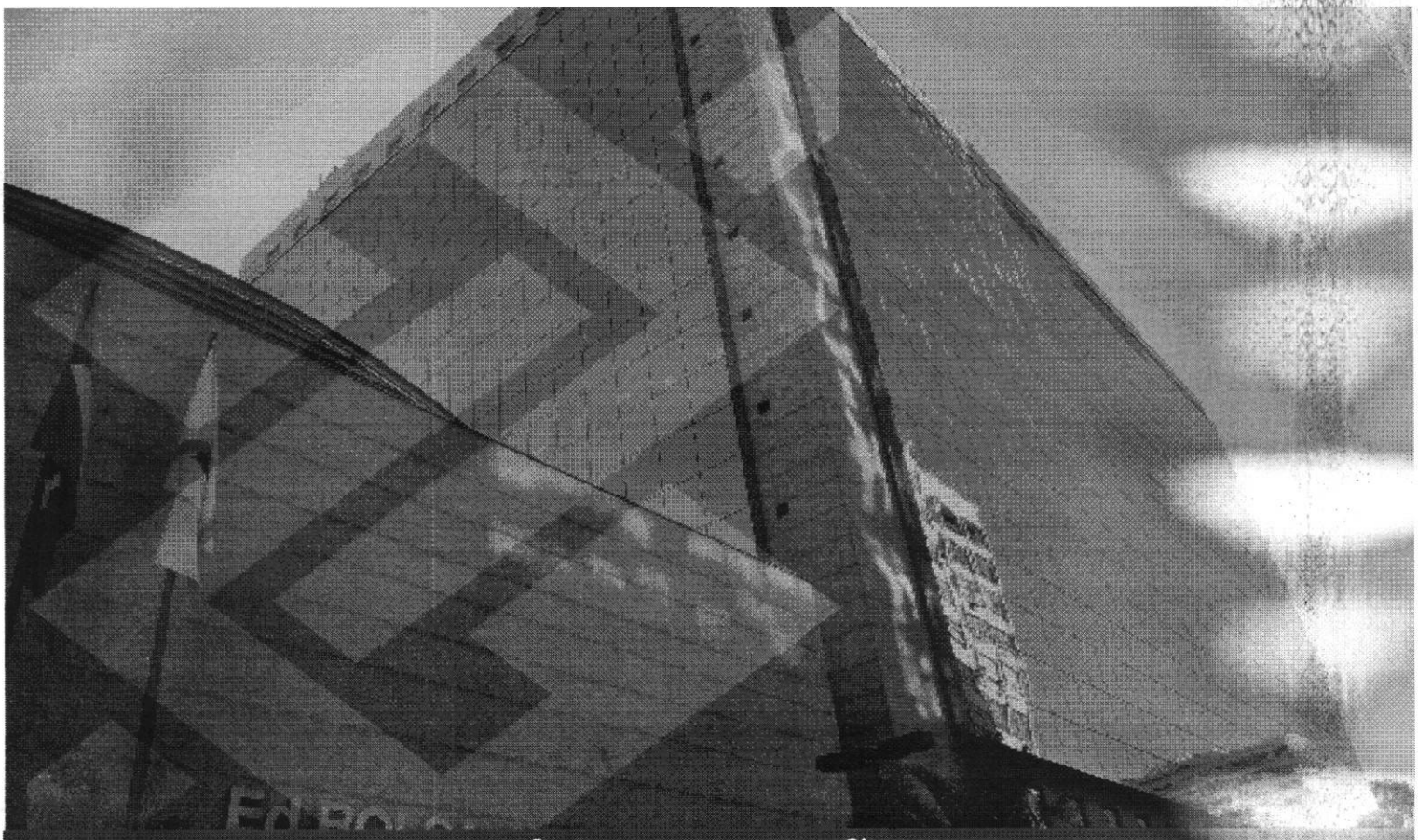
1.1 Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
Em maio de 2016, através do processo de Consulta Formal aos cotistas, foi aprovada a alteração do auditor para a KPMG Auditores Independentes.

1.2 Alteração de dados de contato.
Não houve.

1.3 Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo.
Não houve.

1.4 Alteração da classificação tributária.
Não houve.

1.5 Alteração de limites de risco dos fundos.
Não houve.



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Seção II – Informações sobre o Fundo de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO

1.2 CNPJ
07.861.554/0001-22

1.3 Data de início
09/03/2006

1.4 Classificação CVM
Renda Fixa

1.5 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados

1.6 Código ANBIMA
242896

1.7 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.

1.8 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência

1.9 Público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.

1.10 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?

Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 3.792/09.

1.11 Exclusivamente para Investidor qualificado?
Não

1.12 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.408-6

1.13 Conta CETIP (nº)
03114003

1.14 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.15 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional

1.16 Auditoria externa (indique contato para informações)
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.17 No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:

- Escriturador
- Agente de depósito (Custódia Física)
- Consultor Especializado
- Assessor Jurídico
- Seguradora

Não se aplica.

1.18 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento

1.19 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):

- Horário Limite: 15h00
- Cota de Aplicação: D+0
- Liquidação: D+0
- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

➢ Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):

- Horário Limite: 15h00
- Cota de Resgate: D+1
- Crédito do Resgate: D+1
- Aplicação inicial mínima: R$ 10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.20 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.21 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.22 Taxa de Administração

0,30% a.a.

1.23 Taxa de Administração máxima

0,60% a.a.

1.24 Taxa de Performance

- %
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água

Não há

1.25 Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 30/06/2017, o custo foi de aproximadamente -0,0057%.

1.26 Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?
Não se aplica.

1.27 Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?
Não.

2 - Informações Qualitativas

2.1 Perfil

2.1.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IMA-B. Para atingir esse objetivo, deverá compor uma carteira que mantenha, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, respeitados demais limites estabelecidos em sua política de investimentos.

2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
Não houve.

2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos

na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
  No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
  *** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:
  No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Analise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

  As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento.
Respondido no item 2.1.3..

2.1.5 Cite as premiações, ratings e ranking.
Investidor Institucional - EXCELENTE (2016)

2.2 Equipe de Gestão do Fundo

2.2.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção III).

O fundo é gerido pela Divisão de Fundos de CP, DI e Índices de Preços, cujo principal Gestor é Manoel Aparecido Rodrigues.

2.2.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe.
No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos de CP, DI e Índices de Preços, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais.

2.3 Estratégias e Carteiras

2.3.1 Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:

- Brasil (exclusivamente)
- Brasil (predominantemente), especifique
- Global, especifique

Brasil exclusivamente.

2.3.2 Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.
Não se aplica.

2.3.3 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
O fundo aplica a totalidade de seus recursos em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, esta última até o limite de 15% da sua carteira. Deverá manter, no mínimo, 70% dos investimentos atrelados ao sub-índice IMA-B – Índice de Mercado Andima série B. As aplicações em FIDC não poderão em conjunto exceder o limite de 15%. As aplicações do fundo, em conjunto com as dos fundos investidos, em DPGE e ativos privados de baixo risco de crédito, não poderão ultrapassar 50% do patrimônio líquido do fundo.

2.3.4 Qual a política do fundo em relação às operações de *day trade*?
É vedado ao fundo realizar operações de day trade, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela administradora do fundo.

2.3.5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, senda vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

2.3.5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: Sim
- Mudança de remuneração/indexador: Sim
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): Sim
- Alavancagem: Não

2.3.5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Sim
- Câmbio: Não
- Ações: Não
- Commodities: Não

Em Bolsas:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

2.3.6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

2.3.6.1 de Fundos de terceiros?

Sim

2.3.6.2 de Fundos do gestor?

Sim

3 - Informações Adicionais

3.1 PL atual

R$ 1.139.569.590,12

3.2 PL médio em 12 meses
R$ 1.163.095.602,93

3.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R$ 509,184 bilhões.

3.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

3.5 Número de cotistas
245

3.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

3.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

3.8 Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
05 maiores cotistas: 23,85%
10 maiores cotistas: 35,60%

3.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

3.10 Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
Desde o início do Fundo.

3.11 Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
Nunca exerceu.

4 - Gestão de Risco

4.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.

As aplicações do fundo, em conjunto com as dos fundos investidos, em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados considerados de baixo risco de crédito e DPGE estão limitadas a 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido do fundo. O processo de aquisição de títulos representativos de dívida privada obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pela Administradora. Com base em análises próprias das empresas ou emissões e nos ratings emitidos por agências classificadoras de risco de crédito no país são definidos limites operacionais com a empresa ou instituição financeira, bem como limites de participação em emissões.

4.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

4.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

4.4 Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?

O processo de marcação a mercado – MaM das carteiras dos fundos de investimento na BB DTVM é realizado em consonância com os princípios gerais emanados da Instrução CVM 438, de 12/07/2006, da Comissão de Valores Mobiliários e de suas posteriores alterações e das recomendações do Código de Auto Regulação da ANBIMA. O processo de MaM é conduzido pela Diretoria de Soluções de Atacado – DISAT do Banco do Brasil S.A., através da Divisão de Controladoria de Fundos, responsável por desenvolver, avaliar, testar e propor metodologias de marcação a mercado e precificação de ativos financeiros.

4.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

Diferencial de VaR e Estresse CVM 558

4.6 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco. .

4.7 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto stress)?
Limite de Diferencial de VaR em relação ao Portfólio IMA-B (divulgado pela Anbima) com bandas inferior e superior de 10%.

4.8 Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
Deverão ter limite de risco de mercado todos os fundos de investimento multicotistas (não exclusivos) e os fundos de investimentos exclusivos, que não se enquadrem nos critérios de isenção de limite de risco aprovados. A definição e aprovação de limites ocorrem no Comitê de Produtos na criação do Fundo, observados a especificidade de cada Fundo, e podem ser de VaR, estresse ou outra métrica aprovada pelo Comitê de Risco e revisados periodicamente.

4.9 Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
Limite não foi atingido no período considerado.

4.10 Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente .
Diferencial de VaR: 0,1013%, em 12/08/2016 /// Estresse: 7,11% em 30/06/2017.

4.11 Qual o VaR médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 0,4924%

6 meses? 0,4969%

12 meses? 0,6047%

24 meses? 0,7166%

4.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?

Não se aplica.

4.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress?

Este Fundo não tem limite de risco no cenário de estresse, porém diariamente, é informado o valor em perda.

4.14 Quando atingiu o limite? Por quê?

Fundo sem limite de estresse.

4.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 3,7069%

6 meses? 3,6566%

12 meses? 3,5870%

24 meses? 3,4128%

4.16 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo

Não se aplica.

5 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento	Explicação
Jul- Out/97	Crise da Ásia	NA	-
Ago/98	Crise da Rússia	NA	-
Out/98	Quebra do LTCM	NA	-
Jan/99	Desvalorização do Real	NA	-
Mar/00	Crise do Nasdaq	NA	-
Abr/01	Apagão	NA	-
Set/01	Ataques terroristas nos EUA	NA	-
Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	NA	-
Jun/02	Marcação a mercado	NA	-
Jul-Out/02	Eleições no Brasil	NA	-
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA	-
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA	-
Out/2008 – Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA	-

Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Captação de R$ 250 milhões	Alteração do benchmark para IMA-B 1 - Impulsionada pela boa performance do IMAB (5,77%) em relação ao CDI (3,84%) 2 - Fundo em fase de transição. Troca de LFTs por NTBs para adequação ao novo regulamento

OBS: O Fundo teve início em junho/2009.

6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	23/01/2013 - 03/12/2013	-14,13%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -13,97%.	Em recuperação
2	23/06/2015 - 23/09/2015	-7,78%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -7,84%.	2 meses
3	02/09/2014 - 29/09/2014	-5,48%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -5,49%.	Em recuperação

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos..

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

7.1

Atribuição	Contribuição (%)
Alocação	97
Seleção	0
Timing	3

7.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o fundo é passivo em IMA-B, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos. Já está previsto na gestão do fundo a manutenção de aproximadamente 2% dos recursos aplicados em operações compromissadas com o objetivo de dar

7.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?

Não.

8 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

8.1 Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

8.2 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

8.3 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com à Divisão de Distribuição.

9 - Atendimento aos Cotistas

9.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

9.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

9.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

10 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

10.1 Qual é a Estrutura desse Fundo?
Não se aplica.

10.2 Quais os riscos envolvidos?
Não se aplica.

10.3 Qual o produto
Não se aplica.

10.4 Qual(is) a(s) estratégia(s) de alocação em ativos no exterior?
Não se aplica.

10.5 Qual(is) o(s) veículo(s) utilizado(s) para estas alocações?
Não se aplica.

10.6 Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, *prime broker*, entre outros)
Não se aplica.

10.7 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
Não se aplica.

10.8 O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?
Não se aplica.

10.9 Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.
Não se aplica.

DECLARAÇÃO

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de junho de 2017.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

EVENTOS IMPORTANTES DO FUNDO DE INVESTIMENTO

1 – Nome do Fundo

1.1 Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
Em maio de 2015, através do processo de Consulta Formal aos cotistas, foi aprovada a alteração do auditor para a KPMG Auditores Independentes.

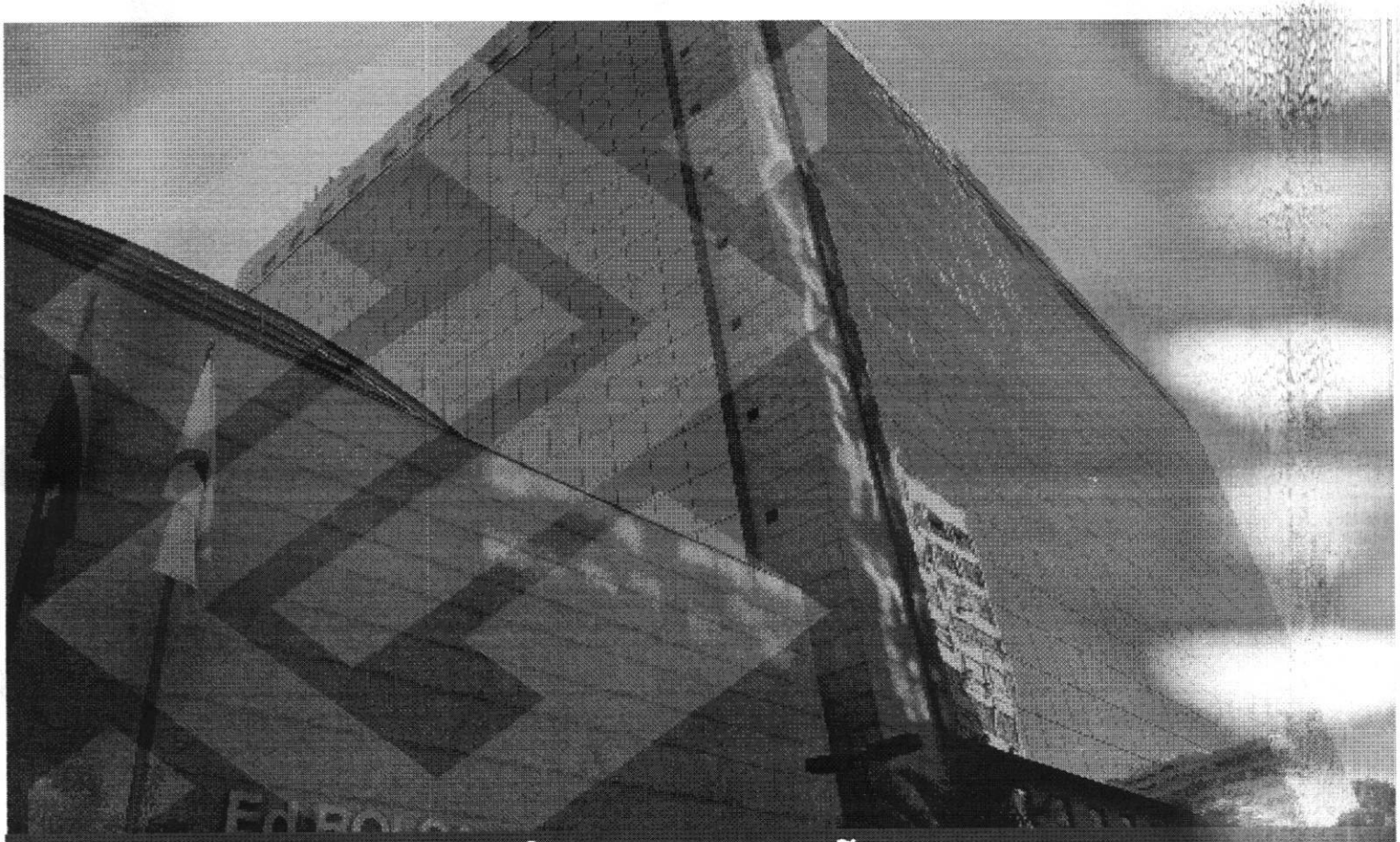
1.2 Alteração de dados de contato.
Não houve.

1.3 Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo.
Não houve.

1.4 Alteração da classificação tributária.
Não houve.

1.5 Alteração de limites de risco dos fundos.
Não houve.





QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Seção II – Informações sobre o Fundo de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO

1.2 CNPJ
13.322.205/0001-35

1.3 Data de início
28/04/2011

1.4 Classificação CVM
Renda Fixa

1.5 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados

1.6 Código ANBIMA
272612

1.7 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.

1.8 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência

1.9 Público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.

1.10 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 3.792/09.

1.11 Exclusivamente para Investidor qualificado?
Não

1.12 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.679-8

1.13 Conta CETIP (nº)
12783009

1.14 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.15 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional

1.16 Auditoria externa (indique contato para informações)
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.17 No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:

- Escriturador
- Agente de depósito (Custódia Física)
- Consultor Especializado
- Assessor Jurídico
- Seguradora

Não se aplica.

1.18 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento

1.19 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 15h00
  - Cota de Aplicação: D+0
  - Liquidação: D+0
  - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

- Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 15h00
  - Cota de Resgate: D+1
  - Crédito do Resgate: D+1
  - Aplicação inicial mínima: R$ 10.000,00
  - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
  - Aplicação adicional mínima: Sem limite
  - Resgate Mínimo: Sem limite

1.20 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há

1.21 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há

1.22 Taxa de Administração
0,20% a.a.

1.23 Taxa de Administração máxima
0,20% a.a.

1.24 Taxa de Performance

- %
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água

Não há

1.25 Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 30/06/2017, o custo foi de aproximadamente -0,0075%.

1.26 Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?
Não se aplica.

1.27 Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?
Não.

2 - Informações Qualitativas

2.1 Perfil

2.1.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo tem como objetivo proporcionar rentabilidade de suas cotas compatível com o do sub-índice IDKA 2A. Para atingir esse objetivo, aplica a totalidade de seus recursos exclusivamente em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter no mínimo 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
Não houve.

2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado

à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
  No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
  *** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:
  No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Analise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

  As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento.
Respondido no item 2.1.3..

2.1.5 Cite as premiações, ratings e ranking.
Investidor Institucional - EXCELENTE (2012; 2013; 2014; 2015; 2016) / Exame - 4 ESTRELAS (2013)

2.2 Equipe de Gestão do Fundo

2.2.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção III).
O fundo é gerido pela Divisão de Fundos de CP, DI e Índices de Preços, cujo principal Gestor é Manoel Aparecido Rodrigues.

2.2.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe.
No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos de CP, DI e Índices de Preços, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais.

2.3 Estratégias e Carteiras

2.3.1 Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:

- Brasil (exclusivamente)
- Brasil (predominantemente), especifique
- Global, especifique

Brasil exclusivamente.

2.3.2 Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.
Não se aplica.

2.3.3 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
O fundo aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais e/ou em suas Operações Compromissadas, esta última até o limite de 15% da sua carteira. Deverá manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos atrelados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, e tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA IPCA 2A – Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2 Anos.

2.3.4 Qual a política do fundo em relação às operações de *day trade*?
É vedado ao fundo realizar operações de day trade, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela administradora do fundo.

2.3.5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, senda vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

2.3.5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: Sim
- Mudança de remuneração/indexador: Sim
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): Sim
- Alavancagem: Não

2.3.5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Sim
- Câmbio: Não
- Ações: Não
- Commodities: Não

Em Bolsas:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

2.3.6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

2.3.6.1 de Fundos de terceiros?

Não

2.3.6.2 de Fundos do gestor?

Não

3 - Informações Adicionais

3.1 PL atual

R$ 5.093.378.217,18

3.2 PL médio em 12 meses
R$ 5.780.343.587,03

3.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R$ 509,184 bilhões.

3.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

3.5 Número de cotistas
706

3.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

3.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

3.8 Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
05 maiores cotistas: 27,74%
10 maiores cotistas: 37,76%

3.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

3.10 Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
Desde o início do Fundo.

3.11 Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
Nunca exerceu.

4 - Gestão de Risco

4.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.

O fundo aplica exclusivamente em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas.

4.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

4.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

4.4 Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?

O processo de marcação a mercado – MaM das carteiras dos fundos de investimento na BB DTVM é realizado em consonância com os princípios gerais emanados da Instrução CVM 438, de 12/07/2006, da Comissão de Valores Mobiliários e de suas posteriores alterações e das recomendações do Código de Auto Regulação da ANBIMA. O processo de MaM é conduzido pela Diretoria de Soluções de Atacado – DISAT do Banco do Brasil S.A., através da Divisão de Controladoria de Fundos, responsável por desenvolver, avaliar, testar e propor metodologias de marcação a mercado e precificação de ativos financeiros.

4.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

Tracking Error e Estresse CVM 558

4.6 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o

monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

4.7 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto stress)?
Limite de Tracking Error de 1% a.a. com janela móvel de 21 d.u..

4.8 Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
Deverão ter limite de risco de mercado todos os fundos de investimento multicotistas (não exclusivos) e os fundos de investimentos exclusivos, que não se enquadrem nos critérios de isenção de limite de risco aprovados. A definição e aprovação de limites ocorrem no Comitê de Produtos na criação do Fundo, observados a especificidade de cada Fundo, e podem ser de VaR, estresse ou outra métrica aprovada pelo Comitê de Risco e revisados periodicamente.

4.9 Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
Limite não foi atingido no período considerado.

4.10 Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente .
Tracking Error de 1,3999% a.a., em 14/04/2016 /// Estresse: 2,15 em 30/06/2017.

4.11 Qual o VaR médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 0,1415%
6 meses? 0,1556%
12 meses? 0,2123%
24 meses? 0,2402%

4.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
Não se aplica.

4.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress?

Este Fundo não tem limite de risco no cenário de estresse, porém diariamente, é informado o valor em perda.

4.14 Quando atingiu o limite? Por quê?

Fundo sem limite de estresse.

4.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 1,1161%

6 meses? 1,0999%

12 meses? 1,1021%

24 meses? 1,0882%

4.16 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo

Não se aplica.

5 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento	Explicação
Jul- Out/97	Crise da Ásia	NA	-
Ago/98	Crise da Rússia	NA	-
Out/98	Quebra do LTCM	NA	-
Jan/99	Desvalorização do Real	NA	-
Mar/00	Crise do Nasdaq	NA	-
Abr/01	Apagão	NA	-
Set/01	Ataques terroristas nos EUA	NA	-
Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	NA	-
Jun/02	Marcação a mercado	NA	-
Jul-Out/02	Eleições no Brasil	NA	-
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA	-
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA	-
Out/2008 – Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA	-
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA	-

OBS: Não se aplica. Início do Fundo em 28/04/2011.

6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	15/05/2013 - 20/06/2013	-3,60%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -3,60%.	3 meses

2	17/01/2014 - 30/01/2014	-1,27%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -1,35%.	8 dias
3	23/11/2015 - 30/11/2015	-1,14%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -1,19%.	18 dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos..

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

7.1

Atribuição	Contribuição (%)
Alocação	97
Seleção	0
Timing	3

7.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o fundo é passivo, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos. Já está previsto na gestão do fundo a manutenção de aproximadamente 3% dos recursos aplicados em operações compromissadas com o objetivo de dar tranquili

7.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?

Não.

8 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

8.1 Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

8.2 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

8.3 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com à Divisão de Distribuição.

9 - Atendimento aos Cotistas

9.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

9.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

9.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

10 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

10.1 Qual é a Estrutura desse Fundo?
Não se aplica.

10.2 Quais os riscos envolvidos?
Não se aplica.

10.3 Qual o produto

Não se aplica.

10.4 Qual(is) a(s) estratégia(s) de alocação em ativos no exterior?
Não se aplica.

10.5 Qual(is) o(s) veículo(s) utilizado(s) para estas alocações?
Não se aplica.

10.6 Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, *prime broker*, entre outros)
Não se aplica.

10.7 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
Não se aplica.

10.8 O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?
Não se aplica.

10.9 Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.
Não se aplica.

DECLARAÇÃO

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de junho de 2017.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

EVENTOS IMPORTANTES DO FUNDO DE INVESTIMENTO

1 – Nome do Fundo

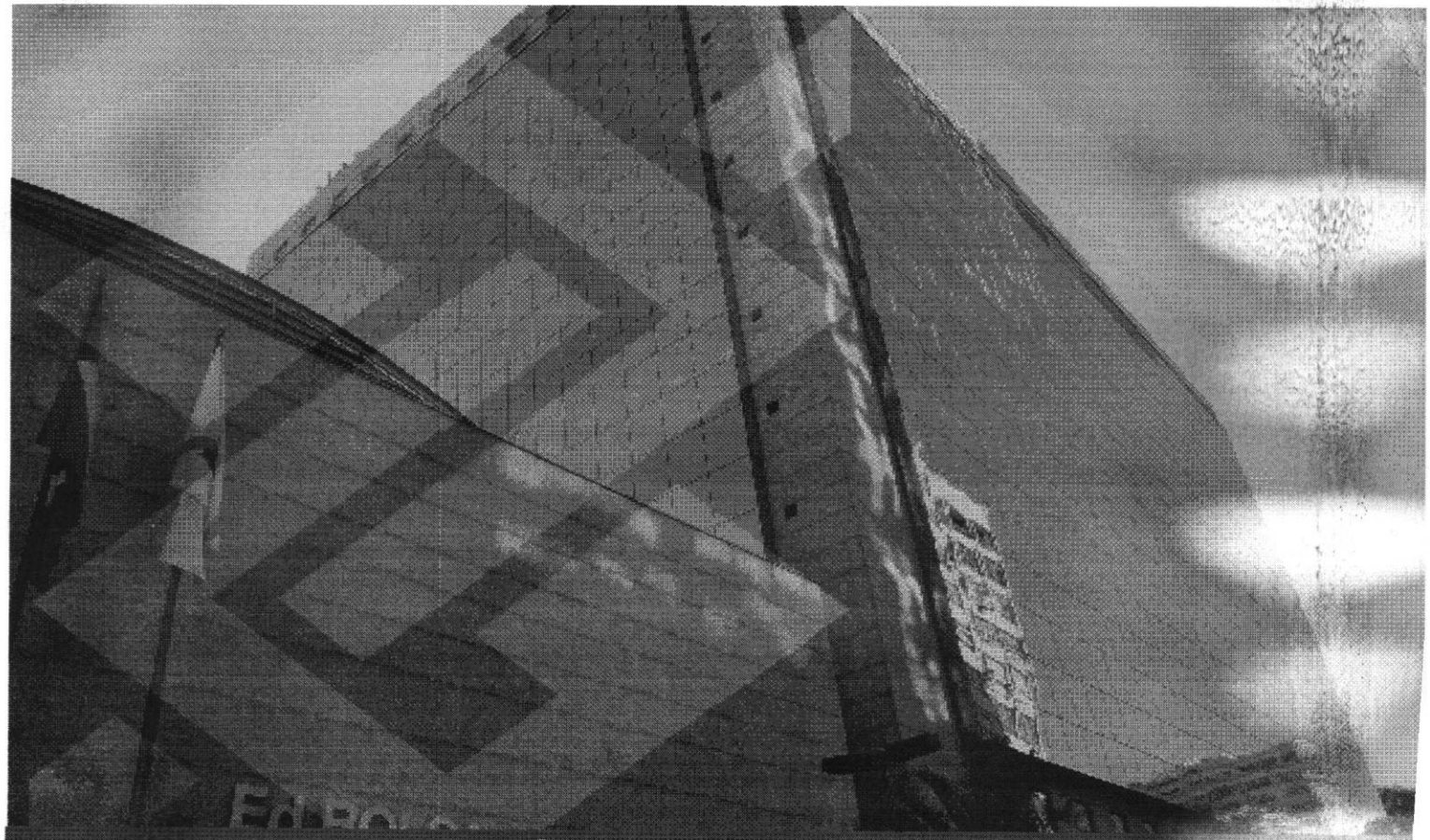
1.1 Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
Em maio de 2016, através do processo de Consulta Formal aos cotistas, foi aprovada a alteração do auditor para a KPMG Auditores Independentes.

1.2 Alteração de dados de contato.
Não houve.

1.3 Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo.
Não houve.

1.4 Alteração da classificação tributária.
Não houve.

1.5 Alteração de limites de risco dos fundos.
Não houve.



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Seção II – Informações sobre o Fundo de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

1.2 CNPJ
13.077.415/0001-05

1.3 Data de início
28/04/2011

1.4 Classificação CVM
Renda Fixa

1.5 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Baixa Soberano

1.6 Código ANBIMA
272604

1.7 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.

1.8 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência

1.9 Público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.

1.10 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 3.792/09.

1.11 Exclusivamente para Investidor qualificado?
Não

1.12 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.674-7

1.13 Conta CETIP (nº)
12758003

1.14 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.15 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional

1.16 Auditoria externa (indique contato para informações)
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.17 No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:

- Escriturador
- Agente de depósito (Custódia Física)
- Consultor Especializado
- Assessor Jurídico
- Seguradora

Não se aplica.

1.18 Cotização: abertura ou fechamento?
Abertura

1.19 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 23h00
  - Cota de Aplicação: D+0
  - Liquidação: D+0
  - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

- Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 23h00
  - Cota de Resgate: D+0
  - Crédito do Resgate: D+0
  - Aplicação inicial mínima: R$ 1.000,00
  - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
  - Aplicação adicional mínima: Sem limite
  - Resgate Mínimo: Sem limite

1.20 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há

1.21 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há

1.22 Taxa de Administração
1,00% a.a.

1.23 Taxa de Administração máxima
1,00% a.a.

1.24 Taxa de Performance

- %
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água

Não há

1.25 Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 30/06/2017, o custo foi de aproximadamente -0,0015%.

1.26 Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?
Não se aplica.

1.27 Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?
Não.

2 - Informações Qualitativas

2.1 Perfil

2.1.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
Não houve.

2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
  No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
  *** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:
  No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Analise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

  As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento.
Respondido no item 2.1.3..

2.1.5 Cite as premiações, ratings e ranking.
Valor Investe - 3 ESTRELAS (2017)

2.2 Equipe de Gestão do Fundo

2.2.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção III).

O fundo é gerido pela Divisão de Fundos de Renda Fixa e Renda Fixa Crédito, cujo principal Gestor é Marise Reis de Freitas.

2.2.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe.

No 2º semestre de 2015, Marise Reis de Freitas ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos de Renda Fixa e Renda Fixa Crédito, no lugar de Flavio Mattos Gonçalves Almeida.

2.3 Estratégias e Carteiras

2.3.1 Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:

- Brasil (exclusivamente)
- Brasil (predominantemente), especifique
- Global, especifique

Brasil exclusivamente.

2.3.2 Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

2.3.3 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo tem como objetivo acompanhar a rentabilidade da taxa de juros de curto prazo (CDI). Aplica 100% de seu patrimônio líquido no fundo de Investimento BB TOP Renda Fixa C (FI). O FI possui uma composição de ativos concentrada em ativos públicos e privados pós-fixados com objetivo de manter uma baixa volatilidade em relação à taxa de curto prazo. O FI privilegia, também, em sua composição, ativos de curto prazo com bastante liquidez, dada a sua característica de ser um fundo de trabalho para fundos com tratamento fiscal de curto prazo.

2.3.4 Qual a política do fundo em relação às operações de *day trade*?

É vedado ao fundo realizar operações de day trade, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela administradora do fundo.

2.3.5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, senda vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

2.3.5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: NA
- Mudança de remuneração/indexador: NA
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): NA
- Alavancagem: NA

2.3.5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: NA
- Câmbio: NA
- Ações: NA
- Commodities: NA

Em Bolsas:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

2.3.6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

2.3.6.1 de Fundos de terceiros?

Sim

2.3.6.2 de Fundos do gestor?

Sim

3 - Informações Adicionais

3.1 PL atual
R$ 1.299.093.180,37

3.2 PL médio em 12 meses
R$ 1.327.032.814,54

3.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R$ 509,184 bilhões.

3.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

3.5 Número de cotistas
615

3.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

3.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

3.8 Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
05 maiores cotistas: 20,11%
10 maiores cotistas: 32,93%

3.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

3.10 Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
Desde o início do Fundo.

3.11 Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
Nunca exerceu.

4 - Gestão de Risco

4.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.

As aplicações do fundo, em conjunto com as dos fundos investidos, em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados ou públicos que não da União Federal, estão limitadas a 50% do Patrimônio Líquido do fundo. O processo de aquisição de títulos representativos de dívida privada obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pela Administradora. Com base em análises próprias das empresas ou emissões e nos ratings emitidos por agências classificadoras de risco de crédito no país são definidos limites operacionais com a empresa ou instituição financeira, bem como limites de participação em emissões.

4.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

4.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

4.4 Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?

O processo de marcação a mercado – MaM das carteiras dos fundos de investimento na BB DTVM é realizado em consonância com os princípios gerais emanados da Instrução CVM 438, de 12/07/2006, da Comissão de Valores Mobiliários e de suas posteriores alterações e das recomendações do Código de Auto Regulação da ANBIMA. O processo de MaM é conduzido pela Diretoria de Soluções de Atacado – DISAT do Banco do Brasil S.A., através da Divisão de Controladoria de Fundos, responsável por desenvolver, avaliar, testar e propor metodologias de marcação a mercado e precificação de ativos financeiros.

4.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR, Tracking Error e Expected Shortfall*)?

Estresse CVM 558

4.6 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

4.7 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto stress)?

Não há limite implantado pois trata-se de um FIC. A BB DTVM possui limite(s) de risco no(s) FI(s) que é(são) comprado(s) por este FIC.

4.8 Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.

Deverão ter limite de risco de mercado todos os fundos de investimento multicotistas (não exclusivos) e os fundos de investimentos exclusivos, que não se enquadrem nos critérios de isenção de limite de risco aprovados. A definição e aprovação de limites ocorrem no Comitê de Produtos na criação do Fundo, observados a especificidade de cada Fundo, e podem ser de VaR, estresse ou outra métrica aprovada pelo Comitê de Risco e revisados periodicamente.

4.9 Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?

Não se aplica.

4.10 Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente .

Estresse: 0,338% em 06/10/2015.

4.11 Qual o VaR médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 0,0012%

6 meses? 0,0019%

12 meses? 0,0031%

24 meses? 0,0046%

4.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?

Não se aplica.

4.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress?

Este Fundo não tem limite de risco no cenário de estresse, porém diariamente, é informado o valor em perda.

4.14 Quando atingiu o limite? Por quê?

Fundo sem limite de estresse.

4.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 0,0056%

6 meses? 0,0111%

12 meses? 0,0196%

24 meses? 0,0188%

4.16 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo

Não se aplica.

5 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento	Explicação
Jul- Out/97	Crise da Ásia	NA	-
Ago/98	Crise da Rússia	NA	-
Out/98	Quebra do LTCM	NA	-
Jan/99	Desvalorização do Real	NA	-
Mar/00	Crise do Nasdaq	NA	-
Abr/01	Apagão	NA	-
Set/01	Ataques terroristas nos EUA	NA	-
Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	NA	-
Jun/02	Marcação a mercado	NA	-
Jul-Out/02	Eleições no Brasil	NA	-
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA	-

Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA	-
Out/2008 – Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA	-
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA	-

OBS: Não se aplica. Início do Fundo em 28/04/2011.

6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	-	-	-	-
2	-	-	-	-
3	-	-	-	-

Fonte Quantum Axis.

OBS: Não se aplica.

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

7.1

Atribuição	Contribuição (%)
Alocação	NA
Seleção	NA
Timing	NA

7.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não houve mudanças de estratégia em razão de fluxo de recursos.

7.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?

Não.

8 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

8.1 Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

8.2 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

8.3 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com à Divisão de Distribuição.

9 - Atendimento aos Cotistas

9.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

9.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

9.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

10 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

10.1 Qual é a Estrutura desse Fundo?
Não se aplica.

10.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

10.3 Qual o produto
Não se aplica.

10.4 Qual(is) a(s) estratégia(s) de alocação em ativos no exterior?
Não se aplica.

10.5 Qual(is) o(s) veículo(s) utilizado(s) para estas alocações?
Não se aplica.

10.6 Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, *prime broker*, entre outros)
Não se aplica.

10.7 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
Não se aplica.

10.8 O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?
Não se aplica.

10.9 Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.
Não se aplica.

DECLARAÇÃO

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de junho de 2017.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

EVENTOS IMPORTANTES DO FUNDO DE INVESTIMENTO

1 – Nome do Fundo

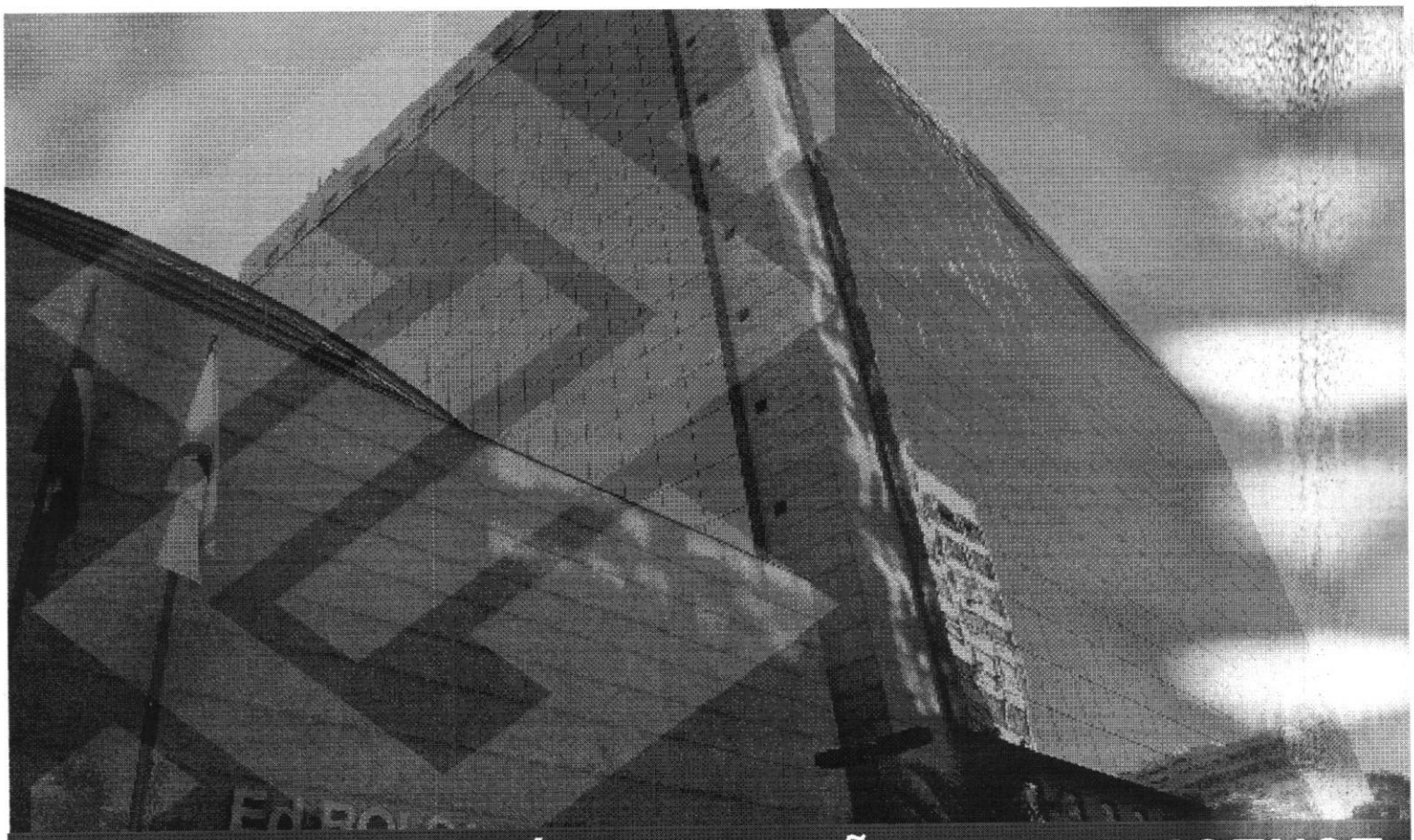
1.1 Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
Em maio de 2015, através do processo de Consulta Formal aos cotistas, foi aprovada a alteração do auditor para a KPMG Auditores Independentes.

1.2 Alteração de dados de contato.
Não houve.

1.3 Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo.
Não houve.

1.4 Alteração da classificação tributária.
Não houve.

1.5 Alteração de limites de risco dos fundos.
Não houve.



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Seção II – Informações sobre o Fundo de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

1.2 CNPJ
13.077.418/0001-49

1.3 Data de início
28/04/2011

1.4 Classificação CVM
Renda Fixa

1.5 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Média Grau de Investimento

1.6 Código ANBIMA
272493

1.7 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.

1.8 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência

1.9 Público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.

1.10 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 3.792/09.

1.11 Exclusivamente para Investidor qualificado?
Não

1.12 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.673-9

1.13 Conta CETIP (nº)
12761007

1.14 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.15 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional

1.16 Auditoria externa (indique contato para informações)
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.17 No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:

- Escriturador
- Agente de depósito (Custódia Física)
- Consultor Especializado
- Assessor Jurídico
- Seguradora

Não se aplica.

1.18 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento

1.19 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 17h00
  - Cota de Aplicação: D+0
  - Liquidação: D+0
  - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

- Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 17h00
  - Cota de Resgate: D+0
  - Crédito do Resgate: D+0
  - Aplicação inicial mínima: R$ 1.000,00
  - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
  - Aplicação adicional mínima: Sem limite
  - Resgate Mínimo: Sem limite

1.20 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há

1.21 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há

1.22 Taxa de Administração
0,20% a.a.

1.23 Taxa de Administração máxima
0,30% a.a.

1.24 Taxa de Performance

- %
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água

Não há

1.25 Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 30/06/2017, o custo foi de aproximadamente -0,0004%.

1.26 Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?
Não se aplica.

1.27 Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?
Não.

2 - Informações Qualitativas

2.1 Perfil

2.1.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características.

2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
Não houve.

2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado

à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
  No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
  *** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:
  No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Analise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

  As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento.
Respondido no item 2.1.3..

2.1.5 Cite as premiações, ratings e ranking.
Investidor Institucional - EXCELENTE (2012) / Exame - 5 ESTRELAS (2013) e 4 ESTRELAS (2015) / Valor Investe - 4 ESTRELAS (2017)

2.2 Equipe de Gestão do Fundo

2.2.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção III).
O fundo é gerido pela Divisão de Fundos de Renda Fixa e Renda Fixa Crédito, cujo principal Gestor é Marise Reis de Freitas.

2.2.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe.
No 2° semestre de 2015, Marise Reis de Freitas ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos de Renda Fixa e Renda Fixa Crédito, no lugar de Flavio Mattos Gonçalves Almeida.

2.3 Estratégias e Carteiras

2.3.1 Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:

- Brasil (exclusivamente)
- Brasil (predominantemente), especifique
- Global, especifique

Brasil exclusivamente.

2.3.2 Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.
Não se aplica.

2.3.3 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
O fundo tem como objetivo acompanhar a rentabilidade da taxa de juros de curto prazo (CDI). Aplica 50% de seu patrimônio líquido no BB Top RF Moderado e no BB Top RF Arrojado. Os FIs possuem um patrimônio líquido robusto e possuem uma composição de ativos concentrada em ativos públicos e privados pós-fixados, bem como ativos públicos e privados pré fixados e indexados à índices de preços, em menor proporção, com objetivo de superar a rentabilidade do indicador de rentabilidade (CDI).

2.3.4 Qual a política do fundo em relação às operações de *day trade*?
É vedado ao fundo realizar operações de day trade, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela administradora do fundo.

2.3.5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, senda vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

2.3.5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: NA
- Mudança de remuneração/indexador: NA
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): NA
- Alavancagem: NA

2.3.5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: NA
- Câmbio: NA
- Ações: NA
- Commodities: NA

Em Bolsas:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

2.3.6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

2.3.6.1 de Fundos de terceiros?

Não

2.3.6.2 de Fundos do gestor?

Sim

3 - Informações Adicionais

3.1 PL atual

R$ 4.588.439.004,22

3.2 PL médio em 12 meses
R$ 5.136.746.512,25

3.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R$ 509,184 bilhões.

3.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

3.5 Número de cotistas
774

3.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

3.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

3.8 Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
05 maiores cotistas: 30,54%
10 maiores cotistas: 37,89%

3.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

3.10 Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
Desde o início do Fundo.

3.11 Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
Nunca exerceu.

4 - Gestão de Risco

4.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.

As aplicações do fundo, em conjunto com as dos fundos investidos, em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados ou públicos que não União Federal, estão limitadas a 5% do Patrimônio Líquido do fundo. O processo de aquisição de títulos representativos de dívida privada obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pela Administradora. Com base em análises próprias das empresas ou emissões e nos ratings emitidos por agências classificadoras de risco de crédito no país são definidos limites operacionais com a empresa ou instituição financeira, bem como limites de participação em emissões.

4.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

4.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

4.4 Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?

O processo de marcação a mercado – MaM das carteiras dos fundos de investimento na BB DTVM é realizado em consonância com os princípios gerais emanados da Instrução CVM 438, de 12/07/2006, da Comissão de Valores Mobiliários e de suas posteriores alterações e das recomendações do Código de Auto Regulação da ANBIMA. O processo de MaM é conduzido pela Diretoria de Soluções de Atacado – DISAT do Banco do Brasil S.A., através da Divisão de Controladoria de Fundos, responsável por desenvolver, avaliar, testar e propor metodologias de marcação a mercado e precificação de ativos financeiros.

4.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

Estresse CVM 558

4.6 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

4.7 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto stress)?

Não há limite implantado pois trata-se de um FIC. A BB DTVM possui limite(s) de risco no(s) FI(s) que é(são) comprado(s) por este FIC.

4.8 Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.

Deverão ter limite de risco de mercado todos os fundos de investimento multicotistas (não exclusivos) e os fundos de investimentos exclusivos, que não se enquadrem nos critérios de isenção de limite de risco aprovados. A definição e aprovação de limites ocorrem no Comitê de Produtos na criação do Fundo, observados a especificidade de cada Fundo, e podem ser de VaR, estresse ou outra métrica aprovada pelo Comitê de Risco e revisados periodicamente.

4.9 Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?

Não se aplica.

4.10 Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente .

Estresse: 0,49% em 06/10/2015.

4.11 Qual o VaR médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 0,0054%
6 meses? 0,0046%
12 meses? 0,0047%
24 meses? 0,0052%

4.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
Não se aplica.

4.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress?
Este Fundo não tem limite de risco no cenário de estresse, porém diariamente, é informado o valor em perda.

4.14 Quando atingiu o limite? Por quê?
Fundo sem limite de estresse.

4.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 0,0185%
6 meses? 0,0206%
12 meses? 0,0234%
24 meses? 0,0212%

4.16 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo
Não se aplica.

5 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento	Explicação
Jul- Out/97	Crise da Ásia	NA	-
Ago/98	Crise da Rússia	NA	-
Out/98	Quebra do LTCM	NA	-
Jan/99	Desvalorização do Real	NA	-
Mar/00	Crise do Nasdaq	NA	-
Abr/01	Apagão	NA	-
Set/01	Ataques terroristas nos EUA	NA	-
Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	NA	-
Jun/02	Marcação a mercado	NA	-
Jul-Out/02	Eleições no Brasil	NA	-
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA	-
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA	-
Out/2008 – Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA	-

Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA	-

OBS: Não se aplica. Início do Fundo em 28/04/2011.

6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	-	-	-	-
2	-	-	-	-
3	-	-	-	-

Fonte Quantum Axis.

OBS: Não se aplica.

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

7.1

Atribuição	Contribuição (%)
Alocação	NA
Seleção	NA
Timing	NA

7.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

O patrimônios líquidos dos FIs que o fundo aplica são bem robustos e apresentam uma baixa variação porque contém uma base grande de cotistas. Nos últimos 5 anos não houve mudanças de estratégia em razão de fluxo de recursos.

7.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?

Não.

8 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

8.1 Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

8.2 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

8.3 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com à Divisão de Distribuição.

9 - Atendimento aos Cotistas

9.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

9.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

9.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

10 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

10.1 Qual é a Estrutura desse Fundo?
Não se aplica.

10.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

10.3 Qual o produto
Não se aplica.

10.4 Qual(is) a(s) estratégia(s) de alocação em ativos no exterior?
Não se aplica.

10.5 Qual(is) o(s) veículo(s) utilizado(s) para estas alocações?
Não se aplica.

10.6 Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, *prime broker*, entre outros)
Não se aplica.

10.7 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
Não se aplica.

10.8 O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?
Não se aplica.

10.9 Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.
Não se aplica.

DECLARAÇÃO

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de junho de 2017.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

EVENTOS IMPORTANTES DO FUNDO DE INVESTIMENTO

1 – Nome do Fundo

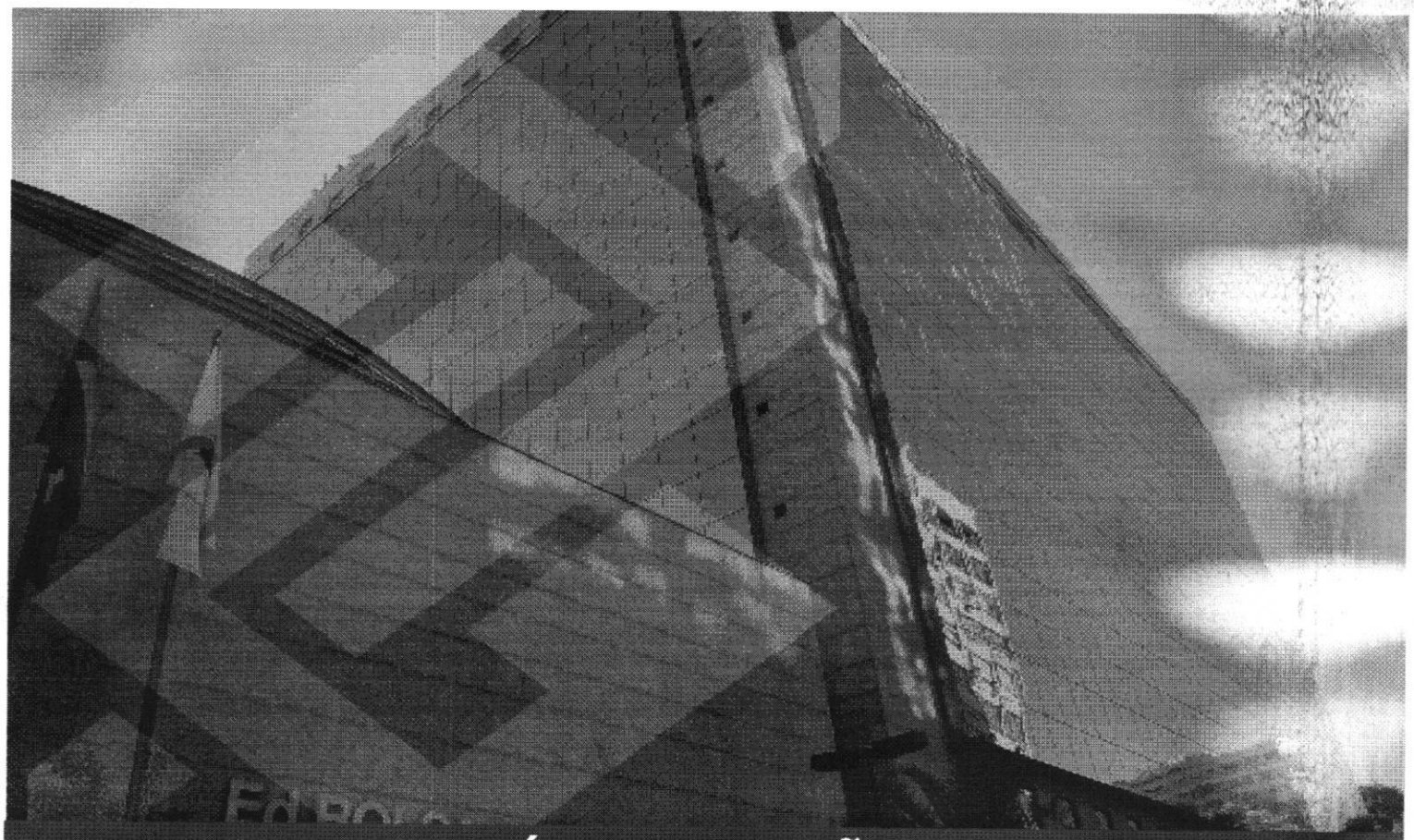
1.1 Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
Em maio de 2015, através do processo de Consulta Formal aos cotistas, foi aprovada a alteração do auditor para a KPMG Auditores Independentes.

1.2 Alteração de dados de contato.
Não houve.

1.3 Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo.
Não houve.

1.4 Alteração da classificação tributária.
Não houve.

1.5 Alteração de limites de risco dos fundos.
Não houve.



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Seção II – Informações sobre o Fundo de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO

1.2 CNPJ
10.418.362/0001-50

1.3 Data de início
02/03/2009

1.4 Classificação CVM
Multimercado

1.5 Classificação ANBIMA
Multimercados Livre

1.6 Código ANBIMA
227412

1.7 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.

1.8 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência

1.9 Público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos, exclusivamente, dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

1.10 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim, Resolução CMN 3.922/10.

1.11 Exclusivamente para Investidor qualificado?

Não

1.12 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.518-X

1.13 Conta CETIP (nº)
07554009

1.14 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.15 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional

1.16 Auditoria externa (indique contato para informações)
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.17 No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:

- Escriturador
- Agente de depósito (Custódia Física)
- Consultor Especializado
- Assessor Jurídico
- Seguradora

Não se aplica.

1.18 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento

1.19 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 17h00
  - Cota de Aplicação: D+0
  - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

➢ Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):
- Horário Limite: 17h00
- Cota de Resgate: D+0
- Crédito do Resgate: D+4
- Aplicação inicial mínima: R$ 10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.20 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há

1.21 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há

1.22 Taxa de Administração
0,60% a.a.

1.23 Taxa de Administração máxima
0,60% a.a.

1.24 Taxa de Performance
- %
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água

Não há

1.25 Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 30/06/2017, o custo foi de aproximadamente -0,0975%.

1.26 Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?
Não se aplica.

1.27 Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria extema) contratado diretamente pelo Fundo?
Não.

2 - Informações Qualitativas

2.1 Perfil

2.1.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo tem como objetivo buscar a valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, que busque retorno superior à variação do CDI, através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros, inclusive renda variável. A carteira formada por esses ativos deverá apresentar prazo médio superior a 365 dias, devendo a Administradora adotar gestão ativa que envolva vários fatores de risco, sem a concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes, dentro dos limites estabelecidos em seu regulamento.

2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
Em setembro de 2014, pela aprovação da maioria dos cotistas através do processo de Consulta Formal, houve o aumento do percentual de operações compromissadas para até 50%.

2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado

à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
  No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
  *** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:
  No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Analise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

  As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento.
Respondido no item 2.1.3..

2.1.5 Cite as premiações, ratings e ranking.
Investidor Institucional - EXCELENTE (2016)

2.2 Equipe de Gestão do Fundo

2.2.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção III).

O fundo é gerido pela Divisão de Fundos Multimercados Arrojados, cujo principal Gestor é Renato Magalhães David.

2.2.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe.

Não houve.

2.3 Estratégias e Carteiras

2.3.1 Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:

- Brasil (exclusivamente)
- Brasil (predominantemente), especifique
- Global, especifique

Brasil exclusivamente.

2.3.2 Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

2.3.3 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

Concentração de ativos: As aplicações deste fundo poderão, eventualmente, estar concentradas em poucos emissores, o que pode expor os cotistas ao risco de concentração, isto é, ao risco de perdas decorrentes da pouca diversificação de emissores dos ativos financeiros componentes da carteira do fundo. Aluguel de ativos: São permitidos até 50% do total alocado por ativo. Stop loss e stop gain: As ações que compõem o portfólio do Fundo são monitoradas pelas divisões de análise fundamentalista e gestão ativa, as quais se reúnem periodicamente para analisar os principais eventos de curto e longo prazo que podem impactar a performance destas ações e consequente manutenção ou não destas no portfólio. Nesse sentido, não há uma regra fixa de stop loss ou stop gain. Opções: até o limite máximo permitido ao ativo objeto.

2.3.4 Qual a política do fundo em relação às operações de *day trade*?

As operações de day trade são permitidas.

2.3.5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, senda vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

2.3.5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: Sim
- Mudança de remuneração/indexador: Sim
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): Sim
- Alavancagem: Não

2.3.5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Sim
- Câmbio: Sim
- Ações: Sim
- Commodities: Não

Em Bolsas:

- Com garantia: Sim
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

2.3.6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

2.3.6.1 de Fundos de terceiros?

Sim

2.3.6.2 de Fundos do gestor?

Sim

3 - Informações Adicionais

3.1 PL atual

R$ 86.550.674,01

3.2 PL médio em 12 meses
R$ 108.265.517,18

3.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R$ 20,231 bilhões.

3.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

3.5 Número de cotistas
80

3.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

3.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

3.8 Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
05 maiores cotistas: 35,73%
10 maiores cotistas: 51,72%

3.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

3.10 Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
Desde o início do Fundo.

3.11 Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
Nunca exerceu.

4 - Gestão de Risco

4.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.

As aplicações do fundo, em conjunto com as dos fundos investidos, em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados considerados de baixo risco de crédito e DPGE estão limitadas a 50% do Patrimônio Líquido do fundo. O processo de aquisição de títulos representativos de dívida privada obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pela Administradora. Com base em análises próprias das empresas ou emissões e nos ratings emitidos por agências classificadoras de risco de crédito no país são definidos limites operacionais com a empresa ou instituição financeira, bem como limites de participação em emissões.

4.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

4.3 Caso o Fundo opere derivativos com garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

4.4 Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?

O processo de marcação a mercado – MaM das carteiras dos fundos de investimento na BB DTVM é realizado em consonância com os princípios gerais emanados da Instrução CVM 438, de 12/07/2006, da Comissão de Valores Mobiliários e de suas posteriores alterações e das recomendações do Código de Auto Regulação da ANBIMA. O processo de MaM é conduzido pela Diretoria de Soluções de Atacado – DISAT do Banco do Brasil S.A., através da Divisão de Controladoria de Fundos, responsável por desenvolver, avaliar, testar e propor metodologias de marcação a mercado e precificação de ativos financeiros.

4.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR, Tracking Error e Expected Shortfall*)?

VaR e Estresse CVM 558

4.6 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

4.7 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto stress)?
Limite de VaR de 1,5% do PL do fundo.

4.8 Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
Deverão ter limite de risco de mercado todos os fundos de investimento multicotistas (não exclusivos) e os fundos de investimentos exclusivos, que não se enquadrem nos critérios de isenção de limite de risco aprovados. A definição e aprovação de limites ocorrem no Comitê de Produtos na criação do Fundo, observados a especificidade de cada Fundo, e podem ser de VaR, estresse ou outra métrica aprovada pelo Comitê de Risco e revisados periodicamente.

4.9 Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
Limite não foi atingido no período considerado.

4.10 Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente
VaR: 1,33% em 17/03/2017 /// Estresse: 7,055% EM 21/02/2017.

4.11 Qual o VaR médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 0,3313%

6 meses? 0,5414%
12 meses? 0,4226%
24 meses? 0,2748%

4.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
Não se aplica.

4.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress?
Este Fundo não tem limite de risco no cenário de estresse, porém diariamente, é informado o valor em perda.

4.14 Quando atingiu o limite? Por quê?
Fundo sem limite de estresse.

4.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 1,1881%
6 meses? 2,8483%
12 meses? 2,1126%
24 meses? 1,3230%

4.16 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo
Não se aplica.

5 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento	Explicação
Jul- Out/97	Crise da Ásia	NA	-
Ago/98	Crise da Rússia	NA	-
Out/98	Quebra do LTCM	NA	-
Jan/99	Desvalorização do Real	NA	-
Mar/00	Crise do Nasdaq	NA	-
Abr/01	Apagão	NA	-
Set/01	Ataques terroristas nos EUA	NA	-
Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	NA	-
Jun/02	Marcação a mercado	NA	-
Jul-Out/02	Eleições no Brasil	NA	-
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA	-
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA	-
Out/2008 – Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA	-
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Apresentou um	Utilizamos operações protegidas com retornos

	retorno no período muito próximo ao CDI. Exceto no mês de abril que o retorno foi de 73% do CDI e no mês de maio apresentou um retorno de 122% CDI	limitados e perdas máximas esperadas	

OBS: O Fundo teve início em junho/2009.

6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	Fevereiro/2015	Retorno de 58,18% do CDI	Operações de financiamento com ações que não foram exercidas.	6 meses
2	Novembro/2012	Retorno de 60,37% do CDI	Operações de financiamento com ações que não foram exercidas.	1 mês
3	Fevereiro/2015	Retorno de 62,40% do CDI	Operações de financiamento com ações que não foram exercidas.	1 mês

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos..

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

7.1

Atribuição	Contribuição (%)
Alocação	60
Seleção	30
Timing	10

7.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não houve mudanças de estratégia em razão de fluxo de recursos.

7.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?

Não.

8 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

8.1 Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

8.2 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

8.3 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com à Divisão de Distribuição.

9 - Atendimento aos Cotistas

9.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

9.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

9.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

10 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

10.1 Qual é a Estrutura desse Fundo?
Não se aplica.

10.2 Quais os riscos envolvidos?
Não se aplica.

10.3 Qual o produto
Não se aplica.

10.4 Qual(is) a(s) estratégia(s) de alocação em ativos no exterior?
Não se aplica.

10.5 Qual(is) o(s) veículo(s) utilizado(s) para estas alocações?
Não se aplica.

10.6 Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, *prime broker*, entre outros)
Não se aplica.

10.7 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
Não se aplica.

10.8 O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?
Não se aplica.

10.9 Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.
Não se aplica.

DECLARAÇÃO

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de junho de 2017.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

EVENTOS IMPORTANTES DO FUNDO DE INVESTIMENTO

1 – Nome do Fundo

1.1 Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
Em maio de 2016, através do processo de Consulta Formal aos cotistas, foi aprovada a alteração do auditor para a KPMG Auditores Independentes.

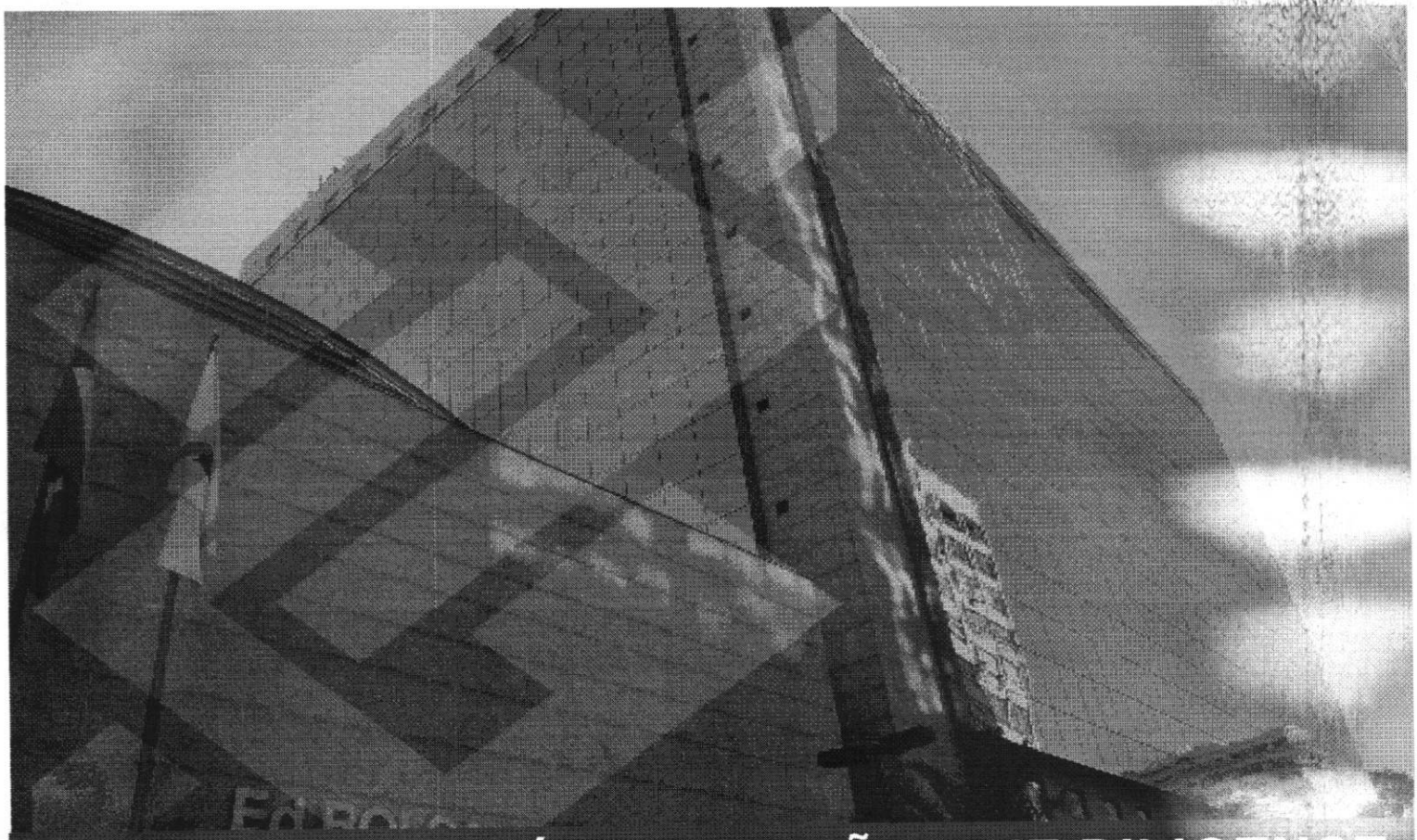
1.2 Alteração de dados de contato.
Não houve.

1.3 Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo.
Não houve.

1.4 Alteração da classificação tributária.
Não houve.

1.5 Alteração de limites de risco dos fundos.
Não houve.





QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Seção II – Informações sobre o Fundo de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

1.2 CNPJ
15.477.710/0001-84

1.3 Data de início
29/06/2012

1.4 Classificação CVM
Ações

1.5 Classificação ANBIMA
Ações Dividendos

1.6 Código ANBIMA
308791

1.7 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.

1.8 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência

1.9 Público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Autarquias e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

1.10 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?

Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 3.792/09.

1.11 Exclusivamente para Investidor qualificado?
Não

1.12 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.767-0

1.13 Conta CETIP (nº)
15458001

1.14 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.15 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional

1.16 Auditoria externa (indique contato para informações)
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.17 No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:

- Escriturador
- Agente de depósito (Custódia Física)
- Consultor Especializado
- Assessor Jurídico
- Seguradora

Não se aplica.

1.18 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento

1.19 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):

- Horário Limite: 15h00
- Cota de Aplicação: D+0
- Liquidação: D+0
- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

➢ Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):

- Horário Limite: 15h00
- Cota de Resgate: D+0
- Crédito do Resgate: D+4
- Aplicação inicial mínima: R$ 1.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.20 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.21 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.22 Taxa de Administração

1,00% a.a.

1.23 Taxa de Administração máxima

1,00% a.a.

1.24 Taxa de Performance

- %
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água

Não há

1.25 Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 30/06/2017, o custo foi de aproximadamente -0,9226%.

1.26 Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?
Não se aplica.

1.27 Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?
Não.

2 - Informações Qualitativas

2.1 Perfil

2.1.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo tem como objetivo compor uma carteira de ativos financeiros que, através da gestão ativa de seus recursos, reflita a rentabilidade média de uma carteira de ações que apresentem histórico de pagamento de bons dividendos e/ou estratégias de dividendos baseadas em índices de mercado reconhecidos pelo mercado nacional. Para isso compõe uma carteira que reflete rentabilidade média de uma carteira de ações com histórico de pagamento de bons dividendos e/ou estratégias de dividendos baseadas em índices de mercado reconhecidos pelo mercado nacional.

2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
Não houve.

2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então

construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
  No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
  *** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:
  No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Analise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

  As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento.
Respondido no item 2.1.3..

2.1.5 Cite as premiações, ratings e ranking.
Não houve atribuição de rating e premiações.

2.2 Equipe de Gestão do Fundo

2.2.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção III).

O fundo é gerido pela Divisão de Fundos de Ações Ativos, cujo principal Gestor é Vinicius Ribeiro Vieira.

2.2.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe.

No 2º semestre de 2016, Vinicius Ribeiro Vieira ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos de Ações Ativos, no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares.

2.3 Estratégias e Carteiras

2.3.1 Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:

- Brasil (exclusivamente)
- Brasil (predominantemente), especifique
- Global, especifique

Brasil exclusivamente.

2.3.2 Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

2.3.3 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo atua, por meio de diversificação de carteira, alocando seus recursos preponderantemente em cotas de FIs com estratégias de gestão ativa, de forma a refletir a rentabilidade média de uma carteira de ações com histórico de pagamento de bons dividendos. O fundo deverá se utilizar dos instrumentos descritos no Regulamento, obedecendo os devidos limites em relação ao seu patrimônio líquido. É vedado ao fundo e aos FIs aplicar em ativos ou modalidades não previstas nas Resoluções CMN nº 3.792/09 e 3.922/10.

2.3.4 Qual a política do fundo em relação às operações de *day trade*?

É vedado ao fundo e aos FIs realizar operações de day trade, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela administradora do

2.3.5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, senda vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

2.3.5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: NA
- Mudança de remuneração/indexador: NA
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): NA
- Alavancagem: NA

2.3.5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: NA
- Câmbio: NA
- Ações: NA
- Commodities: NA

Em Bolsas:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

2.3.6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

2.3.6.1 de Fundos de terceiros?

Sim

2.3.6.2 de Fundos do gestor?

Sim

3 - Informações Adicionais

3.1 PL atual

R$ 1.859.990,27

3.2 PL médio em 12 meses
R$ 1.798.059,02

3.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R$ 34,148 bilhões.

3.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

3.5 Número de cotistas
9

3.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

3.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

3.8 Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
05 maiores cotistas: 76,04%
10 maiores cotistas: 100,00%

3.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

3.10 Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
Desde o início do Fundo.

3.11 Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
Nunca exerceu.

4 - Gestão de Risco

4.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.

A parte de renda fixa da carteira do fundo está destinada a aplicação em títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, no limite de 0 - 5% do patrimônio líquido do fundo.

4.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

4.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

4.4 Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?

O processo de marcação a mercado – MaM das carteiras dos fundos de investimento na BB DTVM é realizado em consonância com os princípios gerais emanados da Instrução CVM 438, de 12/07/2006, da Comissão de Valores Mobiliários e de suas posteriores alterações e das recomendações do Código de Auto Regulação da ANBIMA. O processo de MaM é conduzido pela Diretoria de Soluções de Atacado – DISAT do Banco do Brasil S.A., através da Divisão de Controladoria de Fundos, responsável por desenvolver, avaliar, testar e propor metodologias de marcação a mercado e precificação de ativos financeiros.

4.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR, Tracking Error e Expected Shortfall*)?

Estresse CVM 558

4.6 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso

de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

4.7 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto stress)?
Não há limite implantado pois trata-se de um FIC. A BB DTVM possui limite(s) de risco no(s) FI(s) que é(são) comprado(s) por este FIC.

4.8 Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
Deverão ter limite de risco de mercado todos os fundos de investimento multicotistas (não exclusivos) e os fundos de investimentos exclusivos, que não se enquadrem nos critérios de isenção de limite de risco aprovados. A definição e aprovação de limites ocorrem no Comitê de Produtos na criação do Fundo, observados a especificidade de cada Fundo, e podem ser de VaR, estresse ou outra métrica aprovada pelo Comitê de Risco e revisados periodicamente.

4.9 Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
Não se aplica.

4.10 Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente .
Estresse: 9,519% 06/06/2017.

4.11 Qual o VaR médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 1,8776%
6 meses? 1,9216%
12 meses? 1,9161%
24 meses? 1,9663%

4.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
Não se aplica.

4.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress?
Este Fundo não tem limite de risco no cenário de estresse, porém diariamente, é informado o valor em perda.

4.14 Quando atingiu o limite? Por quê?
Fundo sem limite de estresse.

4.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 8,7476%
6 meses? 8,6095%
12 meses? 8,2640%
24 meses? 8,1717%

4.16 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo
Não se aplica.

5 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento	Explicação
Jul- Out/97	Crise da Ásia	NA	-
Ago/98	Crise da Rússia	NA	-
Out/98	Quebra do LTCM	NA	-
Jan/99	Desvalorização do Real	NA	-
Mar/00	Crise do Nasdaq	NA	-
Abr/01	Apagão	NA	-
Set/01	Ataques terroristas nos EUA	NA	-
Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	NA	-
Jun/02	Marcação a mercado	NA	-
Jul-Out/02	Eleições no Brasil	NA	-
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA	-
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA	-
Out/2008 – Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA	-
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA	-

OBS: Não se aplica. Início do Fundo em 29/06/2012.

6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação

1	05/05/2015 - 21/12/2015	-27,65%	Deterioração das condições economicas Brasileira; Inicio do processo de normalização das taxas de juros norte americanas.	Em recuperação
2	03/09/2014 - 16/12/2014	-20,65%	Deterioração das condições fiscais e Indefinições políticas.	Em recuperação
3	03/01/2013 - 24/06/2013	-15,05%	Anúncio da possibilidade redução dos estimulos monetários conduzidos pelo Banco Central Norte Americano.	Em recuperação

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos..

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

7.1

Atribuição	Contribuição (%)
Alocação	NA
Seleção	NA
Timing	NA

7.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não houve mudanças de estratégia em razão de fluxo de recursos.

7.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?

Não.

8 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

8.1 Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

8.2 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

8.3 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com à Divisão de Distribuição.

9 - Atendimento aos Cotistas

9.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

9.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

9.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

10 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

10.1 Qual é a Estrutura desse Fundo?
Não se aplica.

10.2 Quais os riscos envolvidos?
Não se aplica.

10.3 Qual o produto
Não se aplica.

10.4 Qual(is) a(s) estratégia(s) de alocação em ativos no exterior?
Não se aplica.

10.5 Qual(is) o(s) veículo(s) utilizado(s) para estas alocações?
Não se aplica.

10.6 Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, *prime broker*, entre outros)
Não se aplica.

10.7 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
Não se aplica.

10.8 O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?
Não se aplica.

10.9 Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.
Não se aplica.

DECLARAÇÃO

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de junho de 2017.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

EVENTOS IMPORTANTES DO FUNDO DE INVESTIMENTO

1 – Nome do Fundo

1.1 Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
Em março de 2016, através do processo de Consulta Formal aos cotistas, foi aprovada a alteração do auditor para a KPMG Auditores Independentes.

1.2 Alteração de dados de contato.
Não houve.

1.3 Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo.
Não houve.

1.4 Alteração da classificação tributária.
Não houve.

1.5 Alteração de limites de risco dos fundos.
Não houve.

TJLPß = TJLP's vigentes no período de atualização;

Xß = número de dias corridos referentes às TJLP's do período de atualização;

Sendo que, no cálculo da equalização:

$(TJLP_{MG} - 0,01)$ = Custo de captação do BNDES;

$(TJLP_{MG})$ = Custo da linha para o agente financeiro após a aplicação dos recursos junto aos mutuários finais.

RESOLUÇÃO Nº 3.759, DE 9 DE JULHO DE 2009

Estabelece as condições para a concessão de financiamentos passíveis de subvenção econômica pela União, destinados à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão extraordinária realizada em 9 de julho de 2009, com base nos art. 4º, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 1964, e art. 1º da Medida Provisória nº 465, de 29 de junho de 2009, resolveu:

Art. 1º Ficam estabelecidas as condições necessárias à concessão de financiamentos passíveis de subvenção econômica pela União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sob a modalidade de equalização de taxas de juros, observado o seguinte:

I - beneficiários e itens financiáveis, respeitadas as exigências do BNDES:

a) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações; pessoas jurídicas de Direito Público, nas esferas estadual, municipal e do Distrito Federal, para aquisição ou produção de ônibus, caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques (incluídos os tipo dolly), tanques e afins, novos;

b) pessoas físicas residentes e domiciliadas no país, empresários individuais, microempresas e empresas arrendadoras (desde que a arrendatária seja caminhoneiro autônomo, empresário individual ou microempresa), do segmento de transporte rodoviário de carga, para aquisição ou produção de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques (incluídos os tipo dolly), tanques e afins, carrocerias para caminhões, novos ou usados; sistemas de rastreamento novos; seguro do bem e seguro prestamista;

c) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações; pessoas jurídicas de Direito Público, nas esferas estadual, municipal e do Distrito Federal; pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil (desde que sejam produtores rurais e para investimento no setor agropecuário) para aquisição ou produção dos demais bens de capital, inclusive agrícolas, e o capital de giro associado, com exceção daqueles citados nas alíneas "a" e "b" deste inciso;

d) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações do setor de bens de capital, para aquisição pelo importador situado no exterior de bens de capital comercializados pela beneficiária, no exterior (pós-embarque);

e) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações do setor de bens de capital, para produção de bens de capital destinados à exportação (pré-embarque);

f) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações que pretendam desenvolver projetos de inovação de natureza tecnológica que busquem o desenvolvimento de produtos ou processos novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional) e que envolvam risco tecnológico e oportunidades de mercado; e

g) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações que pretendam desenvolver a capacidade para empreender atividades inovativas em caráter sistemático, compreendendo investimentos em capitais tangíveis, incluindo infraestrutura física, e em capitais intangíveis;

II - recursos (total e fonte): o total dos financiamentos a serem subvencionados pela União obedecerá ao limite de R$42.500.000.000,00 (quarenta e dois bilhões e quinhentos milhões de reais), com recursos do BNDES;

III - limite por empresa: a critério do BNDES;

IV - agentes financeiros: BNDES e instituições financeiras por este credenciadas;

V - distribuição do total de recursos de que trata o inciso II deste artigo, encargo financeiro e prazo de reembolso por item financiável:

a) até R$18.500.000.000,00 (dezoito bilhões e quinhentos milhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "a" do inciso I, com taxa de juros de sete por cento ao ano e prazo de reembolso de até noventa e seis meses, incluídos três ou seis meses de carência para o principal;

b) até R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "b" do inciso I, com taxa de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até noventa e seis meses, incluídos três ou seis meses de carência para o principal;

c) até R$12.000.000.000,00 (doze bilhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "c" do inciso I, com taxa de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até cento e vinte meses, incluídos de três a vinte e quatro meses de carência para o principal;

d) até R$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "d" do inciso I, com taxas de juros equivalente à LIBOR ou outra remuneração prevista em lei, correspondente ao prazo do financiamento, com prazo de reembolso de até cento e oitenta meses, com carência para o principal a critério do BNDES;

e) até R$7.600.000.000,00 (sete bilhões e seiscentos milhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "e" do inciso I, com taxas de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até trinta e seis meses, com carência para o principal a critério do BNDES;

f) até R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "f" do inciso I, com taxas de juros de três inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até cento e vinte meses, incluídos até trinta e seis meses de carência para o principal; e

g) até R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "g" do inciso I, com taxas de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até noventa e seis meses, incluídos até vinte e quatro meses de carência para o principal;

VI - periodicidade dos pagamentos: a critério do BNDES;

VII - risco operacional: do BNDES, nas operações por ele efetuadas diretamente, e das instituições financeiras por ele credenciadas, nos demais casos; e

VIII - prazo de contratação: até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVODE RITO SUMÁRIO Nº RJ-2009-4133

Acusado: Maria Vilma Rodrigues Mendes - Diretora de Relações com os Investidores da CARIRI INDUSTRIAL DE ÓLEOS S.A.

Ementa: Infração ao artigo 13, inciso I, da Instrução CVM nº 202/93.

Decisão: Julgo procedente as acusações que foram formuladas no presente processo e, com base nos artigos 1º ao 5º do Regulamento Anexo à Resolução CMN nº 1.657, de 27.10.89, bem como no artigo 11 da Lei nº 6.358/76, aplico a penalidade de multa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a Sra. Maria Vilma Rodrigues Mendes, na qualidade de Diretora de Relações com os Investidores da CARIRI INDUSTRIAL DE ÓLEOS S.A.

A apenada terá um prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento de comunicação da CVM, para interpor recurso com efeito suspensivo ao Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do artigo 6º do Regulamento anexo à Resolução CMN nº 1.657, de 26.10.89, alterada pela Resolução CMN nº 2.785, de 18.10.00.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2009.
ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.481, DE 9 DE JULHO DE 2009

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. CARLOS JOSÉ DA COSTA ANDRÉ, C.P.F. nº 834.157.697-04, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS
Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.482, DE 9 DE JULHO DE 2009

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. MARCELO QUINTANILHA DA ROSA, C.P.F. nº 023.957.717-59, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS
Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.479, DE 9 DE JULHO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS torna público que, nesta data, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 529, de 09 de janeiro de 2008, e com fundamento no artigo 9º, §1º, inciso IV, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, combinado com o inciso I, alínea "c", da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 702, de 26 de agosto de 1981, e considerando o que consta do Processo CVM nº SP2008/033, declarou:

I - aos participantes do mercado de valores mobiliários e o público em geral que o Sr. DECIO YAMANISHI- CPF: 303.067.608-00, domiciliado na cidade de São Paulo-SP, o Sr. LEVIR DE FREITAS SOARES - CPF: 056.330.286-00, domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, e a Srª VIVIANE ESTEVES MIRANDA DE FREITAS - CPF: 030.225.236-37, domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, não estão autorizados, por esta Autarquia, a intermediar negócios envolvendo valores mobiliários, porquanto não integram o sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, determinando às referidas pessoas a imediata suspensão das atividades de intermediação de valores mobiliários, bem como a realização de compras e vendas de valores mobiliários que caracterizem atividade de intermediação, em conformidade com o art.16 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, alertando que a não observância da presente determinação sujeitará os mesmos à imposição de multa cominatória diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo de responsabilidades pelas eventuais infrações cometidas antes da publicação do presente Ato, com a imposição da penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.385/76;

II - que este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR DE JESUS NOBRE

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.480, DE 9 DE JULHO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS torna público que, nesta data, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 529, de 09 de janeiro de 2008, e com fundamento no artigo 9º, §1º, inciso IV, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, combinado com o inciso I, alínea "c", da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 702, de 26 de agosto de 1981, e considerando o que consta do Processo CVM nº SP2008/032, declarou:

I - aos participantes do mercado de valores mobiliários e o público em geral que o Sr. MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA- CPF: 110.479.046-75, domiciliado na cidade de Formiga-MG, e o Sr. PAULO MARCIO MONTEIRO TEIXEIRA- CPF: 040.741.316-25, domiciliado na cidade de Formiga-MG, não estão autorizados, por esta Autarquia, a intermediar negócios envolvendo valores mobiliários, porquanto não integram o sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, determinando às referidas pessoas a imediata suspensão das atividades de intermediação de valores mobiliários, bem como a realização de compras e vendas de valores mobiliários que caracterizem atividade de intermediação, em conformidade com o art.16 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, alertando que a não observância da presente determinação sujeitará os mesmos à imposição de multa cominatória diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo de responsabilidades pelas eventuais infrações cometidas antes da publicação do presente Ato, com a imposição da penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.385/76;

II - que este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR DE JESUS NOBRE

SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº RJ2008/6023

Acusado: Hélcio Machado de Lima

Ementa: Não divulgação de fato relevante - advertência.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, com base na prova dos autos e na legislação aplicável, por unanimidade de votos, decidiu aplicar ao acusado, o senhor Hélcio Machado de Lima, diretor de relações com investidores da Construtora Beter à época dos fatos, a penalidade de advertência, pelo descumprimento do disposto no § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76 e no art. 3º da Instrução CVM nº 358/02, o que configura infração grave nos termos do art.18 daquela Instrução, ao não divulgar fato relevante consistente na decisão proferida pelo TCU, em 30.05.07, de suspensão total dos pagamentos pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeronáutica - INFRAERO ao Consórcio Guatama-Beter.

O acusado punido terá um prazo de 30 dias, a contar do recebimento de comunicação da CVM, para interpor recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro

TJLPß = TJLP's vigentes no período de atualização;
Xß = número de dias corridos referentes às TJLP's do período de atualização;
Sendo que, no cálculo da equalização:
(TJLP$_{MC}$ −0,01) = Custo de captação do BNDES;
(TJLP$_{MC}$) = Custo da linha para o agente financeiro após a aplicação dos recursos junto aos mutuários finais.

RESOLUÇÃO Nº 3.759, DE 9 DE JULHO DE 2009

Estabelece as condições para a concessão de financiamentos passíveis de subvenção econômica pela União, destinados à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão extraordinária realizada em 9 de julho de 2009, com base nos art. 4º, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 1964, e art. 1º da Medida Provisória nº 465, de 29 de junho de 2009, resolveu:

Art. 1º Ficam estabelecidas as condições necessárias à concessão de financiamentos passíveis de subvenção econômica pela União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sob a modalidade de equalização de taxas de juros, observado o seguinte:

I - beneficiários e itens financiáveis, respeitadas as exigências do BNDES:

a) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações; pessoas jurídicas de Direito Público, nas esferas estadual, municipal e do Distrito Federal, para aquisição ou produção de ônibus, caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques (incluídos os tipo dolly), tanques e afins, novos;

b) pessoas físicas residentes e domiciliadas no país, empresários individuais, microempresas e empresas arrendadoras (desde que a arrendatária seja caminhoneiro autônomo, empresário individual ou microempresa), do segmento de transporte rodoviário de carga, para aquisição ou produção de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques (incluídos os tipo dolly), tanques e afins, carrocerias para caminhões, novos ou usados: sistemas de rastreamento novos: seguro do bem e seguro prestamista;

c) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações; pessoas jurídicas de Direito Público, nas esferas estadual, municipal e do Distrito Federal; pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil (desde que sejam produtores rurais e para investimento no setor agropecuário) para aquisição ou produção dos demais bens de capital, inclusive agrícolas, e o capital de giro associado, com exceção daqueles citados nas alíneas "a" e "b" deste inciso;

d) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações do setor de bens de capital, para aquisição pelo importador situado no exterior de bens de capital comercializados pela beneficiária, no exterior (pós-embarque);

e) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações do setor de bens de capital, para produção de bens de capital destinados à exportação (pré-embarque);

f) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações que pretendam desenvolver projetos de inovação de natureza tecnológica que busquem o desenvolvimento de produtos ou processos novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional) e que envolvam risco tecnológico e oportunidades de mercado; e

g) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações que pretendam desenvolver a capacidade para empreender atividades inovativas em caráter sistemático, compreendendo investimentos em capitais tangíveis, incluindo infraestrutura física, e em capitais intangíveis;

II - recursos (total e fonte): o total dos financiamentos a serem subvencionados pela União obedecerá ao limite de R$42.500.000.000,00 (quarenta e dois bilhões e quinhentos milhões de reais), com recursos do BNDES;

III - limite por empresa: a critério do BNDES;

IV - agentes financeiros: BNDES e instituições financeiras por este credenciadas;

V - distribuição do total de recursos de que trata o inciso II deste artigo, encargo financeiro e prazo de reembolso por item financiável:

a) até R$18.500.000.000,00 (dezoito bilhões e quinhentos milhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "a" do inciso I, com taxa de juros de sete por cento ao ano e prazo de reembolso de até noventa e seis meses, incluídos três ou seis meses de carência para o principal;

b) até R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "b" do inciso I, com taxa de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até noventa e seis meses, incluídos três ou seis meses de carência para o principal;

c) até R$12.000.000.000,00 (doze bilhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "c" do inciso I, com taxa de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até cento e vinte meses, incluídos de três a vinte e quatro meses de carência para o principal;

d) até R$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "d" do inciso I, com taxas de juros equivalente à LIBOR ou outra remuneração prevista em lei, correspondente ao prazo do financiamento, com prazo de reembolso de até cento e oitenta meses, com carência para o principal a critério do BNDES;

e) até R$7.600.000.000,00 (sete bilhões e seiscentos milhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "e" do inciso I, com taxas de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até trinta e seis meses, com carência para o principal a critério do BNDES;

f) até R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "f" do inciso I, com taxas de juros de três inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até cento e vinte meses, incluídos até trinta e seis meses de carência para o principal; e

g) até R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "g" do inciso I, com taxas de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até noventa e seis meses, incluídos até vinte e quatro meses de carência para o principal;

VI - periodicidade dos pagamentos: a critério do BNDES;

VII - risco operacional: do BNDES, nas operações por ele efetuadas diretamente, e das instituições financeiras por ele credenciadas, nos demais casos; e

VIII - prazo de contratação: até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVODE RITO SUMÁRIO Nº RJ-2009-4133

Acusado: Maria Vilma Rodrigues Mendes - Diretora de Relações com os Investidores da CARIRI INDUSTRIAL DE ÓLEOS S.A.

Ementa: Infração ao artigo 13, inciso I, da Instrução CVM nº 202/93.

Decisão: Julgo procedente as acusações que foram formuladas no presente processo e, com base nos artigos 1º ao 5º do Regulamento Anexo à Resolução CMN nº 1.657, de 27.10.89, bem como no artigo 11 da Lei nº 6.358/76, aplico a penalidade de multa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a Sra. Maria Vilma Rodrigues Mendes, na qualidade de Diretora de Relações com os Investidores da CARIRI INDUSTRIAL DE ÓLEOS S.A.

A apenada terá um prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento de comunicação da CVM, para interpor recurso com efeito suspensivo ao Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do artigo 6º do Regulamento anexo à Resolução CMN nº 1.657, de 26.10.89, alterada pela Resolução CMN nº 2.785, de 18.10.00.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2009.
ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.481, DE 9 DE JULHO DE 2009

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. CARLOS JOSÉ DA COSTA ANDRÉ, C.P.F. nº 834.157.697-04, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS
Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.482, DE 9 DE JULHO DE 2009

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. MARCELO QUINTANILHA DA ROSA, C.P.F. nº 023.957.717-59, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS
Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.479, DE 9 DE JULHO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS torna público que, nesta data, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 529, de 09 de janeiro de 2008, e com fundamento no artigo 9º, §1º, inciso IV, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, combinado com o inciso I, alínea "c", da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 702, de 26 de agosto de 1981, e considerando o que consta do Processo CVM nº SP2008/033, declarou:

I - aos participantes do mercado de valores mobiliários e o público em geral que o Sr. DECIO YAMANISHI- CPF: 303.067.608-00, domiciliado na cidade de São Paulo-SP, o Sr. LEVIR DE FREITAS SOARES - CPF: 056.330.286-00, domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, e a Srª VIVIANE ESTEVES MIRANDA DE FREITAS - CPF: 030.225.236-37, domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, não estão autorizados, por esta Autarquia, a intermediar negócios envolvendo valores mobiliários, porquanto não integram o sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, determinando às referidas pessoas a imediata suspensão das atividades de intermediação de valores mobiliários, bem como a realização de compras e vendas de valores mobiliários que caracterizem atividade de intermediação, em conformidade com o art.16 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, alertando que a não observância da presente determinação sujeitará os mesmos à imposição de multa cominatória diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo de responsabilidades pelas eventuais infrações cometidas antes da publicação do presente Ato, com a imposição da penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.385/76;

II - que este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR DE JESUS NOBRE

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.480, DE 9 DE JULHO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS torna público que, nesta data, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 529, de 09 de janeiro de 2008, e com fundamento no artigo 9º, §1º, inciso IV, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, combinado com o inciso I, alínea "c", da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 702, de 26 de agosto de 1981, e considerando o que consta do Processo CVM nº SP2008/032, declarou:

I - aos participantes do mercado de valores mobiliários e o público em geral que o Sr. MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA- CPF: 110.479.046-75, domiciliado na cidade de Formiga-MG, e o Sr. PAULO MARCIO MONTEIRO TEIXEIRA- CPF: 040.741.316-25, domiciliado na cidade de Formiga-MG, não estão autorizados, por esta Autarquia, a intermediar negócios envolvendo valores mobiliários, porquanto não integram o sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, determinando às referidas pessoas a imediata suspensão das atividades de intermediação de valores mobiliários, bem como a realização de compras e vendas de valores mobiliários que caracterizem atividade de intermediação, em conformidade com o art.16 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, alertando que a não observância da presente determinação sujeitará os mesmos à imposição de multa cominatória diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo de responsabilidades pelas eventuais infrações cometidas antes da publicação do presente Ato, com a imposição da penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.385/76;

II - que este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR DE JESUS NOBRE

SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº RJ2008/6023

Acusado: Hélcio Machado de Lima
Ementa: Não divulgação de fato relevante - advertência.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, com base na prova dos autos e na legislação aplicável, por unanimidade de votos, decidiu aplicar ao acusado, o senhor Hélcio Machado de Lima, diretor de relações com investidores da Construtora Beter à época dos fatos, a penalidade de advertência, pelo descumprimento do disposto no § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76 e no art. 3º da Instrução CVM nº 358/02, o que configura infração grave nos termos do art.18 daquela Instrução, ao não divulgar fato relevante consistente na decisão proferida pelo TCU, em 30.05.07, de suspensão total dos pagamentos pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeronáutica - INFRAERO ao Consórcio Guatama-Beter.

O acusado punido terá um prazo de 30 dias, a contar do recebimento de comunicação da CVM, para interpor recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro

05

5888875

ESTATUTO SOCIAL

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. "BB DTVM"

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5668876

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Diffin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

06

Constituída por Escritura Pública lavrada no Livro 2445, fls. 46, em 15.5.86, no Cartório do 22º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (RJ), arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (RJ), sob n.º NIRC 3330001980-4 (04.06.86) e cujo Estatuto Social foi modificado pelas seguintes Assembleias Gerais e seus respectivos registros: **29.08.1986** (166090 de 04.09.87), **06.02.1987** (166089 de 04.09.87), **27.03.1987** (166088 de 04.09.87), **29.04.1988** (189510 de 04.01.90), **22.08.1988** (203179 de 17.06.91), **21.04.1989** (203180 de 17.06.91), **28.12.1989** (203180 de 17.06.91), **20.03.1990** (198481 de 21.11.90), **27.04.1990** (198719 de 29.11.90), **15.10.1990** (205000 de 06.08.91), **30.04.1991** (205147 de 13.08.91), **28.06.1991** (205901 de 02.09.91), **29.04.1992** (215334 de 01.09.92), **30.04.1993** (620173 de 14.07.93), **05.10.1993** (649390 de 07.01.94), **27.01.1994** (658595 de 15.03.94), **28.04.1994** (680829 de 09.08.94), **02.09.1994** (700784 de 17.11.94), **25.04.1995** (746326 de 08.08.95), **23.04.1996**, (7977756 de 04.07.96), **23.04.1997** (0856025 de 02.07.97), **14.05.1997** (0859872 de 23.07.97), **13.10.1997** (0883941 de 02.12.97), **28.04.1998** (0920717 de 08.07.98), **11.09.1998** (946349 de 21.10.98), **13.10.1998** (958441 de 10.12.98), **30.04.1999** (995485 de 21.06.99), **25.04.2000** (1108814 de 11.10.00), **17.05.2000** (1081663 de 21.06.00), **26.06.2000** (1102989 de 18.09.00), **30.04.2001** (1162850 de 12.06.01), **25.05.2001** (1170051 de 10.07.01), **17.08.2001** (1192378 de 09.10.01), **16.11.2001** (1263281 de 21.08.02), **12.04.2002** (1270886 de 18.09.02), **28.10.2002** (1287034 de 22.11.02), **09.12.2002** (1301377 de 31.03.03), **26.04.2005** (1537197 de 19.07.2005), **28.04.2006** (1623441 de 20.07.2006), **17.08.2007** (1752060, de 21.112007), **17.04.2008** (1817813, de 11.07.2008), **18.08.2010** (2113001, de 11.11.2010), **30.12.2010** (2150335, de 18.02.2011), **27.04.2011** (2237195, de 21.09.2011) e **14.10.2011** (2276235, de 28.12.2011), 03.05.2016 (2933091, de 01.08.2016), 24.06.2016 (2933089, de 01.08.2016) e xx.xx.2016 (a registrar).

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5663878

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Difin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO E SEDE

Art. 1º A BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. **(BB DTVM)**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., rege-se por este estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis.

§ 1º O prazo de duração da BB DTVM é indeterminado.

§ 2º A BB DTVM tem sede e foro no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, agências e escritórios em todo o território nacional e no exterior.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Objeto social

Art. 2º A BB DTVM tem por objeto:

I - a administração e gestão de recursos de terceiros, incluídas as atividades concernentes:

a) à instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimento;

b) à administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários;

c) à constituição de sociedades de investimento – capital estrangeiro e administração da respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;

d) às operações de conta margem;

e) à compra e venda de títulos e valores mobiliários;

f) à subscrição, transferência e autenticação de endossos, ao desdobramento de cautelas e ao recebimento e pagamento de resgates, juros e outros créditos de títulos e valores mobiliários;

g) ao exercício de funções de agente fiduciário;

h) às operações no mercado de câmbio;

i) às operações compromissadas; e

j) à operação em bolsa de mercadoria e de futuros;

II - a realização, por conta própria ou no próprio interesse, das operações previstas nas alíneas "d" a "j" do inciso antérior, o exercício das demais atividades e a prática de outras operações facultadas às sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, desde que estritamente observadas as normas sobre segregação da administração de recursos de terceiros.

Vedações

Art. 3º Além de outras práticas vedadas pela legislação em vigor, a BB DTVM não poderá:

I - prestar garantia que não seja para atingir os objetivos sociais;

II - realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive por meio de cessão de direitos, ressalvadas as hipóteses de operação de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5668680

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Difin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

III - obter empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeiras, exceto aqueles vinculados a:

a) aquisição de bens para uso próprio;

b) operações e compromissos envolvendo títulos de renda fixa, conforme regulamentação em vigor; e

c) operações de conta margem de seus clientes, conforme regulamentação em vigor;

IV - divulgar informações imprecisas, capazes de influir no curso de negociação com títulos e valores mobiliários;

V - adotar práticas que, na forma da legislação em vigor, criem condições artificiais de demanda, de oferta ou de preço de títulos ou valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou distribuídos no mercado de capitais, ou manipulação de preços;

VI - abrir crédito, emprestar, ou vender bens de qualquer natureza a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; e

VII - emitir debêntures ou partes.

CAPÍTULO III – CAPITAL E AÇÕES

Art. 4º O capital social é de R$ 109.698.472,10 (cento e nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.

Parágrafo único. A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL

Convocação e funcionamento

Art. 5º A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou nas hipóteses previstas em lei, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou acionista e instalada ordinariamente até o mês de abril e extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem.

Parágrafo único. Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Diretor-Presidente da BB DTVM ou por seu substituto ou, na ausência ou impedimento de ambos, por um dos Administradores da empresa presentes.

Competência

Art. 6º Além dos poderes definidos na lei competirá especialmente à Assembleia Geral deliberar sobre:

I - alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social ou de suas controladas; abertura do capital; aumento do capital social por subscrição de novas ações; renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; venda de debêntures conversíveis em ações de sua titularidade de emissão de empresas controladas; ou, ainda, emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;

II - promoção de cisão, fusão ou incorporação;

III - permuta de ações ou outros valores mobiliários; e

IV- qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5668882

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta enviada à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Difin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

09

CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Seção I - Normas Comuns aos Órgãos de Administração

Requisitos

Art. 7º O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva são órgãos de Administração, integrados por brasileiros residentes no País, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo.

Investidura

Art. 8º Os membros dos órgãos de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso.

Parágrafo único. Os eleitos para órgãos de Administração tomarão posse independentemente da prestação de caução.

Impedimentos e vedações

Art. 9.º Não podem participar dos órgãos de Administração, além dos impedidos por lei:

I - pessoas que, de qualquer forma, estejam impedidas de exercer cargos em distribuidoras de títulos e valores mobiliários, por ato da Comissão de Valores Mobiliários ou do Banco Central do Brasil;

II - os que estiverem inadimplentes com a BB DTVM ou com o Banco do Brasil S.A. e suas subsidiárias, ou que lhes tenham causado prejuízo ainda não ressarcido;

III - os que detenham controle ou direção de sociedade inadimplente com a BB DTVM ou com o Banco do Brasil S.A. e suas subsidiárias, ou que lhes tenham causado prejuízo ainda não ressarcido; ou

IV - sócio, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva;

V - os que houverem sido responsabilizados, por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por crime falimentar, de sonegação fiscal, prevaricação, corrupção, concussão, peculato, lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade, contra o Sistema Financeiro Nacional, ou contra a licitação, bem como por atos de improbidade administrativa, ou que houverem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

VI - os declarados inabilitados para cargos de administração em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em outras instituições sujeitas a autorização, controle e fiscalização de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, incluídas as entidades de previdência privada, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e as companhias abertas;

VII - os que estiverem respondendo pessoalmente, ou como controlador ou administrador de pessoa jurídica, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;

VIII - os que tiverem interesse conflitante com a BB DTVM, salvo dispensa da Assembleia.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5669884

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta enviada à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Difin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Parágrafo único. É incompatível com a participação nos órgãos de administração da BB DTVM a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda do cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura. Durante o período de afastamento não será devida qualquer remuneração ao membro do órgão de administração, o qual perderá o cargo a partir da data do registro da candidatura.

Art. 10 Aos integrantes dos órgãos de Administração é vedado intervir no estudo, análise, deferimento, controle ou liquidação de qualquer operação realizada pela BB DTVM, com recursos próprios ou de terceiros, em que:

I - direta ou indiretamente, sejam interessadas sociedades nas quais detenham o controle ou participação igual ou superior a vinte por cento do capital social; ou

II - tenham interesse conflitante com a BB DTVM ou o Banco do Brasil.

Parágrafo único. O impedimento previsto no inciso I do caput aplica-se, ainda, quando se tratar de sociedade na qual tenham ocupado cargo de administração nos seis meses anteriores à investidura na BB DTVM.

Perda do cargo

Art. 11 Perderá o cargo:

I - salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho de Administração que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo do mandato; e

II - membro da Diretoria Executiva que se afastar, sem autorização, por mais de trinta dias.

Parágrafo único. A perda do cargo não elide a responsabilidade civil e penal a que estejam sujeitos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, em virtude do descumprimento de suas obrigações.

Remuneração

Art. 12 A remuneração dos integrantes dos órgãos de Administração será fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, observadas as prescrições legais.

Parágrafo único. A Assembleia Geral, nos exercícios em que forem pagos o dividendo obrigatório e a participação de lucros aos funcionários, poderá atribuir participação nos lucros da BB DTVM aos membros da Diretoria Executiva, desde que o total não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) da remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva e nem cinco milésimos dos lucros (art. 190 da Lei nº 6.404/76), prevalecendo o limite que for menor.

Dever de informar e outras obrigações

Art. 13. Sem prejuízo dos procedimentos de autorregulação atualmente adotados, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva deverão:

I - comunicar ao Banco do Brasil S.A. e à CVM – Comissão de Valores Mobiliários:

a) imediatamente após a investidura no cargo, a quantidade e as características dos valores mobiliários ou derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, de emissão do Banco do Brasil S.A., de suas controladas ou das sociedades coligadas relacionadas à sua área de atuação, além daqueles de titularidade de seus respectivos cônjuges, companheiros e dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 00020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5668886

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Difin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

b) no momento da posse, ou de eventuais alterações posteriores, os seus planos de negociação periódica dos valores mobiliários e derivativos referidos na alínea "a" deste inciso, inclusive suas subsequentes alterações; e

c) as negociações com os valores mobiliários e derivativos de que trata a alínea "a" deste inciso, inclusive o preço, até o décimo dia do mês seguinte àquele em que se verificar a negociação;

II - abster-se de negociar com os valores mobiliários ou derivativos de que trata a alínea "a" do inciso I deste artigo:

a) no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN); e

b) nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

Seção II - Conselho de Administração

Composição e prazo de gestão

Art. 14 O Conselho de Administração terá cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§ 1º Para o preenchimento das vagas no Conselho de Administração serão indicados:

I - quatro representantes, pelo Ministro de Estado da Fazenda, sendo, ao menos, três deles escolhidos dentre os membros do Conselho Diretor do Banco do Brasil S.A.; e

II - um representante, pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 2º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos dentre os membros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Vacância e substituições

Art. 15 No caso de vacância do cargo de Conselheiro, os Conselheiros remanescentes nomearão substituto para completar o mandato do substituído. Se houver a vacância da maioria dos cargos, estejam ou não ocupados por substitutos nomeados, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente e, nas ausências deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente. No caso de vacância, a substituição dar-se-á até a escolha do novo Presidente do Conselho, o que deverá ocorrer na primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir.

Atribuições

Art. 16 Além da competência definida em lei caberá, em especial, ao Conselho de Administração:

I - aprovar as políticas da empresa;

II - aprovar e acompanhar a estratégia corporativa, os planos, as metas de desempenho e o orçamento da empresa;

III - convocar, nos casos previstos em lei, a Assembleia Geral, apresentando propostas para sua deliberação;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5388888

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Difin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

IV - deliberar sobre:

a) distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

b) pagamento de juros sobre o capital próprio; e

c) participações da BB DTVM em sociedades, no País ou no exterior;

V - eleger os membros da Diretoria Executiva;

VI - fixar as atribuições e as alçadas da Diretoria Executiva e dos seus membros, observado, em especial, o disposto nos arts. 21 a 26 deste Estatuto;

VII - autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global e individual de remuneração dos administradores fixado pela Assembleia Geral;

VIII - acompanhar e fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva;

IX - manifestar-se sobre os assuntos apresentados pela Diretoria para sua deliberação ou a serem submetidos à Assembleia Geral;

X - manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria Executiva e a proposta de destinação do resultado do exercício;

XI - aprovar o seu regimento interno e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês no âmbito do próprio Conselho de Administração;

XII - aprovar o regimento interno da Diretoria Executiva;

XIII - autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o abatimento negocial, nos limites que fixar;

XIV - decidir sobre:

a) a organização interna da BB DTVM e a sua estrutura administrativa;

b) a criação, instalação e supressão de filiais, sucursais, escritórios e outros pontos de atendimento, no País ou no exterior;

c) os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios, e aprovar o Regulamento de Pessoal da BB DTVM;

d) a participação dos funcionários nos lucros e resultados na forma da legislação vigente.

XV - manifestar-se, ao menos trimestralmente, sobre o balancete, e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;

XVI - avaliar a adequação do ambiente de controles internos da Companhia, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, monitorando as medidas adotadas pela Diretoria para mitigação e saneamento de eventuais deficiências detectadas;

XVII - zelar pelo cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade e seus negócios, bem como os acordos de acionistas celebrados, os regulamentos internos e os riscos associados;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5668890

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Dfin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

XVIII - acompanhar as informações fornecidas pela área jurídica sobre os principais processos administrativos e judiciais nos quais a Sociedade seja parte, especialmente quanto ao risco e provisões realizadas e a realizar;

XIX - identificar a existência de ativos não de uso próprio da empresa e avaliar a necessidade de mantê-los;

XX - autorizar e assegurar a criação de canal de denúncias, bem como aprovar política de incentivo à denúncia de irregularidades e tomar conhecimento periódico das principais denúncias recebidas;

XXI - aprovar as condições e regras para celebração de contratos ou negócios entre a companhia e quaisquer dos acionistas ou partes relacionadas, verificando se foram conduzidas dentro dos parâmetros de mercado e exigindo que estejam claramente refletidas nos relatórios da organização;

XXII - realizar avaliação formal, anualmente, de seu desempenho, de seus conselheiros, da Diretoria Executiva e dos comitês de assessoramento, por meio de metodologia de avaliação própria que deverá ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração;

XXIII - escolher e destituir os auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras anuais da Companhia;

XXIV - analisar os relatórios emitidos pela auditoria independente, podendo lhe solicitar esclarecimentos ou informações, ou a apuração de fatos específicos.

§ 1º A Estratégia Corporativa da BB DTVM será fixada para um período de cinco anos, devendo ser revista anualmente.

§ 2º A fiscalização de que trata o inciso VIII deste artigo poderá ser exercida isoladamente por qualquer conselheiro, o qual terá acesso aos livros e papéis da BB DTVM e às informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos que considere necessários ao desempenho de suas funções, podendo requisitá-los, diretamente, a qualquer membro da Diretoria Executiva. As providências daí decorrentes, inclusive propostas para contratação de profissionais externos, serão submetidas à deliberação do Conselho de Administração.

Funcionamento

Art. 17 O funcionamento do Conselho de Administração será disciplinado no seu Regimento Interno, observado o disposto neste artigo.

§ 1º O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença de, no mínimo, a maioria dos seus membros:

I - ordinariamente, uma vez a cada dois meses; e

II - extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, dois conselheiros.

§ 2º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente.

§ 3º A reunião extraordinária solicitada pelos conselheiros, na forma do inciso II deste artigo, deverá ser convocada pelo Presidente nos sete dias que se seguirem ao pedido; esgotado esse prazo sem que o Presidente a tenha convocado, qualquer conselheiro poderá fazê-lo.

§ 4º O Conselho de Administração delibera por maioria de votos dos membros presentes, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho, ou do seu substituto no exercício das funções.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5668892

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil no processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados foi via de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Difin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

§ 5º Fica facultada, mediante justificativa, eventual participação dos conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Seção III – Diretoria Executiva

Composição, prazo de gestão e vedações

Art. 18 A BB DTVM será administrada por uma Diretoria Executiva, composta por quatro membros, sendo:

I - um Diretor-Presidente; e

II - três Diretores Executivos.

§ 1º Os eleitos para a Diretoria Executiva terão mandato de três anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§ 2º Todos os membros da Diretoria Executiva serão escolhidos dentre os funcionários do quadro de pessoal da ativa do Banco do Brasil S.A., em atividade no próprio Banco ou em suas subsidiárias.

Art. 19 A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo:

I – em conselho de administração de sociedades das quais o Banco do Brasil S.A participe direta ou indiretamente;

II – em conselho de administração de outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva ficam impedidos, por um período de seis meses, contados do término da gestão, se prazo maior não for fixado nas normas regulamentares, de:

I - exercer atividades ou prestar qualquer serviço a sociedades ou entidades concorrentes das sociedades integrantes do Conglomerado Banco do Brasil S.A.;

II - aceitar cargo de administrador ou de conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa jurídica com a qual tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão; e

III - patrocinar, direta ou indiretamente, interesse de pessoa física ou jurídica, perante órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão.

§ 2.º Durante o período de impedimento, os ex-membros da Diretoria Executiva fazem jus a remuneração compensatória equivalente à da função que ocupavam.

§ 3º Finda a gestão, os ex-Diretores sujeitam-se às normas internas do Banco do Brasil, aplicáveis a todos os seus funcionários, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Salvo dispensa do Conselho de Administração, na forma do § 5º, o descumprimento da obrigação de que trata o § 1º implica, além da perda da remuneração compensatória prevista no § 2º, a devolução do valor já recebido a esse título e o pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o total da remuneração compensatória que seria devida no período, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos a que eventualmente der causa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5668894

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil no processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Difin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

§ 5º O Conselho de Administração pode, a requerimento do ex-membro da Diretoria Executiva, dispensá-lo do cumprimento da obrigação prevista no § 1º, sem prejuízo das demais obrigações legais a que esteja sujeito. Nessa hipótese, não é devido o pagamento da remuneração compensatória a que alude o § 2º, a partir da data em que o requerimento for recebido.

Substituições e vacância

Art. 20 Os afastamentos de até 30 dias, exceto licenças, dos Diretores Executivos, serão concedidos pelo Diretor-Presidente. Os afastamentos do Diretor-Presidente, as licenças deste e dos Diretores Executivos serão concedidas pelo Conselho de Administração.

§ 1º As atribuições individuais do Diretor-Presidente serão exercidas, durante seus afastamentos e demais licenças:

I - de até 30(trinta) dias consecutivos, por um Diretor Executivo por ele indicado; e

II - superiores a 30(trinta) dias consecutivos, por quem for nomeado interinamente pelo Conselho de Administração.

§ 2º No caso de vacância, o cargo de Diretor-Presidente será ocupado, até a posse do seu sucessor, por quem for nomeado interinamente pelo Presidente do Conselho de Administração.

§ 3º Na hipótese prevista no § 1º, inciso I deste artigo, o Diretor Executivo acumulará suas funções com as do Diretor-Presidente, sem acréscimo de remuneração.

Atribuições

Art. 21 São atribuições da Diretoria Executiva:

I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração;

II - submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor-Presidente, propostas à sua deliberação;

III - fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, os planos e o orçamento da BB DTVM;

IV - aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos;

V - distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;

VI - decidir sobre a criação, extinção e funcionamento de Comitês no âmbito da Diretoria, avaliando sua atuação;

VII - aprovar os regimentos dos Comitês, bem como eventuais alterações;

VIII - avaliar a quais riscos a organização pode ficar exposta, desenvolver procedimentos para geri-los e propor ao Conselho de Administração as respectivas faixas de tolerância ao risco;

IX - fixar as atribuições e alçadas das unidades que compõem a estrutura administrativa da BB DTVM, inclusive seus comitês, observados os limites fixados pelo Conselho de Administração; e

X - decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5668096

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil, com acesso regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Difin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

16

Atribuições individuais

Art. 22 Os membros da Diretoria Executiva são investidos das atribuições e poderes legais necessários ao funcionamento da BB DTVM e à realização de seu objeto social, cabendo, em especial:

I - a todos os Diretores, individualmente:

a) representar a BB DTVM, as Carteiras, Clubes e Fundos de Investimento, ativa ou passivamente, em Juízo e fora dele, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos, observado o artigo deste Estatuto que trata da constituição de mandatários;

b) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração;

c) cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração, da Assembleia Geral, as decisões colegiadas da Diretoria Executiva e as disposições legais e regulamentares aplicáveis à BB DTVM; e

d) dirigir e orientar o desenvolvimento das atividades das áreas a ele vinculadas;

II - ao Diretor-Presidente:

a) dirigir a BB DTVM;

b) convocar e instalar as Assembleias Gerais e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

c) apresentar à Assembleia Geral o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva e propostas para sua deliberação; e

d) nomear, remover, promover, comissionar e descomissionar funcionários, podendo outorgar esses poderes com limitação expressa;

III - a cada Diretor-Executivo:

a) assistir o Diretor-Presidente na direção dos negócios da BB DTVM;

b) administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração;

c) prestar assessoria aos trabalhos da Diretoria Executiva, no âmbito das respectivas atribuições; e

d) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Presidente.

Segregação de atividades

Art. 23 O Diretor-Presidente responsável pela gestão de riscos e *compliance* deve exercer suas funções com independência e a ele não poderão ser atribuídas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários ou à distribuição.

Art. 24 O Diretor responsável pela administração fiduciária deve exercer atividades exclusivas dessa função.

Art. 25 Ao Diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento não poderão ser atribuídas atividades relacionadas à gestão de recursos e/ou à administração fiduciária.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 00201704834 28 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5663893

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil por processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Terese Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Difin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Art. 26 Ao Diretor-Executivo responsável pela gestão de recursos de terceiros não podem ser atribuídas a administração, a supervisão ou a coordenação das áreas responsáveis por:

I - atividades e operações da BB DTVM a que se refere o inciso II do art. 2.º deste Estatuto; e

II - serviços relativos à liquidação e custódia dos ativos de terceiros.

Constituição de mandatários

5666899 Art. 27 A constituição de mandatários da BB DTVM compete, isoladamente, ao Diretor-Presidente ou a qualquer dos Diretores Executivos e observará precisa especificação de poderes e prazo de duração do mandato que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo único. A BB DTVM somente se obrigará perante terceiros ou os exonerará de responsabilidade para com ela mediante assinatura conjunta de dois dos membros da Diretoria Executiva, ou de um membro da Diretoria Executiva e um procurador, ou de dois procuradores, salvo os casos de endosso em títulos cambiários e cheques a estabelecimentos bancários para crédito em conta da BB DTVM, em que bastará uma única dessas assinaturas. Tal exigência não se aplica às hipóteses em que a BB DTVM atuar como representante de fundos de investimento.

Funcionamento

Art. 28 O funcionamento da Diretoria Executiva será disciplinado no seu Regimento Interno, observado o disposto neste artigo.

§ 1º A Diretoria Executiva reunir-se-á, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente, sendo necessária:

I - a presença de, no mínimo, três dos membros da Diretoria Executiva, dentre os quais o Diretor-Presidente, efetivo ou substituto no exercício do cargo; e

II - a presença do Diretor-Executivo responsável pela administração de recursos de terceiros, efetivo ou substituto no exercício do cargo, nas reuniões em que se deliberar sobre essa matéria.

§ 2º As deliberações exigem a aprovação de, no mínimo, três dos membros da Diretoria Executiva.

Seção IV – Organização Administrativa

Funcionários

Art. 29 O quadro de pessoal da BB DTVM será composto exclusivamente por funcionários cedidos pelo Banco do Brasil S.A., mediante ressarcimento dos custos, facultada a aceitação de estagiários e, em casos especiais definidos pela Diretoria Executiva, a contratação de mão-de-obra por prazo determinado.

Parágrafo único. Os funcionários cedidos para a BB DTVM não poderão exercer nenhuma outra atividade junto ao Banco do Brasil S.A., exceto na atuação como educadores ou colaboradores em cursos, programas, projetos e/ou trabalhos técnicos, mediante acordo entre as partes.

Utilização da estrutura do Banco do Brasil

Art. 30 A BB DTVM utilizará, preferencialmente, a estrutura do Banco do Brasil S.A. para a execução dos serviços necessários ao exercício de suas atividades operacionais, observadas as normas sobre segregação da administração de recursos de terceiros.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5068905

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Difin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5668901

Ouvidoria

Art. 31 A BB DTVM integra o componente organizacional único de Ouvidoria do Banco do Brasil S.A. que atuará em seu nome.

§ 1º Além de outras previstas na legislação específica, constituem atribuições da Ouvidoria:

I - receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários;

II - prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

III- informar o prazo previsto para resposta final;

IV- propor à Diretoria Executiva medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas da instituição;

V- informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria Executiva a respeito de suas atividades; e

VI- elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria Executiva, relatórios semestrais sobre sua atuação, contendo as proposições mencionadas no item anterior.

§ 2º A atuação da Ouvidoria será pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento.

§ 3º A Ouvidoria terá assegurado o acesso às informações necessárias para sua atuação, podendo, para tanto, requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, observada a legislação relativa ao sigilo bancário.

§ 4º A função de Ouvidor será desempenhada por funcionário da ativa do Banco do Brasil S.A., detentor de comissão compatível com as atribuições da Ouvidoria, o qual terá mandato de um ano, renovável por iguais períodos, sendo designado e destituído, a qualquer tempo, pelo Presidente daquela instituição.

§5º O funcionário designado para o exercício das atribuições de ouvidor não perceberá outra remuneração além daquela prevista para a comissão que originalmente ocupa.

CAPÍTULO VI – ÓRGÃOS AUXILIARES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Comitê de Remuneração

Art.32 A BB DTVM é aderente ao Comitê de Remuneração único do Conglomerado Banco do Brasil, que exercerá suas atribuições e responsabilidades junto à BB DTVM, de acordo com o previsto na legislação e no Estatuto Social da instituição líder.

Comitê de Auditoria

Art. 33 A BB DTVM é aderente ao Comitê de Auditoria único do Conglomerado Banco do Brasil, que exercerá suas atribuições e responsabilidades junto à BB DTVM, de acordo com o previsto na legislação e no Estatuto Social da instituição líder.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CAPÍTULO VII – CONSELHO FISCAL

5668802

Composição, funcionamento e atribuições

Art. 34 O Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e será constituído de três membros efetivos e respectivos suplentes, todos brasileiros, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, que lhes fixará a remuneração, observada a legislação aplicável.

§ 1º Dentre os membros do Conselho Fiscal, um dos Conselheiros e respectivo suplente serão indicados pelo Ministério da Fazenda, como representantes do Tesouro Nacional.

§ 2.º O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou pela Administração da BB DTVM. As decisões serão tomadas por maioria de votos.

§ 3º Perderá o cargo, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo do mandato.

§4º Além das competências definidas em lei, caberá, em especial, ao Conselho Fiscal:

I – analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras da companhia e, emitir parecer técnico sobre elas;

II – examinar as demonstrações financeiras do exercício social e, sobre elas opinar;

III – fiscalizar a adequação das diretrizes e políticas gerais e específicas de gerenciamento de riscos e controles internos e *compliance*, bem como examinar seus instrumentos de mitigação e saneamento. E, inclusive, avaliar o cumprimento de leis, normas e regulamentos por parte da companhia;

IV - analisar os relatórios emitidos pela auditoria independente e, sobre eles opinar, podendo lhe solicitar esclarecimentos ou informações, ou a apuração de fatos específicos;

V - acompanhar a criação de canal de denúncias por parte do Conselho de Administração e, após criado, tomar conhecimento de toda e qualquer denúncia apresentada por esse canal, incluindo eventuais fraudes e desvios de conduta pertinentes às demonstrações financeiras, à divulgação de resultados ou relatórios encaminhados aos órgãos reguladores;

VI - avaliar as informações fornecidas pela área jurídica sobre os principais processos administrativos e judiciais nos quais a Sociedade seja parte, especialmente quanto ao risco e provisões realizadas e a realizar;

VII - examinar o ambiente de controles internos e *compliance*, bem como avaliar o cumprimento de leis, normas e regulamentos por parte da companhia;

VIII - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

IX - aprovar seu Regimento Interno e seu Plano de Trabalho;

X - fiscalizar as operações com partes relacionadas, acompanhando e verificando se a condução delas atende aos parâmetros legais e de mercado e, ainda, se estão claramente refletidas nos relatórios e demonstrações financeiras da administração; e

XI – realizar avaliação anual do seu desempenho e do desempenho dos seus Conselheiros, conforme metodologia aprovada pelo Conselho Fiscal.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Art. 35 Os Conselheiros Fiscais assistirão às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre assuntos em que devam opinar.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal comparecerá ou far-se-á representar por pelo menos um de seus membros, às reuniões da Assembleia Geral, respondendo aos pedidos de informações formulados pelo acionista.

Impedimentos

5868904 Art. 36 Além dos impedimentos previstos no art. 9.º deste Estatuto, não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, membros dos órgãos de administração e funcionários da BB DTVM, de sociedade em que participe ou, ainda, do Banco do Brasil ou de sociedade em que este participe, bem como o cônjuge ou parente até terceiro grau de administrador da BB DTVM ou do Banco.

Dever de informar e outras obrigações

Art. 37 Os membros do Conselho Fiscal acionistas do Banco do Brasil devem observar também os deveres previstos no art. 13 deste Estatuto.

CAPÍTULO VIII – AUDITORIA INTERNA

Auditoria Interna

Art. 38 A BB DTVM integra o componente organizacional único de Auditoria Interna do Banco do Brasil S.A., que atuará em seu nome.

CAPÍTULO IX– EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Exercício social

Art. 39 O exercício social coincidirá com o ano civil, com término no dia 31 de dezembro de cada ano.

Demonstrações financeiras

Art. 40 Serão levantadas demonstrações financeiras ao final de cada semestre e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais.

§ 1º As demonstrações financeiras semestrais e anuais, além dos requisitos legais e regulamentares, devem conter:

I - balanço patrimonial;

II - demonstrações do resultado;

III - demonstração das mutações do patrimônio líquido; e

IV - demonstração dos fluxos de caixa.

§ 2º As demonstrações financeiras anuais deverão ser submetidas à auditoria, por auditores independentes.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5668903

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Dfin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Destinação do lucro

Art. 41 Após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para pagamento do imposto de renda, do resultado de cada semestre serão apartadas verbas que, observados os limites e condições exigidos por lei, terão, pela ordem, a seguinte destinação:

I - constituição de Reserva Legal;

II - constituição, se for o caso, de Reserva de Contingência e de Reservas de Lucros a Realizar;

III - pagamento de dividendo, observado o disposto nos artigos 42 e 43 deste Estatuto;

IV - constituição de Reserva Estatutária para garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da BB DTVM, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, apurado após as destinações anteriores, até o limite do capital social; e

V - constituição de demais reservas e retenção de lucros previstas na legislação.

Parágrafo único. Na constituição de reservas serão observadas, ainda, as seguintes normas:

I - as reservas e retenção de lucros de que tratam os incisos IV e V não poderão ser aprovadas em prejuízo da distribuição do dividendo mínimo obrigatório;

II - o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; e

III - as destinações do resultado, no curso do exercício, serão realizadas pela Diretoria Executiva, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme disposto nos artigos 16, inciso IV, "a", e 21, inciso V, ocasião em que serão apresentadas as justificativas dos percentuais aplicados na constituição da reserva estatutária de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo.

Dividendo obrigatório

Art. 42 Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de um dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado como definido em lei e neste Estatuto.

§ 1º O dividendo correspondente aos semestres de cada exercício social será declarado por ato da Diretoria Executiva, aprovado pelo Conselho de Administração.

§ 2º Os valores dos dividendos devidos aos acionistas sofrerão incidência de encargos financeiros na forma da legislação, a partir do encerramento do semestre ou do exercício social em que forem apurados até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei, pela Assembleia Geral ou por deliberação da Diretoria Executiva.

§ 3º É admitida a distribuição de dividendos intermediários em períodos inferiores ao previsto no caput deste artigo, observado o disposto no artigo 16, inciso IV, "a" e "b" e § 1º deste artigo.

Juros sobre o capital próprio

Art. 43 Observada a legislação vigente, na forma da deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Executiva poderá autorizar o pagamento ou o crédito aos acionistas de juros, a título de remuneração do capital próprio, bem como imputação do seu valor ao dividendo mínimo obrigatório.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5668905

ATESTAMOS que este **documento foi submetido a exame do Banco** Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados [illegible] de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Difin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

§ 1º Caberá à Diretoria Executiva fixar o valor e a data do pagamento ou crédito de cada parcela dos juros, autorizado na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º Os valores dos juros devidos aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio, sofrerão incidência de encargos financeiros na forma do § 2º do artigo precedente.

CAPÍTULO X- LIQUIDAÇÃO

Art. 44 A BB DTVM entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, à qual caberá estabelecer o modo de liquidação, bem como eleger os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 45 A Diretoria Executiva fará publicar no Diário Oficial da União o Regulamento de Licitações.

Parágrafo único. A publicação pode ser dispensada quando o Regulamento de Licitações for idêntico ao do Banco do Brasil S.A. e já houver sido efetuada a publicação em causa.

Rio de Janeiro (RJ), XX de setembro de 2016.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

6693907

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e à manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta enviada à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Dfin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5668909

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Difin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483428 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 99C5DE30D5B5212B85E2C162849B5564E85DC932385C5C48C509A21A34F2D804
Arquivamento: 00003006479 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0135769-7	30.822.936/0001-69	04/190.837/1986	04/190.837/1986	2

CONCEDIDO A

BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A
BB DTVM S/A

PARA SE ESTABELECER NO

QUINZE DE NOVEMBRO, 20, SAL 201 202 301 E 302, CENTRO

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.13.08.0 DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

COM AS SEGUINTES RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2016	2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.481, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BS-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CGC-30822936/0001-69, sob o nº ADM-PIN-137, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.403 - 09-07-90 - Cr$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.482, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88,resolveu autorizar NECTMEN BARZELLAY, CPF-011128307-82, sob o nº ADM-PF-297, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.404 - 09-07-90 - Cr$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.483, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu CANCELAR, a pedido, a autorização concedida a VALMOB - CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CGC nº 56320559/0001-53, para prestar os serviços de Análise de Títulos e Valores Mobiliários, relativa ao Ato Declaratório CVM nº 496,de 17.12.86.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.415 - 31-07-90 - Cr$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.484, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar ZALUSKI CORRETORA DE TÍTULOS E CÂMBIO S/A, CGC nº 92885631/0001-53, sob o nº ADM-PIN-138, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.420 - 03-08-90 - Cr$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.485, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar SEBASTIAN WIDHOLZER FILHO, CPF nº 079962330-04, sob o nº ADM-PF-298, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.419 - 03-08-90 - Cr$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.486, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCO FINASA DE INVESTIMENTO S/A, CGC-60664844/0001-69, sob o nº AMD-PIN-139, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.417 - 03-08-90 - Cr$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.487, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar LUIZ ALBERTO CARDOSO DE MELO, CPF-074363058-08, sob o nº ADM-PF-299, à prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.488, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu CANCELAR, a pedido a autorização concedida a MAURICIO SCHULMAN, CPF nº 000447419-87, nº ADM-PF-174, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988, relativa ao Ato Declaratório/CVM/SIN/Nº 1135, de 03.11.89.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.409 - 09-08-90 - Cr$ 2.252,00)

AVISO

MUSEU DA IMPRENSA
Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da Imprensa no Brasil.

VENHA CONHECÊ-LO!
Horário de visitação:
de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas

BIBLIOTECA DA IMPRENSA NACIONAL
A Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais
Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais

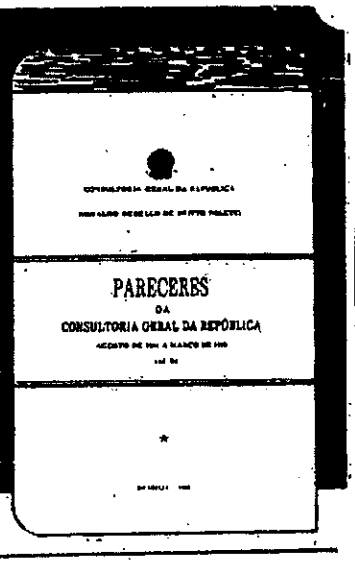
Maiores informações pelo fone 321-5566, ramais 300 e 301, ou no próprio local, no SIG — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70.604 — Brasília — DF

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Volumes	Preços Cr$
89	180,00
91	180,00
92	180,00
94	180,00
95	180,00
96	180,00

Aquisições: Imprensa Nacional

Não operamos com reembolso postal.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Carta Patente
MATRIZ

NÚMERO

9910756/86

ESTABELECIMENTO

BB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SOCIEDADE ANÔNIMA

LOCAL

Rio de Janeiro

ESTADO

Rio de Janeiro

CAPITAL

Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados)

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO 20 de maio de 1986

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27 de maio de 1986

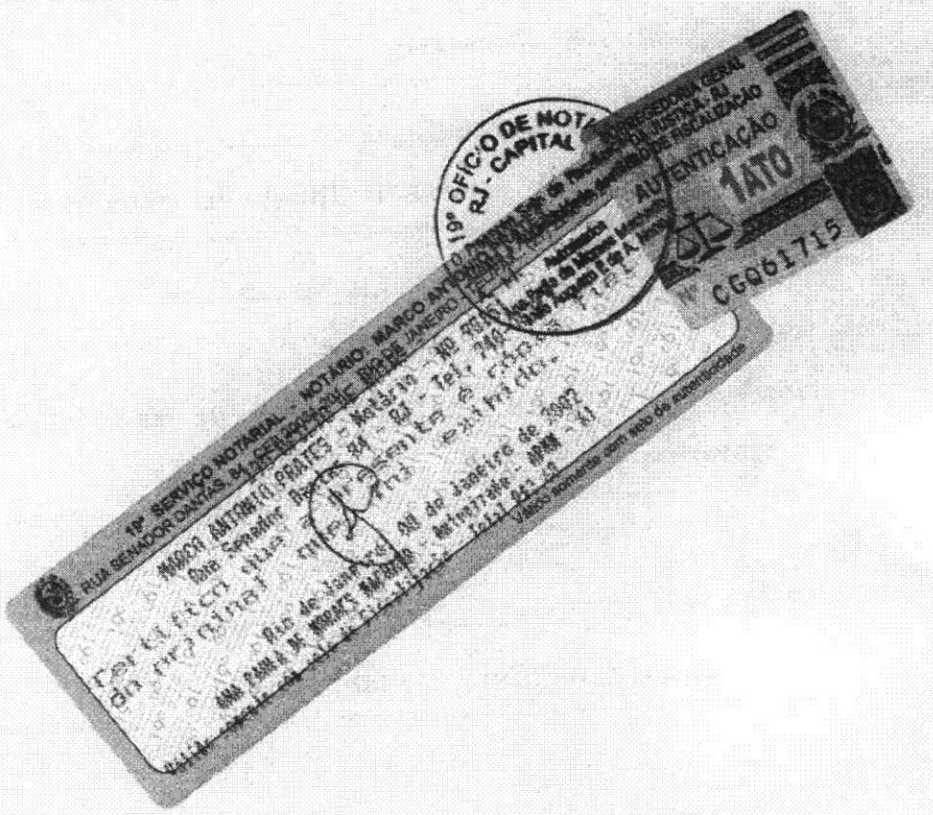
PROCESSO N.º 9910756/86

LOCAL E DATA

Brasília (DF), 27 de maio de 1986

[illegible] Edson Ferrim
COORDENADOR

[illegible]
CHEFE DE DIVISÃO


1º SERVIÇO NOTARIAL - NOTÁRIO: MARCO ANTÔNIO
RUA SENADOR DANTAS, 84
19º OFÍCIO DE NOTAS
RJ - CAPITAL
AUTENTICAÇÃO
1ATO
CG061715
Válido somente com selo de autenticidade

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.822.936/0001-69 **MATRIZ**		**04/06/1986**

NOME EMPRESARIAL **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **BB-DTVM S.A.**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **66.12-6-02 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA**			
LOGRADOURO **PC XV DE NOVEMBRO**	NÚMERO **20**	COMPLEMENTO **SALAS 201,202,301,302**	
CEP **20.010-010**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **RIO DE JANEIRO**	UF **RJ**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **bbdtvm@bb.com.br**	TELEFONE **(021) 3808-7500**		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/05/2015** às **14:44:22** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/05/2015

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111 27º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
Telefone: (21)3554-8436 - www.cvm.gov.br

Ofício nº 142/2017/CVM/SMI/GME

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2017.

Sra. Ana Paula Teixeira de Sousa
BB Gestão de Recursos DTVM
Praça XV de Novembro 20 2o. e 3o. andares
Centro - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Correspondência BB DTVM- 2017/0437

Prezada Senhora

1. Certificamos que BB Gestão de Recursos DTVM S.A., cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 30.822.936/0001-69, está registrada nesta Comissão como distribuidora de títulos e valores mobiliários desde 20 de maio de 1986.

2. Certificamos, ainda, que a referida Distribuidora foi autorizada por esta Comissão a prestar serviços de custódia de valores mobiliários em 1o. de novembro de 1991, no âmbito do processo administrativo RJ-1990-1574, nas condições estabelecidas pela Instrução CVM 89/1988, revogada pela Instrução CVM 542/2013.

3. Certificamos, também, que os registros aqui elencados se encontram ativos até a data de emissão deste ofício.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Lopes dos Santos**, **Gerente**, em 19/06/2017, às 12:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0302685** e o código CRC **02468FBC**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0302685** and the "Código CRC" **02468FBC**.*

Referência: Processo nº 19957.005405/2017-10 Documento SEI nº 0302685

Criado por amiranda, versão 11 por Erico em 19/06/2017 12:34:19.

BB DTVM

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

03

2016/08

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

Em vinte e sete de setembro de dois mil e dezesseis, às quinze horas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Paulo Roberto Lopes Ricci, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69; NIRE: 3330001980-4), encontrando-se presentes os Conselheiros Antonio Mauricio Maurano e Walter Malieni Junior.

O Conselho de Administração aprovou, nos termos da Nota BB DTVM/PRESI/GOVER-2016/740, de 27.09.2016, Pt Secex 2016/5301:

a) a eleição do Sr. João Vagnes de Moura Silva, a seguir qualificado, para completar o mandato 2014/2017 no cargo de Diretor-Executivo da Companhia, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias:

> **João Vagnes de Moura Silva,** brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 584.043.411-68, portador da Carteira de Identidade nº 1169742, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Pça XV de Novembro, 20, 3º andar, Centro - Rio de Janeiro (RJ);

b) a fixação de atribuições aos membros da Diretoria Executiva, conforme tabela abaixo, em atendimento a normas da Comissão de Valores Mobiliários, considerando a nova composição aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 23.09.2016:

Nome	**Atribuições, além das previstas no Estatuto Social, responder perante a CVM, pela (s) atividade (s)**
Márcio Hamilton Ferreira Diretor-Presidente	Gestão de Riscos, Controles Internos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Art. 4º, incisos IV e V da ICVM 558/15) (Art. 10, da ICVM 301/99 e alterações) (Art. 4º, inciso II, da ICVM 505/11)
Carlos José da Costa André Diretor-Executivo	Gestão de Recursos de Terceiros (Art. 4º, inciso III, da ICVM 558/15)
João Vagnes de Moura Silva Diretor-Executivo	Administração Fiduciária (Art. 4º, inciso III, da ICVM 558/15)
Adilson do Nascimento Anisio Diretor-Executivo	Distribuição de Fundos e Carteiras Administradas (ICVM 505/11)

* * *

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu,

- segue -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 00201704833 80 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 270CD06E38C0AE530C60FD5054C44A4C4E91AFC68B4259C2D897B52226C24B6A
Arquivamento: 00003006478 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

8.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickal
Assessora Plena
Deorf/Difin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483380 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 270CD06E38C0AE530C60FD5054C44A4C4E91AFC68B4259C2D897B52226C24B6A
Arquivamento: 00003006478 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

ass.) José Avelar Matias Lopes, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Membros do Conselho.

Ass.) Paulo Roberto Lopes Ricci, Antonio Mauricio Maurano e Walter Malieni Junior.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO Nº 3 PÁGINAS 18 E 19

José Avelar Matias Lopes
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483380 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 270CD06E38C0AE530C60FD5054C44A4C4E91AFC68B4259C2D897B52226C24B6A
Arquivamento: 00003006478 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

00-2017/ 0 4 8 3 3 8 - 0 08 fev 2017 12:53
JUCERJA Guia: 102227689
33300019804 Atos: 307
BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E V
ALORES MOBILIARIOS S A HASH:F17020483380Q
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta - Calculado: 554,00 Pago: 554,00
DNRC - Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: -

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

9.302.852-0 - Teresa Rodrigues Hickel
Assessora Plena
Deorf/Difin

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483380 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 270CD06E38C0AE530C60FD5054C44A4C4E91AFC68B4259C2D897B52226C24B6A
Arquivamento: 00003006478 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

BB DTVM

BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

2014/05

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE

Em oito de agosto de dois mil e quatorze, às nove horas, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Paulo Roberto Lopes Ricci, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69; NIRE: 3330001980-4), encontrando-se presentes os Conselheiros Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Otavio Ladeira de Medeiros e Walter Malieni Junior. Ausente por motivo justificado, o Sr. Antonio Mauricio Maurano.

(...)

Dando continuidade, o Conselho de Administração decidiu:

1. aprovar:

   a. a eleição das pessoas abaixo relacionadas para o mandato 2014/2017 da Diretoria Executiva da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, esclarecendo que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias:

Diretor-Presidente
Carlos Massaru Takahashi, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.858.808-03, portador da Carteira de Identidade nº 9.500.567-5, expedida em 08.08.2002 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Praça XV de Novembro, 20, 3º andar, Centro - Rio de Janeiro (RJ);

Diretor-Executivo
Carlos José da Costa André, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 834.157.597-04, portador da Carteira de Identidade nº 05.935.301-1, expedida em 26.04.1991 pelo Instituto Félix Pacheco (RJ). Endereço: Praça XV de Novembro, 20, 3º andar, Centro - Rio de Janeiro (RJ);

Diretor-Executivo
Ilton Luis Schwaab, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.599.980-04, portador da Carteira de Identidade nº 6.029.804.827, expedida em 02.03.2005 pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. Endereço: Praça XV de Novembro, 20, 3º andar, Centro - Rio de Janeiro (RJ).

(...)

* * *

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu,

- segue -

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020143428349 - 01/10/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/10/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7F691D1B119C2947BA565A71B6E555FA720034D19A14F36631E605D0D23BDB79
Arquivamento: 00002679525 - 02/10/2014

ass.) Luiz Cláudio Ligabue, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Membros do Conselho.

Ass.) Paulo Roberto Lopes Ricci, Otavio Ladeira de Medeiros, Marilene Ferrari Lucas Alves Filha e Walter Malieni Junior.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO Nº 2 PÁGINAS 114 A 116

Luiz Cláudio Ligabue
Secretário

Valéria C. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020143428349 - 01/10/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/10/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7F691D1B119C2947BA565A71B6E555FA720034D19A14F36631E605D0D23BDB79
Arquivamento: 00002679525 - 02/10/2014

BB DTVM

BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

2017/01

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE

03

Em três de janeiro de dois mil e dezessete, às dezessete horas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Paulo Roberto Lopes Ricci, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69; NIRE: 3330001980-4), encontrando-se presentes os Conselheiros Antonio Mauricio Maurano e Walter Malieni Junior.

O Conselho de Administração aprovou a eleição do Sr. Paulo Roberto Lopes Ricci, a seguir qualificado, para completar o mandato 2014/2017 no cargo de Diretor-Presidente da BB DTVM, tendo em vista renúncia apresentada em 30.12.2016 pelo Sr. Márcio Hamilton Ferreira, com efeito a partir de 04.01.2017, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias.

PAULO ROBERTO LOPES RICCI, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.020.578-51, portador da Carteira de Identidade nº 18.221.391-2, expedida em 19.03.2004 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, quadra 5, lote B, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF);

O Sr. Paulo Roberto Lopes Ricci absteve-se de votar e, em 30.12.2016, apresentou renúncia ao cargo de conselheiro de administração, com efeito a partir de 04.01.2017.

* * *

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass.) José Avelar Matias Lopes, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Membros do Conselho.

Ass.) Paulo Roberto Lopes Ricci, Antonio Mauricio Maurano e Walter Malieni Junior.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO Nº 3 PAG 22

José Avelar Matias Lopes
Secretário

*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483347 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: D15764CBC7CB269C433367262FD65818FEF747159839E5898943AEC77E149730
Arquivamento: 00003006477 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

00-2017/ 0 4 8 3 3 4 - 7 08 fev 2017 12:51
JUCERJA Guia: 102227670
3330001980-4 Atos: 307
BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E V
ALORES MOBILIARIOS S A HASH:F17020483347Q
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta - Calculado: 554,00 Pago: 554,00
DNRC - Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002986462 16/12/2016 501

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

7.286.523-7 - Aurilio Lemes de Carvalho
Analista
DEORF/DIFIN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020170483347 - 08/02/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: D15764CBC7CB269C433367262FD65818FEF747159839E5898943AEC77E149730
Arquivamento: 00003006477 - 09/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

2016/09

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

Em dezenove de outubro de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 14º andar, Asa Norte - Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Paulo Roberto Lopes Ricci, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69; NIRE: 3330001980-4), encontrando-se presentes os Conselheiros Antonio Mauricio Maurano e Walter Malieni Junior.

Participaram, também, os Srs. Egidio Otmar Ames e Antonio Carlos Correia, do Comitê de Auditoria, Marcio Hamilton Ferreira, Carlos José da Costa André, João Vagnes de Moura Silva e Marconi José Queiroga Maciel, da BB DTVM, e Ana Paula Teixeira de Sousa, da Diretoria de Gestão de Riscos do BB.

(...)

Na sequência, o Conselho de Administração, sem a presença do Coaud, decidiu:

1. aprovar:

   a) a eleição da Sra. Ana Paula Teixeira de Sousa, a seguir qualificada, para completar o mandato 2014/2017 no cargo de Diretora Executiva da BB DTVM, em virtude da renúncia do Sr. Adilson do Nascimento Anisio em 17.10.2016, esclarecido que a eleita atende às exigências legais e estatutárias, conforme a Nota BB DTVM/Presi/Gover-2016/804, de 18.10.2016 (Pt Secex 2016/5715).

      Ana Paula Teixeira de Sousa brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, inscrita no CPF/MF sob o nº 536.875.581-34, portadora da Carteira de Identidade nº 1.200.819, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Pça XV de Novembro, 20, 3º andar, Centro - Rio de Janeiro (RJ);

      (...)

* * *

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass.) José Avelar Matias Lopes, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros do Conselho.

Ass., Paulo Roberto Lopes Ricci, Antonio Mauricio Maurano e Walter Malieni Junior.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO Nº 3 PAGS 20 E 21

José Avelar Matias Lopes
Secretário

*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020164256270 - 24/11/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 25/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: 0E370C5B5FB50B11BFE2939F46721798C12EF96A0CEE81848290EF96418FCAE3
Arquivamento: 00002977217 - 25/11/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

00-2016/425627-0 24 nov 2016 11:55
JUCERJA Guia: 102156457
3330001980-4 Atos: 303
BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E V
ALORES MOBILIARIOS S A HASH:N16114256270Q
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 518,00 Pago: 518,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002939804 17/08/2016 501

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados, consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

7.286.523-7 - Murilo Lemes de Carvalho
Analista
DEORF/DIFIN
Em 18 de novembro de 2016

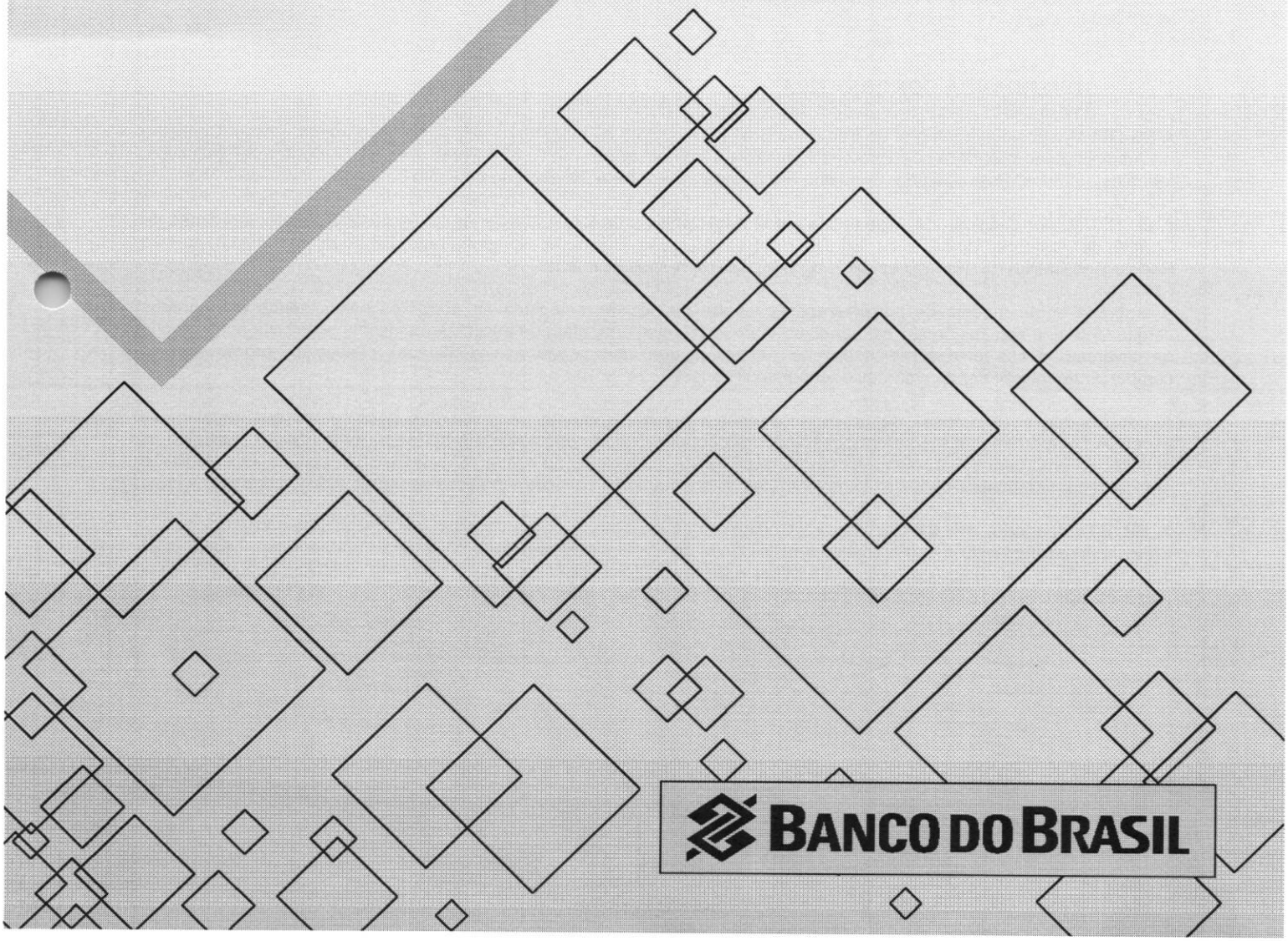
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Nire: 33300019804
Protocolo: 0020164256270 - 24/11/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 25/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 0E370C5B5FB50B11BFE2939F46721798C12EF96A0CEE81848290EF96418FCAE3
Arquivamento: 00002977217 - 25/11/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

BB DTVM

Demonstrações Contábeis

1º Semestre 2017



BANCO DO BRASIL

A BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB DTVM apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao 1º semestre de 2017, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976 e alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/2007 e pela Lei n.º 11.941/2009) e Banco Central do Brasil (Bacen).

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A EMPRESA

Fundada em 1986, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A., com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, tem como atividades principais a administração, gestão e distribuição de fundos de investimento e carteiras administradas, sendo líder na indústria nacional de Administração e Gestão de fundos de investimento, de acordo com o *Ranking* da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais). A instituição conta com uma equipe de 294 profissionais (dotação em 30.06.2017) de alto nível de qualificação e comprometimento, e possui produtos destinados aos diversos segmentos de investidores.

No *Ranking* Global de Administração da ANBIMA de junho de 2017, a BB DTVM permaneceu na liderança da Indústria, registrando um patrimônio líquido sob administração de R$ 816,4 bilhões e 23,11% de participação de mercado.

Em Gestão, a BB DTVM também se destaca como a maior gestora de recursos de terceiros do país, registrando volume total de R$ 800,8 bilhões e *market share* de 21,90%, conforme *Ranking* de Gestão da ANBIMA de junho de 2017.

Além dos recursos computados para efeito de *ranking* entre as instituições participantes do mercado, a BB DTVM gere e administra R$ 52,4 bilhões em fundos Extramercado.

Deste modo, a empresa encerrou o primeiro semestre de 2017 com um volume total de R$ 868,8 bilhões em recursos de terceiros administrados, o que equivale a um crescimento de 20,85%, em relação ao mesmo período do ano anterior (R$ 718,9 bilhões).

I. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A BB DTVM, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., adota as melhores práticas de governança. Possui Conselho de Administração próprio e sua Diretoria Executiva é composta por um Diretor-Presidente e três Diretores Executivos, todos estatutários. Possui, ainda, Conselho Fiscal para assegurar a fiscalização dos atos de gestão.

A BB DTVM, por decisões da Assembleia Geral de Acionistas de 27.04.2004 e de 26.04.2012, aderiu aos regimes de Comitê de Auditoria Único e de Comitê de Remuneração Único do Conglomerado BB, conforme facultado nas Resoluções CMN n.º 3.198/2004 e CMN n.º 3.921/2010, respectivamente.

A empresa adota modelo de administração baseado na decisão colegiada em todos os níveis, tendo estruturados comitês internos com instâncias deliberativas. A decisão colegiada, além de minimizar os riscos, possibilita a integração de diversas visões e análises sobre os temas, o que agrega valor e qualidade à decisão, promovendo o compartilhamento de conhecimentos e responsabilidades.

A adoção das boas práticas de governança enseja o monitoramento periódico dos documentos que regulam os aspectos comportamentais a serem observados na condução dos negócios e atividades da organização, incluindo as políticas da empresa, o que reforça o compromisso de sua administração com a ética, a transparência, a consistência, a equidade e a responsabilidade socioambiental, em alinhamento às políticas e práticas adotadas pelo Controlador.

A BB DTVM aderiu, em 27.10.2016, ao Código Amec de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – *Stewardship*, reforçando o compromisso da BB DTVM com a Governança Corporativa dos Fundos. Esse Código pode ser considerado um código de melhores práticas para Investidores Institucionais e tem como objetivo incentivar a maior diligência nas questões qualitativas das empresas investidas, bem como dar mais transparência a esse processo.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

II. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

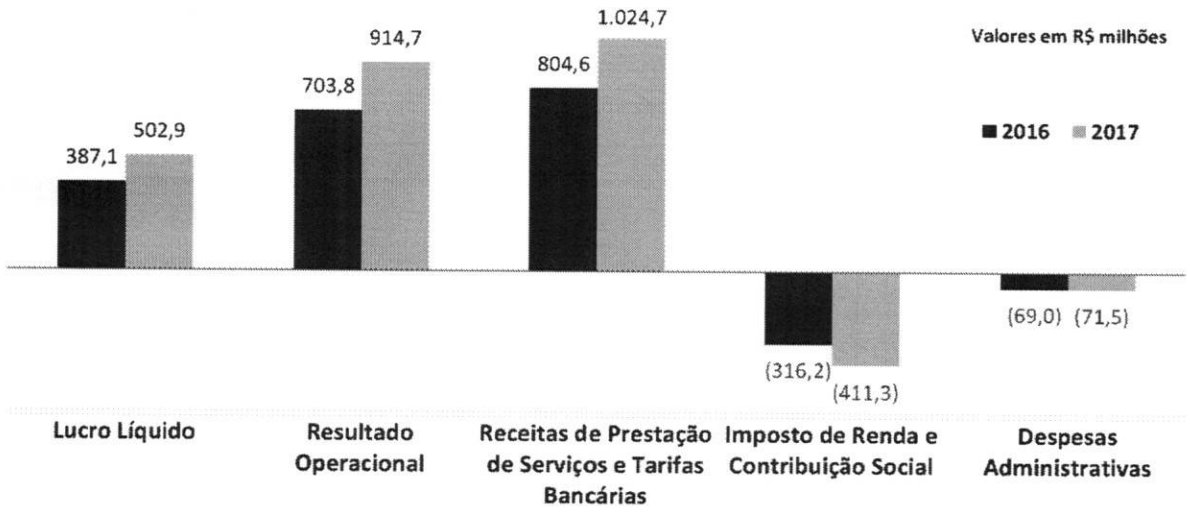
A BB DTVM encerrou o 1º semestre de 2017 com lucro líquido de R$ 502,9 milhões, resultado 29,9% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior.

O resultado operacional, antes do efeito do Imposto de Renda e CSLL, foi de R$ 914,7 milhões contra R$ 703,8 milhões no ano anterior, com incremento de 30,0%. As receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias totalizaram R$ 1.024,7 milhões contra R$ 804,6 milhões no 1º semestre do ano anterior, cujo aumento de 27,4% deveu-se, em parte, ao incremento no patrimônio líquido administrado (recursos de terceiros administrados) em alguns segmentos, e também à atualização monetária dos ativos componentes dos fundos de investimento e carteiras.

O crescimento das despesas administrativas, na ordem de R$ 2,6 milhões, representou 3,7%, e resultou do aumento nas despesas de pessoal, devido ao reajuste salarial (dissídio coletivo – setembro/2016).

O incremento das despesas administrativas em patamar inferior ao incremento das receitas de prestação de serviços resultou numa melhora do índice de eficiência, traduzido na relação entre as despesas administrativas e as receitas operacionais, que passou de 8,10% em junho/2016 para 6,65% em junho/2017 (quanto menor, melhor).

O gráfico a seguir apresenta os principais componentes do resultado:



A BB DTVM possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos contabilizados em 30.06.2017 como "Títulos Mantidos até o Vencimento", em conformidade com a Circular Bacen n.º 3.068/2001.

III. AÇÕES ESTRATÉGICAS

Entre os acontecimentos relevantes que marcaram o 1º semestre de 2017 na BB DTVM, destacaram-se:

a) Capacitação da força de vendas do Banco do Brasil S.A., com a difusão de conhecimento sobre o produto Fundo de Investimento, resultando em captação expressiva em diversos segmentos;

b) A BB DTVM investe permanentemente em ações de desenvolvimento de competências e gestão do conhecimento, o que é concretizado através de ações educacionais que contribuem para aumentar a competitividade no mercado e obter os melhores resultados para a empresa. No 1º semestre de 2017, profissionais de diferentes níveis hierárquicos e funções participaram de um total de 12.034 horas de treinamento. A BB DTVM possui 226 profissionais certificados em CPA-20, 16 profissionais certificados no CFP e 20 profissionais certificados em CGA (Certificação de Gestores ANBIMA);

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

c) Participação ativa em eventos destinados, preponderantemente, aos segmentos RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) e EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) com o objetivo de estreitar o relacionamento com esses públicos e oferecer cada vez mais soluções adequadas às suas necessidades e expectativas.

a) Premiações:

a) *Ranking* Melhor Banco para Investir – FGV (fevereiro/2017): 1º lugar na categoria Ações, 2º lugar em Multimercados, 3º lugar em Varejo Seletivo e 4º lugar no *Ranking* Geral;

b) *Ranking* Geral *Top Asset* - Revista Investidor Institucional (março/2017): Maior Gestor no *Ranking* Geral e Maior Gestor de Recursos nas categorias Fundos de Pensão, Governo, Capitalização, Varejo e FIDCs;

c) *Ranking* Geral de Melhores Fundos para Institucionais - Revista Investidor Institucional (abril/2017): 4º colocada no *Ranking* geral, com 12 fundos considerados excelentes; sendo 7 fundos na Categoria Multimercado, 3 na categoria Renda Fixa e 2 na categoria Renda Variável;

d) *Star Ranking* – Revista Valor Investe / Valor Econômico (junho/2017): 4 fundos classificados com cinco estrelas e 12 fundos com quatro estrelas.

b) Certificações:

a) Desde 2006, a BB DTVM possui o grau máximo de qualidade, MQ1, atribuído pela agência classificadora de risco *Moody's* América Latina. Em sua última análise, em 12.06.2017, ressaltou que a BB DTVM tem práticas e procedimentos de gestão de risco e controle excelentes, tanto no nível dos fundos como no nível da companhia. Ainda segundo a *Moody's*, o desempenho dos fundos de investimento da BB DTVM tem sido sólido e os fundos tiveram forte retorno ajustado ao risco e têm atingido seus objetivos de risco e retorno de uma maneira consistente;

b) A BB DTVM possui desde 2012 a ISO 9001:08 – Qualidade Total em seu Processo de Análise de Risco de Crédito, uma das mais renomadas certificações de abrangência internacional em qualidade de serviços, produtos e processos. Em Outubro de 2015, a Fundação Vanzolini deliberou pela Recertificação da ISO 9001:08 da BB DTVM, no Processo de Análise de Risco de Crédito, com validade por mais 3 (três) anos.

c) Em 2017, a Fitch Ratings atribuiu a nota "Excelente", considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são considerados extremamente robustos, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos internacionais. Destaca ainda a forte capacidade de geração de receitas e a alta qualificação e experiência dos profissionais.

c) Novos Produtos:

a) No primeiro semestre de 2017, a BB DTVM lançou 36 fundos: 22 para o segmento *Private*; 5 para o segmento EAPC (Entidades Abertas de Previdência Complementar); 4 para *Corporate*; 2 para Poder Público; 1 para RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social); 1 para Seguradoras; e 1 para Varejo Alta Renda.

b) Destaque para o lançamento dos fundos BB Multimercado Longo Prazo Multiestratégia *Private* FIC e BB Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado FX *Bonds* Brasileiros Investimento no Exterior *Private* FIC para o segmento *Private*, e para o fundo BB Renda Fixa Curto Prazo Fluxo Automático FIC para o segmento *Corporate*.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

IV. SUSTENTABILIDADE

Alinhada aos princípios de responsabilidade social e ambiental adotados pelo Banco do Brasil, desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa de investidores globais apoiada pelas Nações Unidas, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) em suas análises e decisão de investimento.

Em atendimento à Resolução CMN n.º 4.327, em junho de 2015, o Conselho de Administração da BB DTVM aprovou a adesão da empresa à Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco do Brasil.

A BB DTVM participa do grupo de engajamento da rede brasileira do PRI, iniciativa que busca uma mudança no comportamento das empresas nas quais investe, a fim de melhorar a transparência sobre esses temas. Além disso, desde outubro de 2015, a BB DTVM participa do Grupo de Trabalho Sustentabilidade da Anbima criado para promover as práticas de desenvolvimento sustentável, compartilhar conhecimento, projetos, estudos e posicionamentos sobre sustentabilidade e economia verde.

Em dezembro de 2016, a BB DTVM assinou a Declaração do Investidor em apoio ao relatório "Dever Fiduciário do Século XXI", iniciativa do PRI, em conjunto com a UNEP FI e o *The Generation Foundation*. A Declaração do Investidor tem como objetivo convidar os formuladores de políticas internacionais e os governos nacionais a esclarecer as obrigações e deveres dos investidores e outras organizações no sistema de investimento. Solicita, especificamente, que os governos expliquem que os investidores e outras organizações do sistema de investimento devem atuar com a devida cautela, habilidade e diligência, agir de boa-fé no interesse dos seus beneficiários e clientes, e levar em conta as questões ambientais, sociais e de governança nos seus processos de investimento e no seu envolvimento com as empresas e emissores nos quais investem.

Também em 2016, a BB DTVM promoveu uma revisão na metodologia de incorporação de aspectos ASG (Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa) em suas análises em função das diferentes necessidades das áreas de crédito e de ações. A metodologia desenvolvida está dividida em dois grandes grupos: indicadores gerais e indicadores específicos. Os indicadores gerais foram segmentados em quatro pilares distintos englobando questões relacionadas à estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI. Já os indicadores específicos, foram definidos de acordo com as necessidades de cada área.

Atualmente, a BB DTVM administra cinco fundos de investimento com características ASG. O BB Referenciado DI Social 50 destina 50% de sua taxa de administração para a Fundação Banco do Brasil, que utiliza os referidos recursos em ações sociais. Já o fundo BB Multimercado Global *Acqua* LP *Private* prioriza em sua carteira de ativos empresas que tratem ou beneficiem a água em seu processo produtivo. O BB Previdenciário Ações Governança busca acompanhar a carteira teórica do IGC - Índice composto por ações de empresas reconhecidas por boas práticas de governança corporativa. Tais empresas devem ser negociadas no Novo Mercado ou estar classificadas nos Níveis 1 ou 2 da BM&FBOVESPA.

A carteira de investimento do BB Ações ISE Jovem é composta por empresas que evidenciam as questões sociais e ambientais em suas práticas administrativas e negociais. Esse fundo destina 20% de sua taxa de administração para a Fundação Banco do Brasil e esses recursos são direcionados exclusivamente para as ações do "Programa Água Brasil", em parceria com o Banco do Brasil, a WWF-Brasil e a Agência Nacional de Águas – ANA. Por fim, o BB Ações Carbono Sustentabilidade é um fundo de investimento que acompanha o Índice Carbono Eficiente (ICO2), índice este criado pelo BNDES e a BM&FBOVESPA, composto por ações das companhias participantes do IBrX-50 que adotam práticas transparentes com relação às suas emissões de Gases Efeito Estufa.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

A tabela abaixo detalha a posição dos recursos administrados nesses fundos:

Fundos Socioambientais PL (R$ milhões)

Fundo	30.06.2017	30.06.2016
BB Referenciado DI Social 50	563,3	105,6
BB Multi Global Acqua LP Private FI	302,8	289,9
BB Previdenciário Ações Governança	130,9	104,7
BB Ações ISE Jovem FIC	8,3	8,3
BB Ações Carbono Sustet. FIA	4,0	4,6
Total	**1.009,3**	**513,1**

Fonte: CVM - Comissão de Valores Mobiliários

V. GESTÃO DE RISCOS

A BB DTVM conta com estrutura própria para gestão dos riscos – mercado, liquidez e operacional - inerente aos seus produtos e serviços, além das atividades de *compliance* e análise de risco de crédito.

Risco de Mercado

Utiliza-se, como métrica padrão, a metodologia de Valor em Risco (*Value at Risk* ou *VaR*) por Simulação Histórica, para quantificar o montante de perda a que a carteira ou fundo está exposto. O monitoramento do risco das carteiras e dos fundos é diário e os cálculos são feitos considerando-se todos os instrumentos financeiros existentes na carteira ou fundo de investimento.

Em complemento, também são disponibilizados, diariamente, Testes de Estresse, em cenários históricos ou prospectivos. De acordo com as características dos fundos podem ser utilizadas métricas adicionais como *Tracking Error, Duration*, Orçamento de *VaR*, etc.

Risco de Liquidez

Os cálculos de risco de liquidez de ativos são feitos considerando-se todos os instrumentos financeiros existentes na carteira ou fundo de investimento que possam ser avaliados, do ponto de vista de liquidez, por meio de séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimativa consistente de seus históricos diários de negociação. No caso de ativos não enquadrados na condição acima, a liquidez é considerada nula ou inexistente.

Para a gestão do risco de liquidez do passivo é utilizada a métrica de *LVaR*. Referida métrica, similar ao *VaR* (*Value at Risk*), estima uma probabilidade de resgate líquido, de um dia para o outro, a partir de uma série histórica móvel e de um intervalo de confiança definidos e aprovados no Comitê de Riscos.

Risco Operacional

A BB DTVM utiliza a metodologia de Modelagem de Processos, notação *Business Process Modeling Notation* (*BPNM*), para identificação do risco operacional associado aos processos operacionais vinculados a seus produtos, processos e serviços. As fragilidades identificadas são objeto de ações mitigadoras. Nos riscos classificados como de alta criticidade, segundo os parâmetros da Matriz de Criticidade de Risco Operacional, poderão ser emitidas Recomendações Técnicas de Risco Operacional que visam, dentre outros, obter o reforço institucional para a efetiva implementação das providências sugeridas.

A gestão de Perdas Operacionais e eventos de Quase Perdas utiliza, além da base de dados própria, os sistemas legados do Banco do Brasil S.A. As provisões judiciais também são monitoradas e avaliadas do ponto de vista da evolução quantitativa dos valores base e provisionado.

São apresentados reportes periódicos aos diversos fóruns da Empresa – Comitê de Riscos, Diretoria Executiva, Conselho de Administração – e do Controlador – Unidade Risco Operacional.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	30.06.2017	30.06.2016
CIRCULANTE		**1.254.505**	**1.018.267**
Disponibilidades	4	**2.784**	**2.159**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		**890.406**	**710.293**
Aplicações no mercado aberto	5.a	890.406	710.293
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		**25**	**16**
Carteira própria	6.a	25	16
Outros Créditos		**360.876**	**305.271**
Rendas a receber	7.a	25.529	17.083
Negociação e intermediação de valores	7.b	163.413	134.222
Diversos	7.c	172.271	154.130
(Provisão para outros créditos)	7.d	(337)	(164)
Outros Valores e Bens		**414**	**528**
Despesas antecipadas		414	528
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**14.275**	**14.947**
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		**7.044**	**7.421**
Carteira própria	6.a	7.044	7.421
Outros Créditos		**7.231**	**7.526**
Diversos	7.c	7.996	8.315
(Provisão para outros créditos)	7.d	(765)	(789)
PERMANENTE		**26.967**	**23.681**
Investimentos	8	**26.967**	**23.681**
Outros investimentos		26.986	23.700
(Provisão para perdas)		(19)	(19)
TOTAL DO ATIVO		**1.295.747**	**1.056.895**

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Risco de Crédito

Todas as aquisições de títulos de renda fixa e operações estruturadas são avaliadas pela equipe de Análise de Crédito da BB DTVM, constituída por corpo técnico sênior com grande experiência e qualificação, que avalia, propõe e acompanha a exposição ao risco de crédito de emissores e emissões mediante análise técnica individualizada, com metodologia e métricas segregadas das demais empresas do Conglomerado BB.

As políticas de análise e estabelecimento de limites encontram-se formalizadas em manual interno de Gestão de Risco de Crédito, aprovado pela Diretoria Executiva da BB DTVM, integralmente aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento ("Código de Fundos"). Todas as análises são submetidas ao Comitê de Crédito e Governança dos Fundos, órgão colegiado formado por sete executivos da BB DTVM, ou à Diretoria Executiva da BB DTVM, conforme alçadas. Por regimento, as decisões de comitês são tomadas por unanimidade.

A decisão de alocação é feita pelos gestores de fundos e carteiras, considerando-se a maximização do risco x retorno e a classificação de crédito atribuída e sua adequação às políticas e estratégias de cada fundo. Uma vez adquiridos, os ativos passam a ter acompanhamento constante e com revisão de limites periódica.

A exposição total a grupos econômicos, emissores, emissões e risco setorial são controlados individualmente, a cada fundo, bem como de forma consolidada dos ativos sob administração da BB DTVM.

Agradecimentos

Agradecemos a dedicação e o empenho de nossos funcionários e colaboradores, bem como a confiança do acionista, dos clientes e da sociedade.

BANCO DO BRASIL S.A.
COGER
CONTADORIA

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	30.06.2017	30.06.2016
CIRCULANTE		**1.163.676**	**924.633**
Outras Obrigações		**1.163.676**	**924.633**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		14.339	17.447
Sociais e estatutárias	9.a	503.341	387.735
Fiscais e previdenciárias	9.b	464.103	368.993
Negociação e intermediação de valores	9.c	162.947	129.943
Diversas	9.d	18.946	20.515
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		**438**	**637**
Outras Obrigações		**438**	**637**
Sociais e estatutárias	9.a	438	637
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**131.633**	**131.625**
Capital		**109.699**	**109.699**
De domiciliados no País	11.a	109.699	109.699
Reserva de Capital	11.b	**979**	**1.104**
Reserva de Lucros	11.b	**21.939**	**21.939**
Ajustes de Avaliação Patrimonial	11.d	**(5)**	**(13)**
(Ações em Tesouraria)	11.e	**(979)**	**(1.104)**
TOTAL DO PASSIVO		**1.295.747**	**1.056.895**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	1º Sem/2017	1º Sem/2016
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**41.235**	**39.936**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6.b	41.235	39.936
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(162)**	**(8)**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - reforço	7.d	(162)	(8)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**41.073**	**39.928**
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		**873.630**	**663.838**
Receitas de prestação de serviços	10.a	737.470	590.835
Rendas de tarifas bancárias	10.b	287.277	213.747
Despesas de pessoal	10.c	(43.016)	(42.650)
Outras despesas administrativas	10.d	(28.530)	(26.336)
Despesas tributárias	12.c	(70.663)	(55.936)
Outras receitas operacionais	10.e	9.329	7.212
Outras despesas operacionais	10.f	(18.237)	(23.034)
RESULTADO OPERACIONAL		**914.703**	**703.766**
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		**914.703**	**703.766**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12.a	**(411.254)**	**(316.248)**
PARTICIPAÇÃO DE ADMINISTRADORES NO LUCRO		**(545)**	**(421)**
LUCRO LÍQUIDO		**502.904**	**387.097**
LUCRO POR AÇÃO			
Número de ações		100.000.000	100.000.000
Lucro líquido por ação (R$)		5,02904	3,87097

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	1º Sem/2017	1º Sem/2016
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**914.703**	**703.766**
Ajustes ao Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(1.928)**	**767**
Reforço (Reversão) de provisões operacionais	162	8
Reforço (Reversão) de provisões operacionais - RVA	(717)	–
Reforço (Reversão) de provisões fiscais e cíveis	(1.373)	759
Lucro Ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**912.775**	**704.533**
Variações Patrimoniais	**(617.832)**	**(497.309)**
(Aumento) Redução em títulos para negociação	--	9.638
(Aumento) Redução em outros créditos	(167.663)	(303)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(20)	407
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(589.555)	(487.944)
Aumento (Redução) de outras obrigações	139.406	(19.107)
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES	**294.943**	**207.224**
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(Aumento) Redução em títulos disponíveis para venda	(1)	1
(Aumento) Redução em títulos mantidos até o vencimento	(387)	(395)
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(388)**	**(394)**
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Dividendos pagos	(429.050)	(404.641)
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(429.050)**	**(404.641)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(134.495)**	**(197.811)**
Início do período	1.027.685	910.263
Fim do período	893.190	712.452
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(134.495)**	**(197.811)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	Nota	Capital	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
				Legal				
Saldos em 31.12.2015		**109.699**	**1.018**	**21.939**	**(9)**	**(1.018)**	**–**	**131.629**
Ajustes de avaliação patrimonial - TVM	11.d	–	--	–	(4)	--	--	(4)
Transações com pagamento baseado em ações		–	86	–	--	(86)	--	–
Lucro líquido do período		–	--	–	--	--	387.097	387.097
Destinações: - Dividendos (R$ 3.870,97 por lote de mil ações)	11.c	–	--	–	--	--	(387.097)	(387.097)
Saldos em 30.06.2016		**109.699**	**1.104**	**21.939**	**(13)**	**(1.104)**	**–**	**131.625**
Mutações do período		**–**	**86**	**--**	**(4)**	**(86)**	**–**	**(4)**
Saldos em 31.12.2016		**109.699**	**1.104**	**21.939**	**(9)**	**(1.104)**	**–**	**131.629**
Ajustes de avaliação patrimonial - TVM	11.d	–	--	–	4	--	--	4
Transações com pagamento baseado em ações		–	(125)	–	--	125	--	–
Lucro líquido do período		–	--	–	--	--	502.904	502.904
Destinações: - Dividendos (R$ 5.029,04 por lote de mil ações)	11.c	–	--	–	--	--	(502.904)	(502.904)
Saldos em 30.06.2017		**109.699**	**979**	**21.939**	**(5)**	**(979)**	**–**	**131.633**
Mutações do período		**–**	**(125)**	**--**	**4**	**125**	**–**	**4**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

1 - A BB DTVM E SUAS OPERAÇÕES

A BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM) é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., constituída em 1986, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações e sua matriz está localizada na Praça XV de Novembro, 20 - 2º e 3º andares, Edifício Bolsa do Rio, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil. Tem por objeto a prática de operações inerentes a compra e venda de títulos e valores mobiliários, a instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimento, a administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários, operações de conta margem, bem como outras atividades pertinentes a empresas da espécie, autorizadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como parte integrante do Conglomerado Banco do Brasil, suas operações são conduzidas em um contexto que envolve um conjunto de empresas que atuam no mercado utilizando-se, de forma compartilhada, da infraestrutura tecnológica e administrativa dessas empresas. Suas demonstrações contábeis devem ser entendidas nesse contexto.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela BB DTVM, quando aplicável: CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 – Evento Subsequente, CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 18.08.2017.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pela BB DTVM são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em operações compromissadas – posição bancada, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor justo, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias (Nota 4).

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável (Nota 5).

d) Títulos e Valores Mobiliários – TVM

Os títulos e valores mobiliários (Nota 6) adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Administração da BB DTVM, em três categorias distintas, conforme Circular Bacen n.º 3.068/2001:

Títulos para Negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e frequentemente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

Títulos Disponíveis para Venda: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido; e

Títulos Mantidos até o Vencimento: títulos e valores mobiliários que a BB DTVM tem e dispõe de capacidade financeira e intenção para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, a divulgação de preço indicativo pela Anbima, ou a relação entre o PU e o valor de negócio mais recente nos últimos 30 dias, ou ainda o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de risco de crédito, valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas e instrumentos financeiros semelhantes.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independente de como estão classificados, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento, que não tenham caráter de perdas temporárias, são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

e) Provisão para Outros Créditos

As provisões para outros créditos foram constituídas em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, observando o valor de mercado (Nota 7.d).

f) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IR (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	20%
PIS/Pasep	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários - Nota 12.d) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN n.º 3.355/2006, CMN n.º 4.192/2013 e CMN n.º 4.441/2015, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

g) Despesas Antecipadas

Referem-se a aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço à BB DTVM ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

h) Ativo Permanente

Investimentos: os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas por desvalorização (imparidade), quando aplicável (Nota 8).

i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – Imparidade

A BB DTVM avalia, com base em fontes internas e externas, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa ter sofrido desvalorização. Se houver indicação de desvalorização, a BB DTVM estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

No mínimo anualmente, para a realização do teste de imparidade, a BB DTVM elabora estudo para verificar se existe indicação de desvalorização de ativos alcançados pelo CPC 01, segundo critérios técnicos definidos pela Administração.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, reconhecida na Demonstração do Resultado.

j) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009 (Nota 15).

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Uma provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

Considera-se para cálculo do valor provável de condenação, o valor indenizatório pretendido, provas apresentadas e provas produzidas nos autos, jurisprudência sobre a matéria, subsídios fáticos levantados, decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

k) Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis da BB DTVM é o Real (R$).

l) Gerenciamento de Riscos

A Administração da BB DTVM adota política conservadora no seu processo de gerenciamento de riscos. As disponibilidades e as aplicações financeiras são mantidas e realizadas com o seu controlador, o que minimiza o risco de crédito dos ativos da empresa, bem como proporciona o alinhamento às políticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Conglomerado Banco do Brasil.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30.06.2017	30.06.2016
Disponibilidades	**2.784**	**2.159**
Depósitos bancários	2.784	2.159
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (1)	**890.406**	**710.293**
Aplicações no mercado aberto – revendas a liquidar – posição bancada	890.406	710.293
Total	**893.190**	**712.452**

(1) Referem-se às operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição

	30.06.2017	30.06.2016
Aplicações no Mercado Aberto		
Revendas a Liquidar – posição bancada	**890.406**	**710.293**
Letras Financeiras do Tesouro	870.136	--
Letras do Tesouro Nacional	--	140.000
Notas do Tesouro Nacional	20.270	570.293
Total	**890.406**	**710.293**
Ativo circulante	890.406	710.293

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	1º Sem/2017	1º Sem/2016
Rendas de Aplicações Compromissadas	**40.848**	**40.081**
Posição bancada	40.848	40.065
Rendas de CDI	--	16
Total	**40.848**	**40.081**

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Títulos e Valores Mobiliários - TVM

Vencimento em Dias	30.06.2017					30.06.2016		
	Valor de Mercado		Total			Total		
	Sem Vencimento	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado
Títulos Disponíveis para Venda	**25**	**–**	**32**	**25**	**(7)**	**32**	**16**	**(16)**
Títulos Privados	**25**	**–**	**32**	**25**	**(7)**	**32**	**16**	**(16)**
Cotas de fundos de investimento	25	–	32	25	(7)	32	16	(16)
Títulos Mantidos até o Vencimento	**–**	**7.044**	**7.044**	**7.044**	**–**	**7.421**	**7.421**	**–**
Títulos Privados	**–**	**7.044**	**7.044**	**7.044**	**–**	**7.421**	**7.421**	**–**
Cotas de fundos em direito creditório	–	7.044	7.044	7.044	–	7.421	7.421	–
Total	**25**	**7.044**	**7.076**	**7.069**	**(7)**	**7.453**	**7.437**	**(16)**

Vencimento em Dias	30.06.2017					30.06.2016		
	Valor de Mercado		Total			Total		
	Sem Vencimento	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado
Por Carteira	**25**	**7.044**	**7.076**	**7.069**	**(7)**	**7.453**	**7.437**	**(16)**
Carteira própria	25	7.044	7.076	7.069	(7)	7.453	7.437	(16)

Vencimento em Anos	30.06.2017				30.06.2016			
	Valor de Mercado		Total		Valor de Mercado		Total	
	Sem Vencimento	A vencer após 10 anos	Valor de Custo	Valor de Mercado	Sem Vencimento	A vencer após 10 anos	Valor de Custo	Valor de Mercado
Por Categoria	**25**	**7.044**	**7.076**	**7.069**	**16**	**7.421**	**7.453**	**7.437**
Títulos disponíveis para venda	25	–	32	25	16	–	32	16
Títulos mantidos até o vencimento	–	7.044	7.044	7.044	–	7.421	7.421	7.421

	30.06.2017			30.06.2016		
	Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Por Carteira	**25**	**7.044**	**7.069**	**16**	**7.421**	**7.437**
Carteira própria	25	7.044	7.069	16	7.421	7.437

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Saldo contábil da carteira, considerando a marcação a mercado:

	30.06.2017		30.06.2016	
Total por Categoria	**7.069**	**100%**	**7.437**	**100%**
Títulos disponíveis para venda	25	–	16	–
Títulos mantidos até o vencimento	7.044	100%	7.421	100%

Os investimentos em cotas de fundos de investimento estão representados pelos seguintes fundos:

Nome do Fundo	30.06.2017			30.06.2016
	Quantidade de Cotas	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Títulos Mantidos até o Vencimento				
FIDC BB Votorantim *Highland* Infraestrutura	5.742	7.044	7.044	7.421
Total	**5.742**	**7.044**	**7.044**	**7.421**

b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	1º Sem/2017	1º Sem/2016
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.b)	40.848	40.081
Títulos de renda fixa	387	431
Títulos de renda variável	–	(576)
Total	**41.235**	**39.936**

c) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários nos períodos encerrados em 30.06.2017 e 30.06.2016.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

Não havia instrumentos financeiros derivativos em aberto nos períodos encerrados em 30.06.2017 e 30.06.2016.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

7 - OUTROS CRÉDITOS

a) Rendas a Receber

	30.06.2017	30.06.2016
Taxa de administração diária de fundos	7.740	5.999
Taxa de administração de fundos – outros bancos	6.199	3.811
Taxa de administração mensal de fundos	5.484	4.765
Bônus de *performance*	3.533	189
Taxa de administração de carteiras	1.670	1.343
Distribuição de cotas	786	835
Taxa de administração de fundos *offshore*	117	141
Total	**25.529**	**17.083**
Ativo circulante	25.529	17.083

b) Negociação e Intermediação de Valores

	30.06.2017	30.06.2016
Devedores – liquidações pendentes – pessoas físicas e jurídicas (1)	163.413	134.222
Total	**163.413**	**134.222**
Ativo circulante	163.413	134.222

(1) Incluem saldos devedores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a pessoas físicas e jurídicas.

c) Diversos

	30.06.2017	30.06.2016
Impostos e contribuições a compensar (1)	94.406	72.874
Devedores por depósitos em garantia (2) (Nota 15.d)	54.229	47.557
Valores a receber de sociedades ligadas	17.836	19.940
Ativo fiscal diferido – crédito tributário (Nota 12.d)	7.162	7.481
Devedores diversos – País	5.800	13.759
Opções por incentivos fiscais	834	834
Total	**180.267**	**162.445**
Ativo circulante	172.271	154.130
Ativo realizável a longo prazo	7.996	8.315

(1) Inclui o valor de R$ 20.382 mil (R$ 18.274 mil em 30.06.2016) referente à ativação de imposto de renda (indébito tributário do ILL), decorrente de decisão transitada em julgado determinando o direito líquido e certo da compensação do tributo recolhido indevidamente.

(2) Os valores de devedores por depósitos em garantia (depósitos judiciais para interposição de recursos fiscais) referem-se, principalmente, a procedimentos relacionados às ações anulatórias de débitos fiscais de ISSQN e IRPJ.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

d) Movimentação da Provisão para Outros Créditos sem Característica de Concessão de Crédito

	30.06.2017	30.06.2016
Saldo Inicial	**(940)**	**(945)**
Reforço	(162)	(8)
Saldo Final [1]	**(1.102)**	**(953)**
Ativo circulante	(337)	(164)
Ativo realizável a longo prazo	(765)	(789)

(1) Provisão constituída, principalmente, em função da desvalorização das cotas de investimentos oriundos de incentivos fiscais Finam e Finor – R$ 765 mil (R$ 789 mil em 30.06.2016), de acordo com as cotações divulgadas pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, para o Finor, e pelo Banco da Amazônia S.A. – Basa, para o Finam.

8 - INVESTIMENTOS

	30.06.2017	30.06.2016
Certificados de investimento [1]	26.967	23.681
Participações de capital por incentivos fiscais	19	19
Subtotal	**26.986**	**23.700**
Provisão para perdas em investimentos por incentivos fiscais	(19)	(19)
Total	**26.967**	**23.681**

(1) Inclui provisão para ajuste a valor recuperável para os certificados de investimento audiovisual no valor de R$ 4.797 mil (R$ 3.554 mil em 30.06.2016).

9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Sociais e Estatutárias

	30.06.2017	30.06.2016
Dividendos e bonificações a pagar	502.904	387.097
Provisão para participações nos lucros	545	830
Gratificações e participações a pagar	330	445
Total	**503.779**	**388.372**
Passivo circulante	503.341	387.735
Passivo exigível a longo prazo	438	637

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

b) Fiscais e Previdenciárias

	30.06.2017	30.06.2016
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	410.703	316.547
Impostos e contribuições a recolher [1]	53.400	52.446
Total	**464.103**	**368.993**
Passivo circulante	464.103	368.993

(1) Inclui o valor de R$ 25.157 mil (R$ 28.985 mil em 30.06.2016) relativo ao Imposto de Renda retido na fonte sobre os ganhos auferidos pelos cotistas dos fundos de investimento.

c) Negociação e Intermediação de Valores

	30.06.2017	30.06.2016
Credores – liquidações pendentes – pessoas físicas e jurídicas [1]	162.512	129.481
Credores – liquidações pendentes – outros [2]	435	462
Total	**162.947**	**129.943**
Passivo circulante	162.947	129.943

(1) Incluem saldos credores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a pessoas físicas e jurídicas.
(2) Incluem saldos credores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a instituições do mercado/outros.

d) Diversas

	30.06.2017	30.06.2016
Valores a pagar a sociedades ligadas	13.160	13.547
Provisão para contingências - fiscais [1] (Nota15.b)	5.226	6.761
Provisão para contingências - cíveis (Nota15.b)	375	90
Credores diversos – País	179	43
Provisão para pagamentos a efetuar	6	74
Total	**18.946**	**20.515**
Passivo circulante	18.946	20.515

(1) Reclassificação, em janeiro de 2017, do título Provisão para riscos fiscais, grupamento Outras Obrigações – Fiscais e Previdenciárias, em conformidade com a carta circular Bacen n.º 3.782/2016.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

10 - OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

a) Receitas de Prestação de Serviços

	1º Sem/2017	1º Sem/2016
Administração de fundos de investimento (1)	**703.557**	**564.643**
Fundos de rede	526.254	425.421
Fundos exclusivos	167.755	130.386
Fundos extramercado	8.862	7.958
Fundos de capital estrangeiro	686	878
Administração de carteiras	9.974	7.823
Bônus de *performance*	9.418	1.157
Serviços prestados a ligadas	8.442	9.708
Distribuição de cotas de fundos de investimento (2)	4.703	4.792
Gestão de fundos de investimento	1.074	695
Taxa de rebate	195	1.894
Outras	107	123
Total	**737.470**	**590.835**

(1) Refere-se às taxas de administração incidentes sobre o patrimônio dos fundos administrados.

(2) Refere-se às rendas de comissões pela prestação de serviços de colocação (distribuição) de cotas por conta e ordem dos fundos de investimento.

b) Rendas de Tarifas Bancárias

	1º Sem/2017	1º Sem/2016
Rendas de serviços diferenciados – pessoas físicas	287.277	213.747
Total	**287.277**	**213.747**

c) Despesas de Pessoal

	1º Sem/2017	1º Sem/2016
Proventos	(25.327)	(25.474)
Encargos sociais	(12.564)	(12.501)
Benefícios	(3.299)	(3.234)
Honorários	(1.455)	(1.141)
Outras	(371)	(300)
Total	**(43.016)**	**(42.650)**

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

d) Outras Despesas Administrativas

	1º Sem/2017	1º Sem/2016
Serviços do sistema financeiro [1]	(18.992)	(15.489)
Comunicações	(2.982)	(4.058)
Aluguéis	(2.649)	(3.244)
Transporte	(749)	(508)
Condomínio	(744)	(677)
Contribuições filantrópicas	(539)	(252)
Manutenção e conservação de bens	(364)	(357)
Serviços técnicos especializados	(312)	(319)
Água, energia e gás	(286)	(283)
Promoções e relações públicas	(218)	(389)
Processamento de dados	(135)	(154)
Outras	(560)	(606)
Total	**(28.530)**	**(26.336)**

(1) Refere-se, principalmente, à despesa de custódia e controladoria (Nota 13).

e) Outras Receitas Operacionais

	1º Sem/2017	1º Sem/2016
Taxa contratual de resgates antecipados	3.224	2.916
Devedores por depósitos em garantia	2.216	2.808
Reversão de provisões para contingências (Nota 15.b)	1.998	--
Indébito tributário – ILL [1]	1.012	1.409
Reversão de provisões operacionais - RVA	717	--
Outras	162	79
Total	**9.329**	**7.212**

(1) Refere-se à atualização monetária de receita de recuperação de despesa de imposto de renda (indébito tributário – ILL) decorrente de decisão transitada em julgado determinando o direito líquido e certo da compensação do tributo recolhido indevidamente.

f) Outras Despesas Operacionais

	1º Sem/2017	1º Sem/2016
Banco do Brasil – suporte operacional	(9.038)	(12.019)
Variações monetárias passivas [1]	(8.272)	(8.204)
Provisão para contingências (Nota 15.b)	(625)	(759)
Contribuições a entidades de classe	(276)	(323)
Patrocínio à cultura	--	(600)
Prêmio de seguro	--	(1.037)
Outras	(26)	(92)
Total	**(18.237)**	**(23.034)**

(1) Referem-se à atualização, pela taxa Selic, dos dividendos devidos ao Banco do Brasil S.A.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social de R$ 109.699 mil, em 30.06.2017 e 30.06.2016, totalmente subscrito e integralizado, está dividido em 100.000.000 de ações ordinárias, representadas na forma escritural e sem valor nominal. O patrimônio líquido de R$ 131.633 mil (R$ 131.625 mil em 30.06.2016) corresponde a um valor patrimonial de R$ 1,32 por ação, em 30.06.2017 e 30.06.2016.

b) Reservas de Capital e de Lucros

	30.06.2017	30.06.2016
Reserva de Capital	**979**	**1.104**
Transações com pagamento baseado em ações e outros instrumentos	979	1.104
Reserva de Lucros	**21.939**	**21.939**
Reserva legal	21.939	21.939

A BB DTVM deixou de constituir reserva legal (5% sobre o lucro líquido) por já ter essa reserva atingido o limite de 20% do capital social, segundo determina o artigo 193 da Lei n.º 6.404/1976.

c) Distribuição de Dividendos

	1º Sem/2017	1º Sem/2016
Lucro Líquido do Período	**502.904**	**387.097**
Base de Cálculo	**502.904**	**387.097**
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	125.726	96.774
Dividendo adicional	377.178	290.323
Total Destinado ao Acionista	**502.904**	**387.097**
Saldo do Lucro Líquido, após Destinações	**0**	**0**

d) Ajustes de Avaliação Patrimonial de TVM Reconhecidos no Patrimônio Líquido

	2017			2016		
	31.12.2016 Saldo	Movimentação Líquida no Período	30.06.2017 Saldo	31.12.2015 Saldo	Movimentação Líquida no Período	30.06.2016 Saldo
Títulos disponíveis para venda						
Próprios [1]	(11)	4	(7)	(11)	(5)	(16)
Efeitos tributários	2	--	2	2	1	3
Total	**(9)**	**4**	**(5)**	**(9)**	**(4)**	**(13)**

(1) Inclui investimentos oriundos de incentivos fiscais sem impactos no Imposto de Renda.

e) Ações em Tesouraria

Em março de 2017, foram adquiridas 10.397 ações do Banco do Brasil S.A., todas colocadas em tesouraria para atender ao Programa de Remuneração Variável 2016 para a Diretoria da BB DTVM (Nota 11.f). Para esse Programa foi realizada a transferência imediata de 2.085 ações, correspondente a 20% das ações, aos membros da Diretoria. Além disso, também foram transferidas 1.973 ações relativas à 4ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2012 e 5.220 ações relativas à 1ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2015 e, em abril de 2017, foram transferidas

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

4.907 ações relativas à 3º parcela do Programa de Remuneração Variável 2013 e 5.412 ações relativas à 2º parcela do Programa de Remuneração Variável 2014.

Em março de 2016, foram adquiridas 26.109 ações do Banco do Brasil S.A., todas colocadas em tesouraria para atender ao Programa de Remuneração Variável 2015 para a Diretoria da BB DTVM (Nota 11.f). Para esse Programa foi realizada a transferência imediata de 5.229 ações, correspondente a 20% das ações, aos membros da Diretoria. Além disso, também foram transferidas 3.170 ações relativas à 3ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2012 e, em abril/2016, foram transferidas 4.907 ações relativas à 2ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2013 e 5.412 ações relativas à 1ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2014.

A empresa detém 40.900 ações (50.100 ações em 30.06.2016) correspondente ao saldo de R$ 979 mil (R$ 1.104 mil em 30.06.2016).

f) Pagamento Baseado em Ações

O Programa de Remuneração Variável da BB DTVM foi elaborado sob vigência da Resolução CMN n.º 3.921/2010, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras. A resolução determina que no mínimo 50% da remuneração variável seja paga em ações ou instrumentos baseados em ações, e que pelo menos 40% da remuneração seja diferida para pagamento futuro, com prazo mínimo de três anos, em função dos riscos e da atividade dos administradores. Todas as ações adquiridas são BBAS3 e seu valor justo é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

Apresentamos o demonstrativo das ações adquiridas, sua distribuição e o respectivo cronograma de transferências:

	Total de ações adquiridas	Custo médio de aquisição	Ações distribuídas	Ações a distribuir	Cronograma estimado de transferências
Programa 2012	12.680	26,78	11.483	1.197	2018 (1)
Subtotal				**1.197**	
Programa 2013	24.546	23,83	19.639	4.907	2018
Subtotal				**4.907**	
Programa 2014	27.063	22,98	16.239	5.412	2018
				5.412	2019
Subtotal				**10.824**	
Programa 2015	26.109	19,92	10.449	5.220	2018
				5.220	2019
				5.220	2020
Subtotal				**15.660**	
Programa 2016	10.397	32,84	2.085	2.078	2018
				2.078	2019
				2.078	2020
				2.078	2021
Subtotal				**8.312**	
Total				**40.900**	

(1) Em vista da variação negativa ocorrida no lucro do Banco do Brasil S.A. entre os anos de 2012 e 2016 e em conformidade com o regulamento do Programa de Remuneração Variável 2012, não foi transferida aos Diretores a totalidade das ações relativas à 4º parcela. As ações restantes serão distribuídas em programas futuros.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

12 - TRIBUTOS

a) Demonstração das Despesas de IR e CSLL

	1º Sem/2017	1º Sem/2016
Valores Correntes	**(410.703)**	**(316.552)**
IR e CSLL no País	(410.703)	(316.552)
Valores Diferidos	**(551)**	**304**
Ativo Fiscal Diferido	**(551)**	**304**
Diferenças intertemporais	(551)	304
Total	**(411.254)**	**(316.248)**

b) Conciliação dos Encargos de IR e CSLL

	1º Sem/2017	1º Sem/2016
Resultado antes dos Tributos e Participações	**914.703**	**703.766**
Encargo total do IR (25%) e CSLL (20%)	(411.616)	(316.695)
Incentivos Fiscais	--	330
Outros valores	362	117
IR e CSLL do período	**(411.254)**	**(316.248)**

c) Despesas Tributárias

	1º Sem/2017	1º Sem/2016
Cofins	(42.897)	(34.050)
ISSQN	(20.491)	(16.053)
PIS/Pasep	(6.971)	(5.533)
Outras	(304)	(300)
Total	**(70.663)**	**(55.936)**

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

d) Ativo Fiscal Diferido (Crédito Tributário)

Ativado

	31.12.2016	1º Sem/2017		30.06.2017	30.06.2016
	Saldo	Constituição	Baixa	Saldo	Saldo
Diferenças Temporárias	**7.714**	**257**	**(809)**	**7.162**	**7.481**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	118	26	(30)	114	118
Provisões passivas	2.788	231	(779)	2.240	2.740
Marcação a mercado	2	--	--	2	3
Provisão para perdas permanentes – cotas de fundos	4.524	--	--	4.524	4.524
Outras provisões	282	--	--	282	96
Total dos Créditos Tributários Ativados	**7.714**	**257**	**(809)**	**7.162**	**7.481**
Imposto de Renda	4.139	143	(486)	3.796	4.108
Contribuição Social	3.574	114	(323)	3.365	3.372
PIS/Pasep e Cofins	1	--	--	1	1

Expectativa de realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado em 30.06.2017, sendo o valor presente apurado com base na taxa média de captação do Banco do Brasil S.A.

	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2017	--	--
Em 2018	--	--
Em 2019	359	289
Em 2020	987	743
Em 2021	1.367	952
Em 2022	1.424	916
Em 2023	1.210	719
Em 2024	862	473
Em 2025	519	263
Em 2026	265	124
Em 2027	169	75
Total de créditos tributários em 30.06.2017	**7.162**	**4.554**

No decorrer do exercício de 2017, observou-se a realização de créditos tributários na BB DTVM no montante de R$ 809 mil, superior a respectiva projeção de utilização para o período de 2017, que constava no estudo técnico elaborado em 31.12.2016.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

13 - PARTES RELACIONADAS

Os custos com remunerações e outros benefícios de curto prazo atribuídos à Diretoria e Conselho de Administração da BB DTVM foram de R$ 1.854 mil (R$ 1.456 mil no 1º semestre/2016) e ao Conselho Fiscal foram de R$ 147 mil (R$ 106 mil no 1º semestre/2016).

De acordo com a política de remuneração variável da BB DTVM, estabelecida em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.921/2010, parte da remuneração variável da Diretoria Executiva é paga em ações (Nota 11.f).

A BB DTVM não concede empréstimos ao Pessoal Chave da Administração, em conformidade com a proibição a toda instituição financeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

A BB DTVM realiza, principalmente com seu controlador, o Banco do Brasil S.A., transações bancárias, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados) e aplicações em operações compromissadas. Há, ainda, contratos de prestação de serviços, de garantias prestadas e convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, quando aplicável. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

	30.06.2017		
	Controlador	Outras Partes Relacionadas	Total
Ativos			
Disponibilidades (Nota 4)	2.784	–	2.784
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.a)	890.406	–	890.406
Taxa de administração de carteiras (1)	--	1.052	1.052
Valores a receber de sociedades ligadas (2) (Nota 7.c)	--	17.836	17.836
Passivos			
Dividendos e bonificações a pagar (Nota 9.a)	502.904	–	502.904
Valores a pagar a sociedades ligadas (3) (Nota 9.d)	13.151	9	13.160
	1º Sem/2017		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.b)	40.848	–	40.848
Rendas de serviços prestados a ligadas (4) (Nota 10.a)	--	8.442	8.442
Rendas de taxas de administração de carteiras (1)	--	6.434	6.434
Despesas tributárias	(259)	–	(259)
Despesas de pessoal	(42.811)	–	(42.811)
Despesas administrativas diversas	(9.997)	–	(9.997)
Despesas de serviço do sistema financeiro – custódia e controladoria	(17.539)	–	(17.539)
Despesas de serviço do sistema financeiro – comissões (3)	--	(10)	(10)
Banco do Brasil – suporte operacional (Nota 10.f)	(9.038)	–	(9.038)
Variações monetárias passivas (Nota 10.f)	(8.272)	–	(8.272)
Outras despesas operacionais	(265)	–	(265)

	30.06.2016		
	Controlador	Outras Partes Relacionadas	Total
Ativos			
Disponibilidades (Nota 4)	2.159	–	2.159
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.a)	710.293	–	710.293
Taxa de administração de carteiras (1)	--	1.065	1.065
Valores a receber de sociedades ligadas (2) (Nota 7.c)	--	19.940	19.940
Passivos			
Dividendos e bonificações a pagar (Nota 9.a)	387.097	–	387.097
Valores a pagar a sociedades ligadas (3) (Nota 9.d)	13.543	4	13.547
	1º Sem/2016		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.b)	40.081	–	40.081
Rendas de serviços prestados a ligadas (4) (Nota 10.a)	--	9.708	9.708
Rendas de taxas de administração de carteiras (1)	--	6.326	6.326
Despesas tributárias	(283)	–	(283)
Despesas de pessoal	(42.650)	–	(42.650)
Despesas administrativas diversas	(11.544)	–	(11.544)
Despesas de serviço do sistema financeiro – custódia e controladoria	(14.017)	–	(14.017)
Despesas de serviço do sistema financeiro – comissões (3)	--	(21)	(21)
Banco do Brasil – suporte operacional (Nota 10.f)	(12.019)	–	(12.019)
Variações monetárias passivas (Nota 10.f)	(8.204)	–	(8.204)
Outras despesas operacionais	(314)	–	(314)

(1) O saldo de outras partes relacionadas refere-se a empresas do grupo Mapfre (Companhia de Seguros Aliança do Brasil, Brasilveículos, ABS Aliança do Brasil Seguros e Mapfre Vida).

(2) O saldo de outras partes relacionadas refere-se ao BB Banco de Investimento S.A. e ao BAMB – Brasilian American Merchant Bank.

(3) O saldo de outras partes relacionadas refere-se ao BB Securities Asia.

(4) O saldo de outras partes relacionadas refere-se ao BB Banco de Investimento S.A.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

14 - REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

O quadro de pessoal da BB DTVM é composto exclusivamente por funcionários do Banco do Brasil cedidos por meio de convênio de cessão. A cessão dá-se na forma de disponibilidade sem ônus para o Banco e inclui o exercício de funções dos níveis Diretivo, Gerencial e outros cargos de confiança. O Banco continua processando a folha de pagamento dos funcionários cedidos, mediante ressarcimento mensal pela Subsidiária de todos os custos decorrentes (Nota 13).

	30.06.2017	30.06.2016
Número de funcionários cedidos pelo Banco do Brasil S.A.	294	293
Maior salário	R$ 61.564,83	R$ 61.564,83
Menor salário	R$ 3.139,33	R$ 2.810,02
Salário médio	R$ 14.565,20	R$ 13.168,58

15 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis, conforme CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009.

b) Provisões para Demandas Fiscais e Cíveis – Prováveis

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009, a BB DTVM constitui provisão para demandas cíveis e fiscais com risco de perda "provável".

Ações Fiscais

As demandas fiscais referem-se a procedimentos administrativos e judiciais iniciados, principalmente, pela Fazenda Nacional e Delegacia da Receita Federal, relativos a não retenção/recolhimento de tributos, e pelos municípios, que questionam a incidência de ISSQN sobre atividades da empresa.

Ações Cíveis

As ações de natureza cível movidas contra a BB DTVM referem-se a pedidos de indenização em razão da aplicação do Código de Defesa do Consumidor, bem como a cobrança de diferenças de rendimentos.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Movimentações na provisão para demandas fiscais e cíveis classificadas como prováveis

	1º Sem/2017	1º Sem/2016
Demandas Fiscais		
Saldo Inicial	**6.864**	**6.019**
Constituição	359	742
Reversão de provisão	(1.997)	--
Baixa por pagamento	--	--
Saldo Final	**5.226**	**6.761**
Demandas Cíveis		
Saldo Inicial	**110**	**73**
Constituição	266	17
Reversão de provisão	(1)	--
Baixa por pagamento	--	--
Saldo Final	**375**	**90**
Total das Demandas Fiscais e Cíveis	**5.601**	**6.851**

Cronograma esperado de desembolsos

	Fiscais	Cíveis
Até 5 anos	2.806	305
De 5 a 10 anos	1.825	68
Acima de 10 anos	595	2
Total	**5.226**	**375**

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

c) Passivos Contingentes – Possíveis

As demandas fiscais e cíveis classificadas com risco "possível" são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009.

Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

	30.06.2017	30.06.2016
Demandas fiscais (1)	172.178	437.405
Demandas cíveis	13.967	13.287
Total	**186.145**	**450.692**

(1) Inclui redução decorrente de ajuste do valor de possível condenação vinculada a execução fiscal ajuizada pelo município do Rio de Janeiro, no qual cobra créditos tributários relativos ao não pagamento de ISSQN. Tal ajuste refere-se ao cancelamento parcial, promovido pelo próprio município do Rio de Janeiro, de duas Certidões de Dívida Ativa que lastreiam a execução fiscal.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

d) Depósitos em Garantia de Recursos

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências

	30.06.2017	30.06.2016
Demandas fiscais	54.073	47.401
Demandas cíveis	156	156
Total	**54.229**	**47.557**

e) Obrigações Legais

Em 30.06.2017 e 30.06.2016 não havia registrado em Outras Obrigações – Fiscais e Previdenciárias, Obrigações Legais oriundas de perdas contingentes.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao
Conselho de Administração e ao Acionista da
BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BB DTVM"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB DTVM em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à BB DTVM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da BB DTVM é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a BB DTVM continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a BB DTVM ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BB DTVM.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BB DTVM. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BB DTVM a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 18 de agosto de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco do Brasil, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, tem suas atribuições definidas pela Lei 13.303/2016, e Decreto Regulamentar nº 8.945/2016, além de outras previstas na regulamentação ou designadas por aquele Conselho.

O Banco do Brasil optou pela constituição de comitê de auditoria único para o Banco Múltiplo e Subsidiárias, entre elas a BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BB DTVM).

Os administradores da BB DTVM são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna do Conglomerado responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que a BB DTVM está exposta, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, por meio de verificações quanto a sua qualidade, suficiência, cumprimento e efetividade.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e adequação do sistema de controles internos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

No endereço eletrônico www.bb.com.br/ri estão disponíveis o regimento interno do Comitê de Auditoria e canal para recepção de informações acerca do descumprimento de regulamentos e códigos internos e de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Instituição.

Principais Atividades

O Comitê de Auditoria realizou reuniões regulares, em cumprimento ao seu plano de trabalho, com o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, diretoria, Banco Central do Brasil e também com executivos do Banco de áreas que realizam atividades necessárias às operações da BB DTVM.

Nessas reuniões abordou, em especial, assuntos relacionados ao sistema de controles internos, conformidade, aspectos contábeis, gestão de riscos, governança corporativa, segurança, auditoria dos fundos de investimento e recomendações emitidas pelas auditorias interna e independente e por órgãos externos de fiscalização. Nas situações em que identificou necessidade de melhoria, recomendou aprimoramentos.

Manteve diálogo com as equipes das auditorias interna e independente, oportunidades em que apreciou os seus planejamentos, conheceu os resultados dos principais trabalhos e examinou suas conclusões e recomendações.

O Comitê revisou as demonstrações contábeis e notas explicativas e os relatórios da administração e do auditor independente.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu:

a. o sistema de controles internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios da subsidiária e objeto de permanente atenção por parte da administração;

b. a Auditoria Interna é efetiva e desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade;

c. a auditoria independente é efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;

d. as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB DTVM em 30/06/2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Brasília – DF , 18 de agosto de 2017.

Egidio Otmar Ames

Antônio Carlos Correia

Elvio Lima Gaspar

Luiz Serafim Spinola Santos

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

DIRETORIA

PRESIDENTE

Paulo Roberto Lopes Ricci

DIRETORES

Ana Paula Teixeira de Sousa
Carlos José da Costa André
João Vagnes de Moura Silva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Walter Malieni Junior (Presidente)
Márcio Hamilton Ferreira (Vice-presidente)
Antonio Mauricio Maurano
Priscilla Maria Santana

CONSELHO FISCAL

Iêda Aparecida de Moura Cagni (Presidente)
Daniel de Araújo e Borges
Luiz Fernando Alves

COMITÊ DE AUDITORIA

Egidio Otmar Ames (Coordenador)
Antônio Carlos Correia
Elvio Lima Gaspar
Luiz Serafim Spinola Santos

CONTADORIA

Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral
Contador CRC-DF 017601/O-5
541.035.920-87

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

BB DTVM

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade comercial e pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça XV de Novembro, 20 – 2º e 3º andares, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Paulo Roberto Lopes Ricci**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade n.°18.221.391-2, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.° 079.020.578-51 e seu Diretor-Executivo, Sr. **Carlos José da Costa André**, brasileiro, divorciado, bancário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade n.º 05935301-1, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 834.157.697-, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs.: **ANDREIA COSTA GOMES VIANA**, brasileira, casada, bancária, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, portadora da carteira de identidade nº 81520, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 936.135.637-20; **FLAVIO MATTOS GONCALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Niterói, RJ, portador da carteira de identidade no. 08.436.950-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 008.553.037-94; **JORGE MARINO RICCA**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, portador da CNH nº 8.955.889-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº CPF 004.218.857-18; **JOSEMAR MEIRELES GRILO**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade nº 087657/0-9, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 966.549.707-30; **MARCELO MARQUES PACHECO**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade nº 8.340.555-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 002.629.827-90; **MARCONI JOSE QUEIROGA MACIEL**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade profissional nº 5012, expedida pelo CORECON-DF, inscrito no CPF sob o nº 601.883.594-00; **MARCUS ANDRE CORTEZ PINHEIRO**, brasileiro, divorciado, bancário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade nº 04574356-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 790.234.877-53 e **SELMA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, portadora da carteira de identidade nº 170032449, expedida pela SSP SP, inscrita no CPF sob o nº 108.538.658-92 para, Sempre em conjunto de dois dos outorgados, indistintamente, representar a Outorgante junto a pessoas jurídicas, civis e comerciais, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, bancos, companhias e empresas de direito privado, sociedades civis e comerciais, inclusive perante a Receita Federal do Brasil, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Prefeituras dos Municípios do Rio de Janeiro e São Paulo; podendo assinar contratos de prestação de serviços, em geral, pela outorgante, todos decorrentes da realização de atividades e operações, nos termos do seu objetivo social; assinar contratos de câmbio, contratos de Distribuição de Cotas; endossar títulos cambiais; proceder a todas e quaisquer cobranças de crédito, juros, dividendos, vencidos e vincendos; constituir, organizar e administrar fundos de investimento regulamentados pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários; assinar contratos de prestação de serviços de custódia e controladoria de fundos; representar os fundos administrados pela outorgante, podendo, inclusive, abrir conta corrente dos fundos de investimento administrados pela Outorgante, comparecer a assembleias de acionistas e de debenturistas, efetuar registro e legalização dos livros sociais e fiscais da outorgante e dos fundos de investimento por ela administrados, podendo para tanto apresentar e retirar livros, extratos, demonstrativos e certidões, protocolizar ofícios, correspondências, requerer e assinar quaisquer documentos junto aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta ou indireta; solicitar informações escritas e/ou verbais, inclusive em matéria revestida de sigilo necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, ter acesso, examinar, obter vista, requerer cópia integral ou parcial de quaisquer processos administrativos, peticionar; promover inscrição, alteração, baixa ou outros que venham a ser exigidos perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) movimentar contas bancárias, assim entendido a emissão e endosso de cheques, pedidos de saldo, requisição de talonário e outras providências; assinar a transferência de propriedade dos Certificados de Custódia de Ouro; realizar operações de mútuo de ouro, podendo para tanto firmar contratos; efetuar compra e venda de ativos financeiros; movimentar as contas de custódia em nome da outorgante junto às bolsas de valores; representar a outorgante no âmbito do Cadastro Central de Investidores da Bovespa (CCI), podendo assinar correspondências, documentos, fichas cadastrais, solicitações; efetuar transferência de ações fora das bolsas de valores e mudanças de averbação relativas a ações escriturais e/ou nominativas, podendo assinar cartas de transferência, contratos de qualquer natureza, assim como toda e qualquer documentação a elas inerentes e efetuar retiradas, dando recibos e quitação parcial ou total; subscrever ações, debêntures e outros títulos e valores mobiliários, podendo para tanto assinar listas e boletins de subscrição; efetuar a transferência de averbação dos títulos sobreditos; substituir boletins de subscrição ou de bonificação por cautelas definitivas ou provisórias; substituir cautelas provisórias de ações por cautelas definitivas; proceder à conversão de títulos de uma espécie e/ou forma em outras; assinar contratos de administração de carteiras; assinar recibos; dar quitações parciais e totais; representar, ainda, a outorgante, ativa e passivamente, com poderes ad judicia para o foro em geral, em qualquer instância ou tribunal, nomear prepostos e constituir advogados; enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, que terá validade até **OUTUBRO/2019**, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva. Ficam ratificados por este instrumento todos os atos já praticados pelos outorgados ora nomeados nos limites de suas atribuições.

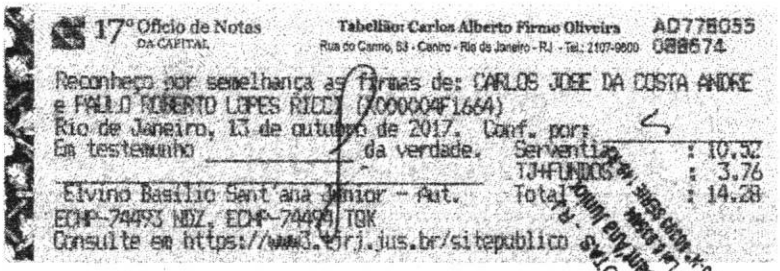
Rio de Janeiro(RJ), 06 de outubro de 2017.

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Paulo Roberto Lopes Ricci
Diretor-Presidente

Carlos José da Costa André
Diretor-Executivo

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ



17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 53 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9600

AD778055
088674

Reconheço por semelhança as firmas de: CARLOS JOSE DA COSTA ANDRE
e PAULO ROBERTO LOPES RICCI (XOOOOO4F1664)
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017. Conf. por:
Em testemunho da verdade.

Serventia : 10.32
TJ+FUNDOS : 3.76
Total : 14.28

Elvino Basilio Sant'ana Junior - Aut.
ECMP-74493 NEVZ, ECMP-74499 TGK
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

17º OFÍCIO DE NOTAS
Elvino Basilio de Sant'Ana Junior
Av. 20 de Janeiro, 13 - Loja
Escrevente - CTPS xxxx xxxx série xxx

BB DTVM

DECLARAÇÃO

A **BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, constituída sob a forma de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, com sede na Praça XV de Novembro, 20 - 2° andar Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP 20010-010, autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários nos termos do Ato Declaratório n° 1481, de 13 de agosto de 1990, declara que:

a) os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como Público-Alvo, estão em conformidade com a **Resolução CMN nº 3.922/2010**, e outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, , consoante o inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

c) não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.

d) possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

e) ser possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.

f) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento no presente Edital são verdadeiras e autênticas.

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Marcus André Cortez Pinheiro
Gerente Executivo

Márcio J. Q. Maciel
Gerente Executivo

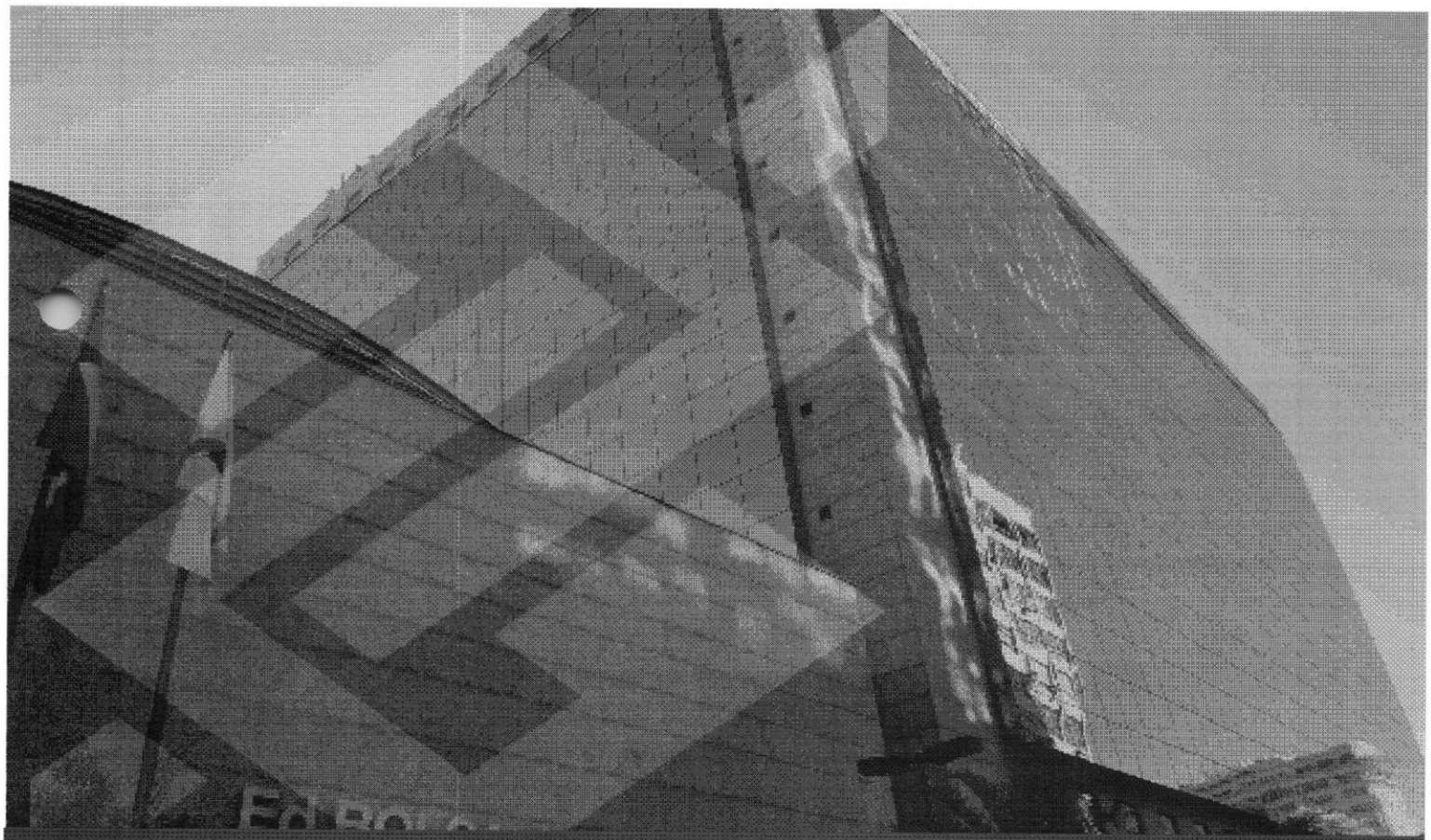
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

17º Ofício de Notas DA CAPITAL — Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira — Rua da Carioca, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-6600 — AD781154 088674

Reconheço por semelhança as firmas de: MARCIO JOSE QUEIROGA MACIEL e MARCUS ANDRE CORTEZ PINHEIRO (X000004F9D7C)
Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2017. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade.
Elvino Basilio Santana Junior - Aut.
EC1J-46304 YNW, EC1J-46305 LEO
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Serventia : 10.52
TJ-FUNDOS : 3.76
Total : 14.28

17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Elvino Basílio de Santana Júnior
Escrevente - CTPS 4ª Reg. Série 144-RJ



Desempenho dos Fundos

Data Base: Setembro/2017

DENOMINAÇÃO	CNPJ	BENCHMARK	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MAX	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
RENDA VARIÁVEL				
BB AÇÕES BB FI AÇÕES	09.134.614/0001-30	BBAS3	1,50%	R$ 250.974.138,34
BB AÇÕES BB SEGURIDADE	17.593.934/0001-87	BBSE3	1,50%	R$ 157.050.404,24
BB AÇÕES CIELO	10.869.628/0001-81	CIEL3	1,50%	R$ 117.836.817,64
BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	09.648.050/0001-54	IMOB	2,00%	R$ 32.687.099,08
BB AÇÕES CONSUMO	08.973.942/0001-68	ICON	2,00%	R$ 121.236.896,54
BB AÇÕES DIVIDENDOS	05.100.191/0001-87	IBOVESPA	2,00%	R$ 356.598.297,97
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS	14.213.331/0001-14	IBOVESPA	3,00%	R$ 18.194.280,34
BB AÇÕES ENERGIA	02.020.528/0001-58	IEE	2,00%	R$ 75.952.807,75
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO	05.100.213/0001-09	IBOVESPA	3,00%	R$ 31.054.328,70
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	00.822.059/0001-65	IBOVESPA	3,00%	R$ 29.093.691,71
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO	73.899.759/0001-21	IBOVESPA	2,50%	R$ 110.554.659,06
BB AÇÕES IBRX INDEXADO	30.847.180/0001-02	IBX	2,50%	R$ 133.073.192,47
BB AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE JOVEM	06.349.816/0001-01	ISE	2,50%	R$ 9.046.823,32
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA	11.328.904/0001-67	IBOVESPA	2,00%	R$ 32.403.562,62
BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANTITATIVO	07.882.792/0001-14	IBOVESPA	3,00%	R$ 13.674.436,15
BB AÇÕES PETROBRÁS	03.920.413/0001-82	70%petr3+30%petr4	2,00%	R$ 562.588.987,15
BB AÇÕES PIPE	17.116.227/0001-08	SMLL	2,20%	R$ 118.344.990,47
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO	08.973.948/0001-35	IBOVESPA	2,00%	R$ 90.934.355,41
BB AÇÕES SIDERURGIA	08.973.951/0001-59	IBOVESPA	2,00%	R$ 44.764.617,50
BB AÇÕES SMALL CAPS	05.100.221/0001-55	SMLL	3,00%	R$ 78.339.913,79
BB AÇÕES TECNOLOGIA	01.578.474/0001-88	IBOVESPA	2,00%	R$ 20.298.281,06
BB AÇÕES VALE DO RIO DOCE	04.881.682/0001-40	70%vale3+30%vale5	2,00%	R$ 521.687.592,45
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	18.270.783/0001-99	IBOVESPA	1,00%	R$ 45.885.051,67
BB PREVID AÇÕES DIVIDENDOS	15.477.710/0001-84	IBOVESPA	1,00%	R$ 1.990.140,05
BB PREVID AÇÕES GOVERNANCA	10.418.335/0001-88	IGC	1,00%	R$ 156.449.931,08
BB PREVID MULTIMERCADO	10.418.362/0001-50	CDI	0,60%	R$ 128.348.712,72
RENDA FIXA				
BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA	25.078.994/0001-90	IMA Geral ex-C	0,50%	R$ 1.898.093.637,00
BB PREVID RF FLUXO	13.077.415/0001-05	CDI	1,00%	R$ 1.190.553.387,79
BB PREVID RF IDKA 2	13.322.205/0001-35	IDkA IPCA 2 Anos	0,20%	R$ 5.133.992.687,63
BB PREVID RF IDKA 20	15.775.748/0001-33	IDkA IPCA 20 Anos	0,20%	R$ 32.660.175,85
BB PREVID RF IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS	14.964.240/0001-10	IMA Geral ex-C	0,20%	R$ 477.957.264,52
BB PREVID RF IMA-B	07.861.554/0001-22	IMA-B	0,60%	R$ 1.309.486.949,77
BB PREVID RF IMA-B 5 LONGO PRAZO	03.543.447/0001-03	IMA-B 5	0,20%	R$ 1.993.423.540,77
BB PREVID RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	07.442.078/0001-05	IMA-B	0,20%	R$ 5.381.819.828,66
BB PREVID RF IMA-B5+	13.327.340/0001-73	IMA-B 5+	0,20%	R$ 1.599.601.676,42
BB PREVID RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS	07.111.384/0001-69	IRF-M	0,20%	R$ 4.989.933.175,82
BB PREVID RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS	11.328.882/0001-35	IRF-M 1	0,30%	R$ 11.114.189.323,99
BB PREVID RF PERFIL	13.077.418/0001-49	CDI	0,30%	R$ 4.279.499.588,21
BB PREVIDENCIARIO IPCA	15.486.093/0001-83	IPCA+6%	0,15%	R$ 290.722.789,81
BB PREVIDENCIARIO IPCA I	19.303.793/0001-46	IPCA+6%	0,15%	R$ 394.703.109,99
BB PREVIDENCIARIO IPCA II	19.303.794/0001-90	IDkA IPCA 3 Anos	0,15%	R$ 841.079.199,99
BB PREVIDENCIARIO IPCA III	19.303.795/0001-35	IPCA+6%	0,20%	R$ 1.030.722.833,35
BB PREVIDENCIARIO IPCA IV	19.515.015/0001-10	IPCA+6%	0,20%	R$ 493.967.631,80
BB PREVIDENCIARIO IPCA V	19.515.016/0001-65	IPCA+6%	0,20%	R$ 86.303.986,81
BB PREVIDENCIARIO IPCA VI	19.523.306/0001-50	IMA-B	0,20%	R$ 321.746.336,32
BB PREVIDENCIARIO RF TP VII	19.523.305/0001-06	IMA-B	0,20%	R$ 1.140.750.920,83
BB PREVIDENCIARIO RF TP IX	20.734.937/0001-06	IDkA IPCA 2 Anos	0,20%	R$ 354.689.992,86
BB PREVIDENCIARIO RF TP X	20.734.931/0001-20	IMA-B	0,20%	R$ 500.977.964,35
BB PREVIDENCIARIO RF TP XI	24.117.278/0001-01	IMA-B	0,20%	R$ 177.241.068,93
BB PREVIDENCIARIO RF TP XII	25.069.955/0001-26	IDkA IPCA 2 Anos	0,20%	R$ 1.176.225.984,06
BB RPPS IPCA III	14.091.645/0001-91	IPCA+6%	0,20% + Fis	R$ 431.799.239,57
BB INSTITUCIONAL	02.296.928/0001-90	CDI	0,20%	R$ 948.025.683,62
BB INSTITUCIONAL FEDERAL	07.541.281/0001-39	CDI	0,20%	R$ 586.910.489,23

Fonte: Site Quantum Axis

DENOMINAÇÃO	RENTABILIDADE FUNDO MÊS (%)	BENCHMARK MÊS (%)	% BENCHMARK MÊS	RENTABILIDADE FUNDO 12 MESES (%)	BENCHMARK 12 MESES (%)	% BENCHMARK 12 MESES	RENTABILIDADE FUNDO 24 MESES (%)	BENCHMARK 24 MESES (%)	% BENCHMARK 24 MESES
RENDA VARIÁVEL									
BB AÇÕES BB FIAÇÕES	13,73%	13,94%		55,98%	58,67%		158,10%	166,95%	
BB AÇÕES BB SEGURIDADE	3,15%	3,28%		-1,60%	0,21%		29,86%	34,66%	
BB AÇÕES CIELO	-0,48%	-0,43%		-16,92%	-16,04%		-11,42%	-8,75%	
BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	3,64%	3,75%		24,67%	24,97%		80,96%	82,29%	
BB AÇÕES CONSUMO	7,05%	7,21%		18,85%	20,48%		38,57%	42,49%	
BB AÇÕES DIVIDENDOS	3,30%	4,88%		18,87%	27,32%		47,62%	68,35%	
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS	2,35%	4,88%		20,17%	27,32%		61,34%	68,35%	
BB AÇÕES ENERGIA	0,26%	0,29%		11,30%	13,00%		59,22%	64,23%	
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO	0,31%	4,88%		27,78%	27,32%		11,04%	68,35%	
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	4,87%	4,88%		19,68%	27,32%		42,11%	68,35%	
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO	4,66%	4,88%		24,27%	27,32%		61,15%	68,35%	
BB AÇÕES IBRX INDEXADO	4,46%	4,69%		24,41%	27,41%		59,60%	66,12%	
BB AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE JOVEM	4,53%	4,68%		12,86%	15,44%		24,95%	29,99%	
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA	5,22%	4,88%		31,68%	27,32%		74,50%	68,35%	
BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANTITATIVO	6,66%	4,88%		24,92%	27,32%		51,73%	68,35%	
BB AÇÕES PETROBRÁS	12,65%	12,85%		5,69%	7,77%		105,93%	111,57%	
BB AÇÕES PIPE	6,99%	3,68%		27,45%	41,11%		57,05%	89,91%	
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO	6,27%	4,88%		29,72%	27,32%		84,46%	68,35%	
BB AÇÕES SIDERURGIA	0,55%	4,88%		38,35%	27,32%		125,79%	68,35%	
BB AÇÕES SMALL CAPS	2,65%	3,68%		35,46%	41,11%		75,91%	89,91%	
BB AÇÕES TECNOLOGIA	3,34%	4,88%		20,03%	27,32%		43,28%	68,35%	
BB AÇÕES VALE DO RIO DOCE	-9,25%	-9,18%		84,74%	88,52%		110,53%	115,77%	
BB PREVIDAÇÕES ALOCAÇÃO	7,12%	4,88%		20,50%	27,32%		47,89%	68,35%	
BB PREVIDAÇÕES DIVIDENDOS	3,09%	4,88%		19,97%	27,32%		46,61%	68,35%	
BB PREVIDAÇÕES GOVERNANÇA	4,58%	4,69%		28,22%	29,15%		60,23%	61,68%	
BB PREVID MULTIMERCADO	0,76%	0,64%	119,46%	12,25%	11,58%	105,77%	29,10%	27,35%	106,37%
RENDA FIXA									
BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA	1,32%	1,31%	100,43%	14,46%	15,25%	94,83%			
BB PREVID RF FLUXO	0,56%	0,64%	87,14%	10,59%	11,58%	91,42%	25,22%	27,35%	92,19%
BB PREVID RF IDKA 2	0,86%	0,91%	94,05%	12,83%	13,76%	93,21%	33,91%	35,20%	96,31%
BB PREVID RF IDKA 20	3,17%	3,75%	84,69%	19,31%	21,50%	89,79%	71,41%	91,71%	77,87%
BB PREVID RF IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS	1,28%	1,31%	97,82%	14,97%	15,25%	98,18%	40,34%	40,99%	98,42%
BB PREVID RF IMA-B	1,84%	1,81%	101,88%	16,12%	16,07%	100,31%	49,29%	49,90%	98,78%
BB PREVID RF IMA-B 5 LONGO PRAZO	0,99%	1,01%	98,24%	13,40%	13,57%	98,74%	35,00%	35,52%	98,52%
BB PREVID RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	1,78%	1,81%	98,34%	15,76%	16,07%	98,12%	49,07%	49,90%	98,33%
BB PREVID RF IMA-B5+	2,32%	2,40%	96,92%	17,04%	17,70%	96,30%	58,45%	59,75%	97,83%
BB PREVID RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS	1,45%	1,48%	98,31%	17,28%	17,58%	98,26%	44,06%	44,57%	98,85%
BB PREVID RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS	0,71%	0,74%	95,52%	12,43%	12,71%	97,84%	29,26%	29,84%	98,08%
BB PREVID RF PERFIL	0,65%	0,64%	101,87%	11,71%	11,58%	101,08%	27,35%	27,35%	99,99%
BB PREVIDENCIARIO IPCA	1,30%	0,62%	207,84%	15,62%	8,67%	180,22%	46,29%	24,98%	185,31%
BB PREVIDENCIARIO IPCA I	1,24%	0,62%	199,41%	15,49%	8,67%	178,70%	45,04%	24,98%	180,30%
BB PREVIDENCIARIO IPCA II	0,81%	1,14%	70,55%	12,62%	15,24%	82,83%	35,11%	40,33%	87,04%
BB PREVIDENCIARIO IPCA III	0,52%	0,62%	82,72%	9,00%	8,67%	103,86%	26,33%	24,98%	105,40%
BB PREVIDENCIARIO IPCA IV	0,49%	0,62%	78,93%	8,61%	8,67%	99,38%	25,37%	24,98%	101,58%
BB PREVIDENCIARIO IPCA V	0,49%	0,62%	79,18%	8,64%	8,67%	99,63%	25,42%	24,98%	101,77%
BB PREVIDENCIARIO IPCA VI	1,28%	1,81%	70,87%	15,46%	16,07%	96,21%	45,48%	49,90%	91,14%
BB PREVIDENCIARIO RF TP VII	0,88%	1,81%	48,35%	13,04%	16,07%	81,18%	34,40%	49,90%	68,94%
BB PREVIDENCIARIO RF TP IX	0,50%	0,91%	54,76%	10,98%	13,76%	79,80%	29,21%	35,20%	82,98%
BB PREVIDENCIARIO RF TP X	1,28%	1,81%	70,65%	15,30%	16,07%	95,24%	44,08%	49,90%	88,34%
BB PREVIDENCIARIO RF TP XI	1,22%	1,81%	67,51%	15,22%	16,07%	94,74%			
BB PREVIDENCIARIO RF TP XII	0,50%	0,91%	54,75%	10,98%	13,76%	79,80%			
BB RPPS IPCA III	1,25%	0,62%	200,98%	16,10%	8,67%	185,68%	44,12%	24,98%	176,63%
BB INSTITUCIONAL	0,67%	0,64%	104,34%	11,95%	11,58%	103,13%	26,87%	27,35%	98,23%
BB INSTITUCIONAL FEDERAL	0,63%	0,64%	98,47%	11,41%	11,58%	98,51%	26,84%	27,35%	98,11%

A informação % do Benchmark não é adequada a fundos de renda variável

Fonte: Site Quantum Axis

DENOMINAÇÃO	VOLATILIDADE MÊS (%)	VOLATILIDADE 12 MESES (%)	VOLATILIDADE 24 MESES (%)	VaR MÊS (%)	VaR MÉDIO 12 MESES (%)	VaR MÉDIO 24 MESES (%)
RENDA VARIÁVEL						
BB AÇÕES BB FI AÇÕES	23,10%	41,59%	50,50%	10,97%	19,77%	23,96%
BB AÇÕES BB SEGURIDADE	16,10%	27,76%	36,03%	7,65%	13,18%	17,11%
BB AÇÕES CIELO	26,55%	28,32%	30,85%	12,61%	13,42%	14,72%
BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	23,72%	25,75%	25,24%	11,27%	12,21%	11,98%
BB AÇÕES CONSUMO	13,06%	18,57%	19,40%	6,20%	8,83%	9,20%
BB AÇÕES DIVIDENDOS	12,76%	18,96%	19,80%	6,06%	9,01%	9,40%
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS	11,48%	17,26%	18,14%	5,45%	8,20%	8,61%
BB AÇÕES ENERGIA	13,82%	19,36%	21,73%	6,56%	9,22%	10,31%
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO	15,34%	18,86%	20,08%	7,28%	8,95%	9,52%
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	14,30%	21,66%	23,29%	6,79%	10,30%	11,05%
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO	13,29%	20,52%	23,86%	6,31%	9,76%	11,32%
BB AÇÕES IBRX INDEXADO	12,88%	19,94%	22,76%	6,12%	9,49%	10,80%
BB AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE JOVEM	12,89%	17,50%	19,90%	6,12%	8,33%	9,44%
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA	16,85%	19,85%	22,77%	8,00%	9,43%	10,80%
BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANTITATIVO	13,42%	20,57%	20,96%	6,37%	9,76%	9,95%
BB AÇÕES PETROBRÁS	29,24%	37,48%	52,63%	13,88%	17,79%	24,98%
BB AÇÕES PIPE	12,97%	15,98%	15,61%	6,16%	7,60%	7,41%
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO	15,28%	24,14%	28,29%	7,25%	11,49%	13,42%
BB AÇÕES SIDERURGIA	43,82%	39,57%	47,56%	20,81%	18,76%	22,56%
BB AÇÕES SMALL CAPS	15,56%	19,81%	19,10%	7,39%	9,42%	9,06%
BB AÇÕES TECNOLOGIA	11,14%	14,42%	16,98%	5,29%	6,86%	8,06%
BB AÇÕES VALE DO RIO DOCE	27,63%	43,82%	55,67%	13,12%	20,78%	26,41%
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	13,59%	20,22%	21,02%	6,46%	9,62%	9,97%
BB PREVID AÇÕES DIVIDENDOS	12,64%	17,82%	19,47%	6,00%	8,47%	9,24%
BB PREVID AÇÕES GOVERNANÇA	12,81%	18,52%	20,69%	6,08%	8,81%	9,81%
BB PREVID MULTIMERCADO	5,09%	4,85%	3,63%	2,42%	2,30%	1,72%
RENDA FIXA						
BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA	2,65%	5,18%		1,26%		
BB PREVID RF FLUXO	0,03%	0,11%	0,12%	0,01%	0,05%	0,05%
BB PREVID RF IDKA 2	1,00%	2,90%	2,78%	0,48%	1,38%	1,42%
BB PREVID RF IDKA 20	6,01%	18,59%	16,49%	2,86%	8,86%	8,70%
BB PREVID RF IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS	1,56%	4,91%	4,29%	0,74%	2,35%	2,25%
BB PREVID RF IMA-B	2,86%	9,79%	8,52%	1,36%	4,67%	4,52%
BB PREVID RF IMA-B 5 LONGO PRAZO	1,36%	3,63%	3,22%	0,65%	1,73%	1,66%
BB PREVID RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	2,80%	9,78%	8,54%	1,33%	4,67%	4,54%
BB PREVID RF IMA-B5+	4,14%	12,77%	11,57%	1,97%	6,09%	6,24%
BB PREVID RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS	2,12%	4,83%	4,23%	1,00%	2,31%	2,16%
BB PREVID RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS	0,15%	0,68%	0,56%	0,07%	0,32%	0,28%
BB PREVID RF PERFIL	0,03%	0,11%	0,16%	0,01%	0,05%	0,07%
BB PREVIDENCIARIO IPCA	2,50%	6,92%	6,97%	1,19%	3,32%	3,77%
BB PREVIDENCIARIO IPCA I	2,18%	6,42%	6,58%	1,04%	3,07%	3,55%
BB PREVIDENCIARIO IPCA II	0,89%	3,00%	3,08%	0,42%	1,43%	1,65%
BB PREVIDENCIARIO IPCA III	0,49%	0,33%	0,38%	0,23%	0,14%	0,18%
BB PREVIDENCIARIO IPCA IV	0,50%	0,33%	0,38%	0,24%	0,14%	0,17%
BB PREVIDENCIARIO IPCA V	0,50%	0,33%	0,38%	0,24%	0,14%	0,17%
BB PREVIDENCIARIO IPCA VI	2,17%	6,44%	6,59%	1,03%	3,09%	3,58%
BB PREVIDENCIARIO RF TP VII	1,03%	3,54%	3,08%	0,49%	1,70%	1,59%
BB PREVIDENCIARIO RF TP IX	0,58%	1,89%	1,54%	0,28%	0,90%	0,76%
BB PREVIDENCIARIO RF TP X	2,03%	6,13%	6,23%	0,96%	2,94%	
BB PREVIDENCIARIO RF TP XI	2,12%	6,25%		1,01%	3,00%	
BB PREVIDENCIARIO RF TP XII	0,59%	1,91%		0,28%	0,91%	
BB RPPS IPCA III	1,48%	4,62%	4,85%	0,70%	2,22%	2,65%
BB INSTITUCIONAL	0,06%	0,13%	0,37%	0,03%	0,06%	0,17%
BB INSTITUCIONAL FEDERAL	0,02%	0,10%	0,10%	0,01%	0,04%	0,04%

Fonte: Site Quantum Axis

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 15:19:27 do dia 8/11/2017, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar.

Código de validação: okmfBNReqwyu99J3VT2l

Certidão emitida gratuitamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Digep)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19º Andar
70074-900 Brasília - DF
E-mail: digep.deorf@bcb.gov.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO

Certifico que **BB DTVM S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.822.936/0001-689**, figurou como acusada nos seguintes Processos Administrativos Sancionadores desta Comissão de Valores Mobiliários:

PAS CVM nº RJ1999/2024
Objeto: Infração ao § 5º, do artigo 1º, da Instrução CVM nº 215/94.
.Decisão transitada em julgado: ***Advertência***

PAS CVM nº RJ2001/12098
Objeto: Infringência ao disposto no artigo 71 e nos incisos I, III e IV do artigo 72 da Instrução CVM nº 302/99, quando do anúncio de rentabilidade dos Fundos de Renda Variável do Banco do Brasil veiculados no anexo à publicação "Carta Ouro" do mês de outubro de2001.
Situação: Arquivado por cumprimento de Termo de Compromisso

PAS CVM nº 12/2003
Objeto: Inquérito instaurado no âmbito do Banco Central do Brasil, visando apurar eventuais irregularidades na condução dos interesses da BB DTVM S/A e de fundos sob sua administração. (A competência para a apuração desses fatos foi transferida para a CVM nos termos do art. 4º da Lei nº 10.303/01).
Situação: Arquivado por cumprimento de Termo de Compromisso

PAS CVM nº RJ2004/3648
Objeto: Por infringência ao disposto no artigo 32 da Instrução CVM Nº 215/94, legislação em vigor à época dos fatos, quando da não apresentação do comprovante de envio dos regulamentos dos Fundos acima mencionados ao investidor Carlitto Erneto G. Petriglia, noperíodo de maio a junho de 1997.
Situação: Arquivado por prescrição.

PAS CVM nº 15/2008
Objeto: Apurar eventual ocorrência de irregularidades em negócios realizados nos mercados futuros da BM&F em nome de fundos de investimento exclusivos do BB MILÊNIO& Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo, bem como apurar as eventuais responsabilidades dos administradores e gestores dos fundos.
Decisão transitada em julgado: ***Absolvição***

Adicionalmente, informamos que os processos que não têm natureza sancionadora estão disponíveis para consulta na página da CVM na internet, no link "Andamentos de Processos", em Destaques da página inicial.

Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Diuana de Castro, Chefe**, em 26/06/2017, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br /conferir_autenticidade, informando o código verificador **0302170** e o código CRC **764B5DEB**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0302170** and the "Código CRC" **764B5DEB**.*

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A

Tipo Jurídico: SOCIEDADE ANONIMA - SA **Natureza Jurídica:** SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
333.0001980-4	30.822.936/0001-69	04/06/1986	04/06/1986

Endereço:
PC XV DE NOVEMBRO, 20, SALAS 201/202/301/302 EDIF BOLSA DO RIO, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.031-201

Capital Social:
R$ 109.698.472,10 (CENTO E NOVE MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Capital Integralizado:
()

Prazo de Duração
Indeterminado

Último Arquivamento:
ARQUIVAMENTO OU ANOT DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE OU FI

Data	Número	Ato/eventos
19/08/2016	00002939804	501

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Objeto:
OBJETO SOCIAL -- ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS E TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS; OPERAÇÕES DE CONTA MARGEM; COMPRA E VENDA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS; EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE AGENTE FIDUCIÁRIO; OPERAÇÕES DE MERCADO DE CÂMBIO; OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE METAIS PRECIOSOS; OPERAÇÃO EM BOLSA DE MERCADORIAS E DE FUTUROS.

Atividades Econômicas:

- ◆ **4689-3/01** **Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis**
- ◇ 6499-9/01 Clubes de investimento
- ◇ 6611-8/02 Bolsa de mercadorias
- ◇ 6612-6/02 Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
- ◇ 6619-3/99 Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

Diretoria:

CARLOS JOSE DA COSTA ANDRE
CPF/CNPJ: 834.157.697-04
Condição: DIRETOR
Participação no capital: R$ 0,00
Sem Arq. Termo Posse

FERNANDO EURICO DE PAIVA GARRIDO
CPF/CNPJ: 003.462.127-07
Condição: CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO
Participação no capital: R$ 0,00
Sem Arq. Termo Posse

PAULO ROBERTO LOPES RICCI
CPF/CNPJ: 079.020.578-51
Condição: CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO
Participação no capital: R$ 0,00
Sem Arq. Termo Posse

WALTER MALIENI JUNIOR
CPF/CNPJ: 117.718.468-01
Condição: CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO
Participação no capital: R$ 0,00
Sem Arq. Termo Posse

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA
CPF/CNPJ: 456.308.794-72
Condição: CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO
Participação no capital: R$ 0,00
Sem Arq. Termo Posse

ANTONIO MAURICIO MAURANO
CPF/CNPJ: 038.022.878-51
Condição: CONSELHEIRO DE ADMINISTRACAO
Participação no capital: R$ 0,00
Sem Arq. Termo Posse

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

ADILSON DO NASCIMENTO ANISIO
CPF/CNPJ: 741.048.967-72 Participação no capital: R$ 0,00
Condição: DIRETOR

MARCIO HAMILTON FERREIRA
CPF/CNPJ: 457.923.641-68 Participação no capital: R$ 0,00
Condição: DIRETOR Sem Arq. Termo Posse

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:
Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x
xxxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:
04/06/1986 - 33300019804 - 102, 03/09/1987 - 00000166088 - 304, 03/09/1987 - 00000166089 - 301, 03/09/1987 - 00000166090 - 301, 04/01/1990 - 00000189510 - 501, 04/01/1990 - 00000189509 - 501, 04/01/1990 - 00000189508 - 501, 21/11/1990 - 00000198481 - 301, 29/11/1990 - 00000198719 - 501, 06/12/1990 - 00000198887 - 501, 17/06/1991 - 00000203180 - 501, 17/06/1991 - 00000203179 - 501, 06/08/1991 - 00000204999 - 301, 06/08/1991 - 00000205000 - 301, 13/08/1991 - 00000205147 - 304, 02/09/1991 - 00000205901 - 301, 21/10/1991 - 00000207482 - 501, 29/10/1991 - 00000207675 - 501, 05/11/1991 - 00000207843 - 501, 06/11/1991 - 00000207879 - 501, 13/01/1992 - 00000209419 - 501, 13/01/1992 - 00000209420 - 501, 21/01/1992 - 00000209534 - 301, 12/03/1992 - 00000210530 - 501, 22/05/1992 - 00000211851 - 301, 13/07/1992 - 00000213591 - 501, 31/08/1992 - 00000215334 - 501, 26/10/1992 - 00000216280 - 501, 05/11/1992 - 00000216697 - 301, 11/12/1992 - 00000217579 - 301, 04/01/1993 - 00000217953 - 501, 04/01/1993 - 00000217952 - 301, 15/01/1993 - 00000218250 - 501, 25/01/1993 - 00000218354 - 301, 09/03/1993 - 00000219131 - 501, 22/03/1993 - 00000219309 - 501, 12/07/1993 - 00000619632 - 301, 14/07/1993 - 00000620173 - 304, 27/08/1993 - 00000627816 - 501, 30/08/1993 - 00000628103 - 501, 07/01/1994 - 00000649390 - 301, 14/03/1994 - 00000658595 - 301, 14/03/1994 - 00000658594 - 301, 18/04/1994 - 00000663642 - 501, 13/05/1994 - 00000667444 - 301, 25/05/1994 - 00000669530 - 501, 25/05/1994 - 00000669531 - 501, 08/07/1994 - 00000675554 - 501, 09/08/1994 - 00000680829 - 501, 23/09/1994 - 00000690611 - 501, 17/11/1994 - 00000700784 - 301, 11/01/1995 - 00000711723 - 501, 10/04/1995 - 00000726966 - 301, 27/06/1995 - 33300019804 - 506, 29/06/1995 - 00000739013 - 501, 08/08/1995 - 00000746326 - 501, 16/08/1995 - 00000747658 - 501, 21/09/1995 - 00000753983 - 501, 04/07/1996 - 00000797756 - 501, 13/08/1996 - 00000805396 - 501, 25/06/1997 - 00000856025 - 501, 23/07/1997 - 00000859872 - 301, 28/08/1997 - 00000866235 - 501, 28/08/1997 - 00000866236 - 501, 02/12/1997 - 00000883941 - 301, 07/01/1998 - 00000889378 - 501, 27/02/1998 - 00000896279 - 301, 29/04/1998 - 00000905406 - 501, 08/07/1998 - 00000920717 - 304, 04/09/1998 - 00000936034 - 501, 18/09/1998 - 00000939067 - 301, 19/10/1998 - 00000945351 - 501, 22/10/1998 - 00000946349 - 301, 05/11/1998 - 00000949082 - 506, 10/12/1998 - 00000957644 - 501, 11/12/1998 - 00000958441 - 301, 12/02/1999 - 00000969506 - 501, 23/02/1999 - 00000970317 - 301, 05/04/1999 - 00000977984 - 501, 18/05/1999 - 00000987849 - 301, 21/06/1999 - 00000995592 - 501, 21/06/1999 - 00000995485 - 304, 22/07/1999 - 00001004415 - 501, 06/08/1999 - 00001008241 - 301, 02/09/1999 - 00001015034 - 501, 02/09/1999 - 00001015005 - 301, 01/10/1999 - 00001022137 - 301, 11/10/1999 - 00001024081 - 501, 26/10/1999 - 00001027368 - 506, 04/11/1999 - 00001029158 - 301, 08/11/1999 - 00001029911 - 501, 25/11/1999 - 00001033990 - 501, 21/06/2000 - 00001081663 - 301, 24/07/2000 - 00001089526 - 501, 18/09/2000 - 00001102989 - 301, 11/10/2000 - 00001108814 - 304, 20/10/2000 - 00001110564 - 501, 14/11/2000 - 00001115736 - 501, 09/01/2001 - 00001128381 - 301, 25/01/2001 - 00001131748 - 501, 13/06/2001 - 00001162850 - 304, 11/07/2001 - 00001170051 - 301, 16/07/2001 - 00001171019 - 501, 01/08/2001 - 00001175620 - 501, 10/10/2001 - 00001192378 - 106, 22/10/2001 - 00001194968 - 506, 01/11/2001 - 00001197504 - 501, 18/01/2002 - 00001213776 - 306, 29/05/2002 - 00001242370 - 307, 03/07/2002 - 00001250104 - 501, 11/07/2002 - 00001252353 - 303, 29/07/2002 - 00001256853 - 501, 31/07/2002 - 00001257624 - 304, 21/08/2002 - 00001263043 - 301, 22/08/2002 - 00001263281 - 501, 19/09/2002 - 00001270886 - 501, 25/11/2002 - 00001287034 - 301, 13/12/2002 - 00001291869 - 501, 03/02/2003 - 00001301377 - 301, 25/03/2003 - 00001309363 - 303, 25/03/2003 - 00001309364 - 501, 28/03/2003 - 00001310083 - 301, 16/04/2003 - 00001314894 - 501, 24/04/2003 - 00001315668 - 307, 24/04/2003 - 00001315664 - 301, 07/05/2003 - 00001318481 - 501, 13/05/2003 - 00001319930 - 301, 19/05/2003 - 00001321251 - 501, 19/05/2003 - 00001321250 - 501, 02/06/2003 - 00001324665 - 506, 11/06/2003 - 00001326450 - 501, 08/07/2003 - 00001330389 - 303, 01/08/2003 - 00001337018 - 501, 06/08/2003 - 00001338050 - 303, 25/08/2003 - 00001342496 - 501, 15/03/2004 - 00001404534 - 301, 13/04/2004 - 00001416443 - 501, 16/08/2004 - 00001450810 - 304, 13/09/2004 - 00001458358 - 501, 16/11/2004 - 00001472977 - 306, 16/11/2004 - 00001472977 - 113, 14/12/2004 - 00001481060 - 307, 29/12/2004 - 00001485621 - 501, 18/01/2005 - 00001491358 - 306, 25/01/2005 - 00001492987 - 307, 22/02/2005 - 00001500305 - 501, 13/07/2005 - 00001535957 - 304, 19/07/2005 - 00001537197 - 506, 03/08/2005 - 00001541227 - 501, 22/09/2005 - 00001553802 - 307, 14/10/2005 - 00001558763 - 501, 20/07/2006 - 00001623740 - 506, 20/07/2006 - 00001623441 - 303, 08/08/2006 - 00001628139 - 501, 17/10/2006 - 00001645881 - 501, 12/12/2006 - 00001659550 - 307, 09/01/2007 - 00001666633 - 501, 02/02/2007 - 00001673359 - 307, 26/02/2007 - 00001677649 - 501, 27/07/2007 - 00001718399 - 303, 13/08/2007 - 00001723510 - 501, 11/09/2007 - 00001732555 - 307, 14/11/2007 - 00001751698 - 501, 21/11/2007 - 00001752060 - 301, 21/11/2007 - 00001752059 - 307, 26/11/2007 - 00001753330 - 506, 17/12/2007 - 00001760231 - 501, 17/12/2007 - 00001760219 - 307, 19/12/2007 - 00001761131 - 501, 30/01/2008 - 00001771681 - 307, 14/02/2008 - 00001774467 - 501, 27/05/2008 - 00001801848 - 501, 11/07/2008 - 00001817812 - 506, 30/07/2008 - 00001823726 - 501, 29/12/2008 - 00001817813 - 106, 29/12/2008 - 00001817813 - 304, 26/06/2009 - 00001923912 - 303, 24/07/2009 - 00001934193 - 501, 14/09/2009 - 00001952488 - 307, 25/09/2009 - 00001957324 - 501, 17/11/2009 - 00001973634 - 301, 08/12/2009 - 00001980521 - 501, 04/05/2010 - 00002022878 - 301, 02/06/2010 - 00002034949 - 501, 02/06/2010 - 00002034951 - 301, 06/07/2010 - 00002060759 - 501, 28/07/2010 - 00002070886 - 307, 14/09/2010 - 00002089735 - 501, 15/09/2010 - 00002090281 - 503, 15/09/2010 - 00002090280 - 506, 05/10/2010 - 00002098018 - 303, 11/11/2010 - 00002113001 - 301, 11/11/2010 - 00002113002 - 506, 17/11/2010 - 00002114388 - 501, 08/12/2010 - 00002123637 - 501, 18/02/2011 - 00002150335 - 301, 18/03/2011 - 00002159954 - 501, 29/04/2011 - 00002175383 - 506, 22/06/2011 - 00002200824 - 304, 20/07/2011 - 00002210825 - 501, 21/09/2011 - 00002237195 - 506, 22/09/2011 - 00002237771 - 307, 27/10/2011 - 00002251350 - 501, 27/12/2011 - 00002275628 - 503, 28/12/2011 - 00002276235 - 506, 28/12/2011 - 00002276234 - 301, 04/01/2012 - 00002278475 - 503, 03/02/2012 - 00002289317 - 501, 28/03/2012 - 00002308344 - 303, 26/04/2012 - 00002319654 - 501, 06/07/2012 - 00002350992 - 304, 01/08/2012 - 00002363995 - 501, 30/08/2012 - 00002378294 - 301, 24/09/2012 - 00002388676 - 501, 01/11/2012 - 00002406036 - 307, 22/11/2012 - 00002412658 - 307, 23/11/2012 - 00002413205 - 506, 10/12/2012 - 00002419486 - 501, 21/02/2013 - 00002442044 - 307, 19/03/2013 - 00002450894 - 307, 10/04/2013 - 00002458824 - 506, 10/07/2013 - 00002493731 - 304, 08/08/2013 - 00002505803 - 501, 12/05/2014 - 00002621617 - 307,

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

12/05/2014 - 00002621618 - 301, 05/06/2014 - 00002632679 - 501, 10/06/2014 - 00002634840 - 501, 03/07/2014 - 00002642212 - 303, 15/07/2014 - 00002646462 - 503, 15/07/2014 - 00002646463 - 503, 29/07/2014 - 00002652151 - 506, 02/10/2014 - 00002679525 - 307, 20/10/2014 - 00002686378 - 501, 18/06/2015 - 00002776123 - 303, 17/07/2015 - 00002789476 - 501, 28/07/2015 - 00002794006 - 307, 11/08/2015 - 00002799982 - 501, 17/09/2015 - 00002815529 - 506, 17/09/2015 - 00002815527 - 503, 26/01/2016 - 00002863500 - 301, 15/02/2016 - 00002869263 - 501, 08/07/2016 - 00002917958 - 303, 01/08/2016 - 00002933089 - 301, 01/08/2016 - 00002933091 - 301, 01/08/2016 - 00002933099 - 501, 17/08/2016 - 00002939540 - 501, 19/08/2016 - 00002939804 - 501.

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no capital: R$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no Capital: $0.00

Número do protocolo:
00-2016/406586-5

Local, data
Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2016

Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. *Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (BB-DTVM S.A.)
CNPJ: 30.822.936/0001-69
DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/11/2017, às 14h56

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código **28I7TSp** no endereço http://consultacpmr.mte.gov.br
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2017.1.0669624-1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 30.822.936/0001-69	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 08/12/2017 11:22

VÁLIDA ATÉ : 07/01/2018

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **CCM 3.395.735-5**
Nome do Contribuinte : **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTR. TIT. E VALORES MOBI**
CNPJ/CPF : **30822936/0002-40**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, NÃO CONSTA inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009.**

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **14:22:49** horas do dia **05/10/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **31D9.8E10.4CFC.1200**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (http://www.prefeitura.sp.gov.br).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.822.936/0001-69
Certidão nº: 134045782/2017
Expedição: 24/07/2017, às 12:03:40
Validade: 19/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.822.936/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Contribuinte,
Confira as informações cadastrais no comprovante e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização na unidade de cadastro indicada.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cadastro de Contribuintes do ICMS

INSCR. ESTADUAL	DATA INSCRIÇÃO
85.915.622	03/01/1997

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CONTRIBUINTE (Nome/Razão Social)
BB GESTAO DE RECURSOS - DTVM S A

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

CNPJ/CPF	NATUREZA JURÍDICA
30.822.936/0001-69	SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA

ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)

PRINCIPAL
****

SECUNDÁRIAS
****

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
UNIDADE OPERACIONAL

ENDEREÇO COMPLETO
PRC QUINZE DE NOVEMBRO,20 201/202 301/302 AND
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP 20010-010

REGIME DE TRIBUTAÇÃO	SITUAÇÃO CADASTRAL
REGIME NORMAL	BAIXADO (VIDE OBS)

UNIDADE DE CADASTRO	RF ACOMP
6410 - IRF CENTRO	6410

OBSERVAÇÃO
INSCRIÇÃO BAIXADA A PEDIDO A PARTIR DE 28/12/2011

Emitido em 13/10/2014 18:09:13, nos termos da Resolução SER nº 67/2003

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.135.769-7	18/12/1986

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	**BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A**
NOME FANTASIA	**BB DTVM S/A**
CPF OU CNPJ	**30.822.936/0001-69**
ATIVIDADES ECONÔMICAS	**213080 - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**
RESTRIÇÕES	**VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA**
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	**3**
INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIMENTO E FISCALIZAÇÃO	**2**
ENDEREÇO COMPLETO	**PRC QUINZE DE NOVEMBRO, 20, SAL 201 202 301 E 302 CENTRO 20010-010**
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVO**

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **07/03/2017** às **13:09**.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
CNPJ: 30.822.936/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:53:22 do dia 31/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2018.
Código de controle da certidão: **8F38.4777.ABBB.AB8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais

ANBIMA

São Paulo,29 de Setembro de 2014.

À

BB Gestão de Recursos DTVM S/A.

Ref.: **Declaração de Vínculo Associativo e de Adesão à Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA**

A ANBIMA, associação civil com sede na Av. República do Chile, 230 – 13º andar – Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20031-919, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 34.271.171/0001-77, declara, para os devidos fins, que a **BB Gestão de Recursos DTVM S/A** é **instituição filiada à ANBIMA e instituição participante dos seguintes códigos de Regulação e Melhores Práticas:**

- **Código de Ética**
- **Código dos Processos de Regulação e Melhores Práticas**
- **Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada**
- **Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento**
- **Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento – Distribuidor**
- **Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para FIP e FIEE**

A ANBIMA, na sua função de autorregulação nos Mercados Financeiro e de Capitais, fiscaliza se a instituição aderente cumpre as normas insculpidas nos Códigos ANBIMA de Regulações e Melhores Práticas, não tendo ingerência ou responsabilidade sobre atuação mesma fora deste âmbito.

Atenciosamente,

Thiago Baptista da Silva

Gerente de Controladoria e Administração

ANBIMA
JURÍDICO

Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 11º e 21º andares
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Ficha de Informações Cadastrais (substitui o cartão de Inscrição Municipal)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	IRLF	DIV ISS	CNPJ / CPF	INÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
135.769-7	2	3	30.822.936/0001-69	18/12/1986	20/03/2013	UNICO

NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL

BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S

ENDEREÇO

PRC QUINZE DE NOVEMBRO 00020
SAL 201 202 301 E 302
CENTRO CEP: 20010-010

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

CAPITAL FECHADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

213080-DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBIL

CADASTRO DE SÓCIOS - 3 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: CARLOS JOSE DA COSTA ANDRE
IDENTIDADE: 000059353011
QUALIFICAÇÃO: SOCIO DIRETOR
ENDEREÇO: RUA RUA REDENTOR 00230 APT 302 IPANEMA - RIO DE JANEIRO RJ BRA 22421-030
PARTICIPAÇÃO: 000%
CPF/CNPJ: 834.157.697-04

NOME: ILTON LUIS SCHWAAB
IDENTIDADE: 006029804827
QUALIFICAÇÃO: SOCIO DIRETOR
ENDEREÇO: PRC QUINZE NOVEMBRO 00020 SAL 201 202 301 CENTRO - RJ RJ BRA 00000-000
PARTICIPAÇÃO: 000%
CPF/CNPJ: 532.599.980-04

NOME: CARLOS MASSARU TAKAHASHI
IDENTIDADE: 000095005675
QUALIFICAÇÃO: SOCIO DIRETOR
ENDEREÇO: RUA EMILIO LANG JR 00074 JD DA SAUDE - SP SP BRA 00000-000
PARTICIPAÇÃO: 000%
CPF/CNPJ: 012.858.808-03

IFCA01 - PLANNO-DCP/DIP - SYSTEM ONLINE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **102721/2017** , que no período de **1977 até 31/10/2017 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **bb gestao de recursos dtvm sa**

CNPJ: **30.822.936/0001-69** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: **4BXL.5210.8071.0210**

Esta certidão tem validade até 30/04/2018 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 01/11/2017 às 14:18:09.8 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 03/11/2017 às 10:21:09.7

BB DTVM

DECLARAÇÃO

Declaramos que os índices abaixo foram extraídos do balanço dos últimos exercícios que comprovam a solidez da situação econômico-financeira da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Índices	2014	2015	2016
Liquidez Corrente	111,38%	108,36%	108,07%
Liquidez Geral	112,89%	109,53%	109,25%
Solvência Geral	115,41%	111,63%	111,64%

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

Josemar Meireles Grilo
Gerente Executivo

Marcus André Cortez Pinheiro
Gerente Executivo

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

17º Ofício de Notas — Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira

Reconheço por semelhança as firmas de: JOSEMAR MEIRELES GRILO e MARCUS ANDRE CORTEZ PINHEIRO (X0000049C779)
Rio de Janeiro, 16 de abril de 2017. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade.
Stella Teixeira Correa - Aut.
ECAM-93136 DPV, ECAM-93137 BHG
Consulte em https://www.cirt.jus.br/sitepublico

Serventia : 10,52
TJ+FUNDOS : 3,76
Total : 14,28

17º OFÍCIO DE NOTAS - Rio
Stella Teixeira Correa
Escrevente
CTPS 11983-163

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 75/2014 **DE 23 DE MAIO DE 2014.**

ALTERA E CONSOLIDA PADRÕES DE CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM UTILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária de, 21 de maio de 2014, e considerando:

- a necessidade de melhorias dos serviços para facilitar o usuário da Junta Comercial;

- as disposições contidas no artigo 39, inciso II, da Lei n.º 8.934/94, no artigo 78, inciso II, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, da Instrução Normativa n.º 03/2013 – DREI, e

- processo n.º E=11/006/00.313/14

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar e consolidar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, utilizando o sistema de chancela digital.

§1º - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

I – nome empresarial;

II – NIRE;

III – protocolo;

IV – data do protocolo;

V – "hash", ou seja: seqüência de símbolos alfanuméricos que traduzem o algoritmo identificador da chancela para fins dos sistemas informatizados;

VI – arquivamento;

VII – data do arquivamento.

VIII – assinatura do Secretário Geral

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 75/2014 **Fls. 02/03**

§2° - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.

Art. 2º – Será gerado um único "*hash*" para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 3° - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou "*hash*".

Parágrafo único: As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

I – o logo da JUCERJA como marca d`água ;
II – a informação: "Não vale como Certidão – Impresso somente para conferência".

Art. 4° - A validade e autenticidade dos atos arquivados na JUCERJA, quando não for possível a geração da chancela digital, serão conferidas pela etiqueta de registro contendo:

I – nome empresarial;
II – NIRE;
III – protocolo;
IV – data do protocolo;
V - número de arquivamento;
VI – data do arquivamento;
VII – assinatura digital da Secretária Geral.

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 75/2014 **Fls. 03/03**

Art. 5º - A conferência com os documentos originais arquivados nesta JUCERJA poderá ser realizada pelo seguinte endereço eletrônico: http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/, conforme dispõe o artigo 6.º § 2.º da IN n.º 03/2013-DREI.

Art. 6º - Os documentos trazidos a Registro NÃO mais necessitam dos 5 cm no rodapé das folhas.

Art. 7º - O protocolo de entrada de processo conterá um "hash" que será utilizado pelo usuário para consulta de andamento e ainda a retirada do documento via digital no sitio da JUCERJA.

Parágrafo Único: Consulta de andamento do processo no sitio www.jucerja.rj.gov.br/servicos/andamentoproc se deferido o interessado obtém a via do documento mediante download no sitio www.jucerja.rj.gov.br/servicos/documento digital mediante a colocação do número do protocolo acrescido do número do hash. Após o download o documento liberado será expurgado.

Art. 8° - O teor desta Deliberação deverá também ser publicado em jornal utilizado pela JUCERJA para divulgação dos atos de registro.

Art. 9° - Em função da necessidade de operacionalização do presente instrumento, esta Deliberação entrará em vigor em 9 de junho de 2014, revogadas disposições em contrário, em especial a Deliberação JUCERJA n.º 74/2014.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE

Avenida Rio Branco, nº 10, Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.090-000 – TEL:2334-5434
presidencia@jucerja.rj.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 15:19:27 do dia 8/11/2017, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar.

Código de validação: okmfBNReqwyu99J3VT21

Certidão emitida gratuitamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Digep)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19º Andar
70074-900 Brasília - DF
E-mail: digep.deorf@bcb.gov.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO

Certifico que **BB DTVM S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.822.936/0001-689**, figurou como acusada nos seguintes Processos Administrativos Sancionadores desta Comissão de Valores Mobiliários:

PAS CVM nº RJ1999/2024
Objeto: Infração ao § 5º, do artigo 1º, da Instrução CVM nº 215/94.
.Decisão transitada em julgado: ***Advertência***

PAS CVM nº RJ2001/12098
Objeto: Infringência ao disposto no artigo 71 e nos incisos I, III e IV do artigo 72 da Instrução CVM nº 302/99, quando do anúncio de rentabilidade dos Fundos de Renda Variável do Banco do Brasil veiculados no anexo à publicação "Carta Ouro" do mês de outubro de2001.
Situação: Arquivado por cumprimento de Termo de Compromisso

PAS CVM nº 12/2003
Objeto: Inquérito instaurado no âmbito do Banco Central do Brasil, visando apurar eventuais irregularidades na condução dos interesses da BB DTVM S/A e de fundos sob sua administração. (A competência para a apuração desses fatos foi transferida para a CVM nos termos do art. 4º da Lei nº 10.303/01).
Situação: Arquivado por cumprimento de Termo de Compromisso

PAS CVM nº RJ2004/3648
Objeto: Por infringência ao disposto no artigo 32 da Instrução CVM Nº 215/94, legislação em vigor à época dos fatos, quando da não apresentação do comprovante de envio dos regulamentos dos Fundos acima mencionados ao investidor Carlitto Erneto G. Petriglia, noperíodo de maio a junho de 1997.
Situação: Arquivado por prescrição.

PAS CVM nº 15/2008
Objeto: Apurar eventual ocorrência de irregularidades em negócios realizados nos mercados futuros da BM&F em nome de fundos de investimento exclusivos do BB MILÊNIO& Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo, bem como apurar as eventuais responsabilidades dos administradores e gestores dos fundos.
Decisão transitada em julgado: ***Absolvição***

Adicionalmente, informamos que os processos que não têm natureza sancionadora estão disponíveis para consulta na página da CVM na internet, no link "Andamentos de Processos", em Destaques da página inicial.

Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Diuana de Castro, Chefe**, em 26/06/2017, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br /conferir_autenticidade, informando o código verificador **0302170** e o código CRC **764B5DEB**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0302170** and the "Código CRC" **764B5DEB**.*

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2017.1.0669624-1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 30.822.936/0001-69	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 08/12/2017 11:22

VÁLIDA ATÉ : 07/01/2018

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **CCM 3.395.735-5**
Nome do Contribuinte : **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTR. TIT. E VALORES MOBI**
CNPJ/CPF : **30822936/0002-40**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, NÃO CONSTA inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009.**

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **14:22:49** horas do dia **05/10/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **31D9.8E10.4CFC.1200**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (http://www.prefeitura.sp.gov.br).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.822.936/0001-69
Certidão nº: 134045782/2017
Expedição: 24/07/2017, às 12:03:40
Validade: 19/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.822.936/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
CNPJ: 30.822.936/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:53:22 do dia 31/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2018.
Código de controle da certidão: **8F38.4777.ABBB.AB8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais

ANBIMA

São Paulo,29 de Setembro de 2014.

À

BB Gestão de Recursos DTVM S/A.

Ref.: **Declaração de Vínculo Associativo e de Adesão à Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA**

A ANBIMA, associação civil com sede na Av. República do Chile, 230 – 13º andar – Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20031-919, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 34.271.171/0001-77, declara, para os devidos fins, que a **BB Gestão de Recursos DTVM S/A** é **instituição filiada à ANBIMA e instituição participante dos seguintes códigos de Regulação e Melhores Práticas:**

- **Código de Ética**
- **Código dos Processos de Regulação e Melhores Práticas**
- **Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada**
- **Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento**
- **Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento – Distribuidor**
- **Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para FIP e FIEE**

A ANBIMA, na sua função de autorregulação nos Mercados Financeiro e de Capitais, fiscaliza se a instituição aderente cumpre as normas insculpidas nos Códigos ANBIMA de Regulações e Melhores Práticas, não tendo ingerência ou responsabilidade sobre atuação mesma fora deste âmbito.

Atenciosamente,

Thiago Baptista da Silva

Gerente de Controladoria e Administração

ANBIMA
JURÍDICO

Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 11º e 21º andares
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230

Talão:196492/2017

RCPN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Praia da Olaria, 155 - Cocotá - Ilha do Governador - Rio de Janeiro / RJ - CEP 21.910-295

CERTIDÃO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

C E R T I D Ã O

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas, **CERTIFICA** que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); **CERTIFICA** também que **NADA CONSTA** com referência às Interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; **CERTIFICA** entretanto que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); **CERTIFICA** finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data, **CONTRA O NOME: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A, CNPJ 30.822.936/0001-69**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu escrevente assino.

Elenice Araújo da Silva

Matrícula CNJ: 00000000000000000000 Esc. mat 94-1741 **Código:0090661.7/2017**

Finalidade: CONCORRENCIA

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECHL35882-CHB
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Emolumento: Tab.21 Item I + (6x) + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + TOTAL R$ = 107,94

Arpen rj - AA 00447763 - P

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

CONCORRENCIA.

25/10/2017>26/10/2017 [24]

00-196492-L-001/001

1700196492000 4

RECIBO: 742866

SELO: ECHY89073TMS

Modelo: ESPECIAL

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO

Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e / ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ATÉ VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE(22/10/1997 ATÉ 22/10/2017), dele(s)**********

*** * * * * * * NADA CONSTA * * * * * * ***

Relativamente ao nome de BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A - CNPJ: 30.822.936/0001-69**********

Rio de Janeiro, Capital em 26/10/2017. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R$ 36,96, Tab.04-Ato 08: R$ 38,57, LEI 6.370 Art.2 §4: R$ 0,77, FETJ: R$ 15,10, FUNDPERJ: R$ 3,77, FUNPERJ: R$ 3,77, FUNARPEN: R$ 3,02, ISS: R$ 4,02. TOTAL: R$ 105,98. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867),Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1°, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECHY 89073 TMS
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

RICARDO DA COSTA MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido em 26/10/2017 por:
BIANCA LOPES DA SILVA
Auxiliar CGTPS 70880/108-RJ

RIO DE JANEIRO

Certidão em nome de BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A - CNPJ: 30.822.936/0001-69, conforme o requerido.

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 37 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.
DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 6967933

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 25/10/2017

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRENCIA

196492

00/09 Pag: 0001

R:1630194

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E TRES DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ATÉ VINTE E TRES DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (23/10/1997 a 23/10/2017) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A Qualificação: 30822936000169 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

EMITIDA EM: 26/10/2017, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. **T O T A L R$ 105,98**

EMOL R$ 75,53 - PMCMV(2,5%)R$ 0,77 - FETJ(20%)R$ 15,10 - FUNDPERJ(5%)R$ 3,77 - FUNPERJ(5%)R$ 3,77 - FUNARPEN(4%)R$ 3,02 - ISS(5%)R$ 4,82

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECGX51860-RTL
Consulte a validade do selo em
https://www3.tjrj.jus.br/seloeletronico

Paulo Felippe de Oliveira Silva
AUTORIZADO
Mat. 04/2001

RIO DE JANEIRO

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.
DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AAA 7862320

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Requerida em 25/10/2017

196492/2017-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

0902611692

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, **CERTIFICA E DÁ FÉ:**

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E TRES DE OUTUBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE até VINTE E TRES DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (23/10/1997 até 23/10/2017) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A**, qualificacao: CNPJ 30.822.936/0001-69 (conforme requerido)

Emitida em: 25/10/2017 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R$ 75,53 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R$ 0,77 (Lei 6.370/2012) + R$ 15,10 (FETJ) + R$ 3,77 (FUNDPERJ) + R$ 3,77 (FUNPERJ) + R$ 3,02 (FUNARPEN), totalizando R$ 101,96

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECHB38306 YMG
Consulte a validade do selo em
https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

Cert. Proc. p/ POSSEBON/POSSEBON

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat.: 94/0281

AS CERTIDÕES SÃO VINTENÁRIAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME, NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

DE A CERTIDÃO SE REFERIR A HOMÔNIMA(S), PODE SER FIRMADA DECLARAÇÃO DE HOMONIMIA, NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI

7174621

Estado do Rio de Janeiro

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

196492

17001964920001

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

Emolumentos:Tab 16 Item 01 R$36,96Tab 19 Item 08 R$38,57 (FETJ) R$:15,10 (FUNPERJ) R$:3,77 (FUNDPERJ) R$:3,77 (FUNARPEN) R$:3,02 (CG - PORTARIA 17/13) R$:0,77 (LEI 3189/15 art 2) R$:4,02 = Total R$:105,98

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL
(0)
25/10/2017

Folha: 1
16:29:56
CHX80676

C E R T I F I C A

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas às varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E TRES DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE xxxxxxx ate VINTE E TRES DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ:30.822.936/0001-69//
REQUERIDA E EMITIDA EM 25/10/2017,RIO DE JANEIRO.//////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:CONCORRENCIA.//////////////////////

RIO DE JANEIRO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECHX80676 LCW
Consulte a validade do selo em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Nayaina de Aquino
Escrevente Substituta - Mat. 94/0280 - CGJ

CONFERIDO POR:

9172208050403001

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AAA 7417759

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nº do Talão: 1.374.107 Nº da Central: 196.492

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
NEUSA DE SOUZA FARIA
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 25331424 - CEP 20011-001
CENTRAL DE CERTIDÕES - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º andar - Tel.: 2507-9090

CERTIDÃO

Mª DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial Titular do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A-CNPJ:30.822.936/0001-69******************

O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, vinte e cinco de outubro de dois mil e dezessete. TAB_6_L= R$28,49+ TAB_6_BUSCA= R$52,03= EMOL.: R$80,57+ FETJ: R$16,11+ FUNDPERJ: R$4,02 + FUNPERJ: R$4,02+ FUNARPENRJ: R$3,22+PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R$4,2 4= TOTAL = R$112,18. Eu (Oficial) assino. ************************************

MARCUS FERNANDO MACHADO ARAUJO BRANDAO
Escrevente Contratado - Cadastro: 94-9484

Finalidade: CONCORRENCIA

Impresso por: MAC

MATRICULA: 09336901550000900000000000000041

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECGH 76196 ZYW
Consulte a validade do selo em
https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

PESQUISAS CONTRA O CADASTRO

Arpen rj - AA 00455909 2-P

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/11/2017 às 14:53) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 30.822.936/0001-69.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5A03.3698.745B.9024

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

XCCX99M9C9

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, com endereço no(a) PRACA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 20 - SALAS 201 202 301 302 - RJ Cep: 20010010, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

BB ADMINISTRACAO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A - 30.822.936/0001-69

Certidão	Natureza	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/005651/2006-00	ISS	15.185.132,94	Cobrança	Judicial	Cobrança	0215072-89.2010.8.19.0001
10/005652/2006-00	ISS	16.051,74	Cobrança	Judicial	Cobrança	0215072-89.2010.8.19.0001
10/154437/2006-00	ISS	24.592.952,98	Cobrança	Judicial	Cobrança	2008.001.169554-1
10/159874/2006-00	ISS	57.162.630,32	Cobrança	Judicial	Cobrança	2008.001.211732-2
10/006583/2007-00	ISS	68.177.514,90	Cobrança	Judicial	Cobrança	0348766-57.2010.8.19.0001
10/006584/2007-00	ISS	16.530.774,73	Cobrança	Judicial	Cobrança	0348766-57.2010.8.19.0001

BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A - 30.822.936/0001-69

Certidão	Natureza	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/167149/2006-00	ISS	11.870.358,45	Cobrança	Judicial	Cobrança	0357185-32.2011.8.19.0001
10/001987/2014-00	ISS	13.570.001,64	Suspensa	Amigável	Suspensa	
10/199947/2016-00	ISS	2.560.753,05	Suspensa	Amigável	Suspensa	

Observações Complementares

As execuções fiscais referentes aos débitos 10/005651/2006, 10/005652/2006 ,10/006583/2007,10/006584/2007,10/154437/2006, 10/159874/2006 estão sobrestadas em razão do oferecimento de embargos à execução. O débito 10/167149/2006 está com juízo garantido por carta de fiança oferecida nos autos da execução fisca

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO **Procuradoria Geral do Município** **Procuradoria da Dívida Ativa**	**Código de Controle** XCCX99M9C9

Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 19/10/2017

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 04/01/2018. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Clovis de Albuquerque Moreira Neto
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/176.131-1

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30822936/0001-69
Razão Social: BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A
Nome Fantasia: BB DTVM S A
Endereço: PC QUINZE DE NOVEMBRO 20 SLS 201 202 301 302 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112103013952574679

Informação obtida em 05/12/2017, às 10:03:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BB DTVM

DECLARAÇÃO

A **BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, constituída sob a forma de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, com sede na Praça XV de Novembro, 20 - 2° andar Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP 20010-010, autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários nos termos do Ato Declaratório n° 1481, de 13 de agosto de 1990, declara que:

a) os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como Público-Alvo, estão em conformidade com a **Resolução CMN nº 3.922/2010**, e outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, , consoante o inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

c) não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.

BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Praça XV de Novembro,20 - 3º andar - Centro - CEP 20010-010 Rio de Janeiro (RJ)
Fone (21) 3808-7500 - Fax(21) 3808-7600
Av. Paulista, 2300 - 4º andar - Conj. 42 - Cerqueira Cesar - CEP 01310-300 São Paulo (SP)
Fone (11) 2149-4300 - Fax (11) 2149-4330
www.bb.com.br e-mail: bbdtvm@bb.com.br

d) possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

e) ser possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.

f) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento no presente Edital são verdadeiras e autênticas.

CARTÓRIO 17° OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

CARTÓRIO 17° OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Marcus André Cortez Pinheiro
Gerente Executivo

Marconi J. Q. Maciel
Gerente Executivo

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

17° Ofício de Notas DA CAPITAL — Tabeliã Carlos Alberto Firmo Oliveira — AD781154 088674

Reconheço por semelhança as firmas de: MARCONI JOSE QUEIROGA MACIEL e MARCUS ANDRE CORTEZ PINHEIRO (XXXXXX907C)
Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2017. Conf. por: _____
Em testemunho _____ da verdade. Serventia : 10,52
TJ+FUNDOS : 3,76
Total 14,20
Elvino Basílio Sant'Ana Júnior - Aut.
EC13-46304 YNM, EC13-46305 NED
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

17° OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Elvino Basílio de Sant'Ana Júnior
Art. 261 § 1° Lei 8935/94
Escrevente - CTPS 4ª Anexo SÉRIE 146-RJ

MOODY'S
INVESTORS SERVICE

ISSUER COMMENT
21 August 2017

BB Gestao de Recursos DTVM S.A.

Analise Qualidade de Gestor

Contatos

Diego Kashiwakura 55-11-3043-7316
VP-Senior Analyst
diego.kashiwakura@moodys.com

Nicole Salum 55-11-3043-7350
Associate Analyst
nicole.salum@moodys.com

Carlos de Nevares 54-11-5129-2618
AVP-Analyst
carlos.nevares@moodys.com

Jose Angel Montano 52-55-1253-5722
VP-Senior Analyst
joseangel.montano@moodys.com

Marc R. Pinto, CFA 212-553-4352
Managing Director
marc.pinto@moodys.com

Fundamentos da Avaliação

Avaliação: MQ1 (Excelente)

A avaliação da Moody's da qualidade de gestor de investimentos da BB Gestão de Recursos DTVM (BB DTVM) é MQ1 (excelente). A BB DTVM é afiliada ao Banco do Brasil (rating de depósito bancário Ba2 com perspectiva negativa) e a maior gestora de recursos do país. Em 31 de Dezembro de 2016, os ativos sob gestão totalizaram R$714,8 bilhões (aproximadamente US$219,2 bilhões). A avaliação MQ1 reflete a visão da Moody's de que a gestora de recursos tem características de gestão excelentes.

A avaliação MQ1 é baseada principalmente em: (i) o processo disciplinado e bem estabelecido de gestão de investimentos, (ii) a forte posição de mercado e valor de franquia proporcionados por seu controlador Banco do Brasil, (iii) o sólido desempenho ajustado ao risco de seus fundos, e (iv) procedimentos de gestão de risco bem estabelecidos. Os desafios à frente da BB DTVM são: (i) manutenção da posição de mercado considerando o ambiente competitivo, e (ii) melhoria do desempenho ajustado ao risco dos fundos de renda fixa.

Desenvolvimentos Recentes

Em 2016, a BB DTVM teve uma captação líquida positiva de R$47,7 bilhões, principalmente no segmento de previdência. A captação na indústria de fundos nesses segmentos tem sido forte, dada a alta taxas de juros no país. Além disso, as captações do segmento de previdência têm sido uma dos principais fontes de crescimento da indústria e a BB DTVM continua sendo a líder desse segmento.

A BB DTVM tem sido capaz de crescer os ativos sob gestão e manter a posição de liderança no Brasil, apoiada pela força da franquia do Banco do Brasil. A BB DTVM continua a se beneficiar da extensa rede de distribuição e de serviços a clientes do banco, que incluem agências, postos de atendimento e escritórios em todo o mundo. A gestora continua a apresentar sólido desempenho ajustado ao risco na maioria das categorias de fundos.

Este relatório é uma tradução de [BB Gestao de Recursos DTVM S.A.:Manager Quality Analysis] publicado em 12 de Junho de 2017

Visão Geral da Gestora de Recursos

Figura 1

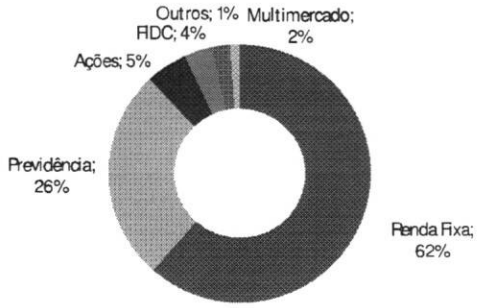
Empresa Gestora de Recursos	
Nome	BB Gestão de Recursos DTVM
Início das Operações	1986
Avaliação da Moody's	MQ1
Ativos sob Gestão (Dezembro/16)	BRL714,8 Bilhões (US$219,2 Bilhões) Maior gestora de recursos no país com 21,3% de participação de mercado
Número de Funcionários	294 (114 diretamente envolvidos com as atividades de gestão de investimentos)

Fonte: Moody's Investors Service

Sediada no Rio de Janeiro, Brasil, a BB DTVM é a maior gestora de recursos do país e uma subsidiária integral do Banco do Brasil (rating de depósito bancário Ba2/Negativa), o maior banco brasileiro, com 20% de participação de mercado medida pelo total de depósitos. O Banco do Brasil possui uma das maiores rede de distribuição entre os bancos brasileiros, com mais de 5.440 agências servindo quase 64,8 milhões de clientes.

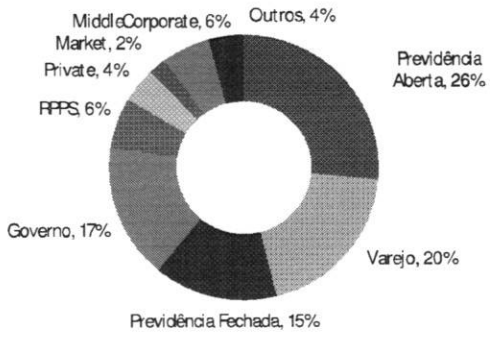
A BB DTVM iniciou suas operações em 1986 como a divisão de gestão de recursos do Banco do Brasil e tem sido a líder de mercado desde 1994. A BB DTVM é um componente chave no grupo, uma vez que incrementa a capacidade do Banco do Brasil em gerar capital além de proporcionar possibilidades de vendas cruzadas.

Figura 2
Ativos sob Gestão
Composição por Tipo de Fundo



Fonte: Anbima

Figura 3
Ativos sob Gestão
Composição por Tipo de Investidor



Fonte: Anbima

Esta publicação não anuncia uma ação de rating de crédito. Para quaisquer ratings de crédito referenciados nesta publicação, consulte a aba de ratings na página do emissor/entidade em www.moodys.com para acessar as informações mais atualizadas sobre ação de rating de crédito e histórico de rating.

Fator 1 – Atividades de Gestão de Investimentos

Metodologias de Investimento:

Consideramos o processo de identificação de investimentos da BB DTVM, a qualidade do seu processo de alocação de ativos assim como a sua capacidade de atingir os objetivos dos fundos seguindo uma estratégia de investimento, como fatores positivos ao avaliar o processo de decisão de investimentos da gestora. O processo de investimentos da BB DTVM segue tanto uma abordagem top-down como bottom-up na condução da estratégia de investimentos. O processo de investimentos é coordenado por uma série de comitês e subcomitês que seguem uma política de investimentos disciplinada, caracterizada pelo uso de derivativos com objetivo principal de proteção, o monitoramento constante dos riscos de mercado, crédito e operacionais, e objetivando desempenho de longo prazo. Os comitês permitem a livre troca de opiniões entre os operadores, gestores de portfólios, gestores de risco, analistas, analistas de macroeconomia e de investimentos, assegurando assim que as decisões não sejam baseadas exclusivamente no julgamento de um indivíduo, mas que reflitam a opinião majoritária. O processo de investimentos conta com uma série de modelos, ferramentas quantitativas e sistemas integrados que sustentam as decisões e permitem monitorar os riscos. A gestão de risco é parte integral do processo de investimentos da BB DTVM. Ainda, as múltiplas camadas de controle e o fato do conglomerado pertencer ao governo federal aumentam a pressão para que a BB DTVM tenha procedimentos de gestão e controle de riscos muito rigorosos.

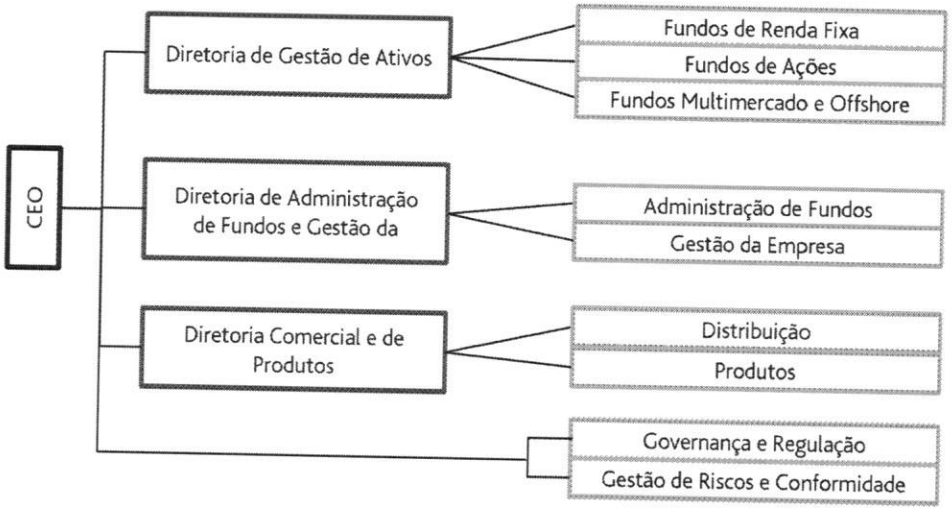
Infraestrutura de Investimentos:

A BB DTVM tem uma infraestrutura de investimentos excelente, com gestão de portfólio em tempo real, controles de risco e sistemas de compliance. A gestora tem investido continuamente para aprimorar sua infraestrutura tecnológica para expandir suas operações e servir seus clientes. Consideramos que a BB DTVM tem uma exposição muito baixa ao risco de interrupção do negócio.

Estrutura Organizacional:

A área de gestão de recursos da BB DTVM é composta de 294 profissionais, dos quais 114 estão envolvidos diretamente nas atividades de gestão de investimentos. A estrutura organizacional permite uma segregação bem definida de funções e a atribuição apropriada de responsabilidades de supervisão e de linhas de reporte.

Figura 4
Estrutura Organizacional



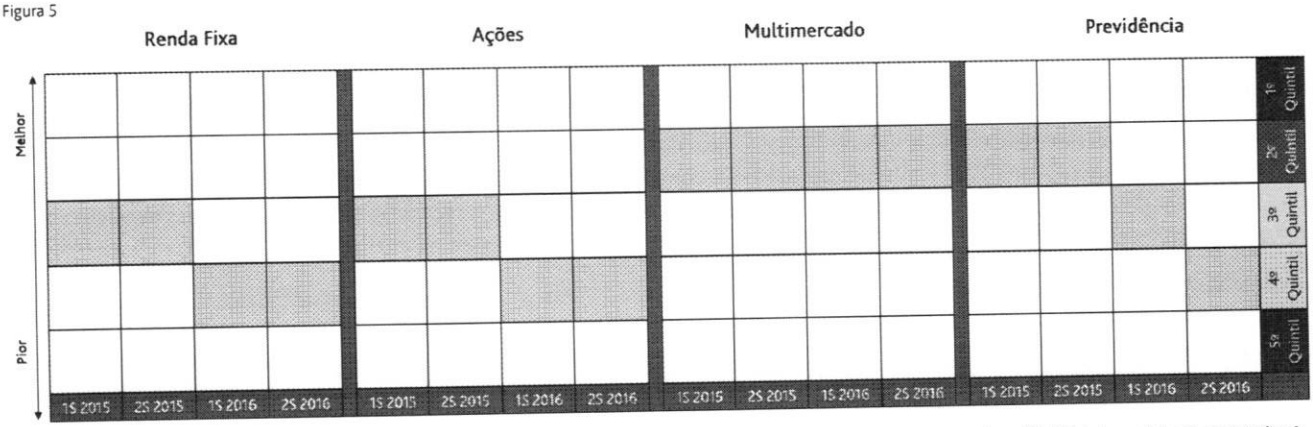
Fonte: BB DTVM

Fator 2 – Resultados dos Investimentos

Habilidade de Gestão e Risco (*):

As pontuações da BB DTVM em habilidade de gestão e risco são sólidas e os fundos têm mostrado forte desempenho ajustado ao risco em relação aos benchmarks e pares locais. Nos segmentos de renda fixa e ações, a gestora manteve sua posição no 4º quintil. No segmento de previdência, o desempenho ajustado ao risco se deteriorou marginalmente no último semestre e caiu para o 4º quintil. No segmento multimercado, a gestora manteve sua posição no 2º quintil. Os fundos desse segmento tiveram desempenho melhor que seus benchmarks e que a maioria de seus pares locais. No geral, a Moody's considera os resultados dos investimentos da gestora como sólidos e os fundos têm geralmente superado os respectivos benchmarks, embora não têm consistentemente superado os pares locais. A Moody's espera que os resultados dos investimentos melhorem no futuro, dadas as excelentes características de gestão da BB DTVM.

Figura 5



(*) Com base nas métricas e pesos: Information Ratio (55%), Merton Skill (17%), Alfa (13%), Sharpe Ratio (7%), beta (5%) e Maximum Drawdown (3%). Detalhes adicionais no Apêndice 1
Fonte: Moody's Investors Service

Fator 3 – Perfil Financeiro

Níveis e Estabilidade de Receitas e Rentabilidade:

A BB DTVM tem reportado consistentemente métricas financeiras sólidas e suas margens operacional e de lucro continuam muito fortes. A BB DTVM apresentou um relativo baixo nível de volatilidade nos lucros, o que se reflete em receitas e rentabilidade estáveis. Ainda, o sólido desempenho de seus fundos, que permite que taxas de performance sejam mantidas pela gestora, também sustentam a força financeira da gestora.

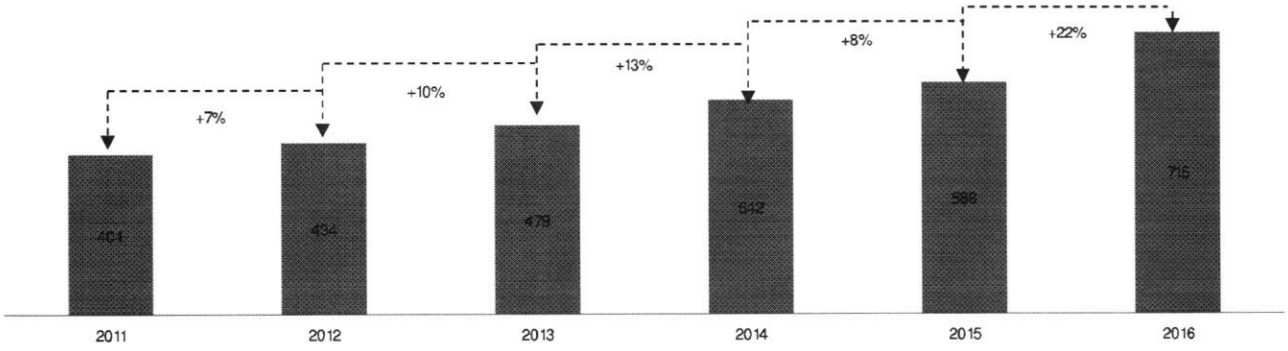
Estrutura Corporativa:

A BB DTVM se beneficia do suporte financeiro proporcionado por seu controlador, Banco do Brasil. O controlador tem apoiado continuamente a BB DTVM, investindo na infraestrutura tecnológica e na contratação de novos profissionais para expandir o negócio de gestão de recursos. A marca da BB DTVM é sustentada pela força da franquia do Banco do Brasil, o que representa uma vantagem competitiva no que diz respeito à distribuição através da rede e de outros canais do banco. A BB DTVM tem importância estratégica para o Banco do Brasil por conta da sua capacidade de gerar lucros e fluxos de caixa positivos.

Ativos sob Gestão:

A BB DTVM tem um portfólio de produtos bem diversificado, com fundos de renda fixa, previdência e curto prazo entre seus principais produtos. A gestora também tem uma base de clientes bem diversificada, composta por fundos de varejo, previdência fechada, governo e previdência aberta entre suas principais classes de investidores. A BB DTVM é a maior gestora de recursos do país e tem apresentado um sólido crescimento dos ativos sob gestão ao longo dos anos.

Figura 6
Ativos sob Gestão - BB DTVM
R$ Bilhões



Fonte: Anbima (dezembro/2016)

Fator 4 – Serviço ao Cliente

Retenção e Reposição de Clientes:
A BB DTVM tem uma retenção de clientes relativamente forte, com uma taxa de rotatividade de clientes muito baixa. A taxa de reposição da empresa, medida pela porcentagem de ativos perdidos que foram repostos por novas aplicações dos investidores, também é forte.

Outras Considerações

O Que Poderia Alterar a Avaliação – Para Baixo

» O desempenho dos fundos ajustado ao risco deteriorarem – em relação a seus pares locais e benchmarks

» Os ativos sob gestão tiverem uma queda considerável

» Mudanças significativas dos processos da empresa que aumentes os riscos operacionais

Apêndice: Avaliação do Desempenho dos Fundos

1. Amostra de Fundos

A base de dados do SI-ANBID inclui um grande número de fundos ativos (aproximadamente 14.400), e nós selecionamos uma amostra de fundos que seguisse alguns critérios pré-estabelecidos para usar em nossa análise do desempenho histórico:

1. Categoria dos Fundos: restringindo a amostra às categorias de fundos mais populares entre os investidores, selecionamos os segmentos: Ações, Renda Fixa, Multimercado e Previdência.
2. Tempo de Existência: só consideramos os fundos mútuos com pelo menos três anos de histórico.
3. Tamanho do Fundo: somente fundos com um patrimônio mínimo de R$25 milhões em 31 de Dezembro de 2016 foram incluídos na amostra.

Após o processo de filtragem ficamos com uma amostra de 1.228 fundos.

2. Medida de Desempenho

Analisamos o desempenho histórico ajustado ao risco alcançado por produtos individuais ou portfolios representativos de fundos, oferecidos pela gestora. A análise cobre um intervalo de três anos. Os resultados são agregados, comparados a um universo de produtos semelhantes e pontuados a partir de rankings de quintil. A colocação de uma gestora em cada segmento é a pontuação média de todas as métricas de desempenho ponderadas pelos ativos sob gestão.

No caso dos resultados de desempenho ajustado ao risco, calculamos o Índice de Sharpe em três anos utilizando taxas de retorno total mensais para uma amostra representativa do portfólio. O índice de Sharpe é então comparado à uma distribuição de índice de Sharpe estratificados por quintis para os pares locais.

De forma semelhante, estendemos esta forma de análise para outras medidas de risco importantes, incluindo Drawdown Máximo, Beta e R2. A esta análise, adicionamos medidas de habilidade de gestão, incluindo medidas importantes como Alfa, Information Ratio e Habilidade de Gestão ("Merton Skill").

Medidas Básicas Utilizadas para Avaliar Resultados De Investimentos, Risco e Habilidade do Gestor:

Alpha mede a diferença entre o retorno efetivo de um fundo e seu desempenho esperado, dado seu nível de risco (conforme medido pelo beta). Pode ser utilizado para mensurar a "habilidade" de um gestor de fundos.

Beta é uma medida de volatilidade de um fundo em relação ao mercado,o que para ações nos EUA, por exemplo, pode ser representado pelo índice S&P 500

O Índice de Sharpe mede o retorno do fundo ajustado ao risco. É o retorno médio do portfólio acima da taxa livre de risco dividido pelo desvio padrão do portfólio.

R2 , ou valor R-quadrado, é a fração da variância da variável dependente que é explicada pela variância da variável independente.

O Information Ratio é o indicador de excesso de retorno (Alfa) do gestor dividido pelo desvio padrão daquele excesso de retorno. É uma medida do valor adicionado por um gestor ativo.

O Drawndown Máximo é o pior período do desempenho de "pico a vale" para um fundo ou outro veículo de investimento, independente se o drawdown consiste ou não em meses consecutivos de desempenho negativo.

O Merton Skill é uma medida da habilidade de "market timing" que inclui um índice entre apostas malsucedidas e bem-sucedidas em mercados em queda ("down market").

© 2017 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELA MOODY'S INVESTORS SERVICE, INC. E SUAS AFILIADAS DE RATING ("MIS") SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODEM INCLUIR OPINIÕES ATUAIS DA AGÊNCIA SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS OPINIÕES DA MOODY'S CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CREDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO OU AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL. TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria, e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de rating de credito ou na preparação das Publicações da Moody's.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente relativamente a qualsquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a, (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais,. empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatorios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING, OU OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de credito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating, pagar à Moody's Investors Service, Inc., por serviços de avaliação e ratings prestados por si, honorários que poderão ir desde US$1.500 até, aproximadamente, US$2.500,000. A MCO e a MIS também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings da MIS e de seus processos de rating. São incluídas anualmente no website www.moodys.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings e entre as entidades que possuem ratings da MIS e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na COM.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY's, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societaria Australiana de 2001. O rating de credito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo. Seria temerário e inapropriado para os investidores de varejo formar qualquer decisão de investimento com base nos ratings de credito e publicações da Moody's. Em caso de dúvida, deve-se contatar um consultor ou outro profissional financeiro.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJKK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MJKK. A MSFJ não é uma Organização de Rating Estatístico Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MSFJ são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, consequentemente, a obrigação objeto de rating não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos E.U.A. A MJKK e a MSFJ são agências de ratings de credito registadas junto a Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registo são "FSA Commissioner (Ratings) n° 2 e 3, respectivamente.

A MJKK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam pelo presente que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJKK ou MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer rating, pagar à MJKK ou MSFJ (conforme aplicável), por serviços de avaliação e rating por ela prestados, honorários que poderão ir desde JPY200.000 até, aproximadamente, JPY350.000.000.

A MJKK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.

NÚMERO DO RELATÓRIO 1088782

FitchRatings

Fitch Atribui Rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Excelente' à BB DTVM

23 Mar 2017 16h28

Fitch Ratings - São Paulo, 23 de março de 2017: A Fitch Ratings atribuiu o Rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Excelente' à BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM). A Perspectiva do Rating é Estável.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating 'Excelente' atribuído à BB DTVM reflete a opinião da Fitch de que a gestora de investimentos tem capacidade e características operacionais extremamente fortes.

O rating da BB DTVM leva em conta seu acionista, o conglomerado financeiro Banco do Brasil S.A (BdB, IDR [Issuer Default Rating – Rating de Probabilidade de Inadimplência do Emissor] 'BB'/Perspectiva Negativa). A classificação também reflete a contínua liderança de mercado da BB DTVM como a maior gestora de recursos no Brasil desde 1994, a forte geração de receitas da empresa e sua equipe altamente qualificada e experiente. A BB DTVM também se beneficia de um processo de investimentos forte e bem disciplinado, de sua ampla base de clientes e canais de distribuição, além da abordagem de risco conservadora, com rígidos controles. O rating considera, ainda, a melhora da estrutura tecnológica da gestora e a larga supervisão por parte do conglomerado.

O rating de qualidade de gestão de investimentos se aplica apenas às atividades da companhia no mercado doméstico e não inclui seus fundos no exterior, a gestão de fundos de fundos e as atividades de private banking. O rating também não considera outras companhias do grupo, como a Brasilprev, responsável pelos planos de previdência privada; a BB Seguridade, responsável pelas atividades de seguros do grupo; e a Previ, o fundo de previdência dos funcionários do BdB. Todas estas atividades têm seus processos e políticas próprios e são segregados da BB DTVM.

Na opinião da Fitch, os principais desafios da BB DTVM consistem em reforçar as pesquisas em mercados no exterior para ampliar o desenvolvimento de suas capacidades globais de investimento, continuar fortalecendo seu sistema integrado de front office, aumentar a diversificação para fundos de maior valor agregado, desenvolver novos canais de distribuição e, melhorar a eficiência operacional e a estrutura de risco operacional.

O rating 'Excelente' se baseia nas seguintes avaliações:

Processo de Investimento: Excelente

Recursos de Investimento: Excelente

Gestão de Risco: Forte

Desempenho dos Investimentos: Consistente

Companhia & Atendimento a Clientes: Excelente

A BB DTVM é subsidiária integral do BdB, um conglomerado financeiro robusto, diversificado e lucrativo e um dos maiores bancos do Brasil. A BB DTVM é a maior gestora de recursos no Brasil, por ativos sob gestão (AUM), com BRL714 bilhões em dezembro de 2016. Também atua como administradora fiduciária de seus fundos, além de ser uma importante linha de negócios e de contribuir fortemente para a geração de receitas do grupo. A gestora conta com a infraestrutura do grupo, que é muito forte, assim também com o vasto canal de distribuição e a base de clientes do banco.

Processo de Investimento

O processo de investimento da BB DTVM é muito forte. Todas as decisões são tomadas seguindo uma sólida estrutura de comitês e subcomitês com responsabilidades bem definidas e formalizadas. As equipes de investimento são segmentadas nas seguintes áreas: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados/Exterior e Fundos de Fundos. Também há áreas adicionais que prestam suporte aos gestores de carteiras, como a mesa de trading e uma forte equipe de pesquisa, responsável pela análise macroeconômica, renda variável, crédito e modelos quantitativos. O processo de investimento combina uma abordagem top-down com uma sólida análise bottom-up. A equipe de investimentos é altamente qualificada e madura, beneficiando-se da estabilidade de seus profissionais, a maioria dos quais com mais de 15 anos de experiência em funções semelhantes e com o grupo.

Recursos de Investimentos

A BB DTVM utiliza bases de dados, infraestrutura e plataformas muito robustas, lidando com um enorme volume de dados. O principal projeto em 2016 relativo a TI foi a implantação de um novo sistema de front office inteiramente desenvolvido internamente e customizado de acordo com as necessidades e especificidades da gestora de recursos. Este projeto foi entregue em módulos e todos os desenvolvimentos programados foram disponibilizados conforme esperado. Os módulos proporcionam: gestão de ordens (para renda variável, renda fixa e futuros), controles de fluxo de caixa e ferramentas para auxiliar os gestores de carteira a ajustar a exposição de risco para cada fundo. O novo sistema também melhorou os controles de pré e pós trading. O nível de automação do processo de front office aumentou substancialmente em 2016, reduzindo o nível de intervenções manuais e diminuindo o risco operacional da gestora.

Gestão de Risco

A cultura de risco da gestora de recursos é conservadora e os gestores de carteira operam com limites de risco bem estabelecidos. A BB DTVM conta com uma estrutura de risco e de controle forte e independente, que fornece relatórios diários com procedimentos de escalação e comitês periódicos, cujas reuniões são supervisionadas pelos principais executivos da gestora. A empresa utiliza um abrangente conjunto de ferramentas de gestão de risco, como testes de estresse e métricas de valor a risco (VaR) para monitorar cada mandato. Fortes controles executados diariamente avaliam a liquidez dos ativos e passivos de cada mandato, levando em conta uma ampla gama de indicadores, tais como concentração de clientes. A BB DTVM monitora ativamente todos os emissores aos quais estão expostos a risco de crédito e também dispõe de uma lista de observação com emissores que sofreram qualquer tipo de redução da capacidade de repagamento. Qualquer evento de crédito é administrado ativamente e os desenvolvimentos relativos a provisionamento são observados cuidadosamente.

Desempenho dos Investimentos

Processos consistentes de tomada de decisões sobre investimentos e de gestão de risco garantiram que o desempenho da maior parte das estratégias da BB DTVM fosse apropriado e que os indicadores de desempenho negativos ficassem em linha com os seus objetivos.

Companhia e Atendimento aos Clientes

A BB DTVM é a maior gestora de recursos no Brasil, com BRL714 bilhões e 21,3% de participação de mercado, em dezembro de 2016. É uma gestora de recursos experiente no atendimento a diferentes tipos de investidores, embora seus principais clientes sejam entidades públicas, fundos de previdência e varejo. As principais estratégias administradas pela BB DTVM são produtos de caixa e de renda fixa. Entretanto, a companhia tem longo histórico de gestão de diferentes tipos de fundos, inclusive de renda variável e estratégias no exterior. Sua comunicação com os clientes é, de modo geral, boa, demonstrando adesão apropriada às obrigações relativas ao disclosure dos fundos e documentos legais.

SENSIBILIDADES DO RATING

O rating da BB DTVM pode ser sensível a alterações adversas significativas em quaisquer dos fundamentos de rating mencionados acima, principalmente em caso de enfraquecimento de seu perfil financeiro, alta rotatividade profissional, ou deterioração em seus processos e políticas. Um desvio material das diretrizes da Fitch de qualquer um dos fundamentos do rating poderá levar a um rebaixamento da classificação.

Contato:

Analista principal

Alexandre Yamashiro, CAIA

Diretor

+55-11-4504-2606

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, 700 – 7º andar – Cerqueira Cesar

São Paulo, SP

Analista secundário

Tiago Carrara

Analista sênior

+55-11-4504-2217

Presidente do Comitê de Rating

Davie R. Rodriguez, CFA

Diretor sênior

+1-212-908-0386

Data do Comitê de Rating Relevante: 22 de março de 2017

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel.: +55 21 4503-2623, E-mail: jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com e em www.fitchratings.com.br.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologias Aplicada e Pesquisa Relacionada

-- Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos (Avaliando Gestores de Investimentos Ativos, Passivos & Alternativos, Estratégias e Fundos) (publicado em 6 de março de 2017).

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS. ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.
Copyright © 2016 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004.Telefone:
1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração

adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos. Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE (EU Regulatory Disclosures) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.

Copyright © 2017 Fitch Ratings Brasil Ltda.

Praça XV de Novembro, 20 - Sala 401 B, Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20010-010. Tel.: 55-21-4503-2600 – Fax: 55-21-4503-2601

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo, SP - CEP: 01418-100 - Tel.: 55-11-4504-2600 – Fax: 55-11-4504-2601

Termos de Uso **Política de Privacidade**